

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

	R\$	
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	21.250.135,52	20.201.722,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	21.250.135,52	20.201.722,24
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	669.657,80	18.501.607,21
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	669.657,80	18.501.607,21
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	50.344.567,17	5.020.846,72
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	41.634.917,95	4.042.582,17
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	8.435.700,00	-
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	273.949,22	978.264,55
ESTOQUES	15.572,10	25.028,90
ALMOXARIFADO	15.572,10	25.028,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	60.370,09	3.470,09
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.470,09	3.470,09
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	56.900,00	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	72.340.302,68	43.752.675,16
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	998.612,77	998.612,77
IMOBILIZADO	198.308.807,59	194.945.554,69
BENS MOVEIS	1.798.492,61	1.463.049,62
BENS IMÓVEIS	199.395.145,67	195.513.643,53
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(2.884.830,69)	(2.031.138,46)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	199.307.420,36	195.944.167,46
TOTAL DO ATIVO	271.647.723,04	239.696.842,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	498.511,10	109.063,14

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2025 às 00:55 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PESSOAL A PAGAR	63.558,62	52.763,08
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	434.952,48	56.300,06
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.595.823,63	1.982.605,81
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.595.823,63	1.982.605,81
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	145,32	145,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	145,32	145,32
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	-	-
TRANSFERÊNCIAS FISCAIS A CURTO PRAZO	-	-
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS A PAGAR	-	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.768.817,50	650.141,16
VALORES RESTITUÍVEIS	1.048.582,27	212.469,79
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	720.235,23	437.671,37
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	4.863.297,55	2.741.955,43
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	807.834,76	807.834,76
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	807.834,76	807.834,76
RESULTADOS ACUMULADOS	265.976.590,73	236.147.052,43
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	265.976.590,73	236.147.052,43
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.784.425,49	236.954.887,19
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	271.647.723,04	239.696.842,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 14/03/2025 às 00:55 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 2 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	21.250.135,52	20.201.722,24
Ativo Permanente	250.397.587,52	219.495.120,38
Total Ativo (I)	271.647.723,04	239.696.842,62
PASSIVO		
Passivo Financeiro	16.551.698,64	15.298.632,05
Passivo Permanente	65.295,02	116.734,51
Total Passivo (II)	16.616.993,66	15.415.366,56
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	255.030.729,38	224.281.476,06

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	19.271.241,51	19.271.241,51
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	19.271.241,51	19.271.241,51
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	7.582.950,86	357.399,12
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	7.582.950,86	357.399,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos.	475.952,31	171.455,27
501 Outros Recursos não Vinculados	113.612,25	27.449,04
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.657.974,62	2.333.679,34
706 Transferência Especial da União	222.402,00	-
709 Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	539,85	-
749 Outras vinculações de transferências	185.196,40	2.328.410,28
753 Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	35.523,48	35.523,48
899 Outros Recursos Vinculados	7.235,97	6.572,78
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	4.698.436,88	4.903.090,19

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES

Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0
Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058263196** e o código CRC **CA9D33F4**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0058263196

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	1.331.230,74	1.792.394,45	461.163,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	143.421,00	483.287,07	339.866,07
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	1.187.809,74	1.309.107,38	121.297,64
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	1.331.230,74	1.792.394,45	461.163,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	1.331.230,74	1.792.394,45	461.163,71
DEFICIT (VI)	-	-	76.528.990,45	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	1.331.230,74	78.321.384,90	461.163,71

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:00 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	2.328.410,28	3.277.410,28	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	2.328.410,28	3.277.410,28	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.731.742,00	76.295.711,58	74.809.404,85	66.778.011,75	63.693.443,16	1.486.306,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.158.931,00	4.861.486,71	4.852.769,96	4.852.769,96	4.409.322,65	8.716,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.572.811,00	71.434.224,87	69.956.634,89	61.925.241,79	59.284.120,51	1.477.589,98
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	-	3.985.973,51	3.511.980,05	1.518.841,42	867.757,86	473.993,46
INVESTIMENTOS	-	3.985.973,51	3.511.980,05	1.518.841,42	867.757,86	473.993,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	7.731.742,00	80.281.685,09	78.321.384,90	68.296.853,17	64.561.201,02	1.960.300,19
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	7.731.742,00	80.281.685,09	78.321.384,90	68.296.853,17	64.561.201,02	1.960.300,19
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	7.731.742,00	80.281.685,09	78.321.384,90	68.296.853,17	64.561.201,02	1.960.300,19
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	101.308,02	9.762.285,13	8.737.416,18	8.737.416,18	757.142,00	369.034,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.308,02	9.762.285,13	8.737.416,18	8.737.416,18	757.142,00	369.034,97
DESPESAS DE CAPITAL	825.510,52	1.984.307,46	1.110.637,00	1.110.637,00	339.051,57	1.360.129,41
INVESTIMENTOS	825.510,52	1.984.307,46	1.110.637,00	1.110.637,00	339.051,57	1.360.129,41
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	926.818,54	11.746.592,59	9.848.053,18	9.848.053,18	1.096.193,57	1.729.164,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	8.575,00	1.609.184,54	1.607.133,02	-	10.626,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.575,00	1.609.184,54	1.607.133,02	-	10.626,52
DESPESAS DE CAPITAL	644.991,59	150.000,00	791.850,00	-	3.141,59
INVESTIMENTOS	644.991,59	150.000,00	791.850,00	-	3.141,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	653.566,59	1.759.184,54	2.398.983,02	-	13.768,11

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:00 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 5 de 5

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES

Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058263103** e o código CRC **AEFFB84D**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	1.792.394,45	3.262.813,50
Recursos Não Vinculados	19.142,32	27.683,75
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.773.252,13	3.235.129,75
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.772.588,94	3.228.556,97
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	663,19	6.572,78
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	88.988.323,62	63.584.952,22
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	85.485.416,84	63.084.247,71
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	3.502.906,78	500.704,51
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	25.785.731,63	16.793.527,66
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	10.024.531,73	11.746.592,59
Inscrição de Restos a Pagar Processados	3.735.652,15	1.759.184,54
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	11.172.473,89	2.487.469,99
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	853.073,86	800.280,54
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	20.201.722,24	13.643.439,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.201.722,24	13.643.439,12

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:16 por Jefferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$		
INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	136.768.171,94	97.284.732,50

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	78.321.384,90	61.359.490,26
Recursos Não Vinculados	69.208.656,90	55.706.034,14
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	9.112.728,00	5.653.456,12
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	8.162.728,00	5.653.456,12
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	950.000,00	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	14.464.495,38	7.788.285,48
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	231.982,36	177.287,80
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	14.232.513,02	7.610.997,68
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	22.732.156,14	7.935.234,52
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	9.848.053,18	3.018.873,45
Pagamento de Restos a Pagar Processados	2.398.983,02	678.169,30
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.336.361,41	2.467.629,45
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	148.758,53	1.770.562,32
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	21.250.135,52	20.201.722,24
Caixa e Equivalentes de Caixa	21.250.135,52	20.201.722,24

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:16 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	136.768.171,94	97.284.732,50

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita	Deduções	Saldo (c) = (a - b)	Receita	Deduções	Saldo (f) = (d - e)
	Orçamentária (a)	Receita Orçamentária (b)		Orçamentária (d)	Receita Orçamentária (e)	
Recursos Não Vinculados	19.142,32	-	19.142,32	27.683,75	-	27.683,75
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	1.773.252,13	-	1.773.252,13	3.235.129,75	-	3.235.129,75
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	1.772.588,94	-	1.772.588,94	3.228.556,97	-	3.228.556,97
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	663,19	-	663,19	6.572,78	-	6.572,78
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.792.394,45	-	1.792.394,45	3.262.813,50	-	3.262.813,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade
Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:16 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 5 de 5

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES
Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0
Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058263139** e o código CRC **BD3EEE69**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	483.287,07	1.258.972,44
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	483.287,07	1.258.972,44
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	91.195.578,40	65.622.297,37
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	89.886.471,02	63.618.456,31
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.309.107,38	2.003.841,06
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	730.924,14	188.117.661,54
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	730.924,14	188.067.661,54
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	50.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	92.409.789,61	254.998.931,35

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:27 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 1 de 3

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 15 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Janeiro a Dezembro / 2024	Janeiro a Dezembro / 2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	4.807.021,45	3.819.016,08
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	4.068.277,19	3.230.390,40
ENCARGOS PATRONAIS	730.200,58	578.830,92
BENEFÍCIOS A PESSOAL	8.543,68	9.794,76
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	60.559,69	45.846,68
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	60.559,69	45.846,68
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	16.134.911,06	15.075.069,74
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.208.885,32	2.308.788,42
SERVIÇOS	13.026.396,24	10.901.698,69
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	899.629,50	1.864.582,63
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	965,79	4.231,11
JUROS E ENCARGOS DE MORA	965,79	4.231,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	24.991.481,48	35.496.674,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	15.350.778,71	7.798.279,50
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	-	1.843.332,26
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	9.019.006,17	25.851.770,60
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	621.696,60	3.292,60
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	18.297.289,70	644.108,85
PERDAS COM ALIENAÇÃO	-	35,11
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.297.289,70	644.073,74
TRIBUTÁRIAS	35.407,94	6.071,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.407,94	6.071,59
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	946.720,40	3.713.461,97
PREMIAÇÕES	59.456,80	91.892,30
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	887.263,60	3.621.569,67
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	65.274.357,51	58.804.480,98
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I) - (II)	27.135.432,10	196.194.450,37

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:27 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página 2 de 3

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES

Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058263223** e o código CRC **5BE04618**.

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	102.806.265,82	70.135.516,25
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	483.287,07	1.258.972,44
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	90.297.431,00	65.588.793,28
Outros ingressos operacionais	12.025.547,75	3.287.750,53
Desembolsos	101.015.818,58	63.246.668,01
Pessoal e demais despesas	20.772.176,16	21.684.777,25
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	69.758.522,48	37.323.698,99
Outros desembolsos operacionais	10.485.119,94	4.238.191,77
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	1.790.447,24	6.888.848,24
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	742.033,96	330.565,12
Aquisição de ativo não circulante	742.033,96	330.565,12
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(742.033,96)	(330.565,12)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:28 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página: 1 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	1.048.413,28	6.558.283,12
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	20.201.722,24	13.643.439,12
Caixa e Equivalente de Caixa Final	21.250.135,52	20.201.722,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:28 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página: 2 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024
QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	1.309.107,38	2.003.841,06
da União	1.309.107,38	2.003.841,06
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	88.988.323,62	63.584.952,22
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	90.297.431,00	65.588.793,28
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	5.011.189,14	4.311.222,26
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	5.011.189,14	4.311.222,26
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	14.557.094,95	7.894.829,96
Outras transferências concedidas	50.190.238,39	25.117.646,77
Total das Transferências Concedidas	69.758.522,48	37.323.698,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:28 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página: 3 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	7.637.042,63	2.126.216,95
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	4.864.622,78	7.551.549,79
Direitos da Cidadania	110.894,95	156.767,20
Urbanismo	-	-
Habituação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	8.159.615,80	11.850.243,31
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	20.772.176,16	21.684.777,25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal
Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 12/03/2025 às 12:28 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página: 4 de 5

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES

Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, Analista Contábil, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058263240** e o código CRC **D3B006DD**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0058263240

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA,
ESPORTE E LAZER**
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024

Valores em R\$

Mês Referência: Encerramento									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais						807.834,76	236.147.052,43		236.954.887,19
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	2.694.106,20	-	2.694.106,20
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$. . . por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais						807.834,76	238.841.158,63		239.648.993,39

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

Módulo de Contabilidade

Relatório Emitido em 14/03/2025 às 00:26 por Jeferson Fernando Furlanetto Erpen

Página: 1 de 1

JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN

Analista Contábil -COGES

Gerente de Contabilidade - Setorial SEJUCEL/FEDEC/CRC-RO 007352/O-0

Mestrando em Contabilidade Pública e Administração (FUCAPE/ES)

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA

Secretario Interino de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 14/03/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](https://portal.do.sei.org), informando o código verificador **0058263267** e o código CRC **AB289343**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0058263267

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

		SECRETÁRIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER		ANEXO TC-13	
		SEJUCEL			
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO					
QUANTIDADE	UNIDADE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)		
			UNITÁRIO	GLOBAL	
323	Pacote	Água minalinda 500ml pct 12 und	R\$ 9,70	R\$ 3.133,10	
06	Caixa	CLIPS Nº6/0 - 10X50 UNI.P JOCAR OFFICE	R\$ 4,35	R\$ 26,10	
27	Unidade	TINTA PARA CARIMBO/AZUL 40ml	R\$ 3,55	R\$ 95,85	
09	Unidade	PORTA CARIMBO COM 10 LUGARES	R\$ 17,70	R\$ 159,30	
18	Unidade	ALMOFADA PARA CARIMBO PLASTICAS	R\$ 21,90	R\$ 394,20	
04	Unidade	PERFURADOR DE FOLHA	R\$ 27,39	R\$ 109,56	
01	Unidade	PERFURADOR UFFIZI	R\$ 10,54	R\$ 10,54	
315	Unidade	LAPIS PRETO	R\$ 0,45	R\$ 141,75	
07	Unidade	RESMA PAPEL A4 COM 500 FOLHAS	R\$ 16,67	R\$ 116,69	
29	Unidade	PRANCHETA EUCATEX 19X22	R\$ 3,38	R\$ 98,02	
775	Unidade	COPO DE 180ML	R\$ 2,46	R\$ 1.906,50	
375	Unidade	COPO DESCARTÁVEL 50ML	R\$ 1,45	R\$ 543,75	
36	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 50L 100UN	R\$ 43,65	R\$ 1.571,40	
18	Pacote	SACO DE LIXO PRETO 20L 100UN	R\$ 51,45	R\$ 926,10	
12	Unidade	DETERGENTE NEUTRO USO GERAL 5L	R\$ 17,24	R\$ 206,88	
12	Unidade	CERA IMPERMEABILIZANTE 5L	R\$ 29,62	R\$ 355,44	
13	Unidade	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	R\$ 5,88	R\$ 76,44	
16	Unidade	ALCOOL GEL 70% 500ML	R\$ 7,78	R\$ 124,48	
04	Unidade	CESTO DE LIXO TELADO 8,5 L	R\$ 9,23	R\$ 36,92	

23	Unidade	BALDE PLASTICO USO GERAL 12LTS	R\$ 11,80	R\$ 271,40
29	Unidade	LIMPA VIDROS SPRAY UZZO 500ML	R\$ 2,42	R\$ 70,18
TOTAL GERAL >>>>>				R\$ 10.374,60
LOCAL: PORTO VELHO/RO DATA: (assinatura eletrônica)				
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO/SEJUCEL Titular da Unidade				AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA GESTORA DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN Contador Setorial CRC 007352/0-9 - RO				ANEXO TC-13



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen**, **Contador(a)**, em 27/01/2025, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA**, **Assessor(a)**, em 28/01/2025, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 04/02/2025, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056787985** e o código CRC **367EC59A**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0032.000023/2025-11

SEI nº 0056787985

ESTADO DE RONDÔNIA SEJUCEL	ANEXO TC-15
-------------------------------	-------------

INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024	
ITEM	CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL				12198,71
1	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000367	ESCADA	R\$ 196,28
2	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509369	AR CONDICIONADO	R\$ 50,11
3	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509374	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
4	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509589	AR CONDICIONADO	R\$ 55,58
5	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509595	AR CONDICIONADO	R\$ 263,47
6	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509406	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
7	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509453	AR CONDICIONADO	R\$ 39,86
8	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509522	AR CONDICIONADO	R\$ 50,11
9	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509597	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
10	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509606	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
11	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509618	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
12	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509627	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
13	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509667	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
14	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509680	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
15	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509684	AR CONDICIONADO	R\$ 33,03
16	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509689	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
17	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	501291	BEBEDOURO	R\$ 17,46
18	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	501552	BEBEDOURO	R\$ 21,95
19	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	501593	BEBEDOURO	R\$ 21,99
20	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509353	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
21	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509389	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
22	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509554	AR CONDICIONADO	R\$ 33,03
23	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509339	AR CONDICIONADO	R\$ 144,39
24	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509350	AR CONDICIONADO	R\$ 39,86
25	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	557547	AR CONDICIONADO	R\$ 189,45
26	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	557226	AR CONDICIONADO	R\$ 26,19
27	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	693088	AR CONDICIONADO	R\$ 50,11
28	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	693091	AR CONDICIONADO	R\$ 50,11
29	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661461	BEBEDOURO	R\$ 17,46
30	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661467	BEBEDOURO	R\$ 17,46
31	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661470	BEBEDOURO	R\$ 27,44
32	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661474	BEBEDOURO	R\$ 17,46
33	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661486	BEBEDOURO	R\$ 283,97
34	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000368	ESCADA	R\$ 196,28
35	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000369	ESCADA	R\$ 196,28
36	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000370	ESCADA	R\$ 196,28
37	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000366	ESCADA	R\$ 196,28
38	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	370000593	BEBEDOURO	R\$ 1.326,50
39	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	370000594	BEBEDOURO	R\$ 1.326,50
40	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	370000595	BEBEDOURO	R\$ 1.326,50
41	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	370000596	BEBEDOURO	R\$ 1.326,50
42	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	370000597	BEBEDOURO	R\$ 1.326,50
43	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	501261	BEBEDOURO	R\$ 27,44
44	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	501396	BEBEDOURO	R\$ 21,95
45	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509545	AR CONDICIONADO	R\$ 36,44
46	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	509722	AR CONDICIONADO	R\$ 89,19
47	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	557219	AR CONDICIONADO	R\$ 250,81
48	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	661455	BEBEDOURO	R\$ 17,46
49	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713841	ESCADA	R\$ 197,87
50	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713846	ESCADA	R\$ 197,87
51	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713853	ESCADA	R\$ 130,78
52	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713854	ESCADA	R\$ 130,78
53	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713860	ESCADA	R\$ 61,14

54	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	713794	ESCADA	R\$ 61,14
55	123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	250000373	ESCADA	R\$ 1.561,86
SUBTOTAL = 123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS				49296,45
1	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	693106	ROÇADEIRA	R\$ 111,43
2	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000074	ROÇADEIRA	R\$ 1.949,85
3	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000075	ROÇADEIRA	R\$ 1.949,85
4	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000076	ROÇADEIRA	R\$ 1.949,85
5	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000078	MOTOSERRA	R\$ 1.092,80
6	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000079	ROÇADEIRA	R\$ 2.252,50
7	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	250000364	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 1.251,72
8	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000191	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 15.291,66
9	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000192	CORTADOR DE GRAMA	R\$ 15.291,66
10	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000193	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
11	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000194	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
12	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000195	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
13	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000196	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
14	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000197	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
15	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000198	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
16	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000199	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
17	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000201	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
18	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000200	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
19	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000202	ROÇADEIRA	R\$ 804,37
20	123110119 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	693139	ROÇADEIRA	R\$ 111,43
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL				30558,04
1	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	523850	MESA	R\$ 61,78
2	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	412845	CADEIRA	R\$ 144,85
3	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495529	ARMÁRIO	R\$ 16,32
4	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495330	ARMÁRIO	R\$ 23,97
5	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495361	ARMÁRIO	R\$ 16,32
6	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495560	ARMÁRIO	R\$ 43,80
7	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495505	ARMÁRIO	R\$ 112,38
8	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495573	ARMÁRIO	R\$ 23,97
9	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	495514	ARMÁRIO	R\$ 43,80
10	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	498875	ARMÁRIO	R\$ 22,44
11	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	500669	ARMÁRIO	R\$ 43,80
12	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	500676	ARMÁRIO	R\$ 112,38
13	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	501979	CADEIRA	R\$ 101,06
14	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	501131	ARMÁRIO	R\$ 20,91
15	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	501847	CADEIRA	R\$ 130,07
16	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	501984	CADEIRA	R\$ 11,27
17	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502087	CADEIRA	R\$ 9,84
18	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502433	CADEIRA	R\$ 132,43
19	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502089	CADEIRA	R\$ 9,84
20	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502466	CADEIRA	R\$ 106,88
21	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502091	CADEIRA	R\$ 9,84
22	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502530	CADEIRA	R\$ 17,39
23	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502519	CADEIRA	R\$ 24,14
24	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502591	CADEIRA	R\$ 17,39
25	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502769	CADEIRA	R\$ 26,39
26	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502724	CADEIRA	R\$ 394,35
27	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502773	CADEIRA	R\$ 26,39
28	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502780	CADEIRA	R\$ 149,46
29	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502824	CADEIRA	R\$ 28,19
30	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502799	CADEIRA	R\$ 24,59
31	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	507082	CADEIRA	R\$ 24,59
32	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502833	CADEIRA	R\$ 24,59
33	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	502846	CADEIRA	R\$ 17,39
34	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	507146	CADEIRA	R\$ 19,19
35	123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL	508901	CADEIRA	R\$ 24,59

95	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509245	CADEIRA	R\$ 35,56
96	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515412	MESA	R\$ 103,54
97	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515413	MESA	R\$ 15,36
98	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515414	MESA	R\$ 15,36
99	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515416	MESA	R\$ 23,31
100	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515419	MESA	R\$ 15,36
101	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515420	MESA	R\$ 15,36
102	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515422	MESA	R\$ 94,24
103	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515482	MESA	R\$ 18,01
104	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515108	MESA	R\$ 131,85
105	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515138	MESA	R\$ 23,31
106	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515168	MESA	R\$ 15,36
107	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515199	MESA	R\$ 359,19
108	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515220	MESA	R\$ 23,31
109	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515234	MESA	R\$ 23,31
110	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515269	MESA	R\$ 16,95
111	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515306	MESA	R\$ 359,19
112	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515345	MESA	R\$ 359,19
113	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515429	MESA	R\$ 23,31
114	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515433	MESA	R\$ 32,78
115	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515440	MESA	R\$ 103,54
116	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515441	MESA	R\$ 23,31
117	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515574	MESA	R\$ 357,90
118	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515444	MESA	R\$ 15,36
119	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515447	MESA	R\$ 15,36
120	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515577	MESA	R\$ 401,76
121	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515448	MESA	R\$ 15,36
122	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515579	MESA	R\$ 359,19
123	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515457	MESA	R\$ 23,31
124	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515606	MESA	R\$ 103,54
125	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515459	MESA	R\$ 103,54
126	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515461	MESA	R\$ 103,54
127	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515496	MESA	R\$ 18,01
128	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515500	MESA	R\$ 18,01
129	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515502	MESA	R\$ 18,01
130	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515514	MESA	R\$ 103,54
131	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515515	MESA	R\$ 103,54
132	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515518	MESA	R\$ 18,01
133	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515549	MESA	R\$ 29,67
134	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515630	MESA	R\$ 359,19
135	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520162	MESA	R\$ 23,31
136	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515653	MESA	R\$ 15,36
137	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520767	MESA	R\$ 12,18
138	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	519914	MESA	R\$ 353,60
139	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520919	MESA	R\$ 151,69
140	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	519918	MESA	R\$ 103,54
141	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521492	MESA	R\$ 44,73
142	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520966	MESA	R\$ 23,31
143	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521599	MESA	R\$ 29,67
144	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521448	MESA	R\$ 15,36
145	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521609	MESA	R\$ 9,00
146	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522848	GAVETEIRO	R\$ 24,14
147	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522916	GAVETEIRO	R\$ 18,65
148	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522917	GAVETEIRO	R\$ 24,14
149	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522520	GAVETEIRO	R\$ 24,14
150	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522922	GAVETEIRO	R\$ 15,91
151	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523151	GAVETEIRO	R\$ 107,45
152	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522591	GAVETEIRO	R\$ 15,91
153	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523222	GAVETEIRO	R\$ 107,45

36	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508911	CADEIRA	R\$ 22,79
37	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508963	CADEIRA	R\$ 22,79
38	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508965	CADEIRA	R\$ 24,59
39	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508973	CADEIRA	R\$ 15,59
40	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509162	CADEIRA	R\$ 32,12
41	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509227	CADEIRA	R\$ 35,56
42	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509233	CADEIRA	R\$ 35,56
43	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502880	CADEIRA	R\$ 24,59
44	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503050	CADEIRA	R\$ 17,39
45	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503065	CADEIRA	R\$ 19,19
46	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506918	CADEIRA	R\$ 132,43
47	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506962	CADEIRA	R\$ 26,39
48	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506978	CADEIRA	R\$ 21,67
49	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	501919	CADEIRA	R\$ 9,84
50	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502000	CADEIRA	R\$ 130,07
51	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502104	CADEIRA	R\$ 9,84
52	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502145	CADEIRA	R\$ 52,90
53	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495456	ARMÁRIO	R\$ 43,80
54	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495488	ARMÁRIO	R\$ 17,85
55	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495547	ARMÁRIO	R\$ 43,80
56	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	498905	ARMÁRIO	R\$ 16,32
57	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502232	CADEIRA	R\$ 10,56
58	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502262	CADEIRA	R\$ 52,90
59	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502316	CADEIRA	R\$ 52,90
60	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502332	CADEIRA	R\$ 24,59
61	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	500780	ARMÁRIO	R\$ 16,32
62	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502337	CADEIRA	R\$ 20,99
63	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502366	CADEIRA	R\$ 26,39
64	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502377	CADEIRA	R\$ 13,79
65	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502381	CADEIRA	R\$ 13,79
66	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502382	CADEIRA	R\$ 19,19
67	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502398	CADEIRA	R\$ 117,53
68	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502602	CADEIRA	R\$ 17,39
69	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502603	CADEIRA	R\$ 17,39
70	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502610	CADEIRA	R\$ 149,46
71	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502700	CADEIRA	R\$ 149,46
72	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	501863	CADEIRA	R\$ 101,06
73	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	501918	CADEIRA	R\$ 40,13
74	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502713	CADEIRA	R\$ 149,46
75	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506816	CADEIRA	R\$ 19,19
76	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506865	CADEIRA	R\$ 19,19
77	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506879	CADEIRA	R\$ 19,19
78	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507060	CADEIRA	R\$ 132,43
79	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506999	CADEIRA	R\$ 24,59
80	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507902	CADEIRA	R\$ 132,43
81	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508708	CADEIRA	R\$ 81,33
82	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508793	CADEIRA	R\$ 19,19
83	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508871	CADEIRA	R\$ 100,49
84	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508894	CADEIRA	R\$ 84,04
85	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508931	CADEIRA	R\$ 117,53
86	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508996	CADEIRA	R\$ 106,88
87	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509156	CADEIRA	R\$ 35,56
88	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509203	CADEIRA	R\$ 28,97
89	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509214	CADEIRA	R\$ 35,56
90	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507253	CADEIRA	R\$ 24,59
91	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509215	CADEIRA	R\$ 8,96
92	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509216	CADEIRA	R\$ 35,56
93	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509242	CADEIRA	R\$ 35,56
94	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509218	CADEIRA	R\$ 35,56

154	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523349	GAVETEIRO	R\$ 107,45
155	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523359	GAVETEIRO	R\$ 107,45
156	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520845	MESA	R\$ 330,56
157	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520987	MESA	R\$ 23,31
158	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522599	GAVETEIRO	R\$ 15,91
159	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522602	GAVETEIRO	R\$ 91,93
160	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522794	GAVETEIRO	R\$ 22,49
161	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522829	GAVETEIRO	R\$ 9,32
162	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521466	MESA	R\$ 103,54
163	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521487	MESA	R\$ 359,19
164	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521570	MESA	R\$ 16,95
165	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521573	MESA	R\$ 23,28
166	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521587	MESA	R\$ 15,36
167	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522432	GAVETEIRO	R\$ 107,45
168	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522344	GAVETEIRO	R\$ 107,45
169	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522577	GAVETEIRO	R\$ 91,93
170	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522400	GAVETEIRO	R\$ 24,14
171	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522969	GAVETEIRO	R\$ 18,65
172	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522578	GAVETEIRO	R\$ 15,91
173	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523033	GAVETEIRO	R\$ 136,45
174	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523066	GAVETEIRO	R\$ 85,79
175	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522646	GAVETEIRO	R\$ 17,56
176	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523184	GAVETEIRO	R\$ 24,11
177	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523191	GAVETEIRO	R\$ 24,12
178	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523206	GAVETEIRO	R\$ 28,69
179	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522673	GAVETEIRO	R\$ 136,45
180	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522676	GAVETEIRO	R\$ 97,65
181	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522682	GAVETEIRO	R\$ 74,37
182	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523240	GAVETEIRO	R\$ 136,45
183	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522756	GAVETEIRO	R\$ 107,45
184	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522859	GAVETEIRO	R\$ 24,14
185	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522865	GAVETEIRO	R\$ 120,93
186	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522951	GAVETEIRO	R\$ 24,14
187	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523382	GAVETEIRO	R\$ 26,88
188	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523504	LONGARINA	R\$ 345,81
189	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523740	MESA	R\$ 7,85
190	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	537614	POLTRONA	R\$ 265,49
191	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	537648	POLTRONA	R\$ 99,46
192	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557309	CADEIRA	R\$ 52,90
193	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557314	MESA	R\$ 116,98
194	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557093	GAVETEIRO	R\$ 4,10
195	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557207	MESA	R\$ 89,77
196	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557276	ARMÁRIO	R\$ 22,44
197	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713763	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,96
198	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713767	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
199	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713771	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
200	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713772	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
201	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713773	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
202	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713796	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
203	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713799	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
204	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713800	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
205	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713801	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
206	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713803	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
207	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	650918	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 5.539,24
208	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713805	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
209	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713807	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
210	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713808	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 111,70
211	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713812	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 111,70
212	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713814	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91

213	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713816	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
214	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713817	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
215	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713820	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 111,70
216	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713822	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,96
217	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713830	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,96
218	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714347	GUARDA VOLUMES	R\$ 834,84
219	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714348	GUARDA VOLUMES	R\$ 892,38
220	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713792	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
221	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	661560	CADEIRA	R\$ 52,90
222	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	661562	GAVETEIRO	R\$ 107,45
223	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330629	CADEIRA	R\$ 165,20
224	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330674	GAVETEIRO	R\$ 117,63
225	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330697	GAVETEIRO	R\$ 117,63
226	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330599	CADEIRA	R\$ 165,20
227	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	330638	CADEIRA	R\$ 165,20
228	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	615594	CADEIRA	R\$ 515,50
229	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	415676	CADEIRA	R\$ 163,30
230	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	408136	CADEIRA	R\$ 39,09
231	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422863	CADEIRA	R\$ 47,74
232	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	423017	CADEIRA	R\$ 47,74
233	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	408650	CADEIRA	R\$ 154,27
234	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422216	CADEIRA	R\$ 47,74
235	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	422856	CADEIRA	R\$ 47,74
236	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495578	ARMÁRIO	R\$ 23,97
237	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495464	ARMÁRIO	R\$ 2,64
238	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	500774	CRISTALEIRA/ GUARDA-LOUÇAS	R\$ 53,92
239	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	500509	CRISTALEIRA/ GUARDA-LOUÇAS	R\$ 11,73
240	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502170	CADEIRA	R\$ 130,07
241	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502189	CADEIRA	R\$ 8,40
242	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502255	CADEIRA	R\$ 8,40
243	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502680	CADEIRA	R\$ 24,59
244	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502934	CADEIRA	R\$ 26,39
245	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503011	CADEIRA	R\$ 106,88
246	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	503042	CADEIRA	R\$ 28,19
247	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507628	CADEIRA	R\$ 106,88
248	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507760	CADEIRA	R\$ 33,59
249	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507850	CADEIRA	R\$ 20,99
250	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508343	CADEIRA	R\$ 46,79
251	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502589	CADEIRA	R\$ 25,60
252	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502594	CADEIRA	R\$ 25,60
253	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502587	CADEIRA	R\$ 26,39
254	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509223	CADEIRA	R\$ 46,15
255	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502644	CADEIRA	R\$ 3,75
256	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495442	ARMÁRIO	R\$ 14,58
257	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509236	CADEIRA	R\$ 46,15
258	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495451	ARMÁRIO	R\$ 22,44
259	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495633	ARMÁRIO	R\$ 3,04
260	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	495623	ARMÁRIO	R\$ 22,44
261	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502279	CADEIRA	R\$ 59,63
262	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502600	CADEIRA	R\$ 17,39
263	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	506947	CADEIRA	R\$ 106,88
264	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507701	CADEIRA	R\$ 53,10
265	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502616	CADEIRA	R\$ 26,39
266	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502675	CADEIRA	R\$ 26,39
267	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502877	CADEIRA	R\$ 26,39
268	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	502916	CADEIRA	R\$ 26,39
269	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507731	CADEIRA	R\$ 25,60
270	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508038	CADEIRA	R\$ 13,79
271	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507994	CADEIRA	R\$ 53,10

272	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509014	CADEIRA	R\$ 53,10
273	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508941	CADEIRA	R\$ 25,60
274	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509059	CADEIRA	R\$ 25,60
275	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509114	CADEIRA	R\$ 15,59
276	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509213	CADEIRA	R\$ 46,15
277	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509210	CADEIRA	R\$ 46,15
278	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515126	MESA	R\$ 18,54
279	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515178	MESA	R\$ 359,19
280	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515487	MESA	R\$ 18,01
281	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515622	MESA	R\$ 18,01
282	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515342	MESA	R\$ 359,19
283	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515509	MESA	R\$ 23,31
284	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	515651	MESA	R\$ 15,36
285	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520770	MESA	R\$ 4,55
286	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521556	MESA	R\$ 29,67
287	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521595	MESA	R\$ 330,56
288	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522845	GAVETEIRO	R\$ 24,14
289	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	521917	ESTANTE/ PRATELEIRA	R\$ 9,11
290	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523143	GAVETEIRO	R\$ 342,31
291	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523324	GAVETEIRO	R\$ 107,45
292	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523596	MESA	R\$ 13,77
293	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	519938	MESA	R\$ 103,54
294	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520449	MESA	R\$ 122,58
295	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522893	GAVETEIRO	R\$ 107,45
296	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522948	GAVETEIRO	R\$ 24,15
297	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522961	GAVETEIRO	R\$ 24,14
298	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	522979	GAVETEIRO	R\$ 15,91
299	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523173	GAVETEIRO	R\$ 107,45
300	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520748	MESA	R\$ 4,55
301	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523199	GAVETEIRO	R\$ 28,69
302	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	523729	MESA	R\$ 53,60
303	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	520795	MESA	R\$ 4,55
304	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557211	CADEIRA	R\$ 4,75
305	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557380	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 5,58
306	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557113	MESA	R\$ 2,21
307	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557130	MESA	R\$ 2,21
308	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557487	GAVETEIRO	R\$ 5,30
309	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557542	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 4,38
310	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557543	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 4,38
311	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557492	CADEIRA	R\$ 9,79
312	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557500	MESA	R\$ 2,21
313	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	557531	ARMÁRIO	R\$ 8,81
314	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713823	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 70,55
315	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713824	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 70,55
316	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714344	GUARDA VOLUMES	R\$ 358,71
317	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714346	GUARDA VOLUMES	R\$ 358,71
318	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	719040	CADEIRA	R\$ 9,70
319	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714355	GUARDA VOLUMES	R\$ 358,71
320	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	714357	GUARDA VOLUMES	R\$ 358,71
321	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	507922	CADEIRA	R\$ 65,47
322	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508627	CADEIRA	R\$ 33,59
323	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	508748	CADEIRA	R\$ 19,19
324	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509235	CADEIRA	R\$ 39,76
325	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	509238	CADEIRA	R\$ 35,56
326	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	649901	GAVETEIRO	R\$ 97,65
327	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713782	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
328	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713785	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
329	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713774	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91
330	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713787	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 47,91

331	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713788	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,89
332	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713789	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,96
333	123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	713790	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 122,96
SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO				233215,09
1	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000115	COMPUTADOR	R\$ 636,78
2	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513100	COMPUTADOR	R\$ 373,30
3	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513254	COMPUTADOR	R\$ 55,39
4	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513258	COMPUTADOR	R\$ 46,69
5	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513261	COMPUTADOR	R\$ 31.870,00
6	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513420	COMPUTADOR	R\$ 474,91
7	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513427	COMPUTADOR	R\$ 99,20
8	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513425	COMPUTADOR	R\$ 99,20
9	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513480	COMPUTADOR	R\$ 99,20
10	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513538	COMPUTADOR	R\$ 373,30
11	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513487	COMPUTADOR	R\$ 474,91
12	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514025	COMPUTADOR	R\$ 373,30
13	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513619	COMPUTADOR	R\$ 78,31
14	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514429	COMPUTADOR	R\$ 61,12
15	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514054	COMPUTADOR	R\$ 99,20
16	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514547	COMPUTADOR	R\$ 373,30
17	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514407	COMPUTADOR	R\$ 99,20
18	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514557	COMPUTADOR	R\$ 420,58
19	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514777	COMPUTADOR	R\$ 99,20
20	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514597	COMPUTADOR	R\$ 474,91
21	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514616	COMPUTADOR	R\$ 99,20
22	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514817	COMPUTADOR	R\$ 373,30
23	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514661	COMPUTADOR	R\$ 78,31
24	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514733	COMPUTADOR	R\$ 99,20
25	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514962	COMPUTADOR	R\$ 72,58
26	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	515025	COMPUTADOR	R\$ 99,20
27	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514999	COMPUTADOR	R\$ 221,34
28	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	512964	COMPUTADOR	R\$ 61,12
29	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	512993	COMPUTADOR	R\$ 373,30
30	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513050	COMPUTADOR	R\$ 318,96
31	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513182	COMPUTADOR	R\$ 55,39
32	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513185	COMPUTADOR	R\$ 373,30
33	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513382	COMPUTADOR	R\$ 43,93
34	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513387	COMPUTADOR	R\$ 99,20
35	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513519	COMPUTADOR	R\$ 109,76
36	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513559	COMPUTADOR	R\$ 99,20
37	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514261	COMPUTADOR	R\$ 93,59
38	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514341	COMPUTADOR	R\$ 109,76
39	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514802	COMPUTADOR	R\$ 99,20
40	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514908	COMPUTADOR	R\$ 78,31
41	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514943	COMPUTADOR	R\$ 84,04
42	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	523453	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA	R\$ 34,61
43	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537120	MONITOR	R\$ 94,16
44	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537158	MONITOR	R\$ 15,74
45	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537306	MONITOR	R\$ 14,39
46	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537358	MONITOR	R\$ 19,79
47	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537584	NOTEBOOK	R\$ 61,12
48	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537683	SCANNER	R\$ 488,25
49	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537846	SCANNER	R\$ 352,80
50	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	536902	MONITOR	R\$ 70,15
51	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537280	MONITOR	R\$ 99,20
52	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537661	SCANNER	R\$ 878,84
53	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537765	SCANNER	R\$ 592,41
54	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537918	SCANNER	R\$ 144,00
55	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	557329	COMPUTADOR	R\$ 99,20

115	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000143	COMPUTADOR	R\$ 636,78
116	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000144	COMPUTADOR	R\$ 636,78
117	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000141	COMPUTADOR	R\$ 636,78
118	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000145	COMPUTADOR	R\$ 636,78
119	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000146	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
120	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000149	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
121	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000147	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
122	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000148	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
123	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000150	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
124	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000156	COMPUTADOR	R\$ 636,78
125	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000151	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
126	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000152	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
127	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000153	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
128	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000154	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
129	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000155	COMPUTADOR	R\$ 636,78
130	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000158	COMPUTADOR	R\$ 636,78
131	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000157	COMPUTADOR	R\$ 636,78
132	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000159	COMPUTADOR	R\$ 636,78
133	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000160	COMPUTADOR	R\$ 636,78
134	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000168	COMPUTADOR	R\$ 636,78
135	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000161	COMPUTADOR	R\$ 636,78
136	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000169	COMPUTADOR	R\$ 636,78
137	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000162	COMPUTADOR	R\$ 636,78
138	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000171	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
139	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000163	COMPUTADOR	R\$ 636,78
140	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000164	COMPUTADOR	R\$ 636,78
141	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000172	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
142	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000173	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
143	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000174	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
144	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000165	COMPUTADOR	R\$ 636,78
145	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000175	COMPUTADOR	R\$ 4.208,37
146	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000166	COMPUTADOR	R\$ 636,78
147	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000167	COMPUTADOR	R\$ 636,78
148	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	723834	MONITOR	R\$ 26,65
149	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000411	APARELHO MULTIFUNCIONAL (FAX; IMPRESSORA; SCANNER; COPIADORA; DIGITALIZADORA	R\$ 286,72
150	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	662457	COMPUTADOR	R\$ 1.767,32
151	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	686016	COMPUTADOR	R\$ 1.342,77
152	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	654968	COMPUTADOR	R\$ 1.114,75
153	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000016	COMPUTADOR	R\$ 223,36
154	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000019	COMPUTADOR	R\$ 223,36
155	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000025	COMPUTADOR	R\$ 223,36
156	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000028	COMPUTADOR	R\$ 223,36
157	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000033	COMPUTADOR	R\$ 223,36
158	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000609	MONITOR	R\$ 232,01
159	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000610	MONITOR	R\$ 232,01
160	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000611	MONITOR	R\$ 232,01
161	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000612	MONITOR	R\$ 232,01
162	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000613	MONITOR	R\$ 232,01
163	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000614	MONITOR	R\$ 232,01
164	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000615	MONITOR	R\$ 232,01
165	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000616	MONITOR	R\$ 232,01
166	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000617	MONITOR	R\$ 232,01
167	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000618	MONITOR	R\$ 232,01
168	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000619	MONITOR	R\$ 232,01
169	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000620	MONITOR	R\$ 232,01
170	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	450000007	COMPUTADOR	R\$ 223,36
171	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000621	MONITOR	R\$ 232,01
172	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000622	MONITOR	R\$ 232,01
173	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000623	MONITOR	R\$ 232,01

174	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000624	MONITOR	R\$ 232,01
175	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000626	MONITOR	R\$ 232,01
176	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000625	MONITOR	R\$ 232,01
177	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000627	MONITOR	R\$ 232,01
178	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000628	MONITOR	R\$ 232,01
179	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000854	MONITOR	R\$ 80,00
180	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000964	MONITOR	R\$ 80,00
181	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000966	MONITOR	R\$ 80,00
182	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000973	MONITOR	R\$ 80,00
183	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350001070	COMPUTADOR	R\$ 778,97
184	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350001084	COMPUTADOR	R\$ 778,97
185	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350001090	COMPUTADOR	R\$ 778,97
186	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350001150	COMPUTADOR	R\$ 778,97
187	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350001161	COMPUTADOR	R\$ 778,97
188	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	350000799	MONITOR	R\$ 80,00
189	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	370000108	COMPUTADOR	R\$ 636,78
190	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513395	COMPUTADOR	R\$ 43,93
191	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514155	COMPUTADOR	R\$ 78,31
192	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514393	COMPUTADOR	R\$ 75,10
193	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	515013	COMPUTADOR	R\$ 72,58
194	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	513845	COMPUTADOR	R\$ 55,39
195	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514383	COMPUTADOR	R\$ 91,29
196	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514641	COMPUTADOR	R\$ 2,33
197	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514688	COMPUTADOR	R\$ 43,93
198	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514715	COMPUTADOR	R\$ 61,12
199	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537033	MONITOR	R\$ 75,14
200	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537248	MONITOR	R\$ 19,79
201	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537521	NOTEBOOK	R\$ 2,46
202	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537988	SCANNER	R\$ 798,75
203	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537222	MONITOR	R\$ 80,04
204	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	537704	SCANNER	R\$ 798,75
205	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	538104	COMPUTADOR	R\$ 55,39
206	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	557337	COMPUTADOR	R\$ 99,20
207	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	666179	SCANNER	R\$ 184,50
208	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	461715	COMPUTADOR	R\$ 42,05
209	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	461592	COMPUTADOR	R\$ 50,31
210	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514750	COMPUTADOR	R\$ 14,39
211	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	514752	COMPUTADOR	R\$ 373,30
212	123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	737579	COMPUTADOR	R\$ 78,31
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO				61542,15
1	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000068	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 271,13
2	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000069	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 7.230,49
3	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000070	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 6.687,28
4	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000071	OUTROS EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 2.763,74
5	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	538012	PROJETOR	R\$ 44,24
6	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000084	CAMERA	R\$ 12.069,00
7	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000185	TELEVISOR	R\$ 2.333,82
8	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000186	TELEVISOR	R\$ 2.333,82
9	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000187	TELEVISOR	R\$ 2.333,82
10	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000188	PEDESTAL	R\$ 985,20
11	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000189	PEDESTAL	R\$ 985,20
12	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000190	PEDESTAL	R\$ 985,20
13	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000599	CAIXA DE SOM	R\$ 3.297,30
14	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000600	CAIXA DE SOM	R\$ 3.297,30
15	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000601	CAIXA DE SOM	R\$ 2.828,34
16	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000602	CAIXA DE SOM	R\$ 3.061,39
17	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000603	CAIXA DE SOM	R\$ 2.958,13
18	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000604	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.058,75
19	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	370000605	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	R\$ 1.058,75

20	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	370000606	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 1.058,75
21	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	370000607	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 278,20
22	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	370000608	MICROFONE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	R\$ 278,20
23	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	370000598	CAIXA DE SOM	R\$ 3.297,30
24	123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	509273	CÂMERA	R\$ 46,80
SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS				2591,65
1	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	537457	NOBREAK	R\$ 150,00
2	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	557518	NOBREAK	R\$ 28,85
3	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536565	NOBREAK	R\$ 60,32
4	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536586	NOBREAK	R\$ 60,32
5	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536568	NOBREAK	R\$ 60,32
6	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536573	NOBREAK	R\$ 60,32
7	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536587	NOBREAK	R\$ 60,32
8	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536579	NOBREAK	R\$ 60,32
9	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536588	NOBREAK	R\$ 60,32
10	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536585	NOBREAK	R\$ 60,32
11	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536591	NOBREAK	R\$ 60,32
12	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536594	NOBREAK	R\$ 60,32
13	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536618	NOBREAK	R\$ 60,32
14	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536620	NOBREAK	R\$ 60,32
15	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536598	NOBREAK	R\$ 60,32
16	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536623	NOBREAK	R\$ 60,32
17	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536624	NOBREAK	R\$ 60,32
18	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536630	NOBREAK	R\$ 60,32
19	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536631	NOBREAK	R\$ 60,32
20	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536633	NOBREAK	R\$ 60,32
21	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536634	NOBREAK	R\$ 60,32
22	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536635	NOBREAK	R\$ 60,32
23	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536637	NOBREAK	R\$ 60,32
24	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536638	NOBREAK	R\$ 60,32
25	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536639	NOBREAK	R\$ 60,32
26	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536601	NOBREAK	R\$ 60,32
27	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536602	NOBREAK	R\$ 60,32
28	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536603	NOBREAK	R\$ 60,32
29	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536604	NOBREAK	R\$ 60,32
30	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536606	NOBREAK	R\$ 60,32
31	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536610	NOBREAK	R\$ 60,32
32	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536614	NOBREAK	R\$ 60,32
33	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536649	NOBREAK	R\$ 60,32
34	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536617	NOBREAK	R\$ 60,32
35	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536650	NOBREAK	R\$ 60,32
36	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536652	NOBREAK	R\$ 60,32
37	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536653	NOBREAK	R\$ 60,32
38	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536655	NOBREAK	R\$ 60,32
39	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536660	NOBREAK	R\$ 60,32
40	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536662	NOBREAK	R\$ 60,32
41	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536665	NOBREAK	R\$ 60,32
42	123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	536667	NOBREAK	R\$ 60,32
SUBTOTAL = 123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO				695,4
1	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650753	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
2	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650758	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
3	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650774	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,90
4	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650775	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 7,74
5	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650777	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,70
6	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650780	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
7	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650816	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
8	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650828	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 27,74
9	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650832	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
10	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650663	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75

11	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650633	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
12	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650689	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
13	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650692	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
14	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650749	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 6,08
15	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650723	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 6,08
16	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650721	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 7,74
17	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650729	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
18	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650736	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
19	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650746	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
20	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650767	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
21	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650858	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
22	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650714	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 24,90
23	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650813	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 29,89
24	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650703	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
25	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650705	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 30,75
26	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650710	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 29,89
27	123110105 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	650711	EXTINTOR DE INCÊNDIO	R\$ 7,74
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS				1338,77
1	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	661514	GELADEIRA	R\$ 35,16
2	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	370000203	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 1.169,84
3	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	661510	GELADEIRA	R\$ 108,87
4	123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	661540	FOGÃO	R\$ 24,90
SUBTOTAL = 123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA				359963,32
1	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	370000064	CAMINHONETE; CAMIONETA; PICK-UP (CABINE SIMPLES / DUPLA)	R\$ 98.530,80
2	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	662584	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 218,66
3	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	370000081	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 43.195,00
4	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	370000082	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 43.195,00
5	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	370000083	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 43.195,00
6	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	340004171	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 25.129,12
7	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	656556	AUTOMÓVEL/VEÍCULO DE PASSEIO	R\$ 30.026,25
8	123110503 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	652768	CAMINHÃO BAU	R\$ 76.473,49
SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS				6909
1	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	370000065	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 5.640,00
2	123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	370000066	OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	R\$ 1.269,00
SUBTOTAL = 123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS				1855
1	123110120 - MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	370000077	MOTOPODA	R\$ 1.855,00
SUBTOTAL = 123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA				595696,14
1	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000178	SERRA MÁRMORE	R\$ 410,41
2	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000179	SERRA DE BANCADA	R\$ 1.119,39
3	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000182	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 410,14
4	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000183	ESMERILHADEIRA	R\$ 565,82
5	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000184	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 930,81
6	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	250000371	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 1.670,40
7	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	250000372	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA	R\$ 1.670,40
8	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000212	ALICATE	R\$ 1.513,93
9	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000213	ALICATE	R\$ 1.513,93
10	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000214	ALICATE	R\$ 1.513,93
11	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000204	ALICATE	R\$ 1.513,93
12	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000215	ALICATE	R\$ 1.513,93
13	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000216	ALICATE	R\$ 1.513,93
14	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000205	ALICATE	R\$ 1.513,93
15	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000217	ALICATE	R\$ 1.513,93
16	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000218	ALICATE	R\$ 1.513,93
17	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000219	ALICATE	R\$ 1.513,93
18	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000220	ALICATE	R\$ 1.513,93
19	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000221	ALICATE	R\$ 1.513,93
20	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000206	ALICATE	R\$ 1.513,93
21	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000207	ALICATE	R\$ 1.513,93
22	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000208	ALICATE	R\$ 1.513,93
23	123110109 - MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE	370000209	ALICATE	R\$ 1.513,93

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
ANALISTA CONTABIL - CRC 007352/O-9
Jeferson Fernando F. Erpen
Contador CRC RO 007352/O-9
Matricula: 300139015
SUPER/SEFIN

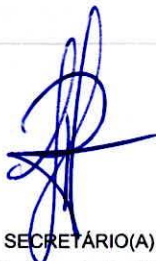


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

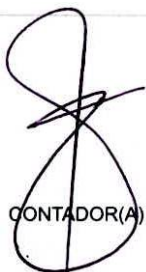
Inventário Físico-Financeiro dos Bens Imóveis

Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
40763	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEDEL - ULISSES GUIMARÃES	PORTO VELHO	6.425.929,44	0,00	0,00	0,00	0,00	6.425.929,44	0,00	6.425.929,44
33.514	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	ESTADIO ALUIZIO FERREIRA	PORTO VELHO	12.639.303,83	15.925.649,56	0,00	1.447.996,56	0,00	30.012.949,95	965.607,23	29.047.342,72
12685	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	MUSEU JORGE TEIXEIRA	PORTO VELHO	928.220,23	1.295.350,48	0,00	0,00	0,00	2.223.570,71	15.832,08	2.207.738,63
EM FASE DE REGULARIZAÇÃO COM A UNIÃO ATRAVES DO TERMO DE COMPERAÇÃO 0035226017	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	GINÁSIO CLAUDIO COUTINHO	PORTO VELHO	4.808.318,17	9.144.025,00	0,00	0,00	0,00	13.952.343,17	497.841,47	13.454.501,70
2244	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARU	GINÁSIO DE ESPORTE MUNICIPAL SEBASTIÃO MESQUITA	JARU	0,00	0,00	0,00	1.367.437,82	0,00	1.367.437,82	180.425,90	1.187.011,92
9.652	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAJARÁ MIRIM	ESTADIO MUNICIPAL JOÃO SALDANHA	GUAJARA-MIRIM	0,00	0,00	0,00	662.965,88	0,00	662.965,88	54.326,61	608.639,27
78038	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	PARQUE DOS TANQUES	PORTO VELHO	111.592.141,17	2.577.362,64	0,00	0,00	0,00	114.169.503,81	37.228,62	114.132.275,19
	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEDEL - JK	PORTO VELHO	2.544.683,43	12.616.762,01	0,00	0,00	0,00	15.161.445,44	686.912,38	14.474.533,06
72930	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	GINASIO FIDOCA	PORTO VELHO	1.041.929,31	2.461.145,64	0,00	0,00	0,00	3.503.074,95	35.549,93	3.467.525,02
EM FASE DE REGULARIZAÇÃO COM A UNIÃO ATRAVES DO TERMO DE COMPERAÇÃO 0035226017	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	DEROCHE PEQUENO FRANCO	PORTO VELHO	5.387.244,79	0,00	0,00	0,00	0,00	5.387.244,79	0,00	5.387.244,79

Nº	Cartório	Imóvel	Localização	Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Valor Líq.
8.662	OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUAJARÁ MIRIM	ARENA BUMBODROMO	GUAJARA-MIRIM	2.718.405,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.405,36	0,00	2.718.405,36
	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	CEDEL - JATUARANA	PORTO VELHO	2.860.042,44	0,00	0,00	0,00	0,00	2.860.042,44	0,00	2.860.042,44
12831	1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO	ANTIGO SATED	PORTO VELHO	0,00	950.231,91	0,00	0,00	0,00	950.231,91	12.669,72	937.562,19
Totalizadores				Terreno	Edificação	Benfeitoria	Obras em Andamento	Instalações	Total	Depreciação Acumulada	Líquido
				150.946.218,17	44.970.527,24	0,00	3.478.400,26	0,00	199.395.145,67	2.486.393,94	196.908.751,73



SECRETÁRIO(A)
Paulo Higo F de Almeida
Secretário Adjunto
Sejucel RO



CONTADOR(A)
Jeferson Fernando F. Erpen
Contador CRC RO 007352/O-9
Matricula: 300139015
SUPER/SEFIN



Alseu Coal da C. Vieira
Chefe Patrimônio
Almoxarifeado / SEJUCEL
Mat. 300165836

COORDENADOR(A) DE PATRIMÔNIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER - SEJUCEL DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							EXERCÍCIO 2024
TÍTULOS	MOTIVO DA INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA DA BAIXA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
11311990100 VIAGENS - DIARIAS							
001.511.122-90 GREGORI RODRIGUES REGO	Prestação de Contas de Diárias em análise				8.677,50		8.677,50
001.769.952-50 MAURICIA SANTOS FROTA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.672,50		4.672,50
004.745.522-50 NAIANE BARBOSA DE SIQUEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.005,00		4.005,00
004.933.072-14 FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA NETO	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.112,50		1.112,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise						-
007.143.542-52 HEMERSON MILANI MENDES.	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.557,50		1.557,50
010.443.712-00 DÂNGELA DINIZ THOMAS	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.002,50		2.002,50
011.277.682-55 SAMYR OTTO BARBOSA	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.335,00		1.335,00
011.711.742-09 DAMIÃO GUSTAVO DAVES DE	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.452,50		6.452,50

MORAES OLIVEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
014.305.812-63 AMANDA CAMPOS DA SILVA.	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.005,00		4.005,00
017.129.412-24 ALMANE LIMA MONTE DA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise			6.007,50		6.007,50
017.244.652-01 AISLA CAAL DA COSTA VIEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			9.078,00		9.078,00
017.533.752-74 AILSON DA SILVA TABOSA	Prestação de Contas de Diárias em análise			11.125,00		11.125,00
018.035.612-70 HELOYZY MARCELLY GONÇALVES DA COSTA	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.670,00		2.670,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
018.357.542-36 MARCOS VINÍCIUS CARVALHO RAPOSO	Prestação de Contas de Diárias em análise			5.117,50		5.117,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
018.498.522-60 LEONARDO ALAN DE OLIVEIRA BARROS	Prestação de Contas de Diárias em análise			7.342,50		7.342,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
019.848.132-26 CAMILA VEIGA FERREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			11.570,00		11.570,00
022.341.342-93 TEMENSON GABRIEL BARBOSA DE OLIVEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			27.822,60		25.419,60
	Prestação de Contas de Diárias em análise					2.403,00

024.642.202-56 PEDRO LUAN DE LIMA NOGUEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				3.560,00	3.560,00
024.678.542-05 Carlos Gabriel Oliveira da Silva	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.002,50	2.002,50
025.975.072-70 ANA LUIZA SENA DE MIRANDA	Prestação de Contas de Diárias em análise				3.782,50	3.782,50
027.045.022-00 JUAN BRUNO LOPES PANTOJA	Prestação de Contas de Diárias em análise				8.232,50	8.232,50
027.244.622-03 KAREN NAYARA GARCIA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.557,50	1.557,50
031.102.872-18 ALEXIA DE OLIVEIRA JANSEN	Prestação de Contas de Diárias em análise				8.900,00	8.900,00
033.049.042-71 MAYRA CRISTINA ROSENO.	Prestação de Contas de Diárias em análise				8.900,00	8.900,00
035.960.552-45 JOAO RAGIS REGIS BARBOSA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.227,50	4.227,50
038.222.672-01 GABRIEL DA ROCHA MOREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				15.130,00	15.130,00
039.206.009-40 JOSÉ VICENTE MERCADANTE LIMPER	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.447,50	2.447,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
040.038.792-10 YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.897,50	6.897,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
040.475.082-68 ORLANDO CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.007,50	6.007,50

JÚNIOR	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
041.365.822-85 BRUNA GARCIA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.112,50	1.112,50
045.453.642-92 VICTÓRIA ALVES DO NASCIMENTO.	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.005,00	4.005,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
050.581.142-16 GIOVANNA DOS SANTOS TABORDA	Prestação de Contas de Diárias em análise				3.204,00	3.204,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
053.599.152-50 LUIS HENRIQUE PESSOA REIS	Prestação de Contas de Diárias em análise				5.117,50	5.117,50
058.191.959-90 ELTON RODRIGO DE OLIVEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				35.377,50	35.377,50
059.427.883-08 ISABELLE PINHEIRO TEIXEIRA DE MIRANDA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				11.792,50	11.792,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
062.431.242-90 HEDER GABRIEL CALDAS MODESTO MIQUELES PEDROSA	Prestação de Contas de Diárias em análise				5.340,00	5.340,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
110.790.498-60 OSVALDO DA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.672,50	4.672,50
133.317.699-67 ESTELA LOYANA KERKHOFF DE	Prestação de Contas de Diárias em análise				8.010,00	8.010,00

SOUZA	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
161.751.822-00 FRANCISCO CARLOS DOS REIS	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.557,50		1.557,50
237.665.063-15 EDVAN MENDES DOS REIS	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.272,00		4.272,00
315.116.512-53 ALBA SOLANGE F DOS S GUIMARAES	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.670,00		2.670,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
315.493.062-00 FRANK NERY MENEZES	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.112,50		1.112,50
315.512.202-10 SHERIDA ELZA DA CONCEICAO LOBATO	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.002,50		2.002,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
316.999.522-72 JOSE GERCILDO MENDES DA ROCHA	Prestação de Contas de Diárias em análise	-		1.557,50	-	1.557,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
319.121.251-53 SEBASTIÃO ANDRADE FREIRE	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.560,00		3.560,00
326.012.802-63 PAULO PEREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.005,00		4.005,00
345.106.088-45 CLARICE BENVINDA LOPEZ PEREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.557,50		1.557,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-

351.821.642-20 CARLOS RODRIGUES	Prestação de Contas de Diárias em análise				12.460,00	12.460,00
363.678.509-53 PAULO ROBERTO DOS SANTOS	Prestação de Contas de Diárias em análise				7.342,50	7.342,50
370.312.791-00 LILIAN MEIRE SOARES SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.447,50	2.447,50
422.239.542-00 EDVALDO BOTELHO ARAUJO	Prestação de Contas de Diárias em análise				10.306,80	10.306,80
469.386.722-53 REGINALDO ALVES DE MELO	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.005,00	4.005,00
470.341.732-49 MARCINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.007,50	6.007,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
470.413.827-53 NEIMARIO OURIQUE DA C. FILHO	Prestação de Contas de Diárias em análise				12.905,00	12.905,00
478.924.042-87 CICERO MARQUES DE FRANÇA	Prestação de Contas de Diárias em análise				3.782,50	3.782,50
520.615.232-34 JAQUELINE CUNHA DOS SANTOS	Prestação de Contas de Diárias em análise				1.557,50	1.557,50
522.827.162-72 JULIMAR DE MELO FERREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				7.787,50	7.787,50
528.153.582-04 MARLON BRUNO BARBOSA GOMES	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.002,50	2.002,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
572.398.782-87 WENDELL MILLER DE OLIVEIRA CHAGAS	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.403,00	2.403,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-

594.148.712-68 CLAUDIA DA SILVA FERREIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.225,00		2.225,00
601.984.512-53 GERALDO ADRIANO PIO MACEDO	Prestação de Contas de Diárias em análise			7.787,50		7.787,50
602.148.722-20 JEFERSON ANDRE PEREIRA AYRES	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.337,50		3.337,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
614.941.352-72 ALEXANDRE ZANFONATO	Prestação de Contas de Diárias em análise			14.907,50		14.907,50
616.855.262-68 KARLA ALVES WILHELMS FERNANDES	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.557,50		1.557,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise	-	-		-	-
618.860.762-00 MADMA CRISTIANI DIAS DE SOUZA	Prestação de Contas de Diárias em análise	-		15.540,60	-	15.540,60
625.004.812-04 CLEIVANETE SOARES DE LIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.005,00		4.005,00
629.321.522-20 ALEX NILO OLIVEIRA DOS SANTOS	Prestação de Contas de Diárias em análise			5.785,00		5.785,00
631.484.552-15 CLEDSON AMORIM DE MELO	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.002,50		2.002,50
631.928.102-20 ROSINEY AZEVEDO SOUZA.	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.447,50		2.447,50
645.233.142-68 JOAO CARLOS PINTO	Prestação de Contas de Diárias em análise			6.675,00		6.675,00
649.209.412-34 ÍTALO FLAMARION CORTEZ DA	Prestação de Contas de Diárias em análise			22.917,70		22.917,70

FONSECA	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
680.513.792-68 ARACELIA RODRIGUES DE SOUZA	Prestação de Contas de Diárias em análise			5.117,50		5.117,50
681.801.102-06 FRANCLIN PARADA COELHO	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.115,00		3.115,00
686.199.602-53 TIAGO PEREIRA MEDEIROS	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.335,00		1.335,00
697.197.132-91 Fernanda Olga Alves de Paiva	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.335,00		1.335,00
698.550.802-20 GILMAR COELHO RAMOS	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.560,00		3.560,00
708.483.272-68 RODRIGO RAGNER DIAS	Prestação de Contas de Diárias em análise			5.785,00		5.785,00
717.145.022-87 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA ARAGÃO	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.450,00		4.450,00
720.561.342-68 PAULO CESAR DA SILVA AMORIM	Prestação de Contas de Diárias em análise			9.345,00		9.345,00
724.461.372-53 EDNEY ALVES RIBEIRO	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.557,50		1.557,50
726.888.902-04 RONIMA COSTA REGO CORREA	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.403,00		2.403,00
745.484.682-34 JOSE CAVALCANTE NEVES JUNIOR	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.560,00		3.560,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
745.493.752-72 SUELEN FEITOSA GOMES	Prestação de Contas de Diárias em análise			17.755,50		17.755,50

751.605.442-91 ADRIANO SIQUEIRA DE FRANÇA	Prestação de Contas de Diárias em análise			4.227,50	4.227,50
780.663.602-15 HALISSON TIAGO LIMA TEIXEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.557,50	1.557,50
784.257.782-04 CLAUDIA RIBAS DE AQUINO VITORINO	Prestação de Contas de Diárias em análise			11.570,00	11.570,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise				-
785.673.272-53 JULIANA MOLINA ROMANO	Prestação de Contas de Diárias em análise			17.221,50	17.221,50
790.128.842-68 ALEXANDRE DA CRUZ SOUZA	Prestação de Contas de Diárias em análise			2.002,50	2.002,50
793.325.442-04 FRANCISCO CORREIA DE LIMA	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.115,00	3.115,00
803.969.332-20 VALDETE SOUSA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise			1.112,50	1.112,50
805.988.462-04 MARCOS ANTONIO DOS SANTOS FALCAO	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.115,00	3.115,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise				-
816.277.772-53 IURE MIQUILES PEDROZA	Prestação de Contas de Diárias em análise			28.035,00	28.035,00
816.779.102-59 KÉSIA CRISTINA DE OLIVEIRA PINHEIRO.	Prestação de Contas de Diárias em análise			3.115,00	3.115,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise				-
829.267.272-91 JANDERSON DE SOUZA ARAÚJO	Prestação de Contas de Diárias em análise			8.232,50	8.232,50

839.896.921-00 JOAO EDUARDO DRUMOND	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.002,50	2.002,50
840.096.322-91 FABIO DA SILVA BATISTA	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.408,00	6.408,00
846.029.532-04 LUDSON NASCIMENTO DA COSTA NOBRE	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.897,50	6.897,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
847.435.732-20 JAMES PAZ GALDINO OLIVEIRA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.895,00	4.895,00
869.198.222-53 ALINE CRISTINA SILVA DE MOURA ALMEIDA	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.672,50	4.672,50
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
881.600.332-49 LOURIVAL JUNIOR DE ARAÚJO LOPES	Prestação de Contas de Diárias em análise				44.233,00	27.100,50
	Ausência de prestação de Contas					17.132,50
884.888.377-04 ALECIO VALOIS PEREIRA DE ARAUJO	Prestação de Contas de Diárias em análise				9.790,00	9.790,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
886.212.869-04 SILVIA DOS SANTOS AMARAL	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.002,50	2.002,50
894.751.192-72 DEISE FABIANA KERKHOFF DE SOUZA	Prestação de Contas de Diárias em análise				42.801,90	19.740,80
	Ausência de prestação de Contas					23.061,10
901.578.502-34 MICHELI PINHEIRO DE ANDRADE	Prestação de Contas de Diárias em análise				7.075,50	7.075,50

907.692.522-49 ALLEN LUNA NERES DOS SANTOS	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.408,00	6.408,00
936.477.602-00 BRUNA NAIARA QUEIROZ SARRÁTI SÁ ALMEIDA	Prestação de Contas de Diárias em análise				5.785,00	5.785,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
938.361.802-78 ALZIR OLIVEIRA DE QUEIROZ	Prestação de Contas de Diárias em análise				10.680,00	10.680,00
938.770.302-97 JOZILENE MARTIS DE ABREU	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.895,00	4.895,00
950.168.302-82 ANA BEATRIZ COELHO ALVES BOTELHO	Prestação de Contas de Diárias em análise				2.937,00	2.937,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
963.327.512-15 ADRIELE MALTA NORONHA UCHOA	Prestação de Contas de Diárias em análise				31.338,10	31.338,10
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
971.813.742-49 ALEX GOMES CARDOSO	Prestação de Contas de Diárias em análise				10.413,00	10.413,00
989.864.492-34 LETÍCIA ÁVILA SANTOS DE ARAÚJO	Prestação de Contas de Diárias em análise				3.115,00	3.115,00
	Prestação de Contas de Diárias em análise					-
995.888.542-53 ROBSON RONI MATOS DA SILVA	Prestação de Contas de Diárias em análise				43.041,60	43.041,60
998.410.372-20 PAULO HIGO FERREIRA DE	Prestação de Contas de Diárias em análise				4.984,00	4.984,00

ALMEIDA	Prestação de Contas de Diárias em análise						-
998.979.702-15 TALITA ROCHA RIBEIRO	Prestação de Contas de Diárias em análise				6.452,50		6.452,50
SUBTOTAL					852.769,80		852.769,80
113810600 VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO							
Registro de Bloqueio e Transferência para conta judicial	Bloqueio Judicial	mar/23			R\$ 180.657,00		R\$ 180.657,00
Registro de Bloqueio e Transferência para conta judicial	Bloqueio Judicial	mar/23			R\$ 13.292,55		R\$ 13.292,55
Registro de Bloqueio e Transferência para conta judicial	Bloqueio Judicial	jul/23			R\$ 94.763,69		R\$ 94.763,69
SUBTOTAL					288.713,24		288.713,24
TOTAL GERAL			0,00	1.141.483,04	0,00		1.141.483,04
OBS:	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO SEJUCEL TITULAR DA UNIDADE JEFERSON FERNANDO F. ERPEN CONTADOR CRCRO Nº 007352/O-9						LOCAL: PORTO VELHO/RO DATA: 26/02/2025 ANEXO TC-22



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 28/02/2025, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057884231** e o código CRC **9E64BA74**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0057884231

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEJUCEL DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE						EXERCÍCIO 2024
CONTAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO		BAIXA		
		RES. EXERC. ORÇ.	IND. EXERC. ORÇ.	RES. EXERC. ORÇ.	IND. EXERC. ORÇ.	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	998.612,77	0,00	0,00	0,00	0,00	998.612,77
1.2.1.1.0.00.00.00						
1.2.1.1.3.97.00.00	998.612,77	0,00	0,00	0,00	0,00	998.612,77
BENS MÓVEIS						
1.2.3.1.1.00.00	1.463.049,62	0,00	1.601.668,45	0,00	1.266.225,46	1.798.492,61
1.2.3.1.1.01.00	711.474,19		83.295,64		68.392,58	726.377,25
1.2.3.1.1.02.00	278.878,65		493.760,89		365.680,42	406.959,12
1.2.3.1.1.03.00	13.508,73		57.904,76		20.065,17	51.348,32
1.2.3.1.1.04.00	52.875,18		48.837,73		13.422,00	88.290,91
1.2.3.1.1.05.00	383.246,08		479.139,69		391.617,58	470.768,19
1.2.3.1.1.08.00	6.872,68		11.908,82		6.872,68	11.908,82
1.2.3.1.1.99.00	16.194,11		426.820,92		400.175,03	42.840,00
BENS IMÓVEIS						
1.2.3.2.1.00.00	195.513.643,53	0,00	4.481.502,39	0,00	600.000,25	199.395.145,67
1.2.3.2.1.01.00	192.742.942,79		3173802,62		0,00	195.916.745,41
1.2.3.2.1.06.00	2.770.700,74		1.307.699,77		600000,25	3.478.400,26
TOTAL GERAL	197.975.305,92	0,00	6.083.170,84	0,00	1.866.225,71	202.192.251,05
OBS:	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO SEJUCEL TITULAR DA UNIDADE JEFERSON FERNANDO F. ERPEN CONTADOR CRCRO Nº 007352/O-9				LOCAL: PORTO VELHO/RO DATA: 26/02/2025 ANEXO TC-23	



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057826383** e o código CRC **773CD95E**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0057826383



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER SEJUCEL DEMONSTRATIVO DA CONTA "VALORES" INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE							EXERCÍCIO 2024
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBS:	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA SECRETÁRIO SEJUCEL TITULAR DA UNIDADE					JEFERSON FERNANDO F. ERPEN CONTADOR CRCRO Nº 007352/O-9	
						LOCAL: PORTO VELHO/RO DATA: 26/02/2025 ANEXO TC-24	



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernando Furlanetto Erpen, Contador(a)**, em 27/02/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 28/02/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057828729** e o código CRC **5EC19DD0**.

Referência: Caso responda este(a) Demonstrativo de Resultado, indicar expressamente o Processo nº 0032.000026/2025-47

SEI nº 0057828729

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS		
1000000000	ATIVO	Não		239.696.842,62	286.174.615,74	254.223.735,32		271.647.723,04
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Não		43.752.675,16	279.999.387,02	251.411.759,50		72.340.302,68
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Não		20.201.722,24	199.855.405,50	198.806.992,22		21.250.135,52
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Não		20.201.722,24	199.855.405,50	198.806.992,22		21.250.135,52
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Não		7.175.390,28	30.139.263,32	30.618.559,95		6.696.093,65
1111100000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	Não		7.175.390,28	30.139.263,32	30.618.559,95		6.696.093,65
11111190100	=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Sim	F	3.469.747,05	26.772.208,25	27.569.398,97		2.672.556,33
11111190200	=BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA	Sim	F	3.705.643,23	3.367.055,07	3.049.160,98		4.023.537,32
11112000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27		14.554.041,87
11112400000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27		14.554.041,87
11112400100	LÍMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27		14.554.041,87
11112400101	=LÍMITE DE SAQUE	Sim	F	13.026.331,96	93.618.640,90	92.090.930,99		14.554.041,87
11112400102	LÍMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	Sim	F	0,00	76.097.501,28	76.097.501,28		0,00
11200000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82		669.657,80
11230000000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82		669.657,80
11233000000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82		669.657,80
11233000000	=CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Sim	P	18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82		669.657,80
11300000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Não		5.020.846,72	61.306.156,01	15.982.435,56		50.344.567,17
11310000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	Não		4.042.582,17	50.768.845,48	13.176.509,70		41.634.917,95
11311000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		4.042.582,17	50.768.845,48	13.176.509,70		41.634.917,95
11311020000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Sim	P	1.000,00	0,00	1.000,00		0,00
11311030000	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Não		3.454.906,37	48.793.319,78	11.466.078,00		40.782.148,15
11311030100	CONVÊNIOS	Sim	P	3.454.906,37	48.793.319,78	11.466.078,00		40.782.148,15
11311030100	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	Não		586.675,80	1.975.525,70	1.709.431,70		852.769,80
11311990100	=DIÁRIAS	Sim	P	586.675,80	1.967.525,70	1.701.431,70		852.769,80
11311999000	=ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS	Sim	P	0,00	8.000,00	8.000,00		0,00
11340000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00		8.435.700,00
11341000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00		8.435.700,00
11341010000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00		8.435.700,00
11341011000	=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS	Sim	P	0,00	1.700,00	0,00		1.700,00
11341011100	=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS	Sim	P	0,00	10.386.772,00	1.952.852,00		8.433.920,00
11380000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86		273.949,22
11381000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86		273.949,22
11381000000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86		273.949,22
11381061500	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	Sim	F	978.264,55	148.758,53	853.073,86		273.949,22
11500000000	ESTOQUES	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90		15.572,10
11560000000	ALMOXARIFADO	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90		15.572,10
11561000000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90		15.572,10
11561010000	=MATERIAL DE CONSUMO	Sim	P	19.831,40	948.976,10	958.432,90		10.374,60
11561990000	OUTROS - ALMOXARIFADO	Não		5.197,50	0,00	0,00		5.197,50
11561990100	Material de Distribuição Gratuita	Sim	P	5.197,50	0,00	0,00		5.197,50
11900000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	Não		3.470,09	56.900,00	0,00		60.370,09
11910000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	Não		3.470,09	0,00	0,00		3.470,09
11911000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	Sim	P	3.470,09	0,00	0,00		3.470,09
11930000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	Não		0,00	56.900,00	0,00		56.900,00
11931000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	Sim	P	0,00	56.900,00	0,00		56.900,00
12000000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Não		195.944.167,46	6.175.228,72	2.811.975,82		199.307.429,36
12100000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Não		998.612,77	0,00	0,00		998.612,77
12110000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	Não		998.612,77	0,00	0,00		998.612,77
12113000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	Não		998.612,77	0,00	0,00		998.612,77
12113970000	=OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	Sim	P	998.612,77	0,00	0,00		998.612,77
12300000000	IMOBILIZADO	Não		194.945.554,69	6.175.228,72	2.811.975,82		198.308.807,59
12310000000	BENS MOVEIS	Não		1.463.049,62	1.601.668,45	1.266.225,46		1.798.492,61
12311000000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Não		1.463.049,62	1.601.668,45	1.266.225,46		1.798.492,61
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Não		711.474,19	83.295,64	68.302,58		726.377,25
12311010100	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Sim	P	123,21	13,13	0,00		136,34
12311010500	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Sim	P	59,19	3.060,41	2.540,00		579,60
12311010600	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Sim	P	175,10	679,91	298,99		556,02
12311010700	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Sim	P	0,00	4.935,84	214,66		4.721,18
12311010800	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Sim	P	8.844,50	955,50	0,00		9.800,00
12311010900	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Sim	P	645.759,24	4.281,73	0,00		650.040,97
12311011000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	Sim	P	0,00	57.743,14	0,00		57.743,14
12311012000	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	Sim	P	56.512,95	2.397,98	56.110,93		2.800,00
12311012100	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Sim	P	0,00	9.228,00	9.228,00		0,00
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	Não		278.878,65	493.760,89	365.680,42		406.959,12
12311020100	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Sim	P	273.561,00	98.378,77	355.500,99		16.438,78
12311020200	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Sim	P	5.317,65	395.382,12	10.179,43		390.520,34
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Não		13.508,73	57.904,76	20.065,17		51.348,32
12311030100	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Sim	P	2.201,21	3.266,95	3.673,64		1.794,52
12311030200	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Sim	P	447,04	454,20	0,00		901,24
12311030300	MOBILIÁRIO EM GERAL	Sim	P	8.234,11	32.261,40	8.191,19		32.304,32
12311030400	UTENSÍLIOS EM GERAL	Sim	P	2.626,37	21.922,21	8.200,34		16.348,24
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Não		52.875,18	48.837,73	13.422,00		88.290,91
12311040500	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Sim	P	44.475,18	40.437,73	5.022,00		79.890,91
12311040600	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	Sim	P	8.400,00	8.400,00	8.400,00		8.400,00
12311050000	VEÍCULOS	Não		383.246,00	479.139,69	391.617,58		470.768,19
12311050100	VEÍCULOS EM GERAL	Sim	P	0,00	3.264,90	0,00		3.264,90
12311050300	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Não		383.246,00	475.874,79	391.617,58		467.503,29
12311050301	Veículos de Tração Mecânica	Sim	P	0,00	475.874,79	8.371,50		467.503,29
12311080000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	Não		6.872,68	11.908,82	6.872,68		11.908,82
12311080500	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Sim	P	6.872,68	11.908,82	6.872,68		11.908,82
12311990000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Não		16.194,11	426.820,92	400.175,03		42.840,00
12311990200	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	Sim	P	16.194,11	43.574,84	16.928,95		42.840,00
12311999900	OUTROS BENS MÓVEIS	Sim	P	0,00	383.246,00	383.246,00		0,00
12320000000	BENS IMÓVEIS	Não		195.513.643,53	4.481.502,39	600.000,25		199.395.145,67
12321000000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Não		195.513.643,53	4.481.502,39	600.000,25		199.395.145,67
12321010000	BENS DE USO ESPECIAL	Não		192.742.942,79	3.173.802,62	0,00		195.916.745,41
12321010300	EDIFÍCIOS	Sim	P	42.724.944,85	2.245.582,39	0,00		44.970.527,24

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS		
12321010400	TERRENOS/GLEBAS	Sim	P	150.017.997,94	928.220,23	0,00	150.946.218,17
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	Não		2.770.700,74	1.307.699,77	600.000,25	3.478.400,26
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO	Sim	P	2.770.700,74	1.307.699,77	600.000,25	3.478.400,26
12300000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Não		-2.031.138,46	92.057,88	945.750,11	-2.884.830,69
12381000000	(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		-2.031.138,46	92.057,88	945.750,11	-2.884.830,69
12381010000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Não		-237.253,35	92.057,88	253.241,28	-398.436,75
12381010100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Sim	P	-3.588,89	5.399,47	70.666,61	-68.856,03
12381010200	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	Sim	P	-48.441,75	0,00	118.737,03	-167.178,78
12381010300	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Sim	P	-57.754,06	58.042,12	7.078,37	-6.799,31
12381010400	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Sim	P	-16.323,92	940,07	5.974,91	-21.358,76
12381010500	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	Sim	P	-98.339,14	20.183,76	29.772,49	-107.927,87
12381010800	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	Sim	P	-2.565,86	0,00	9.342,96	-11.908,82
12381019900	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	Sim	P	-10.239,73	7.492,46	11.668,91	-14.416,18
12381020000	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Não		-1.793.885,11	0,00	692.508,83	-2.486.393,94
12381020100	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	Sim	P	-1.793.885,11	0,00	692.508,83	-2.486.393,94
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Não		239.696.842,62	180.407.105,35	212.357.985,77	271.647.723,04
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Não		2.741.955,43	96.762.806,89	98.884.149,01	4.863.297,55
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Não		109.063,14	6.638.007,49	7.027.455,45	498.511,10
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	Não		0,00	3.696.539,01	3.696.539,01	0,00
21111010101	=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Sim	F	0,00	3.696.539,01	3.696.539,01	0,00
21111010200	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	Não		253,00	964.335,15	964.082,15	0,00
21111010201	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	Sim	F	0,00	296.655,16	296.655,16	0,00
21111010202	=DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	Sim	P	253,00	667.679,99	667.426,99	0,00
21111010300	FÉRIAS	Não		52.510,08	459.357,22	470.405,76	63.558,62
21111010301	FÉRIAS (F)	Sim	F	0,00	196.556,57	259.620,43	63.063,86
21111010302	=FÉRIAS (P)	Sim	P	52.510,08	262.800,65	210.785,33	494,76
21111010400	LICENÇA- PRÊMIO	Não		0,00	63.949,20	63.949,20	0,00
21111010401	LICENÇA- PRÊMIO (F)	Sim	F	0,00	63.949,20	63.949,20	0,00
21130000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131010000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131010100	=BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Não		56.300,06	1.194.235,12	1.572.887,54	434.952,48
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	Não		10.263,51	237.818,53	227.555,02	0,00
21142010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Não		10.263,51	237.818,53	227.555,02	0,00
21142010100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	Sim	F	0,00	86.990,01	86.990,01	0,00
21142010200	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	Sim	P	10.263,51	150.828,52	140.565,01	0,00
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Sim	F	0,00	254.284,85	633.615,73	379.330,88
21143010102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	Sim	P	42.147,38	674.650,67	684.206,12	51.702,83
21145000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030101	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	Sim	F	0,00	10.273,30	11.325,87	1.052,57
21145030102	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)	Sim	P	3.889,17	17.207,77	16.184,80	2.866,20
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Não		1.982.605,81	59.634.536,89	60.247.754,71	2.595.823,63
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Não		1.982.605,81	59.634.536,89	60.247.754,71	2.595.823,63
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010101	=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Sim	F	1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
21311030200	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
21311030201	CONTAS PARCELADAS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	0,00	0,00	0,00
21312000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	Não		705,84	6.521,12	5.815,28	0,00
21312010000	=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	Sim	F	705,84	6.521,12	5.815,28	0,00
21314000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010101	=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Sim	F	0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	Não		145,32	30.764,17	30.764,17	145,32
21410000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	Não		145,32	30.764,17	30.764,17	145,32
21411000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		145,32	965,79	965,79	145,32
21411990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	Não		145,32	965,79	965,79	145,32
21411990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	Sim	F	145,32	965,79	965,79	145,32
21413000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21413990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	Não		0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21413990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	Sim	F	0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		650.141,16	30.459.498,34	31.578.174,68	1.768.817,50
21800000000	VALORES RESTITUIVEIS	Não		212.469,79	10.336.361,41	11.172.473,89	1.048.582,27
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Não		102.048,43	9.370.597,94	9.948.902,32	680.352,81
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Não		1.384,41	188.787,61	189.820,06	2.416,86
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	Sim	F	1.384,41	188.787,61	189.820,06	2.416,86
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	Não		100.664,02	9.181.810,33	9.759.082,26	677.935,95
21881040100	DEPOSITOS E CAUÇÕES	Não		24.614,29	0,00	0,00	24.614,29
21881040101	CAUÇÕES	Sim	F	24.614,29	0,00	0,00	24.614,29
21881049900	OUTROS DEPOSITOS	Não		76.049,73	9.181.810,33	9.759.082,26	653.321,66
21881049910	PP DEVOLVIDA PELO BANCO	Sim	F	75.305,63	8.101.524,14	8.669.408,76	643.190,25
21881049911	GR VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA	Sim	F	0,00	886.283,33	886.283,33	0,00
21881049999	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	Sim	F	744,10	194.002,86	203.390,17	10.131,41
21882000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	Não		25.289,71	684.792,06	684.792,06	25.289,71
21882010000	CONSIGNAÇÕES	Não		25.289,71	684.792,06	684.792,06	25.289,71
21882010100	=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	F	0,00	67.658,45	67.658,45	0,00

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
21882010400	=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Sim	F	25.289,71	617.133,61	617.133,61	25.289,71
21883000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77
21883010000	CONSIGNAÇÕES	Não		27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77
21883010200	=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	Sim	F	27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77
21885000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21885010000	CONSIGNAÇÕES	Não		57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21885010800	ISS	Sim	F	57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		437.671,37	20.123.136,93	20.405.700,79	720.235,23
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		436.682,71	19.937.978,01	20.217.578,01	716.282,71
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891010298	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Sim	F	0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891020000	DIARIAS A PAGAR	Não		0,00	1.975.525,70	1.975.525,70	0,00
21891020100	DIARIAS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	1.975.525,70	1.975.525,70	0,00
21891120000	SUBVENÇÕES A PAGAR	Não		380.000,00	5.291.189,14	5.161.189,14	250.000,00
21891120100	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	Sim	F	380.000,00	5.291.189,14	5.161.189,14	250.000,00
21891980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		56.682,71	10.898.696,51	11.308.296,51	466.282,71
21891980100	=DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	Sim	F	50.000,00	10.898.696,51	11.308.296,51	459.600,00
21891980200	=DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	Sim	P	6.682,71	0,00	0,00	6.682,71
21892000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	Não		988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21892980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21892980400	=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	Sim	P	988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21893000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	0,00	404,00	404,00
21893980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		0,00	0,00	404,00	404,00
21893980100	=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	Sim	F	0,00	0,00	404,00	404,00
21895000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
21895980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
21895980100	=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	Sim	F	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
23000000000	PATRIMÔNIO LIQUIDO	Não		236.954.887,19	83.644.298,46	113.473.836,76	266.784.425,49
23600000000	DEMAIS RESERVAS	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23610000000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23611000000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23611020000	Reserva de Reavaliação - Bens Imóveis	Sim		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Não		236.147.052,43	83.644.298,46	113.473.836,76	265.976.590,73
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Não		236.147.052,43	83.644.298,46	113.473.836,76	265.976.590,73
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		151.847.297,70	66.904.844,84	22.278.258,36	107.220.711,22
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	48.534.903,89	1.214.211,21	-47.320.692,68
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		151.847.297,70	0,00	0,00	151.847.297,70
23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	Não		0,00	18.369.940,95	21.064.047,15	2.694.106,20
23711030200	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	Sim		0,00	18.369.940,95	21.064.047,15	2.694.106,20
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	Não		75.994.895,08	15.433.114,77	89.886.471,02	150.448.251,33
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	15.433.114,77	89.886.471,02	74.453.356,25
23712020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		75.994.895,08	0,00	0,00	75.994.895,08
23713000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		10.666.222,48	674.339,35	1.309.107,38	11.300.990,51
23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	674.339,35	1.309.107,38	634.768,03
23713020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		10.666.222,48	0,00	0,00	10.666.222,48
23714000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	Não		1.135.974,47	621.696,60	0,00	514.277,87
23714010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	621.696,60	0,00	-621.696,60
23714020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		1.135.974,47	0,00	0,00	1.135.974,47
23715000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		-3.497.337,30	10.302,90	0,00	-3.507.640,20
23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	10.302,90	0,00	-10.302,90
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		-3.497.337,30	0,00	0,00	-3.497.337,30
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Não		0,00	93.123.530,11	93.123.530,11	0,00
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Não		0,00	5.432.527,32	5.432.527,32	0,00
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Não		0,00	4.583.027,71	4.583.027,71	0,00
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Não		0,00	4.517.151,23	4.517.151,23	0,00
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	4.517.151,23	4.517.151,23	0,00
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Não		0,00	4.356.061,46	4.356.061,46	0,00
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Sim		0,00	822.314,98	822.314,98	0,00
31111010400	ABONO DE PERMANÊNCIA	Sim		0,00	14.468,53	14.468,53	0,00
31111010800	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO	Sim		0,00	35.233,48	35.233,48	0,00
31111011200	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	Sim		0,00	1.992,60	1.992,60	0,00
31111012200	13. SALÁRIO	Sim		0,00	707.235,97	707.235,97	0,00
31111012400	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Sim		0,00	77.869,43	77.869,43	0,00
31111012500	LICENÇA-PRÊMIO	Sim		0,00	63.949,20	63.949,20	0,00
31111012800	REPRESENTAÇÃO MENSAL	Sim		0,00	2.243.450,63	2.243.450,63	0,00
31111013100	SUBSÍDIOS	Sim		0,00	389.546,64	389.546,64	0,00
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Não		0,00	161.089,77	161.089,77	0,00
31111020100	SUBSTITUIÇÕES	Sim		0,00	161.089,77	161.089,77	0,00
31130000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	Não		0,00	65.876,48	65.876,48	0,00
31131000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	65.876,48	65.876,48	0,00
31131010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	Não		0,00	65.876,48	65.876,48	0,00
31131010100	SOLDO	Sim		0,00	62.418,32	62.418,32	0,00
31131019900	OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR	Sim		0,00	3.458,16	3.458,16	0,00
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Não		0,00	840.955,93	840.955,93	0,00
31210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	Não		0,00	156.749,81	156.749,81	0,00
31212000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	Não		0,00	140.565,01	140.565,01	0,00
31212010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	Sim		0,00	140.565,01	140.565,01	0,00
31215000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		0,00	16.184,80	16.184,80	0,00
31215020000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Sim		0,00	16.184,80	16.184,80	0,00
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Não		0,00	684.206,12	684.206,12	0,00
31223000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	684.206,12	684.206,12	0,00
31223010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Sim		0,00	684.206,12	684.206,12	0,00
31300000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	Não		0,00	8.543,68	8.543,68	0,00
31320000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	Não		0,00	8.543,68	8.543,68	0,00
31321000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Sim		0,00	8.543,68	8.543,68	0,00
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Não		0,00	60.559,69	60.559,69	0,00
32900000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Não		0,00	60.559,69	60.559,69	0,00

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS		
3291000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	Não		0,00	60.559,69	60.559,69	0,00
3291100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	60.559,69	60.559,69	0,00
3291111000	SALARIO MATERNIDADE	Sim		0,00	4.004,00	4.004,00	0,00
3291113000	AUXILIO SAÚDE	Sim		0,00	56.555,69	56.555,69	0,00
3300000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Não		0,00	16.995.980,91	16.995.980,91	0,00
3310000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Não		0,00	2.372.182,66	2.372.182,66	0,00
3311000000	CONSUMO DE MATERIAL	Não		0,00	2.202.530,98	2.202.530,98	0,00
3311100000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	2.202.530,98	2.202.530,98	0,00
3311101000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Não		0,00	341.053,08	341.053,08	0,00
3311101010	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Sim		0,00	341.053,08	341.053,08	0,00
3311103000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim		0,00	6.450,00	6.450,00	0,00
3311106000	GENEROS ALIMENTAÇÃO	Sim		0,00	910.047,38	910.047,38	0,00
3311110000	MATERIAL QUIMICO	Sim		0,00	9.746,50	9.746,50	0,00
3311116000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim		0,00	6.784,83	6.784,83	0,00
33111121000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim		0,00	6.286,25	6.286,25	0,00
3311122000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Sim		0,00	6.087,16	6.087,16	0,00
3311124000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS E INSTALAÇÕES	Sim		0,00	76.724,65	76.724,65	0,00
3311126000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Sim		0,00	3.956,54	3.956,54	0,00
3311128000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	Sim		0,00	1.163,46	1.163,46	0,00
3311139000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Sim		0,00	27.322,34	27.322,34	0,00
3311149000	BILHETES DE PASSAGEM	Sim		0,00	806.908,79	806.908,79	0,00
3312000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	Não		0,00	169.651,68	169.651,68	0,00
3312100000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	169.651,68	169.651,68	0,00
3312103000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Sim		0,00	57.271,00	57.271,00	0,00
3312199000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sim		0,00	112.380,68	112.380,68	0,00
3320000000	SERVIÇOS	Não		0,00	13.690.152,99	13.690.152,99	0,00
3321000000	DIÁRIAS	Não		0,00	1.076.075,50	1.076.075,50	0,00
3321100000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	1.076.075,50	1.076.075,50	0,00
3321101000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Sim		0,00	1.076.075,50	1.076.075,50	0,00
3322000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	Não		0,00	678.745,52	678.745,52	0,00
3322100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	678.745,52	678.745,52	0,00
3322110000	VIGILANCIA OSTENSIVA	Sim		0,00	379.679,52	379.679,52	0,00
3322115000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim		0,00	248.940,00	248.940,00	0,00
3322199000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	Sim		0,00	50.126,00	50.126,00	0,00
3323000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Não		0,00	11.935.331,97	11.935.331,97	0,00
3323100000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	11.935.331,97	11.935.331,97	0,00
3323104000	COMUNICAÇÃO	Não		0,00	35.960,00	35.960,00	0,00
33231040300	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Sim		0,00	11.960,00	11.960,00	0,00
33231049900	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	Sim		0,00	24.000,00	24.000,00	0,00
3323106000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Não		0,00	21.688,22	21.688,22	0,00
33231060400	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS	Sim		0,00	17.958,22	17.958,22	0,00
33231060600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Sim		0,00	3.730,00	3.730,00	0,00
3323107000	SERVIÇOS DE APOIO	Não		0,00	428.069,64	428.069,64	0,00
33231070100	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	Sim		0,00	59.820,00	59.820,00	0,00
33231070200	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Sim		0,00	9.490,00	9.490,00	0,00
33231070300	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO	Sim		0,00	340.759,64	340.759,64	0,00
33231070500	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Sim		0,00	18.000,00	18.000,00	0,00
3323108000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	Não		0,00	623.459,06	623.459,06	0,00
33231080100	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	Sim		0,00	145.274,82	145.274,82	0,00
33231080200	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	Sim		0,00	478.184,24	478.184,24	0,00
3323110000	LOCAÇÕES	Não		0,00	1.612.561,03	1.612.561,03	0,00
33231100100	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Sim		0,00	5.183,61	5.183,61	0,00
33231100300	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Sim		0,00	377.312,80	377.312,80	0,00
33231100400	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Sim		0,00	1.230.064,62	1.230.064,62	0,00
3323111000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Não		0,00	2.224,99	2.224,99	0,00
33231110200	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	Sim		0,00	1.484,99	1.484,99	0,00
33231110600	CERTIFICADO DIGITAL	Sim		0,00	740,00	740,00	0,00
3323112000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Não		0,00	194.492,42	194.492,42	0,00
33231120200	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Sim		0,00	194.492,42	194.492,42	0,00
3323123000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Sim		0,00	3.549,54	3.549,54	0,00
3323125000	HOSPEDAGENS	Sim		0,00	2.142.304,24	2.142.304,24	0,00
3323129000	SEGUROS EM GERAL	Sim		0,00	27.000,31	27.000,31	0,00
3323130000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Sim		0,00	21.027,00	21.027,00	0,00
3323146000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Sim		0,00	58.150,62	58.150,62	0,00
3323151000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim		0,00	1.863.311,65	1.863.311,65	0,00
3323156000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim		0,00	4.901.533,25	4.901.533,25	0,00
3330000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Não		0,00	933.645,26	933.645,26	0,00
3331000000	DEPRECIAÇÃO	Não		0,00	933.645,26	933.645,26	0,00
3331100000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	933.645,26	933.645,26	0,00
3331101000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00		0,00	933.645,26	933.645,26	0,00
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Sim		0,00	241.136,43	241.136,43	0,00
33311010200	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Sim		0,00	692.508,83	692.508,83	0,00
3400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	Não		0,00	965,79	965,79	0,00
3420000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	Não		0,00	965,79	965,79	0,00
3421000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	Não		0,00	965,79	965,79	0,00
3421300000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	965,79	965,79	0,00
3421301000	JUROS DE MORA	Sim		0,00	965,79	965,79	0,00
3500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Não		0,00	50.450.660,36	50.450.660,36	0,00
3510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Não		0,00	36.654.851,87	36.654.851,87	0,00
3511000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
3511200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
3511202000	REPASSE CONCEDIDO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
3512000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	36.422.869,51	36.422.869,51	0,00
3512200000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	36.422.869,51	36.422.869,51	0,00
3512201000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	35.536.586,18	35.536.586,18	0,00
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	35.536.586,18	35.536.586,18	0,00
3512202000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	886.283,33	886.283,33	0,00
35122029900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	886.283,33	886.283,33	0,00

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	
3530000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Não		0,00	12.819.963,29	12.819.963,29	0,00
3531000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Não		0,00	12.819.963,29	12.819.963,29	0,00
3531100000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	12.819.963,29	12.819.963,29	0,00
3531101000	CONTRIBUIÇÕES	Sim		0,00	11.214.429,29	11.214.429,29	0,00
3531102000	AUXÍLIOS	Sim		0,00	1.605.534,00	1.605.534,00	0,00
3570000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	Não		0,00	975.845,20	975.845,20	0,00
3571000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	Não		0,00	975.845,20	975.845,20	0,00
3571400000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	Não		0,00	975.845,20	975.845,20	0,00
3571405000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	Sim		0,00	975.845,20	975.845,20	0,00
3600000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	18.314.218,65	0,00
3650000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	18.314.218,65	0,00
3651000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	18.314.218,65	0,00
3651100000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	18.314.218,65	18.314.218,65	0,00
3651103000	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	Sim		0,00	17.831.949,41	17.831.949,41	0,00
3651107000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	Sim		0,00	482.269,24	482.269,24	0,00
3700000000	TRIBUTÁRIAS	Não		0,00	35.613,66	35.613,66	0,00
3710000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Não		0,00	35.613,66	35.613,66	0,00
3712000000	TAXAS	Não		0,00	35.613,66	35.613,66	0,00
3712200000	TAXAS - INTRA OFSS	Sim		0,00	5.815,28	5.815,28	0,00
3712300000	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	Sim		0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
3900000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Não		0,00	1.833.003,73	1.833.003,73	0,00
3910000000	PREMIAÇÕES	Não		0,00	59.456,80	59.456,80	0,00
3911000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	Não		0,00	59.456,80	59.456,80	0,00
3911100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	59.456,80	59.456,80	0,00
3911103000	MEDALHAS E TROFEUS	Sim		0,00	59.456,80	59.456,80	0,00
3990000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Não		0,00	1.773.546,93	1.773.546,93	0,00
3995000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Não		0,00	900,27	900,27	0,00
3995100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	576,27	576,27	0,00
3995199000	OUTRAS MULTAS	Sim		0,00	576,27	576,27	0,00
3995300000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	404,00	404,00	0,00
3995399000	Outras Multas	Sim		0,00	404,00	404,00	0,00
3996000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
3996100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
3996107000	Restituições	Sim		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
4000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Não		0,00	119.869.179,29	119.869.179,29	0,00
4400000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	Não		0,00	2.785.617,90	2.785.617,90	0,00
4450000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Não		0,00	2.785.617,90	2.785.617,90	0,00
4451000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Não		0,00	2.785.617,90	2.785.617,90	0,00
4451100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	2.785.617,90	2.785.617,90	0,00
4451101000	REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Sim		0,00	2.785.617,90	2.785.617,90	0,00
4500000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Não		0,00	116.352.637,25	116.352.637,25	0,00
4510000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Não		0,00	114.126.826,07	114.126.826,07	0,00
4511000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	88.489.265,13	88.489.265,13	0,00
4511200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	88.489.265,13	88.489.265,13	0,00
4511202000	REPASSE RECEBIDO	Sim		0,00	88.343.465,13	88.343.465,13	0,00
4511213000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	145.000,00	145.000,00	0,00
4512000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	25.637.560,94	25.637.560,94	0,00
4512200000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	25.637.560,94	25.637.560,94	0,00
4512201000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	24.722.241,19	24.722.241,19	0,00
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	24.722.241,19	24.722.241,19	0,00
4512202000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	915.319,75	915.319,75	0,00
45122020400	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	Sim		0,00	29.036,42	29.036,42	0,00
45122029900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	886.283,33	886.283,33	0,00
4520000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	Não		0,00	2.225.811,18	2.225.811,18	0,00
4524000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	Não		0,00	2.225.811,18	2.225.811,18	0,00
4524300000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	Sim		0,00	2.225.811,18	2.225.811,18	0,00
4600000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Não		0,00	730.924,14	730.924,14	0,00
4630000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	730.924,14	730.924,14	0,00
4639000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	730.924,14	730.924,14	0,00
4639100000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	730.924,14	730.924,14	0,00
4639199000	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	Sim	P	0,00	730.924,14	730.924,14	0,00
5000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não		15.086.162,26	1.557.589.628,00	1.557.172.673,89	15.503.116,37
5200000000	ORÇAMENTO APROVADO	Não		0,00	1.530.323.666,99	1.530.323.666,99	0,00
5210000000	PREVISÃO DA RECEITA	Não		0,00	3.123.625,19	3.123.625,19	0,00
5212000000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	Não		0,00	3.123.625,19	3.123.625,19	0,00
5212100000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	Não		0,00	1.331.230,74	1.331.230,74	0,00
5212101000	=REESTIMATIVA	Sim		0,00	1.331.230,74	1.331.230,74	0,00
5212800000	OUTROS CONTROLES - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	Não		0,00	1.792.394,45	1.792.394,45	0,00
5212801000	Contra Partida - Encerramento do Exercício	Sim		0,00	1.792.394,45	1.792.394,45	0,00
5220000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Não		0,00	1.527.200.041,80	1.527.200.041,80	0,00
5221000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	374.730.158,12	374.730.158,12	0,00
5221100000	DOTAÇÃO INICIAL	Não		0,00	7.731.742,00	7.731.742,00	0,00
5221101000	=CREDITO INICIAL	Sim		0,00	7.731.742,00	7.731.742,00	0,00
5221200000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Não		0,00	101.094.468,11	101.094.468,11	0,00
5221201000	=CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Sim		0,00	99.931.468,11	99.931.468,11	0,00
5221202000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	Não		0,00	1.163.000,00	1.163.000,00	0,00
52212020100	=CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	Sim		0,00	1.163.000,00	1.163.000,00	0,00
5221300000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Não		0,00	231.000.508,39	231.000.508,39	0,00
5221301000	=SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Sim		0,00	2.328.410,28	2.328.410,28	0,00
5221302000	=EXCESSO DE ARRECADÇÃO	Sim		0,00	1.331.230,74	1.331.230,74	0,00
5221303000	=ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Sim		0,00	97.434.827,09	97.434.827,09	0,00
5221309000	*=(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Sim		0,00	28.307.612,54	28.307.612,54	0,00
5221399000	*=VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Sim		0,00	101.678.507,74	101.678.507,74	0,00
5221900000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Não		0,00	34.823.359,62	34.823.359,62	0,00
5221901000	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Não		0,00	6.515.747,08	6.515.747,08	0,00
52219010100	=ACRESCIMO	Sim		0,00	3.257.873,54	3.257.873,54	0,00
52219010900	*=(-) REDUÇÃO	Sim		0,00	3.257.873,54	3.257.873,54	0,00
52219040000	*=(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Sim		0,00	28.307.612,54	28.307.612,54	0,00

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS		
5223000000	DETALHAMENTO DE CREDITO	Não		0,00	112.320.996,13	112.320.996,13	0,00
5223100000	=CREDITOS A DETALHAR	Sim		0,00	112.084.083,65	112.084.083,65	0,00
5223200000	CREDITOS DESCENTRALIZADO CONCEDIDO	Sim		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
5229000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	1.040.148.887,55	1.040.148.887,55	0,00
5229100000	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	Não		0,00	118.066.761,15	118.066.761,15	0,00
5229101000	=PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	Sim		0,00	88.376.616,15	88.376.616,15	0,00
5229103000	*=ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	Sim		0,00	29.690.145,00	29.690.145,00	0,00
5229200000	EMPENHOS POR EMISSÃO	Não		0,00	289.169.616,14	289.169.616,14	0,00
5229201000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	Não		0,00	105.424.115,62	105.424.115,62	0,00
52292010100	EMISSAO DE EMPENHOS	Sim		0,00	89.860.644,36	89.860.644,36	0,00
52292010200	REFORCO DE EMPENHOS	Sim		0,00	2.012.105,90	2.012.105,90	0,00
52292010300	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	Sim		0,00	13.551.365,36	13.551.365,36	0,00
52292020000	EMISSÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	91.872.750,26	91.872.750,26	0,00
52292020400	=CONCORRÊNCIA	Sim		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
52292020600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	494.820,00	494.820,00	0,00
52292020700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	2.461.139,50	2.461.139,50	0,00
52292020800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	64.185.542,55	64.185.542,55	0,00
52292021200	=PREGÃO ELETRÔNICO	Sim		0,00	17.815.795,79	17.815.795,79	0,00
52292021300	=PREGÃO PRESENCIAL	Sim		0,00	23.804,00	23.804,00	0,00
52292022100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	918.394,23	918.394,23	0,00
52292022200	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL LEI 14133/2021	Sim		0,00	5.388.254,19	5.388.254,19	0,00
52292022700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	85.000,00	85.000,00	0,00
52292060000	EXECUCAO DA DESPESA POR CREDOR	Não		0,00	91.872.750,26	91.872.750,26	0,00
52292060100	EMPENHOS POR BENEFICIARIO NO EXERCICIO	Sim		0,00	91.872.750,26	91.872.750,26	0,00
52299000000	DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	632.912.510,26	632.912.510,26	0,00
52299010000	Contra Partida Encerramento do Exercício	Sim		0,00	631.173.325,17	631.173.325,17	0,00
52299020000	=Contrapartida SOF - Detalhamento Fonte	Sim		0,00	1.739.185,09	1.739.185,09	0,00
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Não		15.086.162,26	27.265.961,01	26.849.006,90	15.503.116,37
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Não		12.673.411,13	21.771.124,32	22.690.839,34	11.753.696,11
53110000000	=RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Sim		11.746.592,59	0,00	11.746.592,59	0,00
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		926.818,54	11.746.592,59	10.944.246,75	1.729.164,38
53170000000	=RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	10.024.531,73	0,00	10.024.531,73
53200000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Não		2.412.751,13	5.494.836,69	4.158.167,56	3.749.420,26
53210000000	=RP PROCESSADOS - INSCRITOS	Sim		1.759.184,54	0,00	1.759.184,54	0,00
53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		653.566,59	1.759.184,54	2.398.983,02	13.768,11
53270000000	=RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	3.735.652,15	0,00	3.735.652,15
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não		15.086.162,26	1.613.366.030,10	1.613.782.984,21	15.503.116,37
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Não		0,00	1.567.002.443,60	1.567.002.443,60	0,00
62100000000	EXECUÇÃO DA RECEITA	Não		0,00	10.022.858,16	10.022.858,16	0,00
62110000000	=RECEITA A REALIZAR	Sim		0,00	5.011.429,08	5.011.429,08	0,00
62120000000	=RECEITA REALIZADA	Sim		0,00	5.011.429,08	5.011.429,08	0,00
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Não		0,00	1.556.979.585,44	1.556.979.585,44	0,00
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Não		0,00	527.005.923,82	527.005.923,82	0,00
62211000000	=CREDITO DISPONÍVEL	Sim		0,00	39.898.977,92	39.898.977,92	0,00
62212000000	CREDITO INDISPONÍVEL	Não		0,00	240.165.433,13	240.165.433,13	0,00
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	Não		0,00	637.213,55	637.213,55	0,00
62212010200	=BLOQUEIO DE CREDITO POR CÉLULA DA DESPESA	Sim		0,00	637.213,55	637.213,55	0,00
62212020000	=CREDITO PRE-EMPENHADO	Sim		0,00	93.093.325,84	93.093.325,84	0,00
62212990000	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	Não		0,00	146.434.893,74	146.434.893,74	0,00
62212990100	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES - REMANEJAMENTO	Sim		0,00	8.868.825,70	8.868.825,70	0,00
62212990200	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES - EMENDA PARLAMENTAR	Sim		0,00	113.007.724,49	113.007.724,49	0,00
62212990300	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES REMANEJAMENTO - EMENDA PARLAMENTAR	Sim		0,00	24.558.343,55	24.558.343,55	0,00
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Não		0,00	246.941.512,77	246.941.512,77	0,00
62213010000	=CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Sim		0,00	95.090.016,52	95.090.016,52	0,00
62213020000	=CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62213030000	=CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Sim		0,00	71.233.908,19	71.233.908,19	0,00
62213040000	=CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Sim		0,00	65.569.196,98	65.569.196,98	0,00
62213050000	=EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Sim		0,00	10.024.531,73	10.024.531,73	0,00
62213070000	=EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Sim		0,00	3.735.652,15	3.735.652,15	0,00
62220000000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	Não		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62222000000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	Não		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62222010000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Não		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62222010100	=CREDITOS CONCEDIDOS	Sim		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62230000000	DETALHAMENTO DE CREDITO	Não		0,00	305.334.751,64	305.334.751,64	0,00
62231000000	CREDITOS DETALHADOS	Não		0,00	305.097.839,16	305.097.839,16	0,00
62231010000	CREDITOS DETALHADOS POR FONTE DE RECURSO	Não		0,00	305.097.839,16	305.097.839,16	0,00
62231010100	=COTA ORÇAMENTÁRIA A UTILIZAR	Sim		0,00	39.898.977,92	39.898.977,92	0,00
62231010200	=COTA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA POR CELULA DESPESA	Sim		0,00	637.213,55	637.213,55	0,00
62231010400	=COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA P/ REMANEJAMENTO	Sim		0,00	33.427.169,25	33.427.169,25	0,00
62231010500	=COTA ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	Sim		0,00	118.126.753,95	118.126.753,95	0,00
62231010600	=COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA POR EMENDA	Sim		0,00	113.007.724,49	113.007.724,49	0,00
62232000000	CREDITO DESCENTRALIZADO	Não		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62232010000	=CREDITO DESCENTRALIZADO	Não		0,00	236.912,48	236.912,48	0,00
62290000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	724.401.997,50	724.401.997,50	0,00
62291000000	DESPESA PRE-EMPENHADA	Não		0,00	155.215.938,30	155.215.938,30	0,00
62291010000	=PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	Sim		0,00	93.093.325,84	93.093.325,84	0,00
62291020000	=PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	Sim		0,00	62.122.612,46	62.122.612,46	0,00
62292000000	EMISSAO DE EMPENHO	Não		0,00	569.186.059,20	569.186.059,20	0,00
62292010000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	Não		0,00	234.205.220,64	234.205.220,64	0,00
62292010100	EMPENHOS A LIQUIDAR	Sim		0,00	95.090.016,52	95.090.016,52	0,00
62292010200	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62292010300	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	Não		0,00	72.620.977,42	72.620.977,42	0,00
62292010301	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	Sim		0,00	71.233.908,19	71.233.908,19	0,00
62292010302	EMPENHOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	1.387.069,23	1.387.069,23	0,00
62292010400	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	Sim		0,00	65.206.019,50	65.206.019,50	0,00
62292020000	EMPENHOS A LIQUIDAR POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	95.090.016,52	95.090.016,52	0,00
62292020400	=CONCORRÊNCIA	Sim		0,00	500.000,00	500.000,00	0,00
62292020600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	494.820,00	494.820,00	0,00

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS		
62292020700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	2.465.639,50	2.465.639,50		0,00
62292020800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	66.128.882,24	66.128.882,24		0,00
62292021200	=PREGÃO ELETRÔNICO	Sim		0,00	18.942.097,56	18.942.097,56		0,00
62292021300	=PREGÃO PRESENCIAL	Sim		0,00	23.804,00	23.804,00		0,00
62292022100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	920.934,23	920.934,23		0,00
62292022200	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL LEI 14133/2021	Sim		0,00	5.528.838,99	5.528.838,99		0,00
62292022700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	85.000,00	85.000,00		0,00
62292030000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20		0,00
62292030800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20		0,00
62292040000	EMPENHOS A PAGAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	71.112.195,56	71.112.195,56		0,00
62292040600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	62.220,00	62.220,00		0,00
62292040700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	2.379.505,93	2.379.505,93		0,00
62292040800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	53.099.332,24	53.099.332,24		0,00
62292041200	=PREGÃO ELETRONICO	Sim		0,00	9.897.795,41	9.897.795,41		0,00
62292042100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	647.248,05	647.248,05		0,00
62292042200	=INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	4.947.627,40	4.947.627,40		0,00
62292042700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	78.466,53	78.466,53		0,00
62292060000	EXECUCAO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CREDOR	Não		0,00	167.490.419,28	167.490.419,28		0,00
62292060100	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	Sim		0,00	95.090.016,52	95.090.016,52		0,00
62292060200	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20		0,00
62292060300	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA EMPENHO	Sim		0,00	71.112.195,56	71.112.195,56		0,00
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Não		15.086.162,26	46.363.586,50	46.780.540,61	15.503.116,37	
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Não		12.673.411,13	41.560.738,06	40.641.023,04	11.753.696,11	
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Sim		12.673.411,13	15.837.797,56	4.893.550,81	1.729.164,38	
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Não		0,00	14.779.172,13	14.779.172,13	0,00	
63131000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGAR	Sim		0,00	14.749.197,58	14.749.197,58	0,00	
63132000000	=RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	29.974,55	29.974,55	0,00	
63140000000	=RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Sim		0,00	9.847.574,80	9.847.574,80	0,00	
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Não		0,00	0,00	10.024.531,73	10.024.531,73	
63171000000	=RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	10.024.531,73	10.024.531,73	
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Não		0,00	1.096.193,57	1.096.193,57	0,00	
63199000000	=OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Sim		0,00	1.096.193,57	1.096.193,57	0,00	
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Não		2.412.751,13	4.802.848,44	6.139.517,57	3.749.420,26	
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Não		2.412.751,13	2.402.888,94	3.905,92	13.768,11	
63211000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Sim		2.412.751,13	2.399.959,50	976,48	13.768,11	
63212000000	=RP PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	2.929,44	2.929,44	0,00	
63220000000	=RP PROCESSADOS PAGOS	Sim		0,00	2.399.959,50	2.399.959,50	0,00	
63270000000	=RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	3.735.652,15	3.735.652,15	
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Não		327.083.126,84	1.304.050.311,82	1.208.687.231,76	422.446.206,90	
71000000000	ATOS POTENCIAIS	Não		82.105.509,96	74.407.063,16	5.660.447,40	150.852.125,72	
71100000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67	
71120000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67	
71121000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67	
71121010000	DIREITOS CONVENIADOS	Sim		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67	
71200000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.660.447,40	129.201.837,05	
71220000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.660.447,40	129.201.837,05	
71221000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.660.447,40	129.201.837,05	
71221010000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	Sim		60.455.221,29	74.407.063,16	5.660.447,40	129.201.837,05	
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Não		164.614.913,98	1.034.151.658,35	941.597.505,12	257.169.067,21	
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		159.610.554,33	590.276.545,28	503.992.217,20	245.894.882,41	
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		21.179.986,79	125.628.329,55	125.284.231,60	21.524.084,74	
72111000000	=RECURSOS ORDINÁRIOS	Sim		20.201.722,24	125.479.571,02	124.431.157,74	21.250.135,52	
72119000000	=OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Sim		978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22	
72190000000	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		138.430.567,54	464.648.215,73	378.707.985,60	224.370.797,67	
72191000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR UG/GESTÃO	Sim		20.201.722,24	120.828.255,38	119.779.842,10	21.250.135,52	
72192000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMÍLIO BANCÁRIO	Sim		20.201.722,24	125.497.089,31	124.448.676,03	21.250.135,52	
72194000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		20.201.722,24	125.497.089,31	124.448.676,03	21.250.135,52	
72196000000	Controle dos Valores a Pagar	Sim		77.825.400,82	92.825.781,73	10.030.791,44	160.620.391,11	
72200000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Não		1.741.546,15	431.878.453,15	429.729.432,73	3.890.566,57	
72210000000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Não		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00	
72212000000	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	Não		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00	
72212030000	=Concessão de Sub Repasse Descentralização - Recursos Tesouro	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00	
72220000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	431.646.470,79	429.497.450,37	3.890.566,57	
72221000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	Não		0,00	350.520.511,72	350.520.511,72	0,00	
72221010000	=COTA DE DESPESA FIXADA	Sim		0,00	113.945.766,82	113.945.766,82	0,00	
72221020000	=COTA DE DESPESA AUTORIZADA	Sim		0,00	236.574.744,90	236.574.744,90	0,00	
72222000000	RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	77.235.392,50	78.976.938,65	0,00	
72222010000	=RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC	Sim		1.741.546,15	76.975.854,70	78.717.400,85	0,00	
72222020000	=RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00	
72222030000	=RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Sim		0,00	27.555,44	27.555,44	0,00	
72223000000	Recebimento de Cotas Financeiras de Restos a Pagar (RP)	Não		0,00	3.890.566,57	0,00	3.890.566,57	
72223010000	=Recebimento de Repasse Financeiro Tesouro sem DC - RP	Sim		0,00	3.890.566,57	0,00	3.890.566,57	
72300000000	INSCRIÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	Não		0,00	6.985.230,84	4.656.820,56	2.328.410,28	
72310000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO	Sim		0,00	4.656.820,56	4.656.820,56	0,00	
72340000000	=Superávit Financeiro - Saldo Apurado	Sim		0,00	2.328.410,28	0,00	2.328.410,28	
72400000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	5.011.429,08	3.219.034,63	5.055.207,95	
72410000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Sim		3.262.813,50	5.011.429,08	3.219.034,63	5.055.207,95	
79000000000	OUTROS CONTROLES	Não		80.362.702,90	195.491.590,31	261.429.279,24	14.425.013,97	
79100000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	1.888.422,18	1.624.995,82	1.534.969,12	
79120000000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	1.888.422,18	1.624.995,82	1.534.969,12	
79121000000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	Sim		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
79129000000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	Sim		1.270.542,76	1.888.422,18	1.623.995,82	1.534.969,12	
79800000000	OUTROS CONTROLES POR DOCUMENTO E CREDITORES	Não		79.091.160,14	193.603.168,13	259.804.283,42	12.890.044,85	
79810000000	CONTROLE POR DOCUMENTOS	Não		77.127.741,18	183.334.495,86	251.376.838,45	9.085.398,59	
79811000000	CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO - NL	Sim		76.775.447,83	170.987.057,09	240.114.965,40	7.647.539,52	
79812000000	=CONTROLE POR RETENÇÕES EFETUADAS - RT	Sim		140.567,66	1.395.873,34	1.137.032,79	399.408,21	
79813000000	CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR	Sim		71.158,03	9.555.692,09	8.987.807,47	639.042,65	
79814000000	CONTROLE DE RETENÇÕES EFETUADAS POR NOTA DE EMPENHO - NE	Sim		140.567,66	1.395.873,34	1.137.032,79	399.408,21	

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
7982000000	CONTROLE POR CREDORES	Sim		1.963.418,96	10.268.672,27	8.427.444,97	3.804.646,26
8000000000	CONTROLES CREDORES	Não		327.083.126,84	3.691.681.290,32	3.787.044.370,38	422.446.206,90
8100000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	Não		82.105.509,96	252.696.912,07	321.443.527,83	150.852.125,72
8110000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
8112000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
8112100000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
8112101000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
8112101010	=CONVÊNIOS A RECEBER	Sim		19.271.241,51	0,00	0,00	19.271.241,51
8112101020	=CONVÊNIOS A COMPROVAR	Sim		1.930.226,03	0,00	0,00	1.930.226,03
81121011500	=CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO	Sim		448.821,13	0,00	0,00	448.821,13
8120000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Não		60.455.221,29	252.696.912,07	321.443.527,83	129.201.837,05
8122000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	252.696.912,07	321.443.527,83	129.201.837,05
8122100000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		60.455.221,29	252.696.912,07	321.443.527,83	129.201.837,05
8122101000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	252.696.912,07	321.443.527,83	129.201.837,05
8122101010	Convênios Liberado a Liquidar	Não		357.399,12	67.756.737,34	74.982.289,08	7.582.950,86
81221010102	=Convênios Liberado a Liquidar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	1.876.590,00	2.137.890,12	261.300,12
81221010104	=Convênios Liberado a Liquidar CNPJ - (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	28.542.621,34	35.864.272,08	7.321.650,74
81221010200	Convênios a Comprovar	Não		14.934.298,33	79.074.373,09	106.460.137,85	42.320.063,09
81221010202	=Convênios a Comprovar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	12.064.063,32	36.407.896,46	24.343.833,14
81221010203	=Convênios a Comprovar - Inscrição Genérica	Sim		0,00	0,00	2.378.867,05	2.378.867,05
81221010204	=Convênios a Comprovar - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	14.168.969,16	29.766.332,06	15.597.362,90
81221010300	Convênios a Aprovar	Não		26.947.823,04	54.359.609,27	78.980.806,07	51.569.019,84
81221010302	=Convênios a Aprovar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	455.000,00	26.848.070,69	26.393.070,69
81221010303	=Convênios a Aprovar - Inscrição Genérica	Sim		0,00	455.000,00	20.051.777,99	19.596.777,99
81221010304	=Convênios a Aprovar - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	10.486.772,00	16.065.943,16	5.579.171,16
81221010400	Convênios Aprovados	Não		0,00	2.456.926,00	2.456.926,00	0,00
81221010403	=Convênios Aprovados - Inscrição Genérica	Sim		0,00	455.000,00	455.000,00	0,00
81221010404	=Convênios Aprovados - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
81221010500	Convênios Impugnados	Não		1.029.500,00	1.198.760,00	1.088.760,00	919.500,00
81221010503	=Convênios Impugnados - Inscrição Genérica	Sim		0,00	84.630,00	1.004.130,00	919.500,00
81221010600	Convênios em Inadimplência Efetiva	Não		6.350.975,00	23.397.944,77	24.923.869,23	7.876.899,46
81221010602	=Convênios em Inadimplência Efetiva - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	6.013.487,82	13.684.509,28	7.671.021,46
81221010603	=Convênios em Inadimplência Efetiva - Inscrição Genérica	Sim		0,00	99.660,00	249.660,00	150.000,00
81221010604	=Convênios em Inadimplência Efetiva - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	0,00	55.878,00	55.878,00
81221011000	Convênios Não Liberados	Não		10.835.225,00	10.855.225,00	20.000,00	0,00
81221011400	Convênios com Recursos Devolvidos	Não		0,00	300.000,00	300.000,00	0,00
81221011403	=Convênios com Recursos Devolvidos - Inscrição Genérica	Sim		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
81221011500	Convênios em Tomadas de Contas Especial	Não		0,00	11.344.483,80	21.843.967,60	10.499.483,80
81221011503	=Convênios em Tomadas de Contas Especial - Inscrição Genérica	Sim		0,00	0,00	10.499.483,80	10.499.483,80
81221011600	Convênios - Irreg. ou Ileg. de Comprovação - Transferência Registro	Não		0,00	1.952.852,00	10.386.772,00	8.433.920,00
81221011604	=Convênios - Irreg. ou Ileg. de Comprovação - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	1.952.852,00	10.386.772,00	8.433.920,00
8200000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Não		164.614.913,98	2.907.305.180,85	2.999.859.334,08	257.169.067,21
8210000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		159.610.554,33	1.346.199.085,20	1.432.483.413,28	245.894.882,41
8211000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		21.179.906,79	408.073.819,14	408.417.917,09	21.524.084,74
8211100000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Não		4.903.090,19	129.686.417,67	129.481.764,36	4.698.436,88
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	Não		0,00	129.686.417,67	129.481.764,36	-204.653,31
82111010100	= DDR Disponível do Exercício	Sim		0,00	129.686.417,67	129.481.764,36	-204.653,31
82111020000	=RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		4.903.090,19	0,00	0,00	4.903.090,19
8211200000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Não		12.673.411,13	102.191.489,55	101.271.774,53	11.753.696,11
82112010000	=DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Sim		12.673.411,13	100.993.282,35	99.983.567,33	11.753.696,11
82112020000	=DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
8211300000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Não		2.625.220,92	94.985.409,80	97.158.191,41	4.798.002,53
82113010000	=COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Sim		2.412.751,13	84.649.048,39	85.986.717,52	3.749.420,26
82113020000	=COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Sim		17.881,98	1.154.551,08	1.413.391,63	276.722,53
82113030000	=COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Sim		194.587,81	9.181.810,33	9.759.082,26	771.859,74
8211400000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Não		0,00	80.357.428,26	80.357.428,26	0,00
82114010000	=UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	76.430.565,18	76.430.565,18	0,00
82114020000	=UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Sim		0,00	3.926.863,08	3.926.863,08	0,00
82119000000	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		978.264,55	853.073,86	148.758,53	273.949,22
82119020000	=DDR - Demais Valores em Trânsito	Sim		978.264,55	853.073,86	148.758,53	273.949,22
82190000000	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		138.430.567,54	938.125.266,06	1.024.065.496,19	224.370.797,67
82191000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS CONTROLE POR UG/GESTÃO	Não		20.201.722,24	319.358.206,58	320.406.619,86	21.250.135,52
82191030000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS A UTILIZAR	Sim		8.000.355,54	111.501.879,89	114.940.598,87	11.439.074,52
82191040000	=DISPONIB. POR FONTE DE RECURSOS A TRANSFERIR POR DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82191060000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA	Sim		0,00	99.918.201,54	99.918.201,54	0,00
82191070000	=DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS UTILIZADA	Sim		0,00	93.974.075,55	93.974.075,55	0,00
82191080000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA ENCERRAMENTO	Sim		12.201.366,70	13.732.067,24	11.341.761,54	9.811.061,00
82192000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Não		20.201.722,24	223.377.073,15	224.425.486,43	21.250.135,52
82192010000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Sim		20.201.722,24	124.448.676,03	125.497.089,31	21.250.135,52
82192020000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE - OB EMITIDA - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Sim		0,00	98.928.397,12	98.928.397,12	0,00
82194000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Não		20.201.722,24	223.377.073,15	224.425.486,43	21.250.135,52
82194010000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		20.201.722,24	124.448.676,03	125.497.089,31	21.250.135,52
82194020000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE -OB EMITIDA- CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		0,00	98.928.397,12	98.928.397,12	0,00
82196000000	Controle dos Valores a Pagar Por Domicilio Bancário + Fonte Recurso	Não		77.825.400,82	172.012.913,18	254.807.903,47	160.620.391,11
82196010000	Controle dos Valores a Pagar Por NL [Dom + Fonte Recurso]	Não		74.382.127,34	164.634.281,03	242.401.515,34	152.149.361,65
82196010100	=Controle dos Valores a Pagar Por Domicílio Bancário + Fonte	Sim		2.465.610,68	87.267.079,82	88.603.747,95	3.802.279,81
82196010200	=Valores Comprometidos Por Dom + FNT - NL	Sim		0,00	77.367.202,21	77.367.202,21	0,00
82196010300	=Valores Pagos Por Dom + FNT - NL	Sim		71.916.516,66	0,00	76.430.565,18	148.347.081,84
82196020000	Controle dos Valores a Pagar Por RT [Dom + Fonte Recurso]	Não		3.443.273,48	7.378.632,15	12.406.388,13	8.471.029,46
82196020100	=Valores A Pagar Por Dom + FNT - RT	Sim		218.044,79	4.105.990,76	5.224.401,95	1.336.455,98
82196020200	=Valores Comprometidos Por Dom + FNT - RT	Sim		0,00	3.255.123,10	3.255.123,10	0,00
82196020300	=Valores Pagos Por Dom + FNT - RT	Sim		3.225.228,69	17.518,29	3.926.863,08	7.134.573,48
82200000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Não		1.741.546,15	1.546.774.305,71	1.548.923.326,13	3.890.566,57
82210000000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Não		0,00	927.929,44	927.929,44	0,00
82212000000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	Não		0,00	927.929,44	927.929,44	0,00
82212030000	EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOUREIRO	Não		0,00	927.929,44	927.929,44	0,00
82212030100	=Cota de Sub Repasse a Descentralizar	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82212030200	=COTA DE SUB REPASSE EM DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00

CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO ATUAL
				SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS		
82212030300	=COTA DE SUB REPASSE DESCENTRALIZADA	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82212039900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82220000000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	1.545.846.376,27	1.547.995.396,69		3.890.566,57
82221000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	Não		0,00	929.162.720,01	929.162.720,01		0,00
82221010000	=COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA	Sim		0,00	436.134,92	637.213,55		201.078,63
82221020000	=COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PROGRAMAR	Sim		0,00	151.822.155,24	151.822.155,24		0,00
82221030000	=COTA DE DESPESA A PROGRAMAR SOLICITADA	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28		0,00
82221040000	=COTA DE DESPESA A EMPENHAR	Sim		0,00	250.198.098,54	250.198.098,54		0,00
82221050000	=COTA DE DESPESA A EMPENHAR - REDUÇÃO	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28		0,00
82221070000	=COTA DE DESPESA EMPENHADA	Sim		0,00	91.872.750,26	91.872.750,26		0,00
82221080000	=COTA DE DESPESA TRANSFERIDA POR DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS	Sim		0,00	236.912,48	236.912,48		0,00
82221090000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO A UTILIZAR	Sim		0,00	155.943.984,43	155.943.984,43		0,00
82221100000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO SOLICITAÇÃO REDUÇÃO	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28		0,00
82221110000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO UTILIZADA	Sim		0,00	118.126.753,95	118.126.753,95		0,00
82221990000	(-) CONTROLE DA COTA DE DESPESA A EMPENHAR	Sim		0,00	160.260.615,35	160.059.536,72		-201.078,63
82222000000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	616.683.656,26	614.942.110,11		0,00
82222010000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC	Não		1.741.546,15	614.485.593,26	612.744.047,11		0,00
82222010100	=COTA DE REPASSE A SOLICITAR	Sim		1.741.546,15	79.046.945,26	77.305.399,11		0,00
82222010200	=COTA DE REPASSE SOLICITADA	Sim		0,00	77.085.487,92	77.085.487,92		0,00
82222010300	=COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER	Sim		0,00	76.755.943,51	76.755.943,51		0,00
82222010400	=COTA DE REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	76.755.943,51	76.755.943,51		0,00
82222010500	=COTA DE REPASSE A UTILIZAR	Sim		0,00	77.306.834,64	77.306.834,64		0,00
82222010600	=COTA DE REPASSE UTILIZADA	Sim		0,00	72.549.403,65	72.549.403,65		0,00
82222010700	=COTA DE REPASSE DEVOLVIDA	Sim		0,00	1.473.147,75	1.473.147,75		0,00
82222019900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO	Sim		0,00	153.511.887,02	153.511.887,02		0,00
82222020000	RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO	Não		0,00	2.087.841,24	2.087.841,24		0,00
82222020100	=COTA DE REPASSE A SOLICITAR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020200	=COTA DE REPASSE SOLICITADA A AUTORIZAR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020300	=COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020400	=COTA DE REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020500	=COTA DE REPASSE RECEBIDA A TRANSFERIR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020600	=COTA DE REPASSE EM TRANSFERÊNCIA	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222020700	=COTA DE REPASSE REPASSADA	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36		0,00
82222029900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO	Sim		0,00	463.964,72	463.964,72		0,00
82222030000	RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Não		0,00	110.221,76	110.221,76		0,00
82222030100	=COTA DE SUB REPASSE A RECEBER	Sim		0,00	27.555,44	27.555,44		0,00
82222030200	=COTA DE SUB REPASSE EM RECEBIMENTO	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72		0,00
82222030300	=COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72		0,00
82222030400	=COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA A UTILIZAR	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72		0,00
82222030500	=COTA DE SUB REPASSE UTILIZADA	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72		0,00
82222039900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Sim		0,00	27.555,44	27.555,44		0,00
82223000000	Execução do Recebimento de Cotas Financeiras de Restos a Pagar (RP)	Não		0,00	0,00	3.890.566,57		3.890.566,57
82223010000	Execução do Recebimento de Repasse Financeiro Tesouro sem DC - RP	Não		0,00	0,00	3.890.566,57		3.890.566,57
82223010100	=Cota de Repasse a Solicitar -RP	Sim		0,00	0,00	3.890.566,57		3.890.566,57
82300000000	EXECUÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	Não		0,00	11.112.755,31	13.441.165,59		2.328.410,28
82310000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO A ABRIR	Sim		0,00	4.656.820,56	4.656.820,56		0,00
82320000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO ABERTO	Sim		0,00	2.328.410,28	2.328.410,28		0,00
82340000000	=Superávit Financeiro Apurado	Sim		0,00	2.358.374,83	2.358.374,83		0,00
82350000000	=Superávit Financeiro Disponível	Sim		0,00	1.769.149,64	2.358.374,83		589.225,19
82370000000	=Superávit Financeiro Utilizado	Sim		0,00	0,00	1.739.185,09		1.739.185,09
82400000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08		5.055.207,95
82410000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08		5.055.207,95
82412000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08		5.055.207,95
82412010000	=CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA - EXCETO MUNICIPIOS	Sim		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08		5.055.207,95
89000000000	OUTROS CONTROLES	Não		80.362.702,90	531.679.197,40	465.741.508,47		14.425.013,97
89100000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	6.636.961,78	6.900.388,14		1.534.969,12
89120000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	6.636.961,78	6.900.388,14		1.534.969,12
89121000000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	Não		1.000,00	3.000,00	2.000,00		0,00
89121010000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	Não		1.000,00	2.000,00	1.000,00		0,00
89121010100	=CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS ANTES DA ANALISE	Sim		1.000,00	1.000,00	0,00		0,00
89121010200	=PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	Sim		0,00	1.000,00	1.000,00		0,00
89121090000	=APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		0,00	1.000,00	1.000,00		0,00
89129000000	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	Não		1.270.542,76	6.633.961,78	6.898.388,14		1.534.969,12
89129010000	CONTROLE DE DIÁRIAS	Não		586.675,00	5.239.046,20	5.500.912,70		848.542,30
89129010100	=CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE	Sim		154.335,60	1.994.009,90	1.882.270,90		42.596,60
89129010200	=PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	Sim		432.340,20	1.628.191,90	1.994.009,90		798.158,20
89129010300	=PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR	Sim		0,00	0,00	7.787,50		7.787,50
89129010400	=PRESTAÇÃO DE CONTAS A HOMOLOGAR	Sim		0,00	6.007,50	6.007,50		0,00
89129010600	=PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS APROVADAS	Sim		0,00	1.068.075,50	1.068.075,50		0,00
89129011200	=APROVAÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	Sim		0,00	542.761,40	542.761,40		0,00
89129060000	Outros Valores Terceiros	Não		683.866,96	1.370.915,58	1.373.475,44		686.426,82
89129060100	DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO)	Não		682.878,33	682.878,33	682.878,33		682.878,33
89129060199	=Demais Bens Inservíveis	Sim		0,00	0,00	682.878,33		682.878,33
89129061000	=RESP DE TERCEIROS SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	Sim		988,63	5.158,92	7.718,78		3.548,49
89129069900	=Demais Valores de Terceiros	Sim		0,00	682.878,33	682.878,33		0,00
89129340000	Fomento e Apoio Cultural	Não		0,00	24.000,00	24.000,00		0,00
89129340100	=Fomento e Apoio Cultural Antes da Análise	Sim		0,00	8.000,00	8.000,00		0,00
89129340200	=Fomento e Apoio Cultural Em Análise	Sim		0,00	8.000,00	8.000,00		0,00
89129340700	=Fomento e Apoio Cultural Aprovados de Exercícios Anteriores	Sim		0,00	8.000,00	8.000,00		0,00
89800000000	CONTROLES POR DOCUMENTOS E CREDORES	Não		79.091.160,14	525.042.235,62	458.841.120,33		12.890.044,85
89810000000	CONTROLE DA EXECUÇÃO POR DOCUMENTO	Não		77.127.741,18	415.730.097,06	347.687.754,47		9.085.398,59
89811000000	CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO-NL	Não		76.775.447,83	395.861.471,55	326.733.563,24		7.647.539,52
89811010000	=VALORES LIQUIDADOS - BRUTO	Sim		2.451.755,04	84.407.435,33	85.853.799,55		3.898.119,26
89811020000	=VALORES LIQUIDADOS A PAGAR	Sim		2.412.751,13	84.459.286,61	85.795.955,74		3.749.420,26
89811030000	=VALORES LIQUIDADOS BLOQUEADOS PELA PP	Sim		0,00	77.766.959,44	77.766.959,44		0,00
89811040000	=VALORES PAGOS	Sim		71.910.941,66	148.341.506,84	76.430.565,18		0,00
89811050000	=VALORES PAGOS ESTORNADOS	Sim		0,00	886.283,33	886.283,33		0,00
89812000000	CONTROLE POR RETENÇÃO - RT	Não		140.567,66	2.700.410,17	2.959.250,72		399.408,21

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
89812010000	=RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR	Sim		140.567,66	1.162.767,94	1.421.608,49	399.408,21
89812020000	=RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR	Sim		0,00	515.009,12	515.009,12	0,00
89812030000	=RETENÇÕES PAGAS	Sim		0,00	1.022.633,11	1.022.633,11	0,00
89813000000	CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR	Não		71.158,03	14.467.805,17	15.035.689,79	639.042,65
89813010000	=GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA - A UTILIZAR	Sim		71.158,03	9.017.062,21	9.584.946,83	639.042,65
89813020000	=GUIA DE RECEBIMENTO - BLOQUEADA PP	Sim		0,00	2.739.998,85	2.739.998,85	0,00
89813030000	=GUIA DE RECEBIMENTO - UTILIZADA	Sim		0,00	2.710.744,11	2.710.744,11	0,00
89814000000	CONTROLE DE RETENÇÃO POR NOTA DE EMPENHO - NE	Não		140.567,66	2.700.410,17	2.959.250,72	399.408,21
89814010000	RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR	Sim		140.567,66	1.162.767,94	1.421.608,49	399.408,21
89814020000	RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR	Sim		0,00	515.009,12	515.009,12	0,00
89814030000	=RETENÇÕES PAGAS	Sim		0,00	1.022.633,11	1.022.633,11	0,00
89820000000	CONTROLE DA EXECUÇÃO POR CREDITORES	Não		1.963.418,96	14.294.414,39	16.135.641,69	3.804.646,26
89822000000	CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES POR CREDOR	Não		1.891.516,83	131.917,97	1.395.873,34	3.155.472,20
89822010000	RETENÇÃO INSS	Sim		334.980,17	44.144,06	358.332,21	649.168,32
89822020000	RETENÇÃO IR - IMPOSTO DE RENDA	Sim		692.964,65	56.562,45	617.133,61	1.253.535,81
89822070000	RETENÇÃO ISS	Sim		294.360,23	29.576,19	162.929,01	427.713,05
89822080000	RETENÇÃO CAUÇÕES/DDO/OUTROS	Sim		181.857,96	0,00	67.658,45	249.516,41
89822090000	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES	Sim		387.353,82	1.635,27	189.820,06	575.538,61
89823000000	PP EXTRA ORÇAMENTÁRIA	Não		71.902,13	14.162.496,42	14.739.768,35	649.174,06
89823010000	=CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - A UTILIZAR	Sim		71.902,13	8.324.781,74	8.902.053,67	649.174,06
89823020000	CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - BLOQUEADA PP	Sim		0,00	2.933.484,71	2.933.484,71	0,00
89823030000	=CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - UTILIZADA	Sim		0,00	2.904.229,97	2.904.229,97	0,00
89830000000	Saldos a Reclassificar - Convênios	Não		0,00	95.017.724,17	95.017.724,17	0,00
89831000000	Saldos a Reclassificar - Convênios	Não		0,00	95.017.724,17	95.017.724,17	0,00
89831010000	=Convênios Liberado a Liquidar	Sim		0,00	261.300,12	261.300,12	0,00
89831020000	=Convênios a Comprovar	Sim		0,00	36.921.070,79	36.921.070,79	0,00
89831030000	=Convênios a Aprovar	Sim		0,00	40.243.092,67	40.243.092,67	0,00
89831050000	=Convênios Impugnados	Sim		0,00	1.004.130,00	1.004.130,00	0,00
89831060000	=Convênios em Inadimplência Efetiva	Sim		0,00	5.938.646,79	5.938.646,79	0,00
89831140000	=Convênios com Recursos Devolvidos	Sim		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
89831150000	=Convênios em Tomadas de Contas Especial	Sim		0,00	10.499.483,80	10.499.483,80	0,00
RESUMO							
ATIVO				271.647.723,04	=		
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				271.647.723,04	=		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA				0,00	=		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA				0,00	=		
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA				15.503.116,37	=		
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM				15.503.116,37	=		
CONTROLES DEVEDORES				422.446.206,90	=		
CONTROLES CREDITORES				422.446.206,90	=		

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I . S . F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
1000000000	ATIVO	Não		239.696.842,62	286.174.615,74	254.223.735,32	271.647.723,04
1100000000	ATIVO CIRCULANTE	Não		43.752.675,16	279.999.387,02	251.411.759,50	72.340.302,68
1110000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	Não		20.201.722,24	199.855.405,50	198.806.992,22	21.250.135,52
1111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	Não		20.201.722,24	199.855.405,50	198.806.992,22	21.250.135,52
1111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	Não		7.175.390,28	30.139.263,32	30.618.559,95	6.696.093,65
1111119000	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	Não		7.175.390,28	30.139.263,32	30.618.559,95	6.696.093,65
1111119010	=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL	Sim	F	3.469.747,05	26.772.208,25	27.569.398,97	2.672.556,33
1111119020	=BCO CONTA MOVIMENTO - CAIXA ECONOMICA	Sim	F	3.705.643,23	3.367.055,07	3.049.160,98	4.023.537,32
1111200000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27	14.554.041,87
1111240000	RECURSOS LIBERADOS PELO TESOURO	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27	14.554.041,87
1111240010	LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO	Não		13.026.331,96	169.716.142,18	168.188.432,27	14.554.041,87
11112400101	=LIMITE DE SAQUE	Sim	F	13.026.331,96	93.618.640,90	92.090.930,99	14.554.041,87
11112400102	LIMITE DE SAQUE - BLOQUEADO	Sim	F	0,00	76.097.501,28	76.097.501,28	0,00
1120000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82	669.657,80
1123000000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82	669.657,80
1123300000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - UNIÃO	Não		18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82	669.657,80
1123300000	=CRÉDITOS DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	Sim	P	18.501.607,21	17.831.949,41	35.663.898,82	669.657,80
1130000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	Não		5.020.846,72	61.306.156,01	15.982.435,56	50.344.567,17
1131000000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	Não		4.042.582,17	50.768.845,48	13.176.509,70	41.634.917,95
1131100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		4.042.582,17	50.768.845,48	13.176.509,70	41.634.917,95
1131102000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	Sim	P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
1131103000	ADIANTAMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	Não		3.454.906,37	48.793.319,78	11.466.078,00	40.782.148,15
1131103010	CONVÊNIOS	Sim	P	3.454.906,37	48.793.319,78	11.466.078,00	40.782.148,15
1131199000	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	Não		586.675,80	1.975.525,70	1.709.431,70	852.769,80
1131199010	=DIARIAS	Sim	P	586.675,80	1.967.525,70	1.701.431,70	852.769,80
1131199900	=ADIANTAMENTO DIVERSOS CONCEDIDOS	Sim	P	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
1134000000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00	8.435.700,00
1134100000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO- CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00	8.435.700,00
1134101000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	Não		0,00	10.388.552,00	1.952.852,00	8.435.700,00
1134101100	=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE OMISSÃO NO DEVER DE PRESTAR CONTAS	Sim	P	0,00	1.780,00	0,00	1.780,00
1134101110	=CRÉDITOS A RECEBER DECORRENTES DE IRREGULARIDADE OU ILEGALIDADE NA APLICAÇÃO DE RECURSOS	Sim	P	0,00	10.386.772,00	1.952.852,00	8.433.920,00
1138000000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22
1138100000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22
1138106000	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	Não		978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22
1138106150	=DEBITOS A REGULARIZAR COM SEQUESTRO JUDICIAL	Sim	F	978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22
1150000000	ESTOQUES	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90	15.572,10
1156000000	ALMOXARIFADO	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90	15.572,10
1156100000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	Não		25.028,90	948.976,10	958.432,90	15.572,10
1156101000	=MATERIAL DE CONSUMO	Sim	P	19.831,40	948.976,10	958.432,90	10.374,60
1156199000	OUTROS - ALMOXARIFADO	Não		5.197,50	0,00	0,00	5.197,50
1156199010	Material de Distribuição Gratuita	Sim	P	5.197,50	0,00	0,00	5.197,50
1190000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	Não		3.470,00	56.900,00	0,00	60.370,00
1191000000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	Não		3.470,00	0,00	0,00	3.470,00
1191100000	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	Sim	P	3.470,00	0,00	0,00	3.470,00
1193000000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	Não		0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
1193100000	ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO	Sim	P	0,00	56.900,00	0,00	56.900,00
1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	Não		195.944.167,46	6.175.228,72	2.811.975,82	199.307.420,36
1210000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	Não		998.612,77	0,00	0,00	998.612,77
1211000000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	Não		998.612,77	0,00	0,00	998.612,77
1211300000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	Não		998.612,77	0,00	0,00	998.612,77
1211397000	=OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	Sim	P	998.612,77	0,00	0,00	998.612,77
1230000000	IMOBILIZADO	Não		194.945.554,69	6.175.228,72	2.811.975,82	198.308.807,59
1231000000	BENS MOVEIS	Não		1.463.049,62	1.601.668,45	1.266.225,46	1.798.492,61
1231100000	BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Não		1.463.049,62	1.601.668,45	1.266.225,46	1.798.492,61
1231101000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Não		711.474,19	83.295,64	68.392,58	726.377,25
1231101010	APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	Sim	P	123,21	13,13	0,00	136,34
1231101050	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	Sim	P	59,19	3.060,41	2.540,00	579,60
1231101060	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Sim	P	175,10	679,91	298,99	556,02
1231101070	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	Sim	P	0,00	4.935,84	214,66	4.721,18
1231101080	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	Sim	P	8.844,50	955,50	0,00	9.800,00
1231101090	MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	Sim	P	645.759,24	4.281,73	0,00	650.040,97
1231101190	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIOS	Sim	P	0,00	57.743,14	0,00	57.743,14
1231101200	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	Sim	P	56.512,95	2.397,98	56.110,93	2.800,00
1231101210	EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	Sim	P	0,00	9.228,00	9.228,00	0,00
1231102000	BENS DE INFORMÁTICA	Não		278.878,65	493.760,89	365.680,42	406.959,12
1231102010	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Sim	P	273.561,00	98.378,77	355.500,99	16.438,78
1231102020	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Sim	P	5.317,65	395.382,12	10.179,43	390.520,34
1231103000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Não		13.508,73	57.904,76	20.065,17	51.348,32
1231103010	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Sim	P	2.201,21	3.266,95	3.673,64	1.794,52
1231103020	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	Sim	P	447,04	454,20	0,00	901,24
1231103030	MOBILIÁRIO EM GERAL	Sim	P	8.234,11	32.261,40	8.191,19	32.304,32
1231103040	UTENSÍLIOS EM GERAL	Sim	P	2.626,37	21.922,21	8.200,34	16.348,24
1231104000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Não		52.875,18	48.837,73	13.422,00	88.290,91
1231104050	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Sim	P	44.475,18	40.437,73	5.022,00	79.890,91
1231104060	OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	Sim	P	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
1231105000	VEÍCULOS	Não		383.246,08	479.139,69	391.617,58	470.768,19
1231105010	VEÍCULOS EM GERAL	Sim	P	0,00	3.264,90	0,00	3.264,90
1231105030	VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	Não		383.246,08	475.874,79	391.617,58	467.503,29
12311050301	Veículos de Tração Mecânica	Sim	P	0,00	475.874,79	8.371,50	467.503,29
1231108000	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	Não		6.872,68	11.908,82	6.872,68	11.908,82
1231108050	BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS	Sim	P	6.872,68	11.908,82	6.872,68	11.908,82
1231199000	DEMAIS BENS MÓVEIS	Não		16.194,11	426.820,92	400.175,03	42.840,00
1231199020	BENS EM PODER DE OUTRA UNIDADE OU TERCEIROS	Sim	P	16.194,11	43.574,84	16.928,95	42.840,00
1231199900	OUTROS BENS MÓVEIS	Sim	P	0,00	383.246,08	383.246,08	0,00
1232000000	BENS IMÓVEIS	Não		195.513.643,53	4.481.502,39	600.000,25	199.395.145,67
1232100000	BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	Não		195.513.643,53	4.481.502,39	600.000,25	199.395.145,67
1232101000	BENS DE USO ESPECIAL	Não		192.742.942,79	3.173.802,62	0,00	195.916.745,41
1232101030	EDIFÍCIOS	Sim	P	42.724.944,85	2.245.582,39	0,00	44.970.527,24
1232101040	TERRENOS/GLEBAS	Sim	P	150.017.997,94	928.220,23	0,00	150.946.218,17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
12321060000	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	Não		2.770.700,74	1.307.699,77	600.000,25	3.478.400,26
12321060100	OBRAS EM ANDAMENTO	Sim	P	2.770.700,74	1.307.699,77	600.000,25	3.478.400,26
12380000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	Não		-2.031.138,46	92.057,88	945.750,11	-2.884.839,69
12381000000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		-2.031.138,46	92.057,88	945.750,11	-2.884.839,69
12381010000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	Não		-237.253,35	92.057,88	253.241,28	-398.436,75
12381010100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	Sim	P	-3.588,89	5.399,47	70.666,61	-68.856,03
12381010200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	Sim	P	-48.441,75	0,00	118.737,03	-167.178,78
12381010300	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	Sim	P	-57.754,06	58.042,12	7.078,37	-6.790,31
12381010400	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	Sim	P	-16.323,92	940,07	5.974,91	-21.358,76
12381010500	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS	Sim	P	-98.339,14	20.183,76	29.772,49	-107.927,87
12381010800	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	Sim	P	-2.565,86	0,00	9.342,96	-11.908,82
12381019900	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	Sim	P	-10.239,73	7.492,46	11.668,91	-14.416,18
12381020000	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	Não		-1.793.885,11	0,00	692.508,83	-2.486.393,94
12381020100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS DE USO ESPECIAL	Sim	P	-1.793.885,11	0,00	692.508,83	-2.486.393,94
20000000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Não		239.696.842,62	115.132.747,84	119.948.196,16	244.512.290,94
21000000000	PASSIVO CIRCULANTE	Não		2.741.955,43	96.762.806,89	98.884.149,01	4.863.297,55
21100000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	Não		109.063,14	6.638.007,49	7.027.455,45	498.511,10
21110000000	PESSOAL A PAGAR	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111000000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111010000	PESSOAL A PAGAR	Não		52.763,08	5.184.180,58	5.194.976,12	63.558,62
21111010100	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	Não		0,00	3.696.539,01	3.696.539,01	0,00
21111010101	=SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	Sim	F	0,00	3.696.539,01	3.696.539,01	0,00
21111010200	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	Não		253,00	964.335,15	964.082,15	0,00
21111010201	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	Sim	F	0,00	296.655,16	296.655,16	0,00
21111010202	=DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (P)	Sim	P	253,00	667.679,99	667.426,99	0,00
21111010300	FÉRIAS	Não		52.510,08	459.357,22	470.405,76	63.558,62
21111010301	FÉRIAS (F)	Sim	F	0,00	196.556,57	259.620,43	63.063,86
21111010302	=FÉRIAS (P)	Sim	P	52.510,08	262.800,65	210.785,33	494,76
21111010400	LICENÇA- PRÊMIO	Não		0,00	63.949,20	63.949,20	0,00
21111010401	LICENÇA- PRÊMIO (F)	Sim	F	0,00	63.949,20	63.949,20	0,00
21130000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131000000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131010000	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	Não		0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21131010100	=BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	259.591,79	259.591,79	0,00
21140000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	Não		56.300,06	1.194.235,12	1.572.887,54	434.952,48
21142000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	Não		10.263,51	237.818,53	227.555,02	0,00
21142010000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	Não		10.263,51	237.818,53	227.555,02	0,00
21142010100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	Sim	F	0,00	86.990,01	86.990,01	0,00
21142010200	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (P)	Sim	P	10.263,51	150.828,52	140.565,01	0,00
21143000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010000	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	Não		42.147,38	928.935,52	1.317.821,85	431.033,71
21143010101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (F)	Sim	F	0,00	254.284,85	633.615,73	379.330,88
21143010102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES (P)	Sim	P	42.147,38	674.650,67	684.206,12	51.702,83
21145000000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030000	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA (RPPS)	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Não		3.889,17	27.481,07	27.510,67	3.918,77
21145030101	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (F)	Sim	F	0,00	10.273,30	11.325,87	1.052,57
21145030102	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES (P)	Sim	P	3.889,17	17.207,77	16.184,80	2.866,20
21300000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	Não		1.982.605,81	59.634.536,89	60.247.754,71	2.595.823,63
21310000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	Não		1.982.605,81	59.634.536,89	60.247.754,71	2.595.823,63
21311000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010000	FORNECEDORES NACIONAIS	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010100	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	Não		1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311010101	=FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	Sim	F	1.981.899,97	59.593.512,31	60.207.435,97	2.595.823,63
21311030000	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
21311030200	CONTAS PARCELADAS A PAGAR	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
21311030201	CONTAS PARCELADAS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	0,00	0,00	0,00
21312000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	Não		705,84	6.521,12	5.815,28	0,00
21312010000	=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTRA OFSS (F)	Sim	F	705,84	6.521,12	5.815,28	0,00
21314000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010100	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Não		0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21314010101	=FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - ESTADO (F)	Sim	F	0,00	34.503,46	34.503,46	0,00
21400000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	Não		145,32	30.764,17	30.764,17	145,32
21410000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	Não		145,32	30.764,17	30.764,17	145,32
21411000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		145,32	965,79	965,79	145,32
21411990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	Não		145,32	965,79	965,79	145,32
21411990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	Sim	F	145,32	965,79	965,79	145,32
21413000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21413990000	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	Não		0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21413990100	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER (F)	Sim	F	0,00	29.798,38	29.798,38	0,00
21800000000	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		650.141,16	30.459.498,34	31.578.174,68	1.768.817,50
21800000000	VALORES RESTITUIVEIS	Não		212.469,79	10.336.361,41	11.172.473,89	1.048.582,27
21881000000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO	Não		102.048,43	9.370.597,94	9.948.902,32	680.352,81
21881010000	CONSIGNAÇÕES	Não		1.384,41	188.787,61	189.820,06	2.416,86
21881019900	OUTROS CONSIGNATARIOS	Sim	F	1.384,41	188.787,61	189.820,06	2.416,86
21881040000	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	Não		100.664,02	9.181.810,33	9.759.082,26	677.935,95
21881040100	DEPOSITOS E CAUÇÕES	Não		24.614,29	0,00	0,00	24.614,29
21881040101	CAUÇÕES	Sim	F	24.614,29	0,00	0,00	24.614,29
21881049900	OUTROS DEPOSITOS	Não		76.049,73	9.181.810,33	9.759.082,26	653.321,66
21881049910	PP DEVOLVIDA PELO BANCO	Sim	F	75.305,63	8.101.524,14	8.669.408,76	643.190,25
21881049911	GR VALORES EM TRANSITO PARA ESTORNO DA DESPESA	Sim	F	0,00	886.283,33	886.283,33	0,00
21881049999	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS - DDO	Sim	F	744,10	194.002,86	203.390,17	10.131,41
21882000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTRA OFSS	Não		25.289,71	684.792,06	684.792,06	25.289,71
21882010000	CONSIGNAÇÕES	Não		25.289,71	684.792,06	684.792,06	25.289,71
21882010100	=RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	Sim	F	0,00	67.658,45	67.658,45	0,00
21882010400	=IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	Sim	F	25.289,71	617.133,61	617.133,61	25.289,71
21883000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I . S . F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
21883010000	CONSIGNAÇÕES	Não		27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77
21883010200	=CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	Sim	F	27.731,33	186.098,06	375.850,50	217.483,77
21885000000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21885010000	CONSIGNAÇÕES	Não		57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21885010800	ISS	Sim	F	57.400,32	94.873,35	162.929,01	125.455,98
21890000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		437.671,37	20.123.136,93	20.405.700,79	720.235,23
21891000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	Não		436.682,71	19.937.978,01	20.217.578,01	716.282,71
21891010000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891010200	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	Não		0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891010298	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	Sim	F	0,00	1.772.566,66	1.772.566,66	0,00
21891020000	DIARIAS A PAGAR	Não		0,00	1.975.525,70	1.975.525,70	0,00
21891020100	DIARIAS A PAGAR (F)	Sim	F	0,00	1.975.525,70	1.975.525,70	0,00
21891120000	SUBVENÇÕES A PAGAR	Não		380.000,00	5.291.189,14	5.161.189,14	250.000,00
21891120100	SUBVENÇÕES A PAGAR (F)	Sim	F	380.000,00	5.291.189,14	5.161.189,14	250.000,00
21891980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		56.682,71	10.898.696,51	11.308.296,51	466.282,71
21891980100	=DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	Sim	F	50.000,00	10.898.696,51	11.308.296,51	459.600,00
21891980200	=DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (P)	Sim	P	6.682,71	0,00	0,00	6.682,71
21892000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTRA OFSS	Não		988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21892980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21892980400	=OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO	Sim	P	988,66	5.158,92	7.718,78	3.548,52
21893000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO- INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	0,00	404,00	404,00
21893980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		0,00	0,00	404,00	404,00
21893980100	=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	Sim	F	0,00	0,00	404,00	404,00
21895000000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
21895980000	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	Não		0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
21895980100	=OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZ	Sim	F	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
23000000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Não		236.954.887,19	18.369.940,95	21.064.047,15	239.648.993,39
23600000000	DEMAIS RESERVAS	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23610000000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23611000000	RESERVA DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23611020000	Reserva de Reavaliação - Bens Imóveis	Sim		807.834,76	0,00	0,00	807.834,76
23700000000	RESULTADOS ACUMULADOS	Não		236.147.052,43	18.369.940,95	21.064.047,15	238.841.158,63
23710000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	Não		236.147.052,43	18.369.940,95	21.064.047,15	238.841.158,63
23711000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		151.847.297,70	18.369.940,95	21.064.047,15	154.541.403,90
23711010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
23711020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		151.847.297,70	0,00	0,00	151.847.297,70
23711030000	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (F)	Não		0,00	18.369.940,95	21.064.047,15	2.694.106,20
23711030200	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	Sim		0,00	18.369.940,95	21.064.047,15	2.694.106,20
23712000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	Não		75.994.895,08	0,00	0,00	75.994.895,08
23712010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
23712020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		75.994.895,08	0,00	0,00	75.994.895,08
23713000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		10.666.222,48	0,00	0,00	10.666.222,48
23713010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
23713020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		10.666.222,48	0,00	0,00	10.666.222,48
23714000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	Não		1.135.974,47	0,00	0,00	1.135.974,47
23714010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
23714020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		1.135.974,47	0,00	0,00	1.135.974,47
23715000000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		-3.497.337,30	0,00	0,00	-3.497.337,30
23715010000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
23715020000	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		-3.497.337,30	0,00	0,00	-3.497.337,30
30000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	Não		0,00	93.123.530,11	27.849.172,60	65.274.357,51
31000000000	PESSOAL E ENCARGOS	Não		0,00	5.432.527,32	625.505,87	4.807.021,45
31100000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	Não		0,00	4.583.027,71	514.750,52	4.068.277,19
31110000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	Não		0,00	4.517.151,23	514.750,52	4.002.400,71
31111000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	4.517.151,23	514.750,52	4.002.400,71
31111010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Não		0,00	4.356.061,46	514.750,52	3.841.310,94
31111010100	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Sim		0,00	822.314,98	0,00	822.314,98
31111010400	ABONO DE PERMANÊNCIA	Sim		0,00	14.468,53	0,00	14.468,53
31111010800	INCENTIVO Á QUALIFICAÇÃO	Sim		0,00	35.233,48	0,00	35.233,48
31111011200	VANTAGEM PECUNIÁRIA INDIVIDUAL	Sim		0,00	1.992,60	0,00	1.992,60
31111012200	13. SALÁRIO	Sim		0,00	707.235,97	370.771,83	336.464,14
31111012400	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Sim		0,00	77.869,43	3.180,22	74.689,21
31111012500	LICENÇA-PRÊMIO	Sim		0,00	63.949,20	0,00	63.949,20
31111012800	REPRESENTAÇÃO MENSAL	Sim		0,00	2.243.450,63	140.798,47	2.102.652,16
31111013100	SUBSÍDIOS	Sim		0,00	389.546,64	0,00	389.546,64
31111020000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	Não		0,00	161.089,77	0,00	161.089,77
31111020100	SUBSTITUIÇÕES	Sim		0,00	161.089,77	0,00	161.089,77
31130000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR	Não		0,00	65.876,48	0,00	65.876,48
31131000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO MILITAR - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	65.876,48	0,00	65.876,48
31131010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	Não		0,00	65.876,48	0,00	65.876,48
31131010100	SOLDO	Sim		0,00	62.418,32	0,00	62.418,32
31131010900	OUTRAS VPD FIXAS - PESSOAL MILITAR	Sim		0,00	3.458,16	0,00	3.458,16
31200000000	ENCARGOS PATRONAIS	Não		0,00	840.955,93	110.755,35	730.200,58
31210000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00		156.749,81	69.720,41	87.029,40	
31212000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	Não		0,00	140.565,01	63.838,51	76.726,50
31212010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	Sim		0,00	140.565,01	63.838,51	76.726,50
31215000000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	Não		0,00	16.184,80	5.001,90	10.302,90
31215020000	ENCARGOS DE PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ENTES	Sim		0,00	16.184,80	5.001,90	10.302,90
31220000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	Não		0,00	684.206,12	41.034,94	643.171,18
31223000000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	684.206,12	41.034,94	643.171,18
31223010000	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	Sim		0,00	684.206,12	41.034,94	643.171,18
31300000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL	Não		0,00	8.543,68	0,00	8.543,68
31320000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	Não		0,00	8.543,68	0,00	8.543,68
31321000000	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	8.543,68	0,00	8.543,68
32000000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Não		0,00	60.559,69	0,00	60.559,69
32900000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	Não		0,00	60.559,69	0,00	60.559,69
32910000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL	Não		0,00	60.559,69	0,00	60.559,69
32911000000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - SERVIDOR CIVIL - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	60.559,69	0,00	60.559,69
32911110000	SALARIO MATERNIDADE	Sim		0,00	4.004,00	0,00	4.004,00

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
32911130000	AUXILIO SAÚDE	Sim		0,00	56.555,69	0,00	56.555,69
33000000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	Não		0,00	16.995.980,91	861.069,85	16.134.911,06
33100000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	Não		0,00	2.372.182,66	163.297,34	2.208.885,32
33110000000	CONSUMO DE MATERIAL	Não		0,00	2.202.530,98	163.297,34	2.039.233,64
33111000000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	2.202.530,98	163.297,34	2.039.233,64
33111010000	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	Não		0,00	341.053,08	29.609,94	311.443,14
33111010100	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Sim		0,00	341.053,08	29.609,94	311.443,14
33111030000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	Sim		0,00	6.450,00	2.540,00	3.910,00
33111060000	GENEROS ALIMENTAÇÃO	Sim		0,00	910.047,38	0,00	910.047,38
33111100000	MATERIAL QUÍMICO	Sim		0,00	9.746,50	0,00	9.746,50
33111160000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	Sim		0,00	6.784,83	0,00	6.784,83
33111210000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	Sim		0,00	6.286,25	0,00	6.286,25
33111220000	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	Sim		0,00	6.087,16	0,00	6.087,16
33111240000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INSTALAÇÕES	Sim		0,00	76.724,65	0,00	76.724,65
33111260000	MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO	Sim		0,00	3.956,54	0,00	3.956,54
33111280000	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANCA	Sim		0,00	1.163,46	0,00	1.163,46
33111390000	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	Sim		0,00	27.322,34	0,00	27.322,34
33111490000	BILHETES DE PASSAGEM	Sim		0,00	806.908,79	131.147,40	675.761,39
33120000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	Não		0,00	169.651,68	0,00	169.651,68
33121000000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	169.651,68	0,00	169.651,68
33121030000	MATERIAL EDUCACIONAL E CULTURAL	Sim		0,00	57.271,00	0,00	57.271,00
33121990000	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Sim		0,00	112.380,68	0,00	112.380,68
33200000000	SERVIÇOS	Não		0,00	13.690.152,99	663.756,75	13.026.396,24
33210000000	DIÁRIAS	Não		0,00	1.076.075,50	0,00	1.076.075,50
33211000000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	1.076.075,50	0,00	1.076.075,50
33211010000	DIARIAS PESSOAL CIVIL	Sim		0,00	1.076.075,50	0,00	1.076.075,50
33220000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	Não		0,00	678.745,52	47.459,94	631.285,58
33221000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	678.745,52	47.459,94	631.285,58
33221100000	VIGILANCIA OSTENSIVA	Sim		0,00	379.679,52	47.459,94	332.219,58
33221150000	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim		0,00	248.940,00	0,00	248.940,00
33221990000	OUTROS SERVICOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	Sim		0,00	50.126,00	0,00	50.126,00
33230000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	Não		0,00	11.935.331,97	616.296,81	11.319.035,16
33231000000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	11.935.331,97	616.296,81	11.319.035,16
33231040000	COMUNICAÇÃO	Não		0,00	35.960,00	0,00	35.960,00
33231040300	COMUNICAÇÃO DE DADOS	Sim		0,00	11.960,00	0,00	11.960,00
33231049900	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	Sim		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
33231060000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	Não		0,00	21.688,22	0,00	21.688,22
33231060400	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO VEICULOS	Sim		0,00	17.958,22	0,00	17.958,22
33231060600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Sim		0,00	3.730,00	0,00	3.730,00
33231070000	SERVIÇOS DE APOIO	Não		0,00	428.069,64	47.459,94	380.609,70
33231070100	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO	Sim		0,00	59.820,00	0,00	59.820,00
33231070200	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	Sim		0,00	9.490,00	0,00	9.490,00
33231070300	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITORAMENTO	Sim		0,00	340.759,64	47.459,94	293.299,70
33231070500	SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO	Sim		0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
33231080000	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, TELEFONIA E INTERNET, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	Não		0,00	623.459,06	0,00	623.459,06
33231080100	SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	Sim		0,00	145.274,82	0,00	145.274,82
33231080200	SERVIÇOS DE ENERGIA ELETRICA	Sim		0,00	478.184,24	0,00	478.184,24
33231100000	LOCAÇÕES	Não		0,00	1.612.561,03	0,00	1.612.561,03
33231100100	LOCAÇÃO DE IMOVEIS	Sim		0,00	5.183,61	0,00	5.183,61
33231100300	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	Sim		0,00	377.312,80	0,00	377.312,80
33231100400	LOCAÇÃO DE BENS MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	Sim		0,00	1.230.064,62	0,00	1.230.064,62
33231110000	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	Não		0,00	2.224,99	0,00	2.224,99
33231110200	SUPORTE DE INFRAESTRUTURA DE TI	Sim		0,00	1.484,99	0,00	1.484,99
33231110600	CERTIFICADO DIGITAL	Sim		0,00	740,00	0,00	740,00
33231120000	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	Não		0,00	194.492,42	0,00	194.492,42
33231120200	TRANSPORTE DE SERVIDORES	Sim		0,00	194.492,42	0,00	194.492,42
33231230000	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	Sim		0,00	3.549,54	0,00	3.549,54
33231250000	HOSPEDAGENS	Sim		0,00	2.142.304,24	0,00	2.142.304,24
33231290000	SEGUROS EM GERAL	Sim		0,00	27.000,31	0,00	27.000,31
33231300000	SELEÇÃO E TREINAMENTO	Sim		0,00	21.027,00	0,00	21.027,00
33231400000	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	Sim		0,00	58.150,62	0,00	58.150,62
33231510000	SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	Sim		0,00	1.863.311,65	96.474,80	1.766.836,85
33231560000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	Sim		0,00	4.901.533,25	472.362,07	4.429.171,18
33300000000	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	Não		0,00	933.645,26	34.015,76	899.629,50
33310000000	DEPRECIAÇÃO	Não		0,00	933.645,26	34.015,76	899.629,50
33311000000	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	933.645,26	34.015,76	899.629,50
33311010000	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	Não		0,00	933.645,26	34.015,76	899.629,50
33311010100	DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	Sim		0,00	241.136,43	34.015,76	207.120,67
33311010200	DEPRECIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	Sim		0,00	692.508,83	0,00	692.508,83
34000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	Não		0,00	965,79	0,00	965,79
34200000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	Não		0,00	965,79	0,00	965,79
34210000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	Não		0,00	965,79	0,00	965,79
34213000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	965,79	0,00	965,79
34213010000	JUROS DE MORA	Sim		0,00	965,79	0,00	965,79
35000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	Não		0,00	50.450.660,36	25.459.178,88	24.991.481,48
35100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Não		0,00	36.654.851,87	21.304.073,16	15.350.778,71
35110000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
35112000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
35112020000	REPASSE CONCEDIDO	Sim		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
35120000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	36.422.869,51	21.304.073,16	15.118.796,35
35122000000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	36.422.869,51	21.304.073,16	15.118.796,35
35122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	35.536.586,18	21.304.073,16	14.232.513,02
35122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	35.536.586,18	21.304.073,16	14.232.513,02
35122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	886.283,33	0,00	886.283,33
35122029900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS CONCEDIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	886.283,33	0,00	886.283,33
35300000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	Não		0,00	12.819.963,29	3.800.957,12	9.019.006,17
35310000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	Não		0,00	12.819.963,29	3.800.957,12	9.019.006,17
35311000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	12.819.963,29	3.800.957,12	9.019.006,17
35311010000	CONTRIBUIÇÕES	Sim		0,00	11.214.429,29	3.078.190,12	8.136.239,17

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
35311020000	AUXÍLIOS	Sim		0,00	1.605.534,00	722.767,00	882.767,00
35700000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	Não		0,00	975.845,20	354.148,60	621.696,60
35710000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	Não		0,00	975.845,20	354.148,60	621.696,60
35714000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES - INTER OFSS - ESTADO	Não		0,00	975.845,20	354.148,60	621.696,60
35714050000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURÍDICA	Sim		0,00	975.845,20	354.148,60	621.696,60
36000000000	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	16.928,95	18.297.289,70
36500000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	16.928,95	18.297.289,70
36510000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	18.314.218,65	16.928,95	18.297.289,70
36511000000	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	18.314.218,65	16.928,95	18.297.289,70
36511030000	DESINCORPORAÇÃO DE CRÉDITOS A RECEBER	Sim		0,00	17.831.949,41	0,00	17.831.949,41
36511070000	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	Sim		0,00	482.269,24	16.928,95	465.340,29
37000000000	TRIBUTÁRIAS	Não		0,00	35.613,66	205,72	35.407,94
37100000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	Não		0,00	35.613,66	205,72	35.407,94
37120000000	TAXAS	Não		0,00	35.613,66	205,72	35.407,94
37122000000	TAXAS - INTRA OFSS	Sim		0,00	5.815,28	205,72	5.609,56
37123000000	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	Sim		0,00	29.798,38	0,00	29.798,38
39000000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Não		0,00	1.833.003,73	886.283,33	946.720,40
39100000000	PREMIAÇÕES	Não		0,00	59.456,80	0,00	59.456,80
39110000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	Não		0,00	59.456,80	0,00	59.456,80
39111000000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	59.456,80	0,00	59.456,80
39111030000	MEDALHAS E TROFEUS	Sim		0,00	59.456,80	0,00	59.456,80
39900000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Não		0,00	1.773.546,93	886.283,33	887.263,60
39950000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS	Não		0,00	980,27	0,00	980,27
39951000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	576,27	0,00	576,27
39951990000	OUTRAS MULTAS	Sim		0,00	576,27	0,00	576,27
39953000000	MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTER OFSS - UNIÃO	Não		0,00	404,00	0,00	404,00
39953990000	Outras Multas	Sim		0,00	404,00	0,00	404,00
39960000000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	Não		0,00	1.772.566,66	886.283,33	886.283,33
39961000000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	1.772.566,66	886.283,33	886.283,33
39961070000	Restituições	Sim		0,00	1.772.566,66	886.283,33	886.283,33
40000000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	Não		0,00	27.459.389,68	119.869.179,29	92.409.789,61
44000000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	Não		0,00	2.302.330,83	2.785.617,90	483.287,07
44500000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	Não		0,00	2.302.330,83	2.785.617,90	483.287,07
44510000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Não		0,00	2.302.330,83	2.785.617,90	483.287,07
44511000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	2.302.330,83	2.785.617,90	483.287,07
44511010000	REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	Sim		0,00	2.302.330,83	2.785.617,90	483.287,07
45000000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	Não		0,00	25.157.058,85	116.352.637,25	91.195.578,40
45100000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	Não		0,00	24.240.355,05	114.126.826,07	89.886.471,02
45110000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	3.003.848,29	88.489.265,13	85.485.416,84
45112000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	3.003.848,29	88.489.265,13	85.485.416,84
45112020000	REPASSE RECEBIDO	Sim		0,00	3.003.848,29	88.343.465,13	85.339.616,84
45112130000	CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	0,00	145.800,00	145.800,00
45120000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	21.236.506,76	25.637.560,94	4.401.054,18
45122000000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	Não		0,00	21.236.506,76	25.637.560,94	4.401.054,18
45122010000	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	21.219.334,41	24.722.241,19	3.502.906,78
45122010300	MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS	Sim		0,00	21.219.334,41	24.722.241,19	3.502.906,78
45122020000	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	17.172,35	915.319,75	898.147,40
45122020400	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	Sim		0,00	17.172,35	29.036,42	11.864,07
45122029900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	0,00	886.283,33	886.283,33
45200000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	Não		0,00	916.703,80	2.225.811,18	1.309.107,38
45240000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	Não		0,00	916.703,80	2.225.811,18	1.309.107,38
45243000000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	Sim		0,00	916.703,80	2.225.811,18	1.309.107,38
46000000000	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	Não		0,00	0,00	730.924,14	730.924,14
46300000000	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	0,00	730.924,14	730.924,14
46390000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	Não		0,00	0,00	730.924,14	730.924,14
46391000000	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	Não		0,00	0,00	730.924,14	730.924,14
46391990000	Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	Sim	P	0,00	0,00	730.924,14	730.924,14
50000000000	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não		15.086.162,26	720.872.443,19	264.853.391,46	471.105.213,99
52000000000	ORÇAMENTO APROVADO	Não		0,00	720.872.443,19	264.853.391,46	456.019.051,73
52100000000	PREVISÃO DA RECEITA	Não		0,00	1.331.230,74	0,00	1.331.230,74
52120000000	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	Não		0,00	1.331.230,74	0,00	1.331.230,74
52121000000	PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	Não		0,00	1.331.230,74	0,00	1.331.230,74
52121010000	=REESTIMATIVA	Sim		0,00	1.331.230,74	0,00	1.331.230,74
52128000000	OUTROS CONTROLES - PREVISÃO ADICIONAL DA RECEITA	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
52128010000	Contra Partida - Encerramento do Exercício	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
52200000000	FIXAÇÃO DA DESPESA	Não		0,00	719.541.212,45	264.853.391,46	454.687.820,99
52210000000	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	241.486.164,30	160.967.566,73	80.518.597,57
52211000000	DOTAÇÃO INICIAL	Não		0,00	7.731.742,00	0,00	7.731.742,00
52211010000	=CREDITO INICIAL	Sim		0,00	7.731.742,00	0,00	7.731.742,00
52212000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CREDITO	Não		0,00	101.094.468,11	0,00	101.094.468,11
52212010000	=CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	Sim		0,00	99.931.468,11	0,00	99.931.468,11
52212020000	CREDITO ADICIONAL - ESPECIAL	Não		0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
52212020100	=CRÉDITOS ESPECIAIS ABERTOS	Sim		0,00	1.163.000,00	0,00	1.163.000,00
52213000000	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Não		0,00	129.402.080,65	129.402.080,65	0,00
52213010000	=SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	Sim		0,00	2.328.410,28	0,00	2.328.410,28
52213020000	=EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	Sim		0,00	1.331.230,74	0,00	1.331.230,74
52213030000	=ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	Sim		0,00	97.434.827,09	0,00	97.434.827,09
52213090000	*=(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Sim		0,00	0,00	28.307.612,54	-28.307.612,54
52213990000	*=VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	Sim		0,00	28.307.612,54	101.094.468,11	-72.786.855,57
52219000000	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	Não		0,00	3.257.873,54	31.565.486,08	-28.307.612,54
52219010000	ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	Não		0,00	3.257.873,54	3.257.873,54	0,00
52219010100	=ACRESCIMO	Sim		0,00	3.257.873,54	0,00	3.257.873,54
52219010900	*=(-) REDUÇÃO	Sim		0,00	0,00	3.257.873,54	-3.257.873,54
52219040000	*=(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	Sim		0,00	0,00	28.307.612,54	-28.307.612,54
52230000000	DETALHAMENTO DE CREDITO	Não		0,00	112.320.996,13	31.802.398,56	80.518.597,57
52231000000	=CREDITOS A DETALHAR	Sim		0,00	112.084.083,65	31.802.398,56	80.281.685,09
52232000000	CREDITOS DESCENTRALIZADO CONCEDIDO	Sim		0,00	236.912,48	0,00	236.912,48
52290000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	365.734.052,02	72.083.426,17	293.650.625,85
52291000000	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	Não		0,00	88.376.616,15	29.690.145,00	58.686.471,15

		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO					
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
52291010000	=PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	Sim		0,00	88.376.616,15	0,00	88.376.616,15
52291030000	*=ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	Sim		0,00	0,00	29.690.145,00	-29.690.145,00
52292000000	EMPENHOS POR EMISSÃO	Não		0,00	275.618.250,78	40.654.096,08	234.964.154,70
52292010000	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	Não		0,00	91.872.750,26	13.551.365,36	78.321.384,90
52292010100	EMISSAO DE EMPENHOS	Sim		0,00	89.860.644,36	0,00	89.860.644,36
52292010200	REFORCO DE EMPENHOS	Sim		0,00	2.012.105,90	0,00	2.012.105,90
52292010300	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	Sim		0,00	0,00	13.551.365,36	-13.551.365,36
52292020000	EMISSÃO DE EMPENHOS POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	91.872.750,26	13.551.365,36	78.321.384,90
52292020400	=CONCORRÊNCIA	Sim		0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
52292020600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	494.820,00	420.000,00	74.820,00
52292020700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	2.461.139,50	906.893,33	1.554.336,17
52292020800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	64.185.542,55	4.724.610,72	59.460.931,83
52292021200	=PREGÃO ELETRÔNICO	Sim		0,00	17.815.795,79	7.105.763,66	10.710.032,13
52292021300	=PREGÃO PRESENCIAL	Sim		0,00	23.804,00	0,00	23.804,00
52292022100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	918.394,23	195.091,65	723.302,58
52292022200	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL LEI 14133/2021	Sim		0,00	5.388.254,19	199.096,00	5.189.158,19
52292022700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	85.000,00	0,00	85.000,00
52292060000	EXECUCAO DA DESPESA POR CREDOR	Não		0,00	91.872.750,26	13.551.365,36	78.321.384,90
52292060100	EMPENHOS POR BENEFICIARIO NO EXERCICIO	Sim		0,00	91.872.750,26	13.551.365,36	78.321.384,90
52299000000	DEMAIS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00		1.739.185,09	1.739.185,09	0,00	0,00
52299010000	Contra Partida Encerramento do Exercício	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
52299020000	=Contrapartida SOF - Detalhamento Fonte	Sim		0,00	1.739.185,09	1.739.185,09	0,00
53000000000	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Não		15.086.162,26	0,00	0,00	15.086.162,26
53100000000	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Não		12.673.411,13	0,00	0,00	12.673.411,13
53110000000	=RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	Sim		11.746.592,59	0,00	0,00	11.746.592,59
53120000000	RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		926.818,54	0,00	0,00	926.818,54
53170000000	=RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
53200000000	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	Não		2.412.751,13	0,00	0,00	2.412.751,13
53210000000	=RP PROCESSADOS - INSCRITOS	Sim		1.759.184,54	0,00	0,00	1.759.184,54
53220000000	RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		653.566,59	0,00	0,00	653.566,59
53270000000	=RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
60000000000	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Não		15.086.162,26	1.129.782.401,01	1.585.801.452,74	471.105.213,99
62000000000	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	Não		0,00	1.096.762.044,28	1.552.781.096,01	456.019.051,73
62100000000	EXECUÇÃO DA RECEITA	Não		0,00	8.230.463,71	9.561.694,45	1.331.230,74
62110000000	=RECEITA A REALIZAR	Sim		0,00	5.011.429,08	4.550.265,37	-461.163,71
62120000000	=RECEITA REALIZADA	Sim		0,00	3.219.034,63	5.011.429,08	1.792.394,45
62200000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	Não		0,00	1.088.531.580,57	1.543.219.401,56	454.687.820,99
62210000000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO	Não		0,00	432.964.054,85	513.245.739,94	80.281.685,09
62211000000	=CREDITO DISPONÍVEL	Sim		0,00	39.493.089,53	39.898.977,92	405.888,39
62212000000	CREDITO INDISPONÍVEL	Não		0,00	238.611.021,33	240.165.433,13	1.554.411,80
62212010000	BLOQUEIO DE CREDITO	Não		0,00	436.134,92	637.213,55	201.078,63
62212010200	=BLOQUEIO DE CREDITO POR CÉLULA DA DESPESA	Sim		0,00	436.134,92	637.213,55	201.078,63
62212020000	=CREDITO PRE-EMPENHADO	Sim		0,00	91.812.757,46	93.093.325,84	1.280.568,38
62212990000	OUTRAS INDISPONIBILIDADES	Não		0,00	146.362.128,95	146.434.893,74	72.764,79
62212990100	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES - REMANEJAMENTO	Sim		0,00	8.868.825,70	8.868.825,70	0,00
62212990200	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES - EMENDA PARLAMENTAR	Sim		0,00	112.934.959,70	113.007.724,49	72.764,79
62212990300	=OUTRAS INDISPONIBILIDADES REMANEJAMENTO - EMENDA PARLAMENTAR	Sim		0,00	24.558.343,55	24.558.343,55	0,00
62213000000	CREDITO UTILIZADO	Não		0,00	154.859.943,99	233.181.328,89	78.321.384,90
62213010000	=CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	Sim		0,00	85.065.484,79	95.090.016,52	10.024.531,73
62213020000	=CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62213030000	=CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	Sim		0,00	67.498.256,04	71.233.908,19	3.735.652,15
62213040000	=CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	Sim		0,00	1.007.995,96	65.569.196,98	64.561.201,02
62213050000	=EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
62213070000	=EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
62220000000	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	Não		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62222000000	DESCENTRALIZAÇÃO EXTERNA DE CRÉDITOS - DESTAQUE	Não		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62222010000	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	Não		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62222010100	=CREDITOS CONCEDIDOS	Sim		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62230000000	DETALHAMENTO DE CREDITO	Não		0,00	224.816.154,07	305.334.751,64	80.518.597,57
62231000000	CREDITOS DETALHADOS	Não		0,00	224.816.154,07	305.097.839,16	80.281.685,09
62231010000	CREDITOS DETALHADOS POR FONTE DE RECURSO	Não		0,00	224.816.154,07	305.097.839,16	80.281.685,09
62231010100	=COTA ORÇAMENTÁRIA A UTILIZAR	Sim		0,00	39.493.089,53	39.898.977,92	405.888,39
62231010200	=COTA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA POR CELULA DESPESA	Sim		0,00	436.134,92	637.213,55	201.078,63
62231010400	=COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA P/ REMANEJAMENTO	Sim		0,00	33.427.169,25	33.427.169,25	0,00
62231010500	=COTA ORÇAMENTÁRIA UTILIZADA	Sim		0,00	38.524.800,67	118.126.753,95	79.601.953,28
62231010600	=COTA ORÇAMENTÁRIA BLOQUEADA POR EMENDA	Sim		0,00	112.934.959,70	113.007.724,49	72.764,79
62232000000	CREDITO DESCENTRALIZADO	Não		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62232010000	=CREDITO DESCENTRALIZADO	Sim		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
62290000000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	Não		0,00	430.751.371,65	724.401.997,50	293.650.625,85
62291000000	DESPESA PRE-EMPENHADA	Não		0,00	96.529.467,15	155.215.938,30	58.686.471,15
62291010000	=PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	Sim		0,00	91.812.757,46	93.093.325,84	1.280.568,38
62291020000	=PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	Sim		0,00	4.716.709,69	62.122.612,46	57.405.902,77
62292000000	EMISSAO DE EMPENHO	Não		0,00	334.221.904,50	569.186.059,20	234.964.154,70
62292010000	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	Não		0,00	155.883.835,74	234.205.220,64	78.321.384,90
62292010100	EMPENHOS A LIQUIDAR	Sim		0,00	85.065.484,79	95.090.016,52	10.024.531,73
62292010200	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62292010300	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	Não		0,00	68.619.101,75	72.620.977,42	4.001.875,67
62292010301	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	Sim		0,00	67.498.256,04	71.233.908,19	3.735.652,15
62292010302	EMPENHOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	1.120.845,71	1.307.069,23	266.223,52
62292010400	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	Sim		0,00	911.042,00	65.206.019,50	64.294.977,50
62292020000	EMPENHOS A LIQUIDAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	85.065.484,79	95.090.016,52	10.024.531,73
62292020400	=CONCORRÊNCIA	Sim		0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
62292020600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	482.220,00	494.820,00	12.600,00
62292020700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	2.400.025,93	2.465.639,50	65.613,57
62292020800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	59.112.150,16	66.128.882,24	7.016.732,08
62292021200	=PREGÃO ELETRÔNICO	Sim		0,00	17.003.559,07	18.942.097,56	1.938.538,49
62292021300	=PREGÃO PRESENCIAL	Sim		0,00	0,00	23.804,00	23.804,00
62292022100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	842.339,70	920.934,23	78.594,53
62292022200	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL LEI 14133/2021	Sim		0,00	5.146.723,40	5.528.838,99	382.115,59

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
62292022700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	78.466,53	85.000,00	6.533,47
62292030000	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62292030800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62292040000	EMPENHOS A PAGAR POR MODALIDADE DE LICITACAÇÃO E SUBELEMENTO	Não		0,00	2.815.342,39	71.112.195,56	68.296.853,17
62292040600	=OUTRAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	0,00	62.220,00	62.220,00
62292040700	=LICITAÇÃO INEXIGÍVEL	Sim		0,00	890.783,33	2.379.505,93	1.488.722,60
62292040800	=NÃO APLICÁVEL	Sim		0,00	655.132,49	53.099.332,24	52.444.199,75
62292041200	=PREGÃO ELETRONICO	Sim		0,00	1.126.301,77	9.897.795,41	8.771.493,64
62292042100	=DISPENSA DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	2.540,00	647.248,05	644.708,05
62292042200	=INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Sim		0,00	140.584,80	4.947.627,40	4.807.042,60
62292042700	=Pregão Eletrônico - Lei n. 14.133/2021	Sim		0,00	0,00	78.466,53	78.466,53
62292060000	EXECUCAO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA POR CREDOR	Não		0,00	89.169.034,38	167.490.419,28	78.321.384,90
62292060100	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	Sim		0,00	85.065.484,79	95.090.016,52	10.024.531,73
62292060200	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
62292060300	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA EMPENHO	Sim		0,00	2.815.342,39	71.112.195,56	68.296.853,17
63000000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	Não		15.086.162,26	33.020.356,73	33.020.356,73	15.086.162,26
63100000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	Não		12.673.411,13	30.616.491,31	30.616.491,31	12.673.411,13
63110000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	Sim		12.673.411,13	15.837.797,56	4.893.550,81	1.729.164,38
63130000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	Não		0,00	14.778.693,75	14.779.172,13	478,38
63131000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS PAGAR	Sim		0,00	14.749.197,58	14.749.197,58	0,00
63132000000	=RP NÃO PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	29.496,17	29.974,55	478,38
63140000000	=RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	Sim		0,00	0,00	9.847.574,00	9.847.574,00
63170000000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
63171000000	=RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
63190000000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	Não		0,00	0,00	1.096.193,57	1.096.193,57
63199000000	=OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	Sim		0,00	0,00	1.096.193,57	1.096.193,57
63200000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	Não		2.412.751,13	2.403.865,42	2.403.865,42	2.412.751,13
63210000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Não		2.412.751,13	2.402.888,94	3.905,92	13.768,11
63211000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	Sim		2.412.751,13	2.399.959,50	976,48	13.768,11
63212000000	=RP PROCESSADOS RETIDOS A PAGAR	Sim		0,00	2.929,44	2.929,44	0,00
63220000000	=RP PROCESSADOS PAGOS	Sim		0,00	976,48	2.399.959,50	2.398.983,02
63270000000	=RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
70000000000	CONTROLES DEVEDORES	Não		327.083.126,84	1.300.159.745,25	565.271.143,42	1.061.971.728,67
71000000000	ATOS POTENCIAIS	Não		82.105.509,96	74.407.063,16	5.410.447,40	151.102.125,72
71100000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
71120000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
71121000000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
71121010000	DIREITOS CONVENIADOS	Sim		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
71200000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.410.447,40	129.451.837,05
71220000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.410.447,40	129.451.837,05
71221000000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		60.455.221,29	74.407.063,16	5.410.447,40	129.451.837,05
71221010000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	Sim		60.455.221,29	74.407.063,16	5.410.447,40	129.451.837,05
72000000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Não		164.614.913,90	1.030.261.091,78	533.602.789,70	661.273.216,06
72100000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		159.610.554,33	590.276.545,28	335.233.348,94	414.653.750,67
72110000000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		21.179.986,79	125.628.329,55	45.830.604,96	100.977.711,38
72111000000	=RECURSOS ORDINÁRIOS	Sim		20.201.722,24	125.479.571,02	44.977.531,10	100.703.762,16
72119000000	=OUTROS CONTROLES DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Sim		978.264,55	148.758,53	853.073,86	273.949,22
72190000000	OUTROS CONTROLES - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		138.430.567,54	464.648.215,73	289.402.743,98	313.676.039,29
72191000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR UG/GESTÃO	Sim		20.201.722,24	120.828.255,38	30.474.600,48	110.555.377,14
72192000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Sim		20.201.722,24	125.497.089,31	124.448.676,03	21.250.135,52
72194000000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		20.201.722,24	125.497.089,31	124.448.676,03	21.250.135,52
72196000000	Controle dos Valores a Pagar	Sim		77.825.400,82	92.825.781,73	10.030.791,44	160.620.391,11
72200000000	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Não		1.741.546,15	427.987.886,58	192.821.995,85	236.907.436,88
72210000000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Não		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
72212000000	CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	Não		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
72212030000	=Concessão de Sub Repasse Descentralização - Recursos Tesouro	Sim		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
72220000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	427.755.904,22	192.821.995,85	236.675.454,52
72221000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	Não		0,00	350.520.511,72	190.259.896,37	160.260.615,35
72221010000	=COTA DE DESPESA FIXADA	Sim		0,00	113.945.766,82	33.427.169,25	80.518.597,57
72221020000	=COTA DE DESPESA AUTORIZADA	Sim		0,00	236.574.744,90	156.832.727,12	79.742.017,78
72222000000	RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	77.235.392,50	2.562.099,48	76.414.839,17
72222010000	=RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC	Sim		1.741.546,15	76.975.854,70	2.548.321,76	76.169.079,09
72222020000	=RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO	Sim		0,00	231.982,36	0,00	231.982,36
72222030000	=RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Sim		0,00	27.555,44	13.777,72	13.777,72
72223000000	Recebimento de Cotas Financeiras de Restos a Pagar (RP)	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
72223010000	=Recebimento de Repasse Financeiro Tesouro sem DC - RP	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
72300000000	INSCRIÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	Não		0,00	6.985.230,84	2.328.410,28	4.656.820,56
72310000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO	Sim		0,00	4.656.820,56	2.328.410,28	2.328.410,28
72340000000	=Superávit Financeiro - Saldo Apurado	Sim		0,00	2.328.410,28	0,00	2.328.410,28
72400000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	5.011.429,08	3.219.034,63	5.055.207,95
72410000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Sim		3.262.813,50	5.011.429,08	3.219.034,63	5.055.207,95
79000000000	OUTROS CONTROLES	Não		80.362.702,90	195.491.590,31	26.257.906,32	249.596.306,89
79100000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	1.888.422,18	5.158,92	3.154.806,02
79120000000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	1.888.422,18	5.158,92	3.154.806,02
79121000000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	Sim		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
79129000000	OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	Sim		1.270.542,76	1.888.422,18	5.158,92	3.153.806,02
79800000000	OUTROS CONTROLES POR DOCUMENTO E CREDORES	Não		79.091.160,14	193.603.168,13	26.252.747,40	246.441.500,87
79810000000	CONTROLE POR DOCUMENTOS	Não		77.127.741,18	183.334.495,86	20.729.532,40	239.732.704,64
79811000000	CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO - NL	Sim		76.775.447,83	170.987.057,09	14.188.633,10	233.573.871,82
79812000000	=CONTROLE POR RETENÇÕES EFETUADAS - RT	Sim		140.567,66	1.395.873,34	131.917,97	1.404.523,03
79813000000	CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR	Sim		71.150,03	9.555.692,09	6.277.063,36	3.349.786,76
79814000000	CONTROLE DE RETENÇÕES EFETUADAS POR NOTA DE EMPENHO - NE	Sim		140.567,66	1.395.873,34	131.917,97	1.404.523,03
79820000000	CONTROLE POR CREDORES	Sim		1.963.418,96	10.268.672,27	5.523.215,00	6.708.876,23
80000000000	CONTROLES CREDORES	Não		327.083.126,84	2.733.970.275,72	3.468.858.877,55	1.061.971.728,67
81000000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	Não		82.105.509,96	252.446.912,07	321.443.527,83	151.102.125,72
81100000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
81120000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
81121000000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67
81121010000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	Não		21.650.288,67	0,00	0,00	21.650.288,67

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
81121010100	=CONVÊNIOS A RECEBER	Sim		19.271.241,51	0,00	0,00	19.271.241,51
81121010200	=CONVÊNIOS A COMPROVAR	Sim		1.930.226,03	0,00	0,00	1.930.226,03
81121011500	=CONTRAPARTIDA DO EXECUTANTE DO CONVÊNIO	Sim		448.821,13	0,00	0,00	448.821,13
81200000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Não		60.455.221,29	252.446.912,07	321.443.527,83	129.451.837,05
81220000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	252.446.912,07	321.443.527,83	129.451.837,05
81221000000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	Não		60.455.221,29	252.446.912,07	321.443.527,83	129.451.837,05
81221010000	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES	Não		60.455.221,29	252.446.912,07	321.443.527,83	129.451.837,05
81221010100	Convênios Liberado a Liquidar	Não		357.399,12	67.756.737,34	74.982.289,08	7.582.950,86
81221010102	=Convênios Liberado a Liquidar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	1.876.590,00	2.137.890,12	261.300,12
81221010104	=Convênios Liberado a Liquidar CNPJ - (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	28.542.621,34	35.864.272,08	7.321.650,74
81221010200	Convênios a Comprovar	Não		14.934.298,33	79.074.373,09	106.460.137,85	42.320.063,09
81221010202	=Convênios a Comprovar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	12.064.063,32	36.407.896,46	24.343.833,14
81221010203	=Convênios a Comprovar - Inscrição Genérica	Sim		0,00	0,00	2.378.867,05	2.378.867,05
81221010204	=Convênios a Comprovar - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	14.168.969,16	29.766.332,06	15.597.362,90
81221010300	Convênios a Aprovar	Não		26.947.823,04	54.359.609,27	78.980.806,07	51.569.019,84
81221010302	=Convênios a Aprovar - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	455.000,00	26.848.070,69	26.393.070,69
81221010303	=Convênios a Aprovar - Inscrição Genérica	Sim		0,00	455.000,00	20.051.777,99	19.596.777,99
81221010304	=Convênios a Aprovar - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	10.486.772,00	16.065.943,16	5.579.171,16
81221010400	Convênios Aprovados	Não		0,00	2.356.926,00	2.456.926,00	100.000,00
81221010403	=Convênios Aprovados - Inscrição Genérica	Sim		0,00	455.000,00	455.000,00	0,00
81221010404	=Convênios Aprovados - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
81221010500	Convênios Impugnados	Não		1.029.500,00	1.198.760,00	1.088.760,00	919.500,00
81221010503	=Convênios Impugnados - Inscrição Genérica	Sim		0,00	84.630,00	1.004.130,00	919.500,00
81221010600	Convênios em Inadimplência Efetiva	Não		6.350.975,00	23.397.944,77	24.923.869,23	7.876.899,46
81221010602	=Convênios em Inadimplência Efetiva - CNPJ (Legado SIGEF)	Sim		0,00	6.013.487,82	13.684.509,28	7.671.021,46
81221010603	=Convênios em Inadimplência Efetiva - Inscrição Genérica	Sim		0,00	99.660,00	249.660,00	150.000,00
81221010604	=Convênios em Inadimplência Efetiva - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	0,00	55.878,00	55.878,00
81221011000	Convênios Não Liberados	Não		10.835.225,00	10.855.225,00	20.000,00	0,00
81221011400	Convênios com Recursos Devolvidos	Não		0,00	150.000,00	300.000,00	150.000,00
81221011403	=Convênios com Recursos Devolvidos - Inscrição Genérica	Sim		0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
81221011500	Convênios em Tomadas de Contas Especial	Não		0,00	11.344.483,80	21.843.967,60	10.499.483,80
81221011503	=Convênios em Tomadas de Contas Especial - Inscrição Genérica	Sim		0,00	0,00	10.499.483,80	10.499.483,80
81221011600	Convênios - Irreg. ou Ileg. de Comprovação - Transferência Registro	Não		0,00	1.952.852,00	10.386.772,00	8.433.920,00
81221011604	=Convênios - Irreg. ou Ileg. de Comprovação - CNPJ (Emendas Parlamentares - Legado SIGEF)	Sim		0,00	1.952.852,00	10.386.772,00	8.433.920,00
82000000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Não		164.614.913,98	2.185.015.539,17	2.681.673.841,25	661.273.216,06
82100000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		159.610.554,33	1.177.440.216,94	1.432.483.413,28	414.653.750,67
82110000000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		21.179.986,79	328.620.192,50	408.417.917,09	100.977.711,38
82111000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Não		4.903.090,19	129.686.417,67	129.481.764,36	4.698.436,88
82111010000	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	0,00		0,00	129.686.417,67	129.481.764,36	-204.653,31
82111010100	= DDR Disponível do Exercício	Sim		0,00	129.686.417,67	129.481.764,36	-204.653,31
82111020000	=RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		4.903.090,19	0,00	0,00	4.903.090,19
82112000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	Não		12.673.411,13	102.191.489,55	101.271.774,53	11.753.696,11
82112010000	=DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	Sim		12.673.411,13	100.903.282,35	99.983.567,33	11.753.696,11
82112020000	=DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	Sim		0,00	1.288.207,20	1.288.207,20	0,00
82113000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Não		2.625.220,92	94.985.409,80	97.158.191,41	4.798.002,53
82113010000	=COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	Sim		2.412.751,13	84.649.048,39	85.985.717,52	3.749.420,26
82113020000	=COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	Sim		17.881,98	1.154.551,08	1.413.391,63	276.722,53
82113030000	=COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	Sim		194.587,81	9.181.810,33	9.759.082,26	771.859,74
82114000000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	Não		0,00	903.801,62	80.357.428,26	79.453.626,64
82114010000	=UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Sim		0,00	886.283,33	76.430.565,18	75.544.281,85
82114020000	=UTILIZADA COM RETENÇÕES E CONSIGNAÇÕES	Sim		0,00	17.518,29	3.926.863,08	3.909.344,79
82119000000	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	Não		978.264,55	853.073,86	148.758,53	273.949,22
82119020000	=DDR - Demais Valores em Trânsito	Sim		978.264,55	853.073,86	148.758,53	273.949,22
82190000000	OUTROS CONTROLES - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	Não		138.430.567,54	848.820.024,44	1.024.065.496,19	313.676.039,29
82191000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS CONTROLE POR UG/GESTÃO	Não		20.201.722,24	230.052.964,96	320.406.619,86	110.555.377,14
82191030000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS A UTILIZAR	Sim		8.000.355,54	111.501.879,89	114.940.598,87	11.439.074,52
82191040000	=DISPONIB. POR FONTE DE RECURSOS A TRANSFERIR POR DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82191060000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA	Sim		0,00	99.918.201,54	99.918.201,54	0,00
82191070000	=DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RECURSOS UTILIZADA	Sim		0,00	4.668.833,93	93.974.075,55	89.305.241,62
82191080000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS BLOQUEADA ENCERRAMENTO	Sim		12.201.366,70	13.732.067,24	11.341.761,54	9.811.061,00
82192000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Não		20.201.722,24	223.377.073,15	224.425.486,43	21.250.135,52
82192010000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Sim		20.201.722,24	124.448.676,03	125.497.089,31	21.250.135,52
82192020000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE - OB EMITIDA - CONTROLE POR DOMICÍLIO BANCÁRIO	Sim		0,00	98.928.397,12	98.928.397,12	0,00
82194000000	DISPONIBILIDADE POR FONTE DE RECURSOS - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Não		20.201.722,24	223.377.073,15	224.425.486,43	21.250.135,52
82194010000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE A UTILIZAR - CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		20.201.722,24	124.448.676,03	125.497.089,31	21.250.135,52
82194020000	=DISPONIBILIDADE POR FONTE -OB EMITIDA- CONTROLE POR DETALHAMENTO DA FONTE	Sim		0,00	98.928.397,12	98.928.397,12	0,00
82196000000	Controle dos Valores a Pagar Por Domicílio Bancário + Fonte Recurso	Não		77.825.400,82	172.012.913,18	254.807.903,47	160.620.391,11
82196010000	Controle dos Valores a Pagar Por NL [Dom + Fonte Recurso]	Não		74.382.127,34	164.634.281,03	242.401.515,34	152.149.361,65
82196010100	=Controle dos Valores a Pagar Por Domicílio Bancário + Fonte	Sim		2.465.610,68	87.267.078,82	88.603.747,95	3.802.279,81
82196010200	=Valores Comprometidos Por Dom + FNT - NL	Sim		0,00	77.367.202,21	77.367.202,21	0,00
82196010300	=Valores Pagos Por Dom + FNT - NL	Sim		71.916.516,66	0,00	76.430.565,18	148.347.081,84
82196020000	Controle dos Valores a Pagar Por RT [Dom + Fonte Recurso]	Não		3.443.273,48	7.378.632,15	12.406.388,13	8.471.029,46
82196020100	=Valores A Pagar Por Dom + FNT - RT	Sim		218.044,79	4.105.990,76	5.224.401,95	1.336.455,98
82196020200	=Valores Comprometidos Por Dom + FNT - RT	Sim		0,00	3.255.123,10	3.255.123,10	0,00
82196020300	=Valores Pagos Por Dom + FNT - RT	Sim		3.225.220,69	17.518,29	3.926.863,08	7.134.573,48
82200000000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	Não		1.741.546,15	995.571.942,57	1.230.737.833,30	236.907.436,88
82210000000	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	Não		0,00	463.964,72	695.947,08	231.982,36
82212000000	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL EXTRAORÇAMENTÁRIO	Não		0,00	463.964,72	695.947,08	231.982,36
82212030000	EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Não		0,00	463.964,72	695.947,08	231.982,36
82212030100	=Cota de Sub Repasse a Descentralizar	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82212030200	=COTA DE SUB REPASSE EM DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82212030300	=COTA DE SUB REPASSE DESCENTRALIZADA	Sim		0,00	0,00	231.982,36	231.982,36
82212039900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DA CONCESSÃO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
82220000000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	995.107.977,85	1.230.041.886,22	236.675.454,52
82221000000	RECEBIMENTO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	Não		0,00	608.842.567,94	769.103.183,29	160.260.615,35
82221010000	=COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA CONTIDA	Sim		0,00	436.134,92	637.213,55	201.078,63
82221020000	=COTA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA A PROGRAMAR	Sim		0,00	151.483.566,56	151.822.155,24	338.588,68
82221030000	=COTA DE DESPESA A PROGRAMAR SOLICITADA	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28	0,00
82221040000	=COTA DE DESPESA A EMPENHAR	Sim		0,00	248.777.465,66	250.190.090,54	1.420.632,88

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I. S. F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
82221050000	=COTA DE DESPESA A EMPENHAR - REDUÇÃO	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28	0,00
82221070000	=COTA DE DESPESA EMPENHADA	Sim		0,00	13.551.365,36	91.872.750,26	78.321.384,90
82221080000	=COTA DE DESPESA TRANSFERIDA POR DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS	Sim		0,00	0,00	236.912,48	236.912,48
82221090000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO A UTILIZAR	Sim		0,00	155.803.919,93	155.943.984,43	140.064,50
82221100000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO SOLICITAÇÃO REDUÇÃO	Sim		0,00	88.438,28	88.438,28	0,00
82221110000	=COTA DE DESPESA PRÉ-EMPENHO UTILIZADA	Sim		0,00	38.524.000,67	118.126.753,95	79.601.953,28
82221990000	(-) CONTROLE DA COTA DE DESPESA A EMPENHAR	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
82222000000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE COTAS FINANCEIRAS	Não		1.741.546,15	386.265.409,91	460.938.702,93	76.414.839,17
82222010000	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO - SEM DC	Não		1.741.546,15	384.004.627,15	459.232.160,09	76.169.079,09
82222010100	=COTA DE REPASSE A SOLICITAR	Sim		1.741.546,15	79.046.945,26	77.305.399,11	0,00
82222010200	=COTA DE REPASSE SOLICITADA	Sim		0,00	77.085.487,92	77.085.487,92	0,00
82222010300	=COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER	Sim		0,00	76.755.943,51	76.755.943,51	0,00
82222010400	=COTA DE REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	0,00	76.755.943,51	76.755.943,51
82222010500	=COTA DE REPASSE A UTILIZAR	Sim		0,00	73.136.268,07	77.306.834,64	4.170.566,57
82222010600	=COTA DE REPASSE UTILIZADA	Sim		0,00	1.437.174,46	72.549.403,65	71.112.229,19
82222010700	=COTA DE REPASSE DEVOLVIDA	Sim		0,00	0,00	1.473.147,75	1.473.147,75
82222019900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO TESOURO	Sim		0,00	77.342.807,93	0,00	-77.342.807,93
82222020000	RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO - TESOURO	Não		0,00	1.391.894,16	1.623.876,52	231.982,36
82222020100	=COTA DE REPASSE A SOLICITAR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82222020200	=COTA DE REPASSE SOLICITADA A AUTORIZAR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82222020300	=COTA DE REPASSE AUTORIZADA A RECEBER	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82222020400	=COTA DE REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	0,00	231.982,36	231.982,36
82222020500	=COTA DE REPASSE RECEBIDA A TRANSFERIR	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82222020600	=COTA DE REPASSE EM TRANSFERÊNCIA	Sim		0,00	231.982,36	231.982,36	0,00
82222020700	=COTA DE REPASSE REPASSADA	Sim		0,00	0,00	231.982,36	231.982,36
82222029900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE REPASSE FINANCEIRO DESCENTRALIZAÇÃO TESOURO	Sim		0,00	231.982,36	0,00	-231.982,36
82222030000	RECEBIMENTO DE SUB REPASSE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Não		0,00	68.888,60	82.666,32	13.777,72
82222030100	=COTA DE SUB REPASSE A RECEBER	Sim		0,00	27.555,44	27.555,44	0,00
82222030200	=COTA DE SUB REPASSE EM RECEBIMENTO	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72	0,00
82222030300	=COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA	Sim		0,00	0,00	13.777,72	13.777,72
82222030400	=COTA DE SUB REPASSE RECEBIDA A UTILIZAR	Sim		0,00	13.777,72	13.777,72	0,00
82222030500	=COTA DE SUB REPASSE UTILIZADA	Sim		0,00	0,00	13.777,72	13.777,72
82222039900	=(-) CONTROLE DA EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE DESCENTRALIZAÇÃO - RECURSOS TESOURO	Sim		0,00	13.777,72	0,00	-13.777,72
82223000000	Execução do Recebimento de Cotas Financeiras de Restos a Pagar (RP)	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
82223010000	Execução do Recebimento de Repasse Financeiro Tesouro sem DC - RP	Não		0,00	0,00	0,00	0,00
82223010100	=Cota de Repasse a Solicitar -RP	Sim		0,00	0,00	0,00	0,00
82300000000	EXECUÇÃO DO SUPERAVIT FINANCEIRO	Não		0,00	8.784.345,03	13.441.165,59	4.656.820,56
82310000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO A ABRIR	Sim		0,00	4.656.820,56	4.656.820,56	0,00
82320000000	=SUPERAVIT FINANCEIRO ABERTO	Sim		0,00	0,00	2.328.410,28	2.328.410,28
82340000000	=Superávit Financeiro Apurado	Sim		0,00	2.358.374,83	2.358.374,83	0,00
82350000000	=Superávit Financeiro Disponível	Sim		0,00	1.769.149,64	2.358.374,83	589.225,19
82370000000	=Superávit Financeiro Utilizado	Sim		0,00	0,00	1.739.185,09	1.739.185,09
82400000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08	5.055.207,95
82410000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08	5.055.207,95
82412000000	CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA	Não		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08	5.055.207,95
82412010000	=CONTROLES DA ARRECADAÇÃO - LÍQUIDA - EXCETO MUNICIPIOS	Sim		3.262.813,50	3.219.034,63	5.011.429,08	5.055.207,95
89000000000	OUTROS CONTROLES	Não		80.362.702,90	296.507.824,48	465.741.508,47	249.596.386,89
89100000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	5.017.124,88	6.900.388,14	3.154.806,02
89120000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	Não		1.271.542,76	5.017.124,88	6.900.388,14	3.154.806,02
89121000000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	Não		1.000,00	2.000,00	2.000,00	1.000,00
89121010000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A COMPROVAR	Não		1.000,00	2.000,00	1.000,00	0,00
89121010100	=CONTROLE DE SUPRIMENTO DE FUNDOS ANTES DA ANALISE	Sim		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
89121010200	=PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	Sim		0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
89121090000	=APROVAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	Sim		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
89129000000	EXECUÇÃO DE OUTRAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	Não		1.270.542,76	5.015.124,88	6.898.388,14	3.153.806,02
89129010000	CONTROLE DE DIÁRIAS	Não		506.675,00	3.628.209,30	5.500.912,70	2.459.379,20
89129010100	=CONTROLE CONCESSÃO DIARIAS ANTES DA ANALISE	Sim		154.335,60	1.994.009,90	1.882.270,90	42.596,60
89129010200	=PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANALISE	Sim		432.340,20	1.628.191,90	1.994.009,90	798.158,20
89129010300	=PRESTAÇÃO DE CONTAS IRREGULAR	Sim		0,00	0,00	7.787,50	7.787,50
89129010400	=PRESTAÇÃO DE CONTAS A HOMOLOGAR	Sim		0,00	6.007,50	6.007,50	0,00
89129010600	=PRESTAÇÃO DE CONTAS DIÁRIAS APROVADAS	Sim		0,00	0,00	1.068.075,50	1.068.075,50
89129011200	=APROVAÇÃO DE DIÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	Sim		0,00	0,00	542.761,40	542.761,40
89129060000	Outros Valores Terceiros	Não		683.066,96	1.370.915,58	1.373.475,44	686.426,82
89129060100	DESINC. DE ATIVOS POR INSER, DESF E NAO LOC. (PROCESSO ADMINISTRATIVO EM ANDAMENTO)	Não		682.878,33	682.878,33	682.878,33	682.878,33
89129060199	=Demais Bens Inservíveis	Sim		0,00	0,00	682.878,33	682.878,33
89129061000	=RESP DE TERCEIROS SOBRE BENS DO ATIVO IMOBILIZADO	Sim		988,63	5.158,92	7.718,78	3.548,49
89129069900	=Demais Valores de Terceiros	Sim		0,00	682.878,33	682.878,33	0,00
89129340000	Fomento e Apoio Cultural	Não		0,00	16.000,00	24.000,00	8.000,00
89129340100	=Fomento e Apoio Cultural Antes da Análise	Sim		0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
89129340200	=Fomento e Apoio Cultural Em Análise	Sim		0,00	8.000,00	8.000,00	0,00
89129340700	=Fomento e Apoio Cultural Aprovados de Exercícios Anteriores	Sim		0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
89800000000	CONTROLES POR DOCUMENTOS E CREDORES	Não		79.091.160,14	291.490.699,60	458.841.120,33	246.441.580,87
89810000000	CONTROLE DA EXECUÇÃO POR DOCUMENTO	Não		77.127.741,18	185.082.791,01	347.687.754,47	239.732.704,64
89811000000	CONTROLE POR NOTA DE LANÇAMENTO-NL	Não		76.775.447,83	169.935.139,25	326.733.563,24	233.573.871,82
89811010000	=VALORES LIQUIDADOS - BRUTO	Sim		2.451.755,04	6.822.609,87	85.853.799,55	81.482.944,72
89811020000	=VALORES LIQUIDADOS A PAGAR	Sim		2.412.751,13	84.459.286,61	85.795.955,74	3.749.429,26
89811030000	=VALORES LIQUIDADOS BLOQUEADOS PELA PP	Sim		0,00	77.766.959,44	77.766.959,44	0,00
89811040000	=VALORES PAGOS	Sim		71.910.941,66	886.283,33	76.430.565,18	147.455.223,51
89811050000	=VALORES PAGOS ESTORNADOS	Sim		0,00	0,00	886.283,33	886.283,33
89812000000	CONTROLE POR RETENÇÃO - RT	Não		140.567,66	1.695.295,35	2.959.250,72	1.404.523,03
89812010000	=RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR	Sim		140.567,66	1.162.767,94	1.421.608,49	399.408,21
89812020000	=RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR	Sim		0,00	515.009,12	515.009,12	0,00
89812030000	=RETENÇÕES PAGAS	Sim		0,00	17.518,29	1.022.633,11	1.005.114,82
89813000000	CONTROLE POR GUIA DE RECEBIMENTO - GR	Não		71.158,03	11.757.061,06	15.035.689,79	3.349.786,76
89813010000	=GUIA DE RECEBIMENTO EMITIDA - A UTILIZAR	Sim		71.158,03	9.017.062,21	9.584.946,83	639.042,65
89813020000	=GUIA DE RECEBIMENTO - BLOQUEADA PP	Sim		0,00	2.739.998,85	2.739.998,85	0,00
89813030000	=GUIA DE RECEBIMENTO - UTILIZADA	Sim		0,00	0,00	2.710.744,11	2.710.744,11
89814000000	CONTROLE DE RETENÇÃO POR NOTA DE EMPENHO - NE	Não		140.567,66	1.695.295,35	2.959.250,72	1.404.523,03
89814010000	RETENÇÕES EFETUADAS A PAGAR	Sim		140.567,66	1.162.767,94	1.421.608,49	399.408,21

MOVIMENTO DO EXERCÍCIO							
CONTA	TÍTULO	NÍVEL	I.S.F	SALDO INICIAL	DÉBITO ATÉ O MÊS	CRÉDITO ATÉ O MÊS	SALDO ATUAL
89814020000	RETENÇÕES COMPROMETIDAS A PAGAR	Sim		0,00	515.009,12	515.009,12	0,00
89814030000	=RETENÇÕES PAGAS	Sim		0,00	17.518,29	1.022.633,11	1.005.114,82
89820000000	CONTROLE DA EXECUÇÃO POR CREDORES	Não		1.963.418,96	11.390.184,42	16.135.641,69	6.708.876,23
89822000000	CONSIGNAÇÕES E RETENÇÕES POR CREDOR	Não		1.891.516,83	131.917,97	1.395.873,34	3.155.472,20
89822010000	RETENÇÃO INSS	Sim		334.980,17	44.144,06	358.332,21	649.168,32
89822020000	RETENÇÃO IR - IMPOSTO DE RENDA	Sim		692.964,65	56.562,45	617.133,61	1.253.535,81
89822070000	RETENÇÃO ISS	Sim		294.360,23	29.576,19	162.929,01	427.713,05
89822080000	RETENÇÃO CAUÇÕES/DDO/OUTROS	Sim		181.857,96	0,00	67.658,45	249.516,41
89822090000	RETENÇÃO CONSIGNAÇÕES	Sim		307.353,82	1.635,27	189.820,06	575.538,61
89823000000	PP EXTRA ORÇAMENTÁRIA	Não		71.902,13	11.258.266,45	14.739.768,35	3.553.404,03
89823010000	=CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - A UTILIZAR	Sim		71.902,13	8.324.781,74	8.902.053,67	649.174,06
89823020000	CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - BLOQUEADA PP	Sim		0,00	2.933.484,71	2.933.484,71	0,00
89823030000	=CONTROLE DE CREDOR DA PP EXTRA-ORÇAMENTÁRIA - UTILIZADA	Sim		0,00	0,00	2.904.229,97	2.904.229,97
89830000000	Saldos a Reclassificar - Convênios	Não		0,00	95.017.724,17	95.017.724,17	0,00
89831000000	Saldos a Reclassificar - Convênios	Não		0,00	95.017.724,17	95.017.724,17	0,00
89831010000	=Convênios Liberado a Liquidar	Sim		0,00	261.300,12	261.300,12	0,00
89831020000	=Convênios a Comprovar	Sim		0,00	36.921.070,79	36.921.070,79	0,00
89831030000	=Convênios a Aprovar	Sim		0,00	40.243.092,67	40.243.092,67	0,00
89831050000	=Convênios Impugnados	Sim		0,00	1.004.130,00	1.004.130,00	0,00
89831060000	=Convênios em Inadimplência Efetiva	Sim		0,00	5.938.646,79	5.938.646,79	0,00
89831140000	=Convênios com Recursos Devolvidos	Sim		0,00	150.000,00	150.000,00	0,00
89831150000	=Convênios em Tomadas de Contas Especial	Sim		0,00	10.499.483,80	10.499.483,80	0,00
RESUMO							
ATIVO		271.647.723,04 =					
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		244.512.290,94 =					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		65.274.357,51 =					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		92.409.789,61 =					
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCA		471.105.213,99 =					
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORCAM		471.105.213,99 =					
CONTROLES DEVEDORES		1.061.971.728,67=					
CONTROLES CREDORES		1.061.971.728,67=					



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO - RACI

UNIDADE GESTORA	SEJUCEL - Esporte, Cultura e Lazer
ORDENADORES DE DESPESAS	Lourival Júnior de Araújo Lopes Matricula: 300186641 Secretário Exonerado dia 13 de dezembro de 2024 Paulo Higo Ferreira de Almeida Matricula: 300116874 Secretário
PERÍODO FISCALIZADO	01.01.2024 a 31.12.2024 (Período Anual) CONSOLIDADO JANEIRO A DEZEMBRO
EQUIPE TÉCNICA DE ELABORAÇÃO	Bruno Soares da Silva Matricula: 300159386 Controlador Interno Eduarda Gabriela de Queiroz Lins Matricula: 300184716 Assistente de Controle Interno Márcia Rocha de Oliveira Francelino Matricula: 300159093 Controladora Interna Cessada a cedência em 6 de agosto de 2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Objetivo Geral
- 2.2. Objetivos Específicos

3. METODOLOGIA

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

- 4.1. Das Informações Gerais do Órgão/Entidade
- 4.2. Legislação
- 4.3. Da Estrutura Organizacional

5. RECURSOS HUMANOS

- 5.1. Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios
- 5.2. Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações
- 5.3. Relação de Pessoal
- 5.4. Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

6. DO CONTROLE INTERNO

- 6.1. Da Estrutura
- 6.2. Das Normativas de Controle Interno
- 6.3. Das Atividades de Controle Interno

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- 7.1. Execução dos Programas e das Ações
- 7.2. Monitoramento dos programas e ações
- 7.3. Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas
- 7.4. Conciliações Bancárias
- 7.5. Pagamento de Restos a Pagar
- 7.6. Despesa sem Prévio Empenho

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

9. GESTÃO PATRIMONIAL

- 9.1. Almoxarifado
- 9.2. Bens móveis e imóveis
- 9.3. Veículos

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

- 13.1. Da avaliação das contratações
- 13.2. Da execução contratual

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

- 15.1. Das Comissões de Tomada de Contas
- 15.2. Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

- 16.1. Das Determinações e Recomendações
- 16.2. Dos Acordos de Colaboração

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

- 18.1. Da Transparência Ativa
- 18.2. Da Transparência Passiva
- 18.3. Da Lei Geral de Proteção de Dados

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

- 20.1. Do Programa de Integridade
- 20.2. Do Conflito de Interesses

21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

24. CONCLUSÃO

25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento as disposições contidas nos artigos 51 e 52 da Constituição Estadual e no artigo 70 da Constituição Federal, com vistas ao cumprimento das determinações legais contidas nos artigos 37 e 74 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 4.320/64, que ditam as normas gerais do Direito Financeiro; Lei Federal nº 8.666/93 e nº 14.133/21, que rege os Procedimentos Licitatórios; Lei Complementar nº 758/2014; Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/00, que trata da Responsabilidade Fiscal; na Lei Complementar nº 154/1996, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia; Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal; Decreto nº 5.135/91 de 06/06/91, c/c Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, Resolução nº 001/CGE/RO2017 de 11/12/2017, Resolução nº 04/2018/CGE-GAB, bem como a Instrução Normativa nº 13/2004/TCE-RO, entre outras, para verificar a ocorrência da eficiência e eficácia do funcionamento dos controles contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais da Unidade.

Salienta-se que os tópicos e informações inseridas no presente Relatório, foram nos termos da Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023, essa emitida pela Controladoria Geral do Estado de Rondônia, o qual aprovou o modelo de Relatório Anual de Controle Interno - RACI, das unidades do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

As informações e tabelas referentes às atividades, resultados e indicadores apresentados, foram baseadas nas informações prestadas pelos setores da Unidade, nos processos que tramitaram neste Controle Interno e em dados disponíveis no Portal de Contabilidade de Rondônia (DivePort) e no Sistema de Planejamento Governamental (SIPLAG).

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Elaborar o Relatório Anual de Controle Interno (RACI), cujo objetivo geral é fornecer informações detalhadas e confiáveis à comunidade e aos órgãos de controle acerca os procedimentos utilizados para atingir satisfatoriamente os objetivos traçados por esta Secretaria, objetivos estes, dispostos no Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, descrevendo informações sobre a execução orçamentária e financeira, atendimento dos dispositivos legais e vigentes e aferimento do uso e destinação eficiente dos recursos públicos, viabilizando aos destinatários, ferramentas e informações suficientes para o exercício do direito/dever de controle social e administrativo da gestão dos recursos públicos, nos termos do modelo aprovado pela Portaria nº 317 de 13 de dezembro de 2023.

O produto final é um documento que contém informações relevantes sobre a gestão dos recursos públicos e que é apresentado aos órgãos de controle interno e externo, apresentando uma análise detalhada das contas anuais da Unidade Gestora, verificando a conformidade da gestão financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, com base nas normas legais, regulamentares e nos princípios contábeis, apresentando ainda uma análise crítica e detalhada da gestão dos recursos públicos, visando avaliar a eficácia e eficiência das ações governamentais, a fim de garantir a transparência e *accountability* na gestão pública.

2.2 Objetivos Específicos

Para a efetivação do Objetivo Geral, estão elencadas a seguir as ações específicas que contribuem para o resultado almejado:

- Analisar as contas da SEJUCEL, procedendo o comparativo entre a receita e as despesas, orçadas e realizadas;
- Verificar e prevenir a ocorrência de danos e fraudes nos processamentos das despesas, incluindo a liquidação da mesma, mediante a análise e acompanhamento das despesas concernente a convênios, contratos, aquisições, até os limites estabelecidos pela CGE/RO;
- Verificar quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, moralidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte da Unidade Orçamentária;
- Avaliar o processamento e as prestações de contas de convênios, de suprimentos de fundos e de diárias, desde a concessão ao reconhecimento e homologação da despesa, nos limites preconizados pelo órgão de controle interno central do Executivo Estadual;
- Outros acompanhamentos nas contas, patrimônio, aquisições, concessões, parcerias, acordos, ajustes, incluindo a elaboração e a execução do orçamento, das receitas, finanças e registros;
- Verificação dos aspectos relativos à regularidade procedimental, o atendimento dos princípios que regem a Administração e a legislação correlata.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para desenvolvimento e elaboração deste Relatório Anual de Controle Interno da SEJUCEL é composta por diversas ferramentas de trabalho, tendo em vista que, para o levantamento de informações fidedignas, são utilizados os seguintes procedimentos:

- Verificação dos extratos disponíveis no site DivePort, através do link <https://servicos.contabilidade.ro.gov.br/>, os quais são analisados detalhadamente (Escrituração e Extração eletrônica de dados);
- Realização de indagações, as quais objetivam obter a manifestação por escrito do setor responsável pela gestão e/ou execução, acerca das situações ocorridas na unidade, os quais não estão disponíveis em sistemas de informações (Indagação escrita);
- Levantar dados e informações nos arquivos deste Controle Interno da SEJUCEL/RO e dos setores responsáveis pela execução das ações e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados. (Observação direta);
- Selecionar os processos de despesas para inspeção e/ou diligências, com base nos pareceres emitidos por este Controle Interno e as informações obtidas juntos aos setores responsáveis pela gestão e/ou execução dos mesmos (Observação direta);
- Analisar os processamentos das despesas mediante o parecer dos processos obtidos junto aos responsáveis pela gestão/execução, no que se refere ao atendimento e saneamento dos apontamentos (Observação direta);
- Por fim, salientamos que através de coleta de dados e informações, se obtém conhecimento da dimensão da realidade enfrentada pela SEJUCEL, pois são examinados os fatos detalhadamente. (Observação direta).

É imperioso compreender que o relatório foi elaborado por este Controle Interno, que buscou apresentar os resultados no presente documento, de modo que os achados, as informações e os dados obtidos nos setores responsáveis da Superintendência ao longo do exercício em referência demonstrassem a veracidade dos fatos estando agrupados por assunto no escopo deste Relatório.

4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS

4.1 Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

O órgão submetido a inspeção realizada pela equipe de Controle Interno é a Secretaria da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, Unidade Gestora nº 320001, CNPJ sob o nº 50.380.522/0001-32, localizado na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP nº 76.801-470, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Bloco Curvo II, 5º Andar (Lado direito) no município de Porto Velho/RO.

Detém a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, a competência de formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude; formulação de políticas públicas voltadas ao fomento das atividades de cultura, esporte e lazer viabilizando inclusive o acesso das classes sociais menos favorecidas; coordenação, supervisão e execução das atividades ligadas ao esporte amador e profissional; coordenação, supervisão e execução da política do lazer; desenvolvimento de programas, projetos e atividades ligados ao desenvolvimento do lazer comunitário; e promoção, estímulo, difusão e orientação das atividades culturais em todas as suas formas e manifestações, bem como a preservação do patrimônio histórico e cultural de Rondônia.

4.2 Legislação

A SEJUCEL foi regida em conformidade com a Lei Complementar nº 1.180, de 14 de março de 2023, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei nº 965, de 20 de dezembro de 2017, o qual dispôs sobre a Organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências.

Por meio do art. 5º da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012, ficou estabelecido que o Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC seria administrado pela SEJUCEL.

O art. 20 da Lei Complementar nº 775, de 02 de junho de 2014, definiu que o Fundo de Desenvolvimento do Desporto - FUNDER, é vinculado à Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer/SEJUCEL.

DECRETO Nº 29.439, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024, o qual transforma Cargos de Direção Superior do Gabinete do Governador e remaneja Cargos para a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

4.3 Da Estrutura Organizacional

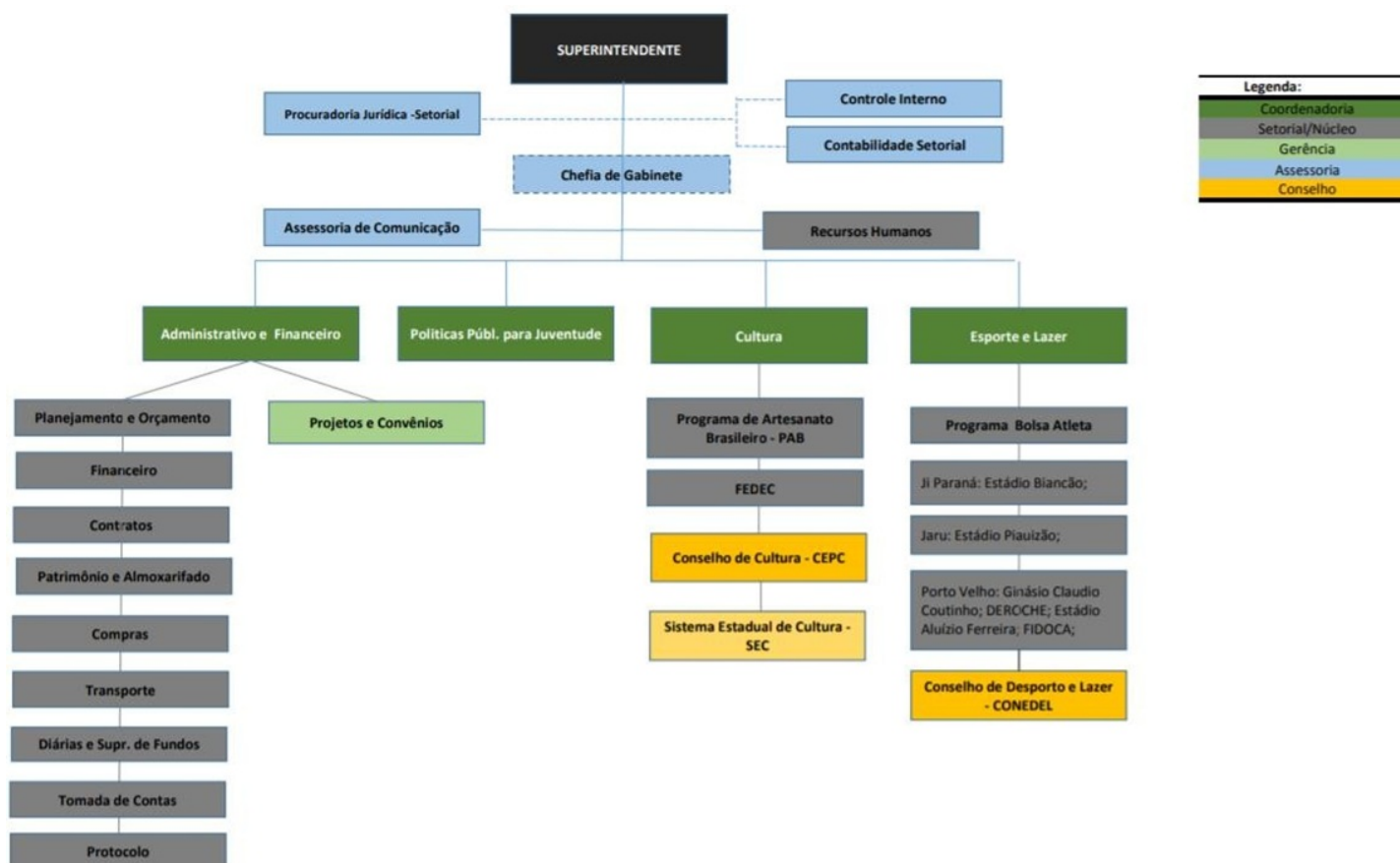
Considerando a ultima atualização trazida pela Lei Complementar nº 1.180, DE 14 de março de 2023, que altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, revoga dispositivos das Lei Complementares nº 215, de 19 de julho de 1999, nº 826, de 9 de julho de 2015, nº 908, de 6 de dezembro de 2016 e revoga a Lei Complementar nº 1.013, de 28 de janeiro de 2019, e dá outras providências.

DECRETO Nº 29.439, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024, o qual transforma Cargos de Direção Superior do Gabinete do Governador e remaneja Cargos para a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - Sejucel.

CARGOS	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Secretário de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	1	SUBSÍDIO II
Secretário Adjunto	1	CDS-17
Coordenador Administrativo e Fincanceiro	1	CDS-10
Coordenador de Esporte e Lazer	1	CDS-09
Coordenador da Juventude	1	CDS-09
Coordenador da Cultura	1	CDS-09
Gerente de Convênios	1	CDS-09
Gerente de Contabilidade	1	CDS-09
Controlador Interno	1	CDS-09
Chefe de Gabinete	1	CDS-08
Assessor I	18	CDS-01
Assessor II	17	CDS-02
Assessor III	25	CDS-03
Assessor IV	11	CDS-04
assessor V	1	CDS-05
Assessor VII	1	CDS-07
Assessor IX	4	CDS-09
Chefe de Equipe do Estádio Aluizio Ferreira	1	CDS-01
TOTAL	88	

Atualmente a Secretaria não está funcionando conforme dispõe a Lei Complementar nº 1.180, DE 14 de março de 2023.

No ano de 2024, a Secretaria realizou diversas mudanças que impactaram o processo de elaboração do novo organograma de acordo com Lei Complementar 1.180, de 14 de março de 2023. No entanto, o trabalho de reestruturação está em andamento e o novo organograma está sendo cuidadosamente elaborado.



5. RECURSOS HUMANOS

5.1 Plano de Carreiras, Remuneração e Benefícios

Informo que não possuímos tais benesses nesta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer- SEJUCEL.

5.2 Gastos com Despesa de Pessoal, Auxílios e Indenizações

Quadro I - COMPARATIVO DAS REMUNERAÇÕES:

Servidores	Remuneração Bruta	Valor Gasto com CC	Valor gasto com FG	Remuneração Efetiva
Servidor Efetivo	R\$ 4.545.070,45	-	-	R\$ 4.545.070,45
Servidor Comissionado com Vínculo	-	R\$ 1.109.329,53	-	R\$ 1.109.329,53
Servidor Comissionado sem Vínculo	-	R\$ 906.050,22	-	R\$ 906.050,22
Total	R\$ 4.545.070,45	R\$ 2.015.379,75	-	R\$ 6.560.450,20

Legenda:

Servidor efetivo: servidor devidamente classificado e aprovado por meio de concurso público específico;

Comissionado com vínculo: servidor que possui cargo efetivo e exerce cargo em comissão;

Comissionado sem vínculo: servidor que não possui cargo efetivo, mas exerce cargo em comissão;

Remuneração Efetiva: valor efetivo gasto, o qual corresponde ao valor bruto gasto com o servidor, no exercício de referência, descontados os adicionais referentes ao Cargo em Comissão (CC) e à Função Gratificada (FG).

Valor Gasto com CC: valor bruto gasto com Cargo em Comissão (CC) no exercício de referência;

Valor Gasto com FG: valor bruto gasto com Função Gratificada (FG) no exercício de referência;

Remuneração Total: valor da remuneração total paga no exercício, incluindo os adicionais referentes ao Cargo em Comissão (CC) e à Função Gratificada (FG), quando for o caso.

Vale destacar que diante informações acima elencadas, que os valores apresentados se refletem a todos os gastos com remunerações, indenizações e encargos incidentes sobre a folha de pagamento.

5.3 Relação de Pessoal

Os quadros abaixo mostra o quantitativo de pessoal ao final de 2024, incluindo-se comissionados e cedidos entre outras informações relevantes.

Quadro II - RELAÇÃO DE PESSOAL EFETIVO:?

Relação de Pessoal em 31/12/2024		Categoria	Quantidade	Cargos em Comissão	Função Gratificada
EFETIVOS	a) Do quadro de pessoal da unidade (discriminados por cargos)	Não existe	0	0	0
	b) Do quadro de pessoal e outra unidade (discriminados por órgão/entidade e Ente da Federação - U, E, DF, M)	Cedidos Estaduais	1- Auxiliar de Serviços Gerais; 2- Professor Classe C; 3 - Contador; 4- Professor Classe C; 5- Auditor de Controle Interno; 6- Professor Classe C - Ch20; 7- Professor Classe C; 8- Agente em Atividades Administrativas; 9 - Professor Classe C -Ch20; 10 - Técnico Educacional Nível 2;	07	0
		Cedidos Municipais	1- Professor de História; 2- Aux. de Serviço Social;	1	0
		Cedidos Federais	1- Auxiliar Oper. de Serv. Diversos; 2- Ag. Administrativo; 3- Ag. Administrativo; 4- Ag. Administrativo; 5- Aux. Operacional de Serviços Diversos; 6- Professor NM; 7- Professor NM;	1	0
	TOTAL (a+b)		19	09	0

Cabe observar, que o Estado de Rondônia extinguiu a Função Gratificada (FG), do quadro de remunerações do Estado, ficando assim até meados de Março/2023, em que a referida gratificação refletiu sobre a folha de pagamento.

cumprir informar que não temos estagiário no corpo técnico e não temos servidores cedidos para outros órgãos por não ter quadro próprio de servidores.

Quadro III - RELAÇÃO DE PESSOAL SEM VÍNCULO ESPECÍFICO:

Relação de Pessoal em 31/12/2024	Categoria	Quantidade
SEM VÍNCULO ESPECÍFICO COM O ÓRGÃO / ENTIDADE	Comissionados sem vínculo	69

	Comissionados de outros órgãos	11
TOTAL		80

5.4 Avaliação acerca do diagnóstico da força de trabalho

Atualmente, não há um estudo formal sobre a análise da força de trabalho nesta Secretaria, mas existe uma grande necessidade de readequações, especialmente devido à carência de infraestrutura e à desvalorização salarial, que não acompanham as crescentes demandas da Unidade.

Ao longo do ano, ocorreram contratações de pessoal, o que evidencia a necessidade urgente de capacitação, além da adequação das estações de trabalho para cada servidor, considerando a elevada carga de trabalho. A Unidade desenvolve atividades voltadas ao bem-estar social da sociedade rondoniense, atuando em quatro segmentos: cultural, esportivo, lazer e fomento de políticas públicas para a juventude.

Além disso, no que se refere à avaliação da força de trabalho, especialmente no tocante à correspondência entre as atribuições e as competências dos servidores em seus respectivos cargos, esclarece-se que a seleção dos colaboradores é feita com base em suas aptidões, de modo a atender às necessidades específicas de cada setor.

Cabe ressaltar que a Unidade não conta com estagiários.

É fundamental destacar a necessidade urgente de realização de concurso público, uma vez que, desde a criação da Unidade, essa medida nunca foi adotada, e não existem processos estabelecidos com esse objetivo.

Acreditamos que um adequado dimensionamento da força de trabalho é essencial para otimizar as atividades da Secretaria e valorizar os servidores. Assim, entendemos que é necessário um planejamento estratégico que defina o número adequado de pessoas para desempenhar as funções de cada setor, com vistas a aprimorar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados.

6. DO CONTROLE INTERNO

6.1 Da Estrutura

O Controle Interno da SEJUCEL possui 01 (um) Controlador Interno, o qual foi nomeado através do Decreto S/N de 07 de agosto de 2024, publicado no DOE nº 147, de 08/08/2024, p. 9.

Insta salientar que, em razão da estrutura estabelecida na Lei Complementar nº 965, de 20/12/2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017, este Controle Interno era composto apenas por 01 (uma) servidora, pois a referida legislação não incluiu cargos de assistentes de Controle Interno na Unidade, contudo, diante da grande demanda de trabalho na setorial, foi designado 1 (um) servidor para atuar como assistente de Controle Interno, conforme Portaria nº 09 de 02 de janeiro de 2023.

6.2 Das Normativas de Controle Interno

No intuito de normatizar os atos administrativos, as competências, as rotinas internas e os fluxos dos processos administrativos no âmbito da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), foram estabelecidas diversas normativas pela sua unidade de Controle Interno. Essas normativas visam otimizar a execução das atividades de controle relacionadas aos processos administrativos, incluindo o pagamento de taxas, o reconhecimento de despesas e dívidas, a aquisição de bens, a contratação de serviços e obras, bem como os processos de concessão de diárias e suprimentos de fundos.

O setor de Projetos e Convênios elaborou o Manual de Prestação de Contas para Organizações da Sociedade Civil, disponível no site da SEJUCEL, por meio do link: <http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/institucional/contratos-e-convenios/>, com o objetivo de fornecer orientações claras sobre a execução e a prestação de contas dos recursos transferidos para as organizações.

Além disso, a Instrução Normativa nº 03/SEJUCEL/2024 Id.(0054289588) foi criada pelo Controle Interno para estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos detalhados para a concessão e a prestação de contas relativas aos processos de diárias, incluindo a implementação de quadros de conferência de conformidade, a fim de assegurar a conformidade com os requisitos legais e administrativos dentro da SEJUCEL.

Outro avanço importante foi a criação do Código de Ética da Unidade, por meio da Portaria nº 290, de 31 de outubro de 2024. Este código é uma ferramenta essencial para a gestão da SEJUCEL, com o objetivo de promover a transparência, padronizar as condutas e procedimentos, reduzir fraudes e corrupção e fortalecer a cultura organizacional da instituição.

Por fim, o regimento interno da unidade está em fase de elaboração, conforme o Processo SEI nº 0032.001003/2024-79, e um Plano de Ação também está sendo desenvolvido para atualizar e normatizar os fluxos processuais da Secretaria, registrado no Processo SEI nº 0032.003339/2024-76.

Essas medidas visam aprimorar a eficiência administrativa, garantir a transparência nos processos e assegurar o cumprimento das normas legais e regulamentares, fortalecendo a gestão interna da SEJUCEL e sua interação com as demais entidades.

6.3 Das Atividades de Controle Interno

O Controle Interno na Administração Pública exerce um papel fundamental no acompanhamento e fiscalização das despesas, especialmente no que se refere às aquisições de bens de consumo e permanentes, contratações de serviços comuns, repasses de convênios, acordos e ajustes, com o objetivo de assegurar a correta liquidação e análise das prestações de contas. A atuação do Controle Interno é guiada pelas normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 23 de novembro de 2017, e na Resolução nº 03, de 5 de janeiro de 2018, da CGE/RO, que definem os limites e procedimentos para a homologação de despesas, com a emissão de parecer técnico quando necessário.

Antes da efetivação das contratações, todos os processos são analisados pela Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia, no que tange à sua legalidade, e sempre que necessário, há manifestação jurídica sobre os mesmos. Além disso, são realizadas orientações preventivas quanto à possibilidade de fraudes, erros ou falhas nos processos de despesas, especialmente aqueles gerados no âmbito da Secretaria. O Controle Interno também apoia e orienta diretamente as atividades do órgão central de controle, do Poder Executivo e do Controle Externo.

O desenvolvimento das análises no Controle Interno ocorre por meio da apreciação formal e rotineira dos processos que tramitam por este setor, bem como pela análise dos extratos disponibilizados no Portal da Contabilidade de Rondônia. O Controle Interno está, ainda, em processo contínuo de aprimoramento de seus processos, com o objetivo de identificar e gerenciar de forma preventiva os riscos que possam comprometer o cumprimento dos objetivos e da missão institucional da SEJUCEL.

Sempre que surgem questionamentos ou situações que demandam esclarecimentos, o Controle Interno presta o assessoramento adequado, por meio de manifestações técnicas dentro de sua competência. Durante o exercício de 2024, diversas reuniões foram realizadas com o Secretário e os Coordenadores da Unidade, com o intuito de orientar sobre riscos que envolviam as atividades da Unidade. Vale ressaltar que o Controle Interno acompanha a operacionalização da Unidade de forma contínua, uma vez que todos os processos são encaminhados a este setor para ciência, supervisão e monitoramento.

Por meio de memorandos, o Controle Interno esclareceu normas e procedimentos que a Unidade deveria adotar em diversas situações, além de reforçar a necessidade de implementação de programas de governo específicos. A Unidade, por sua vez, se empenhou em sanar as irregularidades ou impropriedades identificadas nos processos ao longo de 2024, atendendo às ressalvas, observações e considerações apontadas em cada parecer ou despacho emitido.

Por fim, é importante destacar que, nas análises realizadas durante o exercício, não foram identificados vícios de ilegalidade que pudessem comprometer a validade ou resultar na anulação de atos, processos ou procedimentos.

7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

7.1 Execução dos Programas e das Ações

A Lei Orçamentária nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, distribuiu uma dotação orçamentária inicial de **R\$ 7.731.742,00** (sete milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais) para a **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (SEJUCEL)**.

No entanto, após a decisão de revogar a criação das **Superintendências de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL) e de Cultura (SEC)**, os valores orçamentários originalmente previstos para essas estruturas foram incorporados à SEJUCEL, resultando em um orçamento total de **R\$ 12.558.742,00** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Esse montante foi alterado por meio de **suplementações e emendas parlamentares** ao longo do período de janeiro a dezembro de 2024, alcançando um total atualizado de **R\$ 80.518.597,57** (oitenta milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Com base nos dados fornecidos e considerando a execução das ações planejadas pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer/SEJUCEL, é possível realizar uma avaliação geral do desempenho financeiro da unidade.

Eficiência na Execução Orçamentária:

A Secretaria demonstrou eficiência na gestão dos recursos orçamentários, evidenciada pela variação substancial entre a Dotação Inicial e Atualizada. As suplementações e emendas parlamentares foram habilmente utilizadas para ampliar a capacidade de implementação das ações planejadas.

Descentralizações e Parcerias:

A participação ativa em descentralizações, tanto recebendo quanto concedendo, sugere uma colaboração efetiva com outras entidades, indicando a busca por parcerias estratégicas para o alcance dos objetivos da Secretaria.

Gestão Transparente e Responsável:

A análise dos restos a pagar processados e não processados revela um compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão financeira. O saldo considerável de restos a pagar processados indica uma gestão cuidadosa das obrigações assumidas.

Execução Financeira Bem-Sucedida:

Os valores expressivos em empenhos, liquidações e pagamentos refletem uma execução financeira bem-sucedida. A maior parte dos recursos empenhados já foi liquidada e paga, indicando efetividade na implementação das ações planejadas.

Crédito Disponível e Planejamento Financeiro:

O Crédito Disponível mostra que a Secretaria manteve um controle equilibrado entre a execução e a disponibilidade de recursos, indicando uma gestão financeira planejada e prudente.

Conformidade com a Legislação:

A análise indica que a Secretaria cumpriu a legislação aplicável à execução orçamentária, garantindo a conformidade com as normas estabelecidas na Lei Orçamentária nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024.

Sucesso nas Ações Planejadas:

O desempenho satisfatório é evidenciado pelo sucesso das ações planejadas. A capacidade de execução demonstrada pela unidade resultou em resultados positivos, alinhando-se aos objetivos propostos.

Em resumo, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer/SEJUCEL apresenta uma execução orçamentária notável, alcançando seus objetivos de forma eficiente e satisfatória. A gestão transparente, responsável e a busca por parcerias estratégicas contribuíram para o sucesso das ações planejadas, refletindo um desempenho globalmente positivo. Recomenda-se a continuidade das práticas eficazes identificadas para manter e aprimorar os resultados alcançados.

A seguir apresento as informações relativas à: **Programas; Ações; Dotação Inicial; Dotação Atualizada; Descentralização Recebida, Descentralização Concedida, Crédito Disponível, Saldos empenhados, liquidados e pagos; Saldos inscritos em restos a pagar, distinguindo os processados dos não processados e restos a pagar processados** conforme pode ser verificado a seguir:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa 1015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087	2.712.071,00	3.756.474,63	0,00	63.920,01	19.500,00	3.608.974,63	2.945.872,39	2.883.734,29	593.494,73	64.043,94
2091	608.740,00	272.065,89	0,00	0,00	0,00	263.049,95	263.049,95	263.049,95	0,00	0,00
2234	4.158.931,00	4.861.486,71	0,00	0,00	1.395,57	4.852.769,96	4.852.769,96	4.409.322,62	0,00	443.447,31
4103	250.000,00	225.445,00	0,00	172.992,47	0,00	52.452,53	50.126,00	50.126,00	2.326,50	0,00
Programa 2010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE										

2103	100.000,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	171.754,69	129.561,14	110.894,95	42.193,55	18.666,19
Programa 2093 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
1049	563.000,00	27.888.759,36	0,00	0,00	137.200,00	27.542.515,24	22.815.834,06	22.534.314,31	4.744.295,84	281.520,11
1051	171.000,00	2.541.370,44	0,00	0,00	1.500,00	2.332.644,72	1.375.826,38	1.246.636,38	968.368,34	137.765,00
2512	437.000,00	4.123.211,91	0,00	0,00	0,00	4.052.405,07	4.048.380,43	3.111.587,46	4.024,64	936.792,97
Programa 2094 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
1008	58.000,00	493.230,60	0,00	0,00	0,00	464.994,00	463.934,00	463.934,00	101.060,00	0,00
1064	1.997.330,00	9.709.712,20	0,00	0,00	105.228,32	9.166.406,14	7.886.500,48	7.232.101,21	1.307.988,10	474.830,39
1149	10.000,00	24.727.748,08	0,00	0,00	0,00	24.271.664,78	22.581.560,92	22.023.145,92	1.895.768,84	558.415,00
1154	60.670,00	81.084,00	0,00	0,00	0,00	71.084,00	71.084,00	71.084,00	0,00	0,00
1157	31.000,00	115.232,00	0,00	0,00	1.000,00	104.756,94	104.653,94	104.653,94	1.349.471,67	3.286,91
4127	1.401.000,00	1.505.976,75	0,00	0,00	140.064,50	1.365.912,25	707.699,52	56.615,96	658.212,73	651.083,56
TOTAL	12.558.742	80.518.597,57	0,00	236.912,48	405.888,39	78.321.384,9	68.296.853,17	64.561.201,02	11.753.696,11	3.749.420,26

7.2 Monitoramento dos programas e ações

O relatório destaca de maneira positiva a execução orçamentária e o cumprimento de metas físicas, evidenciando o sucesso na grande maioria das ações propostas. Entretanto, é imprescindível ressaltar a importância da constante avaliação e adaptação das estratégias, principalmente diante dos desafios identificados, será realizada uma análise mais detalhada desses pontos, seguida pela implementação de medidas específicas para aprimorar a eficiência e atingir os objetivos almejados. A gestão efetiva desses processos garantirá não apenas o cumprimento das metas, mas também a melhoria contínua na eficácia dos programas e ações governamentais.

Monitoramento da execução orçamentária

Programa/Ação		Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas. Garantia da continuidade da execução e manutenção dos serviços em favor da Secretaria.	Garantia da continuidade da execução e manutenção dos serviços em favor da Secretaria.
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.		Assegurou-se o direito dos servidores atendidos.	Direito dos servidores atendidos.
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.		Todos os servidores foram remunerados de acordo, atingindo 100%.	Todos os Servidores remunerados.

2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas execução regular das ações visto que inicialmente foi previsto a execução 84 ações por erro no sistema siplag devido ao orçamento destinado a unidade foi corrigido para executar 08 ações onde foi concluídas no seu total.	As ações foram executadas de forma regular.
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL			A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	2504 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RONDÔNIA			A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 65% das ações.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 65% das ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 70 % das ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 90% das ações.		As ações foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP	Alerta sobre a baixa execução orçamentária dos programas/ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram executadas de forma regular.
	2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Alerta sobre a baixa execução orçamentária dos programas/ações onde não foram realizadas devido à falta de projetos aprovados.		A execução foi 0%, indicando a necessidade de estímulo para a apresentação de projetos.	As ações não foram realizadas tendo em vista que as entidades como federações, associações e prefeituras não apresentaram projetos para aprovação. 0%

7.3 Demonstrativo das Transferências e Delegações Recebidas e Concedidas

• Demonstrativo das Transferência Recebidas

Variação Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.4.5.1.1.00.00.00 - RECEITA DE REM. DEPÓSITOS, exposto no Balancete de verificação nos períodos de janeiro a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 483.287,07 (Quatrocentos oitenta e três mil duzentos e oitenta e sete), conforme demonstrado abaixo:

REMU DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - 4.4.5.1.1.00.00.00			
Unidade: 160004 - Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL			
Mês	Fonte	Classificação/Nomenclatura	Valor Arrecadado no Ano
		1 - RECEITA CORRENTE	483.287,07
		13 - RECEITA PATRIMONIAL	483.287,07
		13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	R\$ 483.287,07
	501	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	19.142,32
	700	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	295.928,38
	749	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	167.553,18
	899	13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários	663,19

Fonte: DiverPort em 24 de fevereiro de 2024

Variação Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil Outras Transferências - 4.5.2.4.3.00.00.00, exposto no Balancete de verificação nos períodos de janeiro a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 1.309.107,38 (um milhão trezentos e nove mil, cento e sete reais e trinta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Outras Transferências - 4.5.2.4.3.00.00.00			
Unidade: 160004 - Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL			
Mês	Fonte	Classificação/Nomenclatura	Valor Arrecadado no Ano
		17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.309.107,38
		1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e	1.309.107,38
	749	1717990100 - Outras Transferências de Convênios da União e	1.309.107,38

Fonte: DiverPort em 24 de fevereiro de 2024

Variação Patrimonial Aumentativa, saldo registrado na conta contábil nº 4.5.1.2.2.01.03.00 - MOVIMENTO DE FUNDOS A DÉBITO - CORRESPONDÊNCIA DE DÉBITOS - SALDOS FINANCEIROS, são transferências financeiras por Ordens Bancárias - OB da UG/Gestão 140001/00001 para a UG/Gestão 320001/00001, com o objetivo para subsidiar as despesas do Exercício corrente e Exercício anterior, conforme exposto no Balancete de verificação nos períodos de janeiro a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 3.502.906,78 (três milhões, quinhentos e dois mil, novecentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

Transferências Recebidas - 4.5.1.2.2.01.03.00	
Mês	Valores
Janeiro	666.375,64
Fevereiro	3.727.522,48
Março	247.878,90
Abril	235.539,04
Maio	1.785.955,75
Junho	65.195,70
Julho	925.625,50
Agosto	1.778.905,14
Setembro	602.071,03
Outubro	370.788,83
Novembro	1.489.151,79
Dezembro	-8.392.103,02
Total	3.502.906,78

Gráfico das Transferências Recebidas – 4.5.1.2.2.01.03.00



Importante observar, que também houve Variação Patrimonial Aumentativa, na conta contábil nº 4.5.1.1.2.02.00.00 – REPASSES RECEBIDOS, conforme exposto no Balancete de verificação nos períodos de janeiro a dezembro/2024, totalizando o valor de R\$ 85.339.616,84 (sessenta e três milhões, oitenta e quatro mil e duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme demonstrado abaixo:

REPASSE RECEBIDO - 4.5.1.1.2.02.00.00	
Mês	Valores
Janeiro	3.030.166,66
Fevereiro	1.972.418,26
Março	1.219.465,60
Abril	897.237,94
Maio	1.201.043,18
Junho	6.711.017,14
Julho	3.028.857,55
Agosto	9.845.389,89
Setembro	3.268.477,57
Outubro	4.558.787,18
Novembro	2.883.859,64
Dezembro	24.467.527,10
Total	63.084.247,71

Gráfico dos Repasses Recebidas – 4.5.1.1.2.02.00.00



• Demonstrativo das Transferência Concedidas (Financeira e não Financeira)

Variação Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.1.2.02.00 - F = REPASSE CONCEDIDO, apresenta o valor de R\$ 231.982,36 (duzentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos) referente aos pagamentos por Ordens Bancárias de descentralização de crédito para a UG/Gestão 210011/21011, indicado no processo SEI nº 0033.001141/2024-48, para subsidiar despesas com reeducando devidamente autorizado, conforme demonstrado abaixo:

Detalhamento das Movimentações por Transferências Concedidas - REPASSE CONCEDIDO (3.5.1.1.2.02.00)					
Período	DIA	UG/Gestão de Destino	Histórico de Lançamento	Documento	Valor
Janeiro			SEM MOVIMENTO		
Fevereiro	20/02/2024	210011-21011	REPASSE PARA O FUPEN/SEJUS- OBJETIVANDO PAGAMENTO DOS REEDUCANDOS -MES DE JANEIRO/2024 - DESP-SEJUS/FUPEN - CAF/SEJUCEL 0046007335	2024OB010556	12.326,45

Março	07/03/2024	210011-21011	repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais), conforme 2024NL000299 (0046513454), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.	2024OB017977	12.400,00
	15/03/2024		realização de repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$ 1.213,79 (um mil duzentos e treze reais e setenta e nove centavos), conforme 2024NL000376 (0046752903), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de FEVEREIRO de 2024.	2024OB021169	1.213,79
Abril	09/04/2024	210011-21011	repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$19.722,58 (dezenove mil setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos), conforme 2024NL000479 (0047537329), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de MARÇO de 2024.	2024OB031566	19.722,58
Maio	07/05/2024	210011-21011	realização de repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme 2024NL000634 (0048468553), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de ABRIL de 2024.	2024OB044968	20.400,00
Junho	11/06/2024	210011-21011	repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$ 21.670,97 (vinte e um mil seiscentos e setenta reais e noventa e sete centavos), conforme 2024NL000870 (0049466872) 2024NL000871 (0049467039), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de MAIO de 2024.	2024OB060098	21.670,97
Julho	15/07/2024	210011-21011	REPASSE/PAGTO REEDUCANDOS - REF. MES DE JUNHO/2024	2024OB076322	20.445,33

Agosto	13/08/2024	210011-21011	realização de repasse financeiro para o FUPEN/SEJUS do valor líquido de R\$ 20.574,19 (vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos), conforme 2024NL001294 (0051526943), para que sejam efetuados os devido pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de JULHO de 2024.	2024OB089835	20.574,19
Setembro	06/09/2024	210011-21011	REPASSE/PAGAMENTO REEDUCANDOS DA SEJUCEL - REFERENTE MES DE AGOSTO/2024 - COONF. DESP. SEJUS/FUPEN 0052563076	2024OB102163	20.909,68
Outubro	07/10/2024	210011-21011	REPASSE/PAGAMENTO REEDUCANDOS DA SEJUCEL - REF. MES DE SETEMBRO/2024 - CONFORME DESP. SEJUS/FUPEN (0053547944)	2024OB115540	21.306,67
Novembro	13/11/2024	210011-21011	atender pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de OUTUBRO de 2024, despacho SEJUS/FUPEN	2024OB131455	20.245,16
Dezembro	04/12/2024	210011-21011	Atender pagamentos aos reeducandos, referente ao mês de NOVEMBRO de 2024 - SEJUS/FUPEN id. 0055379524	2024OB140966	19.793,34
	11/12/2024		ATENDER REPASSE FINANCEIRO PARA O FUPEN/SEJUS - PAGAMENTO DOS REEDUCANDOS, REFERENTE AO MES DE DEZEMBRO/2024 - ID : 005625566 - CAF/SEJUCEL	2024OB144798	19.993,55
	13/12/2024	210011-21011	ATENDER COMPLEMENTAÇÃO PAGTO REEDUCANDOS MES DE DEZEMBRO/2024 - EM ATENDIMENTO AO FUPEN/SEJUS 0055730028/0055730127 - CAF/SEJUCEL	2024OB146474	980,65
Valor Total					231.982,36

Variação Patrimonial Diminutiva - financeira, saldo registrado na conta contábil nº 3.5.1.2.2.01.03 P = MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDIT, apresenta o valor de R\$ 14.232.513,02 (quatorze milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e treze reais e dois centavos) referente a devolução de transferência, registro contábil realizado por Ordens Bancárias para UG/Gestão 140001/00001, procedimentos realizados pela SEFIN-GGF, conforme demonstrado abaixo:

3.5.1.2.2.01.03.00 MOVIMENTO DE FUNDOS A CRÉDITO - CORRESPONDÊNCIA DE CRÉDITOS - SALDOS FINANCEIROS	
Mês	Valores
Janeiro	12.913.999,44
Fevereiro	3.795.257,59
Março	106.437,65
Abril	235.539,04
Maio	1.785.955,75
Junho	65.195,70
Julho	925.625,50
Agosto	1.778.905,14
Setembro	602.071,03
Outubro	370.788,83
Novembro	42.359,79
Dezembro	-8.389.622,44
Total	14.232.513,02

Gráfico dos movimentos de fundos a créditos - 3.5.1.2.2.01.03.00



7.4 Conciliações Bancárias

A Unidade Gestora Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL apresentou as conciliações bancárias relativas ao exercício de 2024, conforme quadro abaixo:

Janeiro	0032.000310/2024-32	TC 02 - 0046196938
Fevereiro	0032.000368/2024-86	TC 02 - 0046478500
Março	0032.000617/2024-33	TC 02 - 0047321403, TC 02 - 0047447496
Abril	0032.000948/2024-73	TC 02 - 0048374827, TC 02 - 0048375188
Maio	0032.001348/2024-22	TC 02 - 0049349910, TC 02 - 0049350115
Junho	0032.001679/2024-62	TC 02 - 0050350467, TC 02 - 0050350558
Julho	0032.002028/2024-90	TC 02 - 0051370422, TC 02 - 0051370666
Agosto	0032.002356/2024-96	TC 02 - 0052439227, TC 02 - 0052439421
Setembro	0032.002681/2024-59	TC 02 - 0053429335, TC 02 - 0053429491
Outubro	0032.002987/2024-13	TC 02 - 0054380832, TC 02 - 0054380965
Novembro	0032.003309/2024-60	TC 02 - 0055364879, TC 02 - 0055365080
Dezembro	0032.000013/2025-78	TC 02 - 0056204619, TC 02 - 0056232975

7.5 Pagamento de Restos a Pagar

O cancelamento de restos a pagar, tanto processados quanto não processados, é justificado pela necessidade de ajustar o orçamento às mudanças nas prioridades, otimizar recursos disponíveis, resolver questões contratuais, e garantir conformidade com a legislação orçamentária. No caso específico, o saldo a pagar reflete compromissos financeiros pendentes após pagamentos realizados e cancelamentos efetuados durante o período, demonstrando a dinâmica de gestão e a busca por uma aplicação eficaz dos recursos públicos.

Pagamento de Restos a Pagar

SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/2024	2.412.751,13	12.673.411,1
b) Pagos até 31/12/2024	2.398.983,02	9.848.053,18
c) Cancelados até 31/12/2024	0,00	1.096.193,5
d) A pagar (d = a - b - c)	13.768,11	1.729.164,38

7.6 Despesa sem Prévio Empenho

DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

Processo	Objeto da despesa	Valor da despesa sem Prévio Empenho	Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa	Nota Explicativa
0032.000461/2024-91	recuperação de consumo - serv. fornecimento de energia elétrica a praça Cedel Deroche pequeno Franco em Porto Velho	R\$ 67.534,55 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) R\$ 84.478,54 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	SEM NOTA DE EMPENHO NO MOMENTO	Considerando que, foram firmados os Contratos nºDESC/CRCE/GA/05/2024 (CUSD e CCER) DESC/CRCE/GA/06/2024 (CUSD e CCER) e DESC/CRCE/GA/07/2024, em favor da empresa ENERGISA no exercício 2024. Considerado que, os Contratos acima supracitados tem cobertura contratual nas unidades externas localizadas na Rua: JOSE DO PATROCINIO 467/ UC (727059), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC (1036781-1), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC(1036781-1), ESTRADA DOS PERIQUITOS, S/N/UC(1137048-3), R. ESTHER SALES S/N UC (1128133-4), R. RUI BARBOSA S/N CENTRO/ UC (0073313-9), R. TRES E MEIO 88 AREAL DA FLORESTA/UC (0000642-9), AV. PINHEIRO MACHADO S/N9(0073273-5), AV. MARINGA 2004 BIANÇÃO (0449626-1), R. PADRE ADOLPHO RHOL S/N(1069463-6). Considerando que, após uma inspeção de rotina no qual realizado pela empresa, conforme TOI nº. 76889 (0046910136) foram constatados na unidade praça Cedel Deroche pequeno Franco na Avenida Pinheiro Machado, SN, Arigolândia em Porto Velho, um faturamento inferior ao consumo, não sendo registrado no medidor, faturados somente pela média mensal. Considerando que, esse Setor de Contratos-SCONT solicitou do atual administrador do Ginásio Fidoca informações quanto ao ocorrido através do Ofício 0046910136, onde o mesmo se manifestou na resposta(0046911751). Tendo em vista que, devido a falta de conhecimento Técnico, o servidor que exercem suas funções no local, desconhecem a falha no medidor em virtude de não serem leigos no assunto, pois esse tipo falha somente são localizadas por vistorias realizadas por profissionais da área e na época a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, não tinha parceria com os Engenheiros da elétricos de outros órgãos para realizar fiscalização nos medidores das nossas unidades. Ressaltamos que, conforme relatado na carta da empresa energisa, não se trata de multa e sim de recuperação de energia da unidade consumidora. Considerando que, os serviços tratam-se de recuperação de consumo de anos anteriores acima supracitado, e em virtude da orientação dos profissionais técnicos da SEDUC conforme (E-mail (0053865936), onde relata pela necessidade de reconhecimento de dívida, ante a ausência de prévio empenho, justificamos o reconhecimento da dívida.
0032.002967/2024-34	contratação de serviços de ambulância para o "JOSP - Jogos dos Servidores Públicos."	R\$ 30.000,00	SEM NOTA DE EMPENHO ATÉ O MOMENTO APENAS PRÉ EMPENHO QUE NÃO TINHA SALDO SUFICIENTE PARA COBRIR A DESPESA 2024PE000496(0054381887)	A presente nota tem por finalidade esclarecer a despesa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), referente à prestação de serviço realizada pela empresa Elite Serviços e Remoções Ltda, inscrita no CNPJ 27.595.134/0001-59, conforme nota fiscal nº 254, no contexto da execução do EVENTO JOSP 2024 (Jogos dos Servidores Públicos), realizado no município de Porto Velho - RO. O valor em questão decorre de serviços prestados durante o referido evento, sendo que, por razões administrativas, não houve a emissão do empenho antes da contratação e execução dos serviços. Entretanto, a execução dos serviços foi devidamente comprovada e está de acordo com a demanda da Secretaria. A empresa Elite Serviços e Remoções Ltda notificou a SEJUCEL informando a existência da pendência financeira e esclarecendo que não foi realizada a cobrança judicial da referida dívida, permitindo que a situação seja regularizada por meio administrativo. Diante do exposto, a SEJUCEL reconhece a execução dos serviços e se compromete a regularizar a pendência financeira por meio da emissão do empenho extemporâneo, conforme disposições legais vigentes. Considerando a natureza do serviço prestado, sua execução devidamente comprovada e a ausência de medidas judiciais para a cobrança, a regularização da despesa será conduzida de forma a atender às normativas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

Informamos que não foram identificadas outras despesas, tais como aquelas sem cobertura contratual, sem provisão de créditos ou quaisquer outras situações relevantes. Ressaltamos que foram adotadas todas as providências necessárias para garantir o cumprimento das normativas vigentes, bem como envidados esforços para minimizar a ocorrência de eventuais inconsistências financeiras, assegurando a correta aplicação dos recursos.

8. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NOS TERMOS DA LEI APLICADA A UNIDADE GESTORA

Anual, conforme o DECRETO Nº 29.540, de 8 de outubro de 2024, disponibilizados Anexo I, XXII - 28 de fevereiro de 2024: emissão, por meio do SIGEF/RO, dos balanços e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 1964.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos instituídos pela Autoridade Contábil do Estado de Rondônia - Superintendência de Contabilidade – SUPER, nos termos da Lei Complementar nº 697 de 26 de dezembro de 2012 em conjunto com Lei Complementar nº 911, de 20 de dezembro de 2016, na qual

foi transformada em Contabilidade Geral do Estado de Rondônia – COGES, de acordo com a lei complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021.

Através da Portaria nº 255 de 29 de novembro de 2024, foi aprovado a 8ª edição dos MANUAIS DE CONFERÊNCIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS–MCD/COGES-RO, disponibilizados através do site <http://www.contabilidade.ro.gov.br>, com o objetivo de oferecer aos profissionais de contabilidade pública, e agentes responsáveis pelo patrimônio público, um roteiro normatizado de análise, verificação, certificação das demonstrações contábeis e emissão de notas explicativas que devem ser adotadas pelos Poderes e Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia. Sendo este utilizado para análise e emissão dos demonstrativos através do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, e ainda em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, Lei complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas do Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº 1.366/2011 (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição.

Encaminho ainda aos senhores responsáveis o Balancete Anual de Verificação Contábil da Unidade Gestora 320001 - Sejucl, emitidos pelo SIGEF;

Contábil 2024 (0058376362)

Contábil 2024 (0058376378)

9. GESTÃO PATRIMONIAL

9.1 Almoxarifado

O almoxarifado encontra-se provisoriamente em duas salas cedidas no Estádio Aluizio Ferreira localizado na Av. Farquar, 2033 - Panair, Porto Velho - RO, até que seja encontrada uma instalação apropriada para armazenar os materiais e arquivos, bem como foi incluído no Plano de Contratação Anual a demanda desta setorial para alugar um espaço para melhor armazenamento dos itens.

Considerando que no exercício de 2024 tivemos varias substituição na setorial, no qual fez com que o controle da saída dos materiais fossem realizado por planilha em EXCEL, tendo em vista que os servidores que foram disponibilizados por curtos espaços de tempo, não tinham domínio do sistema SEI. Vale ressaltar que no mesmo exercício foi adquirido o mínimo para estoque, devido a falta de orçamento.

Ressaltando que esta Unidade Gestora não dispõe de um sistema de controle de materiais de almoxarifado, no qual estamos realizando algumas analises e pesquisas para que possamos aderir um sistema, no entanto no presente momento o controle de estoque é realizado através de planilhas no Excel e posteriormente repassadas ao Sistema SEI.

A análise sobre a conciliação do saldo demonstrado no balancete (saldo contábil) com o saldo do inventário realizado do exercício foi realizado no processo SEI 0032.003488/2024-35. Além disso, cabe informar que não houve a aquisição de bens de consumo por esta Secretaria.

Segue planilha de conciliação do almoxarifado desta Secretária da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	ESTOQUE
MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO	30903007	R\$ 3.133,10
MATERIAIS DE EXPEDIENTE	30903016	R\$ 1.152,01
MATERIAIS DE COPA E COZINHA	30903021	R\$ 2.450,25
MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS HIGIENE	30903022	R\$ 3.639,24
SALDO TOTAL	SALDO	R\$ 10.374,60

9.2 Bens móveis e imóveis

BENS MÓVEIS

Mediante a comissão permanente de inventário estabelecida pela Portaria nº 137 de 03 de julho de 2024, foi elaborado o relatório de inventário de bens móveis, conforme registrado no processo nº 0032.003471/2024-88. Este relatório foi encaminhado à Secretária Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, através do Ofício nº 60/2025/SEJUCEL-SPA (0056308227).

O Setor de Patrimônio e Almoxarifado realiza mensalmente a depreciação por meio contábil, conforme documentado no processo nº 0032.000179/2024-11.

Ressalta-se que o referido setor está responsável pelas transferências internas e externas, utilizando os sistemas SEI e e-Estado. Importante informar que o sistema e-Estado está enfrentando instabilidades, sendo necessário ajustes em planilhas do Excel para garantir a continuidade dos dados, evitando acúmulos e perdas.

Considerando as informações emitidas no Demonstrativo de Resultado TC - 15/ SEJUCEL (0056790926) esta setorial está realizando análise de item por item de todas as contas contábeis, a fim de deixar o patrimônio cada vez mais fidedigno, visto que o sistema e-Estado módulo patrimônio passa por constantes instabilidades, no qual é moroso para sanar as problemáticas.

BENS IMÓVEIS

Tratando-se de bens imóveis, foi encaminhado os órgãos de controle o relatório de inventário de bens imóveis, conforme os autos do processo nº 0032.003281/2024-61. Considerando que o relatório foi elaborado pela Comissão através da Portaria nº 356 de 02 de dezembro de 2024 (0055520317), tendo como pressupostos as informações documentais e visitas *in loco* nos imóveis e no exercício de 2024, foi utilizado o Sistema Gestão - SEDUC, no qual foi desenvolvido pela Secretária de Educação - SEDUC e foi franqueado para assistir a todas a Unidade Gestoras do Estado, como ferramenta para apresenta os valores dos bens imobiliários referente ao encerramento do exercício, onde houve treinamento e indicação de servidores para o uso do sistema nos meses de novembro e dezemnro conforme exposto no processo administrativo nº 0064.002857/2024-03.

Após treinamento e cadastros, foi disponibilizado o sistema para o gestores de patrimônio, no qual os bens imóveis foram incorporados conforme o ultimo laudo de avaliação emitido pela Secretária de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT, visto que esta Unidade Gestora não dispõe em seu quadro de servidores, engenheiro e/ou arquiteto para que emitisse laudo de avaliação.

Considerando que a Unidade ainda não tem em seu quadro de servidores engenheiro/arquiteto para a realização da avaliação dos bens, foi solicitado a Secretária de Patrimônio o levantamento de alguns imóveis, no qual foram realizado nos autos do processo sei nº 0064.002857/2024-03, assim atualizado e deixando mais fidedigno o patrimonio desta Unidade, conforme exposta no Demonstrativo de Resultado - TC - 16/ SEJUCEL (0056785211).

9.3 Veículos

VEÍCULOS										
Placa	Marca	Modelo	Ano	RENAVAM	MANUTENÇÃO PEÇAS	Mão de obra	Multas	Classificação	Estado de Conservação	Combustível
SYJ9D54	TOYOTA	HILLUX	2024	01376800940				servível	Bom	R\$ 36.310,48
SHN9E59	TOYOTA	HILLUX	2023	01335943592				servível	Bom	R\$ 27.780,48
SYC2G59	MMC	TRITON	2023	01371608170				servível	Bom	R\$ 32.663,57
QTC0514	TOYOTA	HILLUX	2019	0121229372				servível	Bom	R\$ 683,89
QTC0414	TOYOTA	HILLUX	2019	121288774				servível	Bom	R\$ 1.056,74
NCR5E25	MERCEDES BENZ	CAMINHAO	2013	1012140382	R\$ 5.342,38	R\$ 1.436,85		servível	Bom	R\$ 54.052,91
QRA3I21	VW	14190 CRM	2023	01332B226				servível	Bom	R\$ 2.725,97
NCU4762	MARCOPOLO	ONIBUS	2015	01127241408				servível	Bom	R\$ 10.954,55
RSX8I09	FIAT	MOBI	2022	012860045				servível	Bom	R\$ 694,63
NDK4B96	MITSUBISHI	L-200	2014	01025573835	R\$ 9.371,02	R\$ 2.310,99		servível	Bom	R\$ 7.279,37
SLH9J60	TOYOTA	HILLUX	2022	132751232				servível	Bom	R\$ 4.219,82
SLJ0G90	TOYOTA	HILLUX	2022	132876188				servível	Bom	R\$ 3.413,95
SLL0E59	CHEVROLET	S-10	2022	134207779				servível	Bom	R\$ 1.047,14
RSY1E45	TOYOTA	HILLUX	2022	132363685				servível	Bom	R\$ 450,17
RSY1E15	TOYOTA	HILLUX	2022	132363467				servível	Bom	R\$ 967,54
RSU9C70	TOYOTA	HILLUX	2021	012797083				servível	Bom	R\$ 491,51
NCT9F01	MARCOPOLO	VOLARE	2016	110947083				servível	Bom	R\$ 715,40
QTF8E33	TOYOTA	HILLUX	2024	01350990164				servível	Bom	R\$ 990,94
NCC3G96	FIAT	STRADA	2013	545784387				servível	Bom	R\$ 260,89
NCR3946	VW	NEOBUS	2014	101310788				servível	Bom	R\$ 2.681,70
OHN6681	TOYOTA	HILLUX	2018	1181912544				servível	Bom	R\$ 1.253,02
NCX4742	MERCEDES	ONIBUS	2019	111786095				servível	Bom	R\$ 1.194,44

NDF8A51	MERCEDES	VAN	"	111389279				servível	Bom	R\$ 1.499,11
QTD6164	TOYOTA HILLUX CDLOWM4FD	HILLUX	2019	1217587559	R\$ 10.853,05	R\$ 1.778,38		servível	Bom	R\$ 23.609,55
RSU6A20	FIAT	MOBI	2021	01279192680	R\$ 2.603,88	R\$ 1.924,58		servível	Bom	R\$ 14.719,56
RSU6A30	FIAT	MOBI	2021	01279194208	R\$ 4.645,46	R\$ 1.833,67		servível	Bom	R\$16.173,59
RSU6A50	FIAT	MOBI	2021	01279194607	R\$ 580,49	R\$ 762,00		servível	Bom	R\$ 16.196,13
THJ8D76	TOYOTA	HILLUX	2024	01412935250		R\$ 35,19		servível	Bom	R\$ 6.698,00
THJ8D66	TOYOTA	HILLUX	2024	01412933762				servível	Bom	R\$ 4.197,39
THJ8D86	TOYOTA	HILLUX	2024	01412940190				servível	Bom	R\$ 3.738,38
TAS4B65	FIAT	MOBI	2024	01408704320				servível	Bom	R\$ 1.975,17
TAS4B66	FIAT	MOBI	2024	01408705092				servível	Bom	R\$ 3.156,40
NEB4D56	TOYOTA	COROLLA	2015	01054957130				servível	Bom	R\$ 1.693,44
NDG0122	RENAULT	MASTER	2018	1121907250	R\$ 2.185,62	R\$ 291,55		servível	Bom	R\$ 12.805,72
RSZ7F68	TOYOTA	HILLUX	2022	1319579261				servível	Bom	R\$ 1.064,03
SLI9I90	TOYOTA	HILLUX	2022	132868773						R\$ 564,16
Total geral com manutenção: R\$ 45.955,11										Total geral abastecimento dos veículos: R\$ 299.979,74

Vale ressaltar, os gastos com combustível referente aos equipamentos desta Sejucl:

Equipamentos	Valor utilizado
Roçadeira: ROC 0074	R\$ 1.602,71
Roçadeira:ROC 0075	R\$ 1.767,81
Roçadeira: ROC 0076	R\$ 1.763,74
Roçadeira: ROC 0079	R\$ 1.445,16
Total geral: R\$ 6.579,42	

Salienta-se que as notificações/multas referente aos veículos desta Secretaria foram recorridas junto ao DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de transporte, conforme consta no processo sei nº0032.000031/2024-79

10. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Ponderando que o setor de Suprimentos de Fundos atende a demanda da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, do qual é responsável pelas despesas da Administração Pública, sendo utilizado em determinadas situações para despesas que por sua natureza ou urgência não possam aguardar o processamento normal da execução orçamentária. Com isso, no ano de 2024 não foi usado nenhum valor do Suprimento de Fundos, sendo apenas regularizado a despesa de valor de R\$ 1.000,00 do ano de 2023, conforme tabela anexa, devido a mudança de UG ocorrida passando a antiga Superintendência para Secretaria, com isso só foi possível a devolução de valores seguido de regularização de saldos após a abertura de conta corrente no ano de 2024.

adiantamentos- UG SEJUCEL

SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	--	R\$ 5.200,00	R\$ 1.000,00	--	R\$ (-) 4.200,00
b) Valor Concedido no Exercício	R\$ 5.575,00	--	--	--	--
c) Inscrição / Baixas Administrativas	--	--	--	--	--
d) Valor Concedido Total	R\$ 5.575,00	R\$ 5.200,00	R\$ 1.000,00	R\$(-) 375,00	R\$ (-)4.200,00
e) Prestação de Contas Antes da Análise	--	R\$ 5.200,00	--	--	--
f) Controle Progesfi Antes da Análise	R\$ 5.200,00	--	--	--	--
g) Adiantamentos a Aprovar	--	--	--	--	--
h) Adiantamentos Aprovados	R\$ 375,00	--	--	--	--
i) Adiantamentos Impugnados	--	--	--	--	--
j) Adiantamentos em Inadimplencia	--	--	--	--	--
k) Adiantamentos Cancelados	--	--	--	--	--
l) Prestação de Contas Em TCE	--	--	--	--	--
m) Prestação de Contas em Fopag a Descontar	--	--	--	--	--
n) Aprovação de Suprimento de Fundos Exercícios Anteriores	--	--	--	--	--
o) Prestação de Contas Fora do Prazo	--	--	--	--	--
p) Pendentes de prestação de contas [d - (f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	--	--	--	--	--

Salientamos que, no ano de 2024, não há relatos de casos corriqueiros ou frequentes da utilização do suprimento de fundo, bem como irregularidades ou improbidades quanto as etapas de concessão, utilização e prestação de contas, assim como medidas adotadas para a sua regularização.

Referente ao exercício de 2024 vimos informar que no ano de 2023 a Sejucel foi transformada em Secretaria Estadual, conforme Lei complementar 1.180/2023 e devido os prazos e trâmites legais, apenas no ano de 2024 foi efetivamente migrado as UGs no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF, de acordo com processo via SEI: 0032.000254/2024-36 .

1. Em março do ano de 2023, a SEJUCEL foi transformada em Secretaria, através da publicação da Lei Complementar 1.180/2023;
2. Porém, durante o encerramento do exercicio financeiro de 2023, estávamos com algumas pendências em Prestação de Contas de diárias a serem homologadas, e até o presente momento, devido a migração das UGs, não estamos conseguindo fazer as Notas de Lançamento de baixa regular das prestação de contas, com isso solicitamos ajuda na solução dessa demanda, tendo em vista que estamos com vários Servidores com Certidão Negativa de

Sendo assim, as informações para elaboração dos documentos foram baseadas em relatórios de anos anteriores (2022/2023) bem como informações extraídas do site: *Contabilidade do Estado de Rondônia - Diveport*, da Contabilidade Geral do Estado (COGES-RO) e no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF .

Analítico 2024 (0058376393)

11. DESPESAS COM DIÁRIAS

DESPESAS COM DIÁRIAS- UG SEJUCEL

SALDOS	COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			Variação de 2022 / 2023	Variação de 2023 / 2024
	2022	2023	2024		
a) Saldo Concedido de Exercícios Anteriores	R\$ 65.660,00	R\$ 56.515,00	R\$ 588.233,30	R\$ (-) 9.145,00	R\$ 531.718,30
b) Valor Concedido no Exercício	R\$ 492.265,40	R\$ 1.283.764,90	R\$ 1.872.703,40	R\$ 791.499,50	R\$ 588.938,50
c) Inscrição / Baixas Insc. Indevida / Transf. Saldo	--	--	--	--	--
d) Valor Concedido Total (a+b+c)	R\$ 557.925,40	R\$ 1.340.279,90	R\$ 2.460.936,70	R\$ 782.354,50	R\$ 1.120.656,80
e) Prestação de Contas Antes da Análise	--	R\$ 750,00	R\$ 44.154,10	--	R\$ 43.404,10
f) Prestação de Contas em Análise	R\$ 53.015,00	R\$ 55.765,00	R\$ 798.158,20	R\$ 2.750,00	R\$ 742.393,20
g) Prestação de Contas Irregular	--	--	R\$ 7.787,50	--	--
h) Prestação de Contas a Homologar	--	--	--	--	--
i) Homologadas do Exercício	R\$ 504.160,40	--	R\$ 1.068.075,50	--	--
j) Homologadas de Exercício Anteriores	--	--	R\$ 542.761,40	--	--
k) Prestação de Conta em FOPAG-A Descontar	--	--	--	--	--
l) Prestação de Conta em FOPAG-Descontada	--	--	--	--	--
m) Diárias em TCE	--	--	--	--	--
n) Diárias a Inscrever em Dívida Ativa	--	--	--	--	--
o) Diárias sem Prestação de Contas	--	--	--	--	--
p) Pendentes de prestação de contas [d - (f + g + h + i + j + k + l + m + n + o)]	R\$ 750,00	R\$ 750,00	R\$ 44.154,10	--	R\$ 43.404,10

AVALIAÇÃO QUALITATIVA DOS SALDOS DE DIÁRIAS

CONSIDERANDO o valor de R\$ 44.154,10 (quarenta e quatro mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos) , apresentado no Saldo de Diárias Pendentes de Prestação de Contas, venho informar que este saldo, trata-se de processo de Concessão de Diárias, para ser regularizado quanto a prestação de contas, e posteriormente encaminhado para análise do Controle Interno. Contudo, informo que as providências estão sendo tomadas para sanar as devidas irregularidades, para realizar a devida baixa e homologação dos processos pendentes.

NOTIFICAÇÃO REALIZADAS PARA A REGULARIZAÇÃO DOS PROCESSOS

No ano de 2024 notificamos todos os casos que estavam sem prestação de contas com prazo superior aos 60 dias, onde não tivemos nenhum caso onde o servidor ficasse

inativado devido a regularização dos processos.

DIÁRIAS UTILIZADAS

No ano de 2024 foram fiscalizados um valor aproximado de R\$ 76 milhões de reais, dados informados pelo Setor de Convênios, onde as diárias foram utilizados pelos servidores que estavam em viagem fiscalizando processos oriundos de emendas parlamentares, através de Termos de Fomento ou de Parceria, cumprindo assim o objetivo a qual foram designados.

VIABILIDADE DA CONCESSÃO

O fluxo de concessão de diárias, no ano de 2024, ocorreu de forma regular, desde a escolha da equipe, abertura de processo de viagens, inclusão de documentação via SEI, pagamento e regularização de Ordens Bancárias, seguindo dessa forma de maneira que os servidores não tiveram nenhum problema com a concessão de diárias.

Não houveram irregularidades ou improbidades quanto as etapas de concessão e utilização, houveram atrasos em algumas prestações de contas de diárias, e foram tomadas medidas para regularização, como pedidos de justificativas e impedimento de novas viagens.

A concessão de diárias não foi utilizada para suprir a escassez de servidores ou empregados, sendo que mesmo o número de servidores estando aquém do esperado, a demanda é cumprida em sua totalidade. As diárias estão voltadas em sua integralidade para atender às demandas vinculadas a SEJUCEL e ações por ela promovidas.

Ressaltamos ainda que, referente ao exercício de 2024, vimos informar que no ano de 2023 a Sejucl foi transformada em Secretaria Estadual, conforme Lei complementar 1.180/2023 e devido os prazos e trâmites legais, apenas no ano de 2024 foi efetivamente migrado as UGs no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF, de acordo com processo via SEI: 0032.000254/2024-36 .

1. Em março do ano de 2023, a SEJUCEL foi transformada em Secretaria, através da publicação da Lei Complementar 1.180/2023;

2. Porém, durante o encerramento do exercício financeiro de 2023, estávamos com algumas pendências em Prestação de Contas de diárias a serem homologadas, e até o presente momento, devido a migração das UGs, não estamos conseguindo fazer as Notas de Lançamento de baixa regular das prestação de contas, com isso solicitamos ajuda na solução dessa demanda, tendo em vista que estamos com vários Servidores com Certidão Negativa de Diárias aguardando apenas a baixa via sistema.

Sendo assim, as informações para elaboração dos documentos foram baseadas em relatórios de anos anteriores (2022/2023) bem como informações extraídas do site: *Contabilidade do Estado de Rondônia - Diveport*, da Contabilidade Geral do Estado (**COGES-RO**) e no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- SIGEF .

Análítico de Diárias 2024 (0058376414)

12. DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS POR MEIO DE CONVÊNIOS, REPASSES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Inicialmente cabe esclarecer o fluxo dos Processos Administrativos para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, cujo chamamento público é inexigível, conforme Art. 29, da Lei nº 13.019/2014, *in verbis*:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Assim, referente aos procedimentos e controle internos quando a Emenda Parlamentar chega na caixa do Sei da Gerência de Projetos e Convênios é aberto um processo administrativo Sei específico para celebração da parceria pretendida. A Entidade ou Ente beneficiário é notificado a apresentar a documentação (constante de checklist próprio) relativa a proposta, bem como o plano de trabalho proposto (modelos elaborados pela Coordenadorias Específicas). As propostas e planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais somente são aprovados quando os objetos estão inseridos nas competências e/ou atribuições desta Secretaria. Com a aprovação da proposta e plano de trabalho, a despesa é empenhada e enviada para análise jurídica, em sendo opinado pela possibilidade, a parceria é celebrada, e o repasse financeiro ocorre após a liquidação e análise de regularidade da despesa pelo Órgão de Controle Interno.

Com a parceria em execução, é realizada a gestão ou acompanhamento da parceria, de forma que haja a mútua cooperação. Quando há previsão de evento no plano de trabalho, um equipe de fiscalização com checklist diário é montada e enviada para a visita *in loco* (que permanece do início ao fim do evento como forma de inibir qualquer irregularidade). E quando há previsão de aquisição de bens (consumo ou permanente), uma equipe também é montada e realiza a visita *in loco*. Após a visita *in loco*, são inseridos no processo administrativo os checklist's diários, bem como são elaborados os relatórios de fiscalização e fotográfico. Para parcerias com o Terceiro Setor, são elaborados os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação pelos gestores de parceria, bem como os processos administrativos são enviados para os Conselhos Setoriais de Políticas Públicas para deliberações instituídas.

Após o término da execução, a Entidade ou Ente parceira apresenta a prestação de Contas, que é analisada pelo gestor da parceria, e enviada para análise do Órgão de Controle específico visando a baixa no SIGEF. Caso a Entidade ou o Ente não apresente a prestação de contas, o processo administrativo é encaminhado para a Comissão de Medidas Administrativas Antecedentes, que após diligências com prazo com o intuito de dar ampla defesa e o contraditório, são enviados para a Tomada de Contas Especial pelo Setor de Tomada de Contas.

Segundamente, esclarecemos que as propostas e planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais somente são aprovados quando os objetos estão inseridos nas competências e/ou atribuições desta Secretaria, conforme Art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 965, de 20.12.2017. Propostas estas que quando não estão alinhadas às estratégias da Sejucl são rejeitadas ainda na Informação de Admissibilidade, como por exemplo os Processo Administrativo nº 0005.001302/2024-31 e 0032.000623/2024-91, em que houve rejeição, Termo de Fomento não foi celebrado por impedimento técnico acerca da divergência entre os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica operacional da OSC com o objeto do Plano de Trabalho. Houve também a tentativa de repasse para Associação Desportiva, Cultural e Agrícola Verdão, no Município de São Miguel para aquisição de bens(Motocicleta, Van Executiva) com recursos oriundos de Emenda Parlamentar, através do Processo Administrativo nº 0005.002010/2024-15 e 0005.000638/2024-86, a entidade não comprovou a experiência prévia na realização do objeto proposto e a divulgação de parcerias anteriores condições indispensáveis para a celebração da parceria pretendida. Assim, a parceria não foi celebrada.

No tocante às prestações de contas das entidades e a apresentação tempestiva ou intempestiva, a Gerência de Projetos e Convênios atualizou novamente o modelo de Parecer Técnico Conclusivo, bem como o Relatório de Análise Técnica e Financeira, visando o atendimento total da legislação pertinente, e, ainda está disponibilizando às Fomentadas e Convenientes os modelos de documentos para a elaboração das prestações de contas, que enviamos via e-mail quando notificados e disponibilizados no Sítio da Internet desta Secretaria (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/institucional/contratos-e-convenios/>).

Do mais, não houve chamamento público para Organizações da Sociedade Civil, no período, que tenha sido iniciado nesta Gerência.

Assevera-se que detectamos ainda, falhas na apresentação de prestações de contas e omissão no dever de prestar contas, ou com prestações de contas com irregularidades e impropriedades (execução anterior e posterior a vigência, execução em desacordo com o plano de trabalho aprovado, prestações de contas entregues em atraso, prestações de contas entregues de forma parcial quando deveriam apresentar todos os documentos elencados nos termos de fomento e termos de convênios, bem como manual de Prestação de Contas não realização da pesquisa de satisfação, não apresentação da comprovação de cumprimento do objeto em conformidade com a legislação, dentre outras situações), cujas Fomentadas e Convenientes foram notificadas e, para aquelas que não apresentaram as pendências, os processos foram encaminhados ao Gabinete/SEJUCEL para conhecimento e posteriormente a Comissão de Medidas Administrativas Antecedentes, como é o caso dos Processos 0032.002080/2024-46, 0032.002146/2024-06 , que após diligências com prazo com o intuito de dar ampla defesa e o contraditório, serão enviadas para a Tomada de Contas Especial pelo Setor de Tomada de Contas.

Outra situação é a constante chegada de recursos para serem transferidos para as Organizações da Sociedade Civil sem tempo hábil para análise detalhada dos documentos que são apresentados na proposta de celebração da parceria para realização de eventos, principalmente de rodeios, com pressão externa, a exemplo do Processo Administrativo Sei nº 0032.000750/2024-90, cuja parceria foi negada, conforme Parecer nº 78/2024/PGE-SEJUCEL (0047878816), uma vez que sem o devido tempo hábil para a análise detalhada dos documentos apresentados na proposta (o recurso aportou na Gerência de Convênios da SEJUCEL às 11h51 (horário local) do dia 12 de abril de 2024, sexta-feira, ou seja, três dias anteriores à data programada para início do respectivo evento, logo, havendo apenas 3 (três) dia útil para cumprimento total do fluxo administrativo que compõe a celebração da Parceria).

Quanto as principais irregularidades e impropriedades detectadas, a comissão de admissibilidade solicita por meio de notas técnicas até que os apontamentos sejam atendidos pela proponente, visando cumprir os requisitos mínimos estabelecidos em lei para celebração de parceria. Ainda, quando a Proponente não atende às diligências,o setor emite nota de impedimento técnico pelo descumprimento dos requisitos estabelecidos em Checklist, o qual foi elaborado com base na legislação aplicável ao regime de parcerias e decreto que regulamenta a celebração de convênios.

Assevera-se que em que pese a execução das emendas parlamentares sejam obrigatórias pelo Estado, há que se destacar a decisão discricionária do Gestor da Pasta na qual foi alocado o recurso, levando em consideração a oportunidade e conveniência além de todos os critérios de lisura, legalidade, eficiência, eficácia e compatibilidade do interesse público. Urge ainda que há jurisprudência do Tribunal de Contas da União para que os Órgãos Concedentes não celebrem mais parcerias que possam gerir.

13. DAS CONTRATAÇÕES NO PERÍODO

13.1 Da avaliação das contratações

Na avaliação da gestão de compras, podemos observar tanto os aspectos quantitativos quanto qualitativos das ações realizadas. Em relação à quantidade de contratações iniciadas e finalizadas no exercício, é importante destacar que houve um esforço constante para garantir que todas as etapas do processo fossem concluídas dentro do prazo e com a qualidade esperada. Em relação ao alinhamento com os objetivos institucionais, as contratações realizadas estão sempre voltadas para atender às necessidades específicas dos eventos e programas da secretaria, garantindo que os recursos sejam usados de forma eficiente e eficaz.

As principais modalidades empregadas, como **Dispensa de Licitação, Pregão Eletrônico e Contratação Direta**, são escolhidas com base nas necessidades e na urgência de cada situação. A utilização dessas modalidades visa atender a demanda de forma *rápida e eficaz*, sem comprometer a transparência e o cumprimento da legislação vigente. No geral, a gestão de compras e contratações tem buscado manter um equilíbrio entre a agilidade nos processos e o cumprimento dos objetivos estratégicos da instituição.

Segue abaixo a tabela que relaciona as contratações do exercício de 2024.

Correspondente ao Demonstrativo de Resultado, id 0057578566:

	ROL DE LICITAÇÕES, JUSTIFICATIVAS DE DISPENSAS OU INEXIGIBILIDADE					EXERCÍCIO 2024
Processo Nº	LICITAÇÃO			ADJUDICATÁRIO	OBJETO	VALOR ADJUDICADO OU CONTRATADO
	MODALIDADE	NUMERO CORRESPONDENTE AO TOTAL DE PROCESSOS DE CADA MODALIDADE; DEFINIDO POR CORES:	DATA			
		VERMELHO Obs: (Contagem em ordem crescente)				
		VERDE Obs: (Cotagem em ordem decrecente)				
0032.000381/2024-35	Dispensa de Licitação	1	27/03/2024	ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3, COM TOKEN, COM VALIDADE DE 12 MESES	R\$320,00
0032.000564/2024-51	Licitação Inexigível	30	27/03/2024	MARLA DE SOUZA COSTA	CONTRATAÇÃO DA CANTORA MARLA SOUZA DE REMONE REGIONAL	R\$6.000,00
0032.000801/2023-01	Licitação Inexigível	29	03/04/2024	ZENITAL PRODUÇÕES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO CULTURAL	R\$19.584,68
0032.000529/2024-31 -	Dispensa de Licitação	2	06/04/2024	RONDOFORMS EDITORA E GRAFICA LTDA - EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRAFICOS	R\$12.520,00

0032.000289/2024-75	Licitação Inexigível	28	02/05/2024	ORZIL CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE CURSOS	R\$7.494,00
0032.000456/2024-88	Dispensa de Licitação	3	02/05/2024	J.LIMA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO	R\$48.394,57
0032.000795/2024-64	Dispensa de Licitação	4	14/05/2024	GAZIN IND E C DE MOVEIS E ELETROMESTICOS LTDA	AQUISIÇÃO DE FREEZER HORIZONTAL	R\$4.799,90
0032.001000/2024-35	Licitação Inexigível	27	21/05/2024	ORZIL CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO	R\$3.747,00
0032.000480/2024-17	Dispensa de Licitação	5	21/05/2024	I MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	R\$57.271,00
0032.000767/2024-47	Dispensa de Licitação	6	22/05/2024	EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	SERVICOS GRAFICOS	R\$1.550,00
0032.001221/2024-11	Licitação Inexigível	26	23/05/2024	MARCIO ENRIQUE DOS SANTOS WILSON BARBOSA DA SILVA JUNIOR JEDSON FERNANDES CANGUSSU IGREJA BATISTA EL-SHADAI NO BAIRRO URUPÁ QUEICIA DORING SCHULTZ	COBRIR PAGAMENTO REF. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ARTISTAS	R\$30.500,00
0032.001173/2024-53	Licitação Inexigível	25	06/06/2024	CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO -	R\$9.580,00
0032.001187/2024-77	Licitação Inexigível	24	07/06/2024	CONSULTRE CONSULTORIA & TREINAMENTO LTDA EPP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CURSOS	R\$7.180,00
0032.001304/2024-01	Dispensa de Licitação	7	07/06/2024	DJD SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, TRANSMISSÃO AO VIVO PARA REDES SOCIAIS DO EVENTO	R\$56.900,00
0032.001183/2024-99	Licitação Inexigível	23	14/06/2024	INFORMAÇÕES EXPRESSAS DE LICITAÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS	R\$5.100,00
0032.000158/2024-98	Dispensa de Licitação	8	14/06/2024	PMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	MATERIAL PERMANENTE E MATERIAIS DE CONSUMO(ESMERILHADEIRA, FURADEIRA, SERRA MARMORE E OUTROS)	R\$34.503,46
0032.001402/2024-30	Licitação Inexigível	22	17/06/2024	MAX SHOWS LTDA	COBRIR CONTRATAÇÃO DA BANDA PISEIRO DA DJAVÚ	R\$168.000,00

0032.001549/2024-20	Licitação Inexigível	21	20/06/2024	MARCIO ENRIQUE DOS SANTOS BRENDY ARAUJO SOUZA AGILTON DAMIAO RODRIGUES MACHADO LÍVIA JAMIYLLY DE ARAUJO FARIAS PEDRO PINHEIRO NETO MARLA DE SOUZA COSTA PATRICIA MORAIS DAS NEVES REGINALDO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ EDINEIDE Fátima de souza MAILSON VERAS NOGUEIRA JESSICA SANTANA DA LUZ MARCIO ENRIQUE DOS SANTOS ULISSES DA SILVA GUEDES RENATO DE MOURA SUTILE PEDRO HENRIQUE CAMILO DA SILVA SILVIO ROBERTO MARQUES DA SILVA RENATO DE MOURA SUTILE MADSON LAMARÃO MIQUEIA DE OLIVEIRA NONATO MONTEIRO JOSÉ ELZIAS DIAS DOS SANTOS FRANCICLEIDE ALVES XAVIER	COBRIR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$145.000,00
0032.001553/2024-98	Dispensa de Licitação	9	27/06/2024	KAIL & KAIL COMERCIO DE GELO LTDA Global Não ME	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO - GARRAFA DE AGUÁ.	R\$12.829,40
0032.000559/2024-48	Dispensa de Licitação	10	04/07/2024	CLAUDIO BATISTA DA COSTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL	R\$28.508,00

0032.001757/2024-29	Licitação Inexigível	20	10/07/2024	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA RAIMUNDO VELOSO DE OLIVEIRA ANDREIA DA SILVA GUEDES MAIK DE ALMEIDA PAULA QUADRILHA GIRASSOL DAS TRÊS MARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DANÇA	R\$12.500,00
0032.001783/2024-57	Licitação Inexigível	19	17/07/2024	ORZIL CONSULTORIA LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE CURSOS	R\$5.147,00
0032.001845/2024-21	Licitação Inexigível	18	19/07/2024	JESSICA SANTANA DA LUZ ADES DA SILVA BATISTA REGINALDO APARECIDO RODRIGUES QUEIROZ SIRLENE FRANÇA VENTURA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$21.500,00
0032.001934/2024-77	Licitação Inexigível	17	25/07/2024	LÍVIA JAMIYLLE DE ARAUJO FARIAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAL	R\$6.000,00
0032.001809/2024-67	Dispensa de Licitação	11	26/07/2024	REALMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GÊNERO HIGIÊNICO E LIMPEZA	R\$530,00
0032.002099/2024-92	Licitação Inexigível	16	08/08/2024	KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	R\$50.522,23
0032.001925/2024-86	Dispensa de Licitação	12	09/08/2024	IELE SARAIVA COSTA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SOM E TELÃO DE LED	R\$36.800,00
0032.002040/2023-13	Dispensa de Licitação	13	17/08/2024	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO A BANCO DE DADOS - FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.	R\$11.580,00
0032.002176/2024-12	Licitação Inexigível	15	21/08/2024	EVANDRO LIMA NUMES RAPHAEL SOARES SILVA. MURILO HENRIQUE DE CANTALISTA FLORESTA LÍVIA JAMIYLLE DE ARAUJO FARIAS	CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO MUSICAIS	R\$30.000,00

0032.002162/2024-91	Dispensa de Licitação	14	22/08/2024	PODIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS SPORTIVOS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ORGANIZAÇÃO DA 2ª CORRIDA DA INDEPENDÊNCIA	R\$59.820,00
0032.001955/2024-92	Dispensa de Licitação	15	26/08/2024	GLOBAL COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS EM RECARGAS DE EXTINTORES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA.	R\$9.490,00
0032.002112/2024-11	Licitação Inexigível	14	27/08/2024	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TENIS DE MESA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE TÊNIS DE MESA	R\$24.579,10
0032.002139/2024-04	Dispensa de Licitação	16	27/08/2024	A.C.F. MOREIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL, 20 LITROS EM PLASTICO HIGIÊNICO (GARRAFÃO)	R\$5.040,00
0032.002102/2024-78	Dispensa de Licitação	17	27/08/2024	FEDERACAO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE RONDONIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JIU-JITSU	R\$24.579,10
0032.001916/2024-95	Dispensa de Licitação	18	27/08/2024	JAIR GONÇALVES DA SILVA	SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO E OUTROS	R\$6.450,00
0032.001956/2024-37	Dispensa de Licitação	19	28/08/2024	PORTOMAX CLIMATIZAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADOS COM FUNCIONAMENTO DE PEÇAS	R\$5.832,00
0032.000652/2024-52	Dispensa de Licitação	20	28/08/2024	MBM SEGURADORA SA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE PESSOAL TEMPORÁRIO	R\$19.480,56
0032.002355/2024-41	Licitação Inexigível	13	09/09/2024	FEDERACAO DE CAPOEIRA DO ESTADO DE RONDONIA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE CAPOEIRA	R\$24.579,10
0032.002113/2024-58	Licitação Inexigível	12	09/09/2024	KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM	R\$284.834,58
0032.002429/2024-40	Licitação Inexigível	11	10/09/2024	FEDERAÇÃO RONDONIENSE PARADESPORTIVA DE ESPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - FROPE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM NA MODALIDADE DE BOCHA PARALÍMPICA E ATLETISMO PARALÍMPICO	R\$72.508,33
0032.001911/2024-62	Dispensa de Licitação	21	12/09/2024	MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO NA MODALIDADE TOTAL POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO (CEM POR CENTO DA TABELA FIPE	R\$14.710,00

0032.002130/2024-95	Dispensa de Licitação	22	19/09/2024	R F DE ASSIS	AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS	R\$59.456,80
0032.002726/2024-95	Licitação Inexigível	10	09/10/2024	KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM	R\$65.503,10
0032.002509/2024-03	Dispensa de Licitação	23	11/10/2024	ROSATELI SOLUCOES TECNOLOGICAS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E- CNPJ A1, COM VALIDADE DE 12 MESES	R\$420,00
0032.002821/2024-99	Licitação Inexigível	9	22/10/2024	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANT SUELLEN DE SOUZA LEAL GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA RENATE STEPHANES SOBOLL JONARA SALETE FABIANE INDIARA BELO CASTANHEIRA CIBELE RIBEIRO DA SILVA THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME ELOA RIBEIRO DE OLIVEIRA ALINE GALANTINNI SILVA MARCELO Y. CARVALHO	CONTRATAÇÃO DE CURADORES/PARECERISTAS	R\$61.050,00
0032.002906/2024-77	Licitação Inexigível	8	25/10/2024	FEDERACAO RONDONIENSE DE XADREZ	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM	R\$9.831,64
0032.002905/2024-22	Licitação Inexigível	7	25/10/2024	KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM	R\$103.047,59
0032.002908/2024-66	Licitação Inexigível	6	25/10/2024	FEDERACAO RONDONIENSE DE TENIS DE MESA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM	R\$9.831,64
0032.002866/2024-63	Licitação Inexigível	5	31/10/2024	THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE ARTISTAS DE RENOME NACIONAL	R\$490.000,00
0032.002723/2024-51	Dispensa de Licitação	24	01/11/2024	ELITE SERVIÇOS E REMOÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBEIROS CIVIL	R\$18.000,00
0032.002575/2024-75	Dispensa de Licitação	25	01/11/2024	ELITE SERVIÇOS E REMOÇÕES LTDA	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMBULÂNCIA	R\$18.999,20

0032.003016/2024-82	Licitação Inexigível	4	07/11/1994	JOSÉ ELZIAS DIAS DOS SANTOS MADSON LAMARÃO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$14.000,00
0032.003082/2024-52	Licitação Inexigível	3	08/11/2024	WELTON DA SILVA BRITO ULISSES DA SILVA GUEDES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$17.000,00
0032.003095/2024-21	Dispensa de Licitação	26	13/11/2024	O. M. SILVEIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECEPÇÃO DE PÚBLICO	R\$15.000,00
0032.002966/2024-90	Dispensa de Licitação	27	14/11/2024	F C DE MATOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE GRADES DE ISOLAMENTO	R\$56.000,00
0032.002973/2024-91	Dispensa de Licitação	28	14/11/2024	F C DE MATOS LTDA.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$39.995,00
0032.003310/2024-94	Licitação Inexigível	2	06/12/2024	ULISSES DA SILVA GUEDES FILIPE BRUNO MARQUES DE CARVALHO.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$17.000,00
0032.003316/2024-61	Licitação Inexigível	1	10/12/2024	MARCELO Y. CARVALHO TATIANA FREITAS GONÇALVES.	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS	R\$8.500,00
						TC-06 PORTARIA N.TC-6/2021

As licitações foram realizadas de acordo com as necessidades e objetivos da instituição, em conformidade com os trâmites e diretrizes legais estabelecidas pela legislação vigente. Os processos de aquisições e contratações foram autuados e encaminhados à Superintendência de Licitação (SUPEL), totalizando **58 (cinquenta e oito)** processos.

- 58 processos finalizados;
- 28 aquisições realizadas por Dispensa de Licitação;
- 30 aquisições efetuadas por Licitação Inexigível.

Cabe informar que a SEJUCEL autuou os processos de aquisições e contratações em conformidade com a legislação vigente, garantindo transparência em todas as etapas. Não foram identificadas ilegalidades, porém, foram constatadas algumas irregularidades e desconformidades na instrução.

Ressalta-se ainda o número específico de processos autuados na modalidade de Dispensa de Licitação, o que pode caracterizar a fragmentação de despesas nos procedimentos de aquisição.

Métodos e rotinas adotados pela unidade:

A unidade inicia os procedimentos licitatórios conforme os dispositivos da legislação, estamos trabalhando na implementação da gestão de risco, no qual irá estabelecer a metodologia de análises de processos administrativos, o que proporcionará uma padronização nas atividades administrativas.

A Setorial de Compras da SEJUCEL inicia seus procedimentos com a análise do pedido ou solicitação de compras, seguida da elaboração do Termo de Referência. Após a conclusão do processo de contratação, a demanda é encaminhada ao Setor de Contratos, que assume as tratativas junto ao fornecedor e é responsável pela análise da Nota Fiscal e da documentação entregue, a confecção da portaria de designação do gestor e fiscais do contrato, além da adoção de medidas para aplicação de sanções administrativas, quando necessário. Também é de sua competência garantir o equilíbrio econômico-financeiro por meio da realização dos cálculos pertinentes, bem como regular os prazos de vigência, entrega e notificações. Além disso, o setor de contratos acompanha todos os trâmites para assegurar a devida liquidação da despesa e, ao final do processo, encaminha a documentação ao setor de pagamento.

O setor recebe as solicitações de compras das Coordenadorias, e, juntamente com essas solicitações, é elaborado o **documento de formalização da demanda, a elaboração do mapa de riscos e matriz de riscos, conforme o caso e o estudo técnico preliminar**. Esses documentos são cuidadosamente analisados pela **equipe técnica**, que, com base nas informações, elabora o **termo de referência** e toma as providências necessárias para efetivar a contratação.

A análise de riscos é um aspecto fundamental, pois visa identificar antecipadamente potenciais pontos de falha e implementar medidas preventivas, conforme disposto na Seção III do [DECRETO Nº 28.874, DE 25 DE JANEIRO DE 2024](#)."

Esse setor realiza uma análise *detalhada de cada contratação*, para garantir que os fornecedores atendam às exigências de qualidade e capacidade, além de assegurar que todos

os processos sigam a legislação vigente e os princípios da transparência e da competitividade.

A *segregação de funções* é um princípio essencial para a prevenção de erros e falhas. Na prática, isso significa que as responsabilidades são distribuídas entre diferentes membros da equipe para evitar que uma única pessoa acumule poder de decisão em todas as fases do processo. Também temos controles internos bem estabelecidos para monitorar e revisar as etapas de contratação, desde a solicitação inicial até a conclusão do contrato, garantindo que os recursos sejam usados de forma eficiente e econômica.

Esses controles preventivos são desenhados para evitar práticas ineficientes, erros administrativos, fraudes ou qualquer tipo de má gestão. Trabalhamos para que todos os processos de compra e contratação sejam auditáveis e transparentes, com a constante revisão de procedimentos e a realização de treinamentos para todos os envolvidos, sempre com foco na melhoria contínua.

Por fim, ressaltamos que no exercício de 2024, consta o Plano de Contratações Anual, id (0048930367), PA: 0032.003570/2023-89, objetivando racionalizar as contratações da entidade, em atenção ao art. 12, inciso VII da Lei n. 14.133/2021, conforme já informado.

Da avaliação das contratações:

O setor de Compras iniciou as contratações em janeiro de 2024, após o início dos primeiros processos de tomada de preço no ano de 2023, os quais foram concluídos em dezembro de 2024. Todas as contratações realizadas estavam devidamente alinhadas com a finalidade do fundo.

Atualmente, está em fase de elaboração o Plano Anual de Contratações, que contempla todas as futuras e previstas contratações para o ano de 2025.

Em relação às aquisições ou contratos que foram suspensos pelos órgãos de controle, todas as medidas necessárias foram tomadas para corrigir as pendências. Cada caso foi tratado de forma minuciosa, com muita atenção e diligência, sempre restabelecendo a regularidade dos processos, sejam com ajustes, correções de documentações ou adequações nos procedimentos.

Importante informar que as aquisições e contratações são efetuadas conforme os recursos disponibilizados na LOA. Os processos são autuados e instruídos com o estudo técnico preliminar, os quais demonstram a real necessidade, conforme recomenda a legislação, evitando aquisições desnecessárias, prejudicando o desempenho das ações e metas estabelecidas, registre-se que durante o exercício de 2024, não houve suspensão de aquisições ou contratações por parte dos órgãos de controles.

Quanto às principais irregularidades e impropriedades identificadas, foi possível perceber alguns pontos que necessitaram de ajustes nos processos de *formalização de contratos e em alguns detalhes operacionais*. Para cada uma dessas situações, adotamos medidas corretivas, como revisões de procedimentos internos para a equipe envolvida. Essas ações têm sido fundamentais para evitar que problemas semelhantes se repitam e para fortalecer a gestão das compras e contratações.

13.2 Da execução contratual

SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS E ATIVIDADES DA UNIDADE

1. **Análise de Documentação:** O Setor de Contratos procede à minuciosa análise da integralidade da documentação concernente aos processos de contratação, com o fito de aferir a estrita observância das exigências legais e normativas aplicáveis à espécie.
2. **Assinatura e Registro:** posteriormente a aprovação dos termos contratuais, o Setor de Contratos procede com a assinatura do contrato pelas partes. Logo após, os contratos são publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia para garantir a transparência e legalidade dos atos administrativos.
3. **Acompanhamento de Prazos e Renovações:** O Setor realiza o monitoramento dos prazos de vigência dos contratos, bem como a análise da necessidade de eventuais prorrogações ou aditamentos contratuais, conforme a legislação e as cláusulas contratuais aplicáveis.
4. **Atendimento a Demandas Internas:** O Setor de Contratos presta consultoria jurídica e administrativa às unidades internas da Secretaria, fornecendo orientações e dirimindo dúvidas sobre questões atinentes à matéria contratual.

SUPERVISÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

1. **Parâmetros de Qualidade:** São definidos critérios objetivos de custo-benefício, qualidade e desempenho para os serviços contratados, em consonância com as necessidades da Secretaria, consubstanciados em instrumentos técnicos e/ou normativos.
2. **Designação de Fiscais de Contrato:** Para o efetivo acompanhamento da execução dos serviços contratados, são designados fiscais de contrato, mediante portarias específicas, em observância à legislação aplicável, garantindo o fiel cumprimento das obrigações pactuadas.
3. **Relatórios de Acompanhamento:** São elaborados relatórios de fiscalização da execução dos serviços, com o escopo de assegurar o comprometimento da contratada e registrar eventuais irregularidades ou não conformidades detectadas na prestação do serviço.
4. **Medidas Corretivas e Preventivas:** Constatada a ocorrência de problemas ou não conformidades, são adotadas medidas corretivas e preventivas, em conformidade com as cláusulas contratuais e a legislação pertinente, com o objetivo de assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços prestados e a regularidade da execução contratual.
5. **Comunicação com os Contratados:** O Setor de Contratos mantém interlocução constante com os contratados, provendo *feedbacks*, orientações e os esclarecimentos necessários à adequada execução dos serviços, primando pela boa-fé contratual.

PROCEDIMENTOS INSTITUÍDOS/PUBLICADOS

1. **Elaboração do Termo de Referência:** Previamente à contratação de qualquer serviço, é elaborado o Termo de Referência, em observância à modalidade licitatória pertinente. Tal instrumento contratual discrimina as especificações técnicas, os objetivos almejados, os prazos de execução e demais informações necessárias à adequada prestação do serviço.
2. **Publicação do Edital de Licitação ou Adesão à Ata de Registro de Preços:** Para as contratações que demandam procedimento licitatório, é publicado o Edital de Licitação, consoante a legislação aplicável. O referido instrumento convocatório é publicado nos meios de comunicação previstos em lei, assegurando a ampla concorrência e a transparência do certame. No caso de adesão à Ata de Registro de Preços, devem ser observadas as condições nela estabelecidas, tais como os itens disponíveis, os preços praticados, as quantidades mínimas e máximas, entre outras especificações. Ademais, é imprescindível que o órgão ou entidade solicitante demonstre a necessidade da contratação do serviço na mesma modalidade e quantidade prevista na ata.
3. **Recebimento e Análise das Propostas:** Após a publicação do edital ou a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços, são recebidas as propostas das licitantes interessadas em participar do certame. A Superintendência Estadual de Licitações- SUPEL procede à análise das propostas, verificando a estrita conformidade com os requisitos delineados no edital, e envia para o setor de compras, quando o caso de análise técnica, dependendo do objeto.
4. **Formalização do contrato:** Após a homologação do resultado, é elaborado o contrato com a empresa vencedora, contendo todas as cláusulas e condições acordadas. O contrato é assinado pelas partes e devidamente publicado.
5. **Publicação do Extrato do Contrato:** O extrato do contrato é publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia, em fiel cumprimento às disposições legais, garantindo a transparência e a publicidade do ato administrativo.
6. **Acompanhamento e Fiscalização da Execução Contratual:** Durante a execução do contrato, o acompanhamento e a fiscalização são exercidos pela equipe designada, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais pela contratada e a fiel observância das cláusulas pactuadas.

7. **Arquivamento da Documentação:** Após a realização total dos serviços, todos os documentos relacionados ao processo de contratação são devidamente arquivados e anexados ao bloco interno, garantindo a sua rastreabilidade e visibilidade do processo.

AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Mediante a implementação das práticas e procedimentos supramencionados, o Setor de Contratos assegura a gestão eficaz e transparente dos instrumentos contratuais formalizados, inclusive nos casos de dispensa de licitação, com o escopo de garantir a efetiva prestação dos serviços contratados e a regular aplicação dos recursos públicos.

14. DAS EMENDAS PARLAMENTARES

Objeto	Nº empenho	Valor destinado	Empenhado	A liquidar	Liquidado	Pago	Liquidado a pagar	Total a pagar
Aquisição de Materiais Esportivos	2024NE000187	223.000,00	222.937,00	0,00	222.937,00	222.937,00	0,00	0,00
Rodeio	2024NE000442 2024NE000443 2024NE000444 2024NE000445 2024NE000446 2024NE000447	295.000,00	293.600,00	0,00	293.600,00	293.600,00	0,00	0,00
Circuito Rondoniense	2024NE000147	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Materiais Esportivos	2024NE000315	248.000,00	248.000,00	0,00	248.000,00	248.000,00	0,00	0,00
Circuitos de Provas Equestres	2024NE000501	350.000,00	307.900,00	0,00	307.900,00	307.900,00	0,00	0,00
Corrida da Independência	2024NE000172	49.000,00	43.480,00	0,00	43.480,00	43.480,00	0,00	0,00
2º Festa de Rodeio no município de Alto Alegre dos Parecis e no Distrito São Luiz	2024NE000388 2024NE000389 2024NE000391	420.000,00	420.000,00	0,00	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Materiais Esportivos	2024NE000709	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
I Rodeio Rural de Cacoal 2024	2024NE001099 2024NE001101	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos	2024NE000433	30.000,00	28.000,00	0,00	28.000,00	28.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Materiais e Uniformes Esportivos	2024NE000589	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Etapa do Campeonato Estadual	2024NE000145 2024NE000146	300.000,00	299.300,00	0,00	299.300,00	299.300,00	0,00	0,00
Aquisição de Material a ser Distribuído nas Escolinhas	2024NE000156	100.000,00	99.997,98	0,00	99.997,98	99.997,98	0,00	0,00
Aquisição de Equipamentos	2024NE001704	230.000,00	230.000,00	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	230.000,00
Aquisição de Veículo	2024NE000474	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00

Projeto Cultural	2024NE001170 2024NE001171	380.000,00	380.000,00	0,00	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
Confeção de Indumentárias para a Sociedade Recreativa Cultural e Filantrópica os Matutos do Socialista	2024NE000316	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Realização de Eventos Esportivos	2024NE000548	300.000,00	299.204,00	0,00	299.204,00	299.204,00	0,00	0,00
Realização da 26 Mostra Cultural	2024NE000555	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
Réveillon	2024NE000497	100.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
3ª Feira do Café e do Cacau - CAFECAU	2024NE000372 2024NE000373	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
47º Aniversário de Emancipação	2024NE000465 2024NE000466	170.000,00	170.000,00	0,00	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00
Aquisição de Veículo	2024NE000424	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Arraial Floresta na Roça	2024NE000962	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Arraial da Jacy	2024NE000458	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Materiais de Consumo e Materiais de Esportes	2024NE000414	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Realização do Baile da Rainha, cavalgada e o 13º Rodeio no município de Seringueiras	2024NE001011 2024NE001012 2024NE001013 2024NE001014 2024NE001015 2024NE001016 2024NE001017	510.000,00	509.808,00	0,00	509.808,00	509.808,00	0,00	0,00
Apresentação Cultural e Rodeio da 18ª EXPOVALE	2024NE001143 2024NE001144 2024NE001145 2024NE001146 2024NE001147 2024NE001148 2024NE001150	470.000,00	430.000,00	0,00	430.000,00	430.000,00	0,00	0,00
V Festa do Peão com Rodeio em Touros	2024NE000298	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00

13º EXPOVALE	2024NE000721	380.000,00	377.200,00	0,00	377.200,00	377.200,00	0,00	0,00
	2024NE000722							
	2024NE000723							
	2024NE000724							
	2024NE000725							
	2024NE000726							
Rodeio da 12ª EXPOBIM	2024NE000473	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Aquisição de indumentárias juninas, painéis e máquinas de costura	2024NE000352	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
Taça Brasil Futebol 7 em Florianópolis/SC	2024NE000451	100.000,00	90.726,60	0,00	90.726,60	90.726,60	0,00	0,00
2º rodeio Amador do Rio Tamanduá	2024NE001193	100.000,00	99.900,00	0,00	99.900,00	99.900,00	0,00	0,00
Realização do Aniversário do Município	2024NE000537	310.000,00	310.000,00	0,00	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00
	2024NE000538							
Confecção de Alegoria	2024NE000412	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
	2024NE000413							
Torneio de Futebol	2024NE000550	60.000,00	59.999,80	0,00	59.999,80	59.999,80	0,00	0,00
Campeonato Regional em Pimenta Bueno/RO	2024NE000855	100.000,00	98.815,00	0,00	98.815,00	0,00	98.815,00	98.815,00
10ª EXPOFELIPE	2024NE000350	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Realização do Aniversário do Município	2024NE000347	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
3º Campeonato Interestadual	2024NE001197	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Aquisição de cortador de grama	2024NE001725	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Programa Talento do Futuro	2024NE000868	750.000,00	750.000,00	0,00	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00
	2024NE000869							
	2024NE000870							
Rodeio e Prova de Laço na realização do evento denominado: 10º EXPOJARD	2024NE000997	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
	2024NE000998							
	2024NE000999							
Rodeio 29º EXPOAGUM	2024NE000831	350.000,00	348.000,00	0,00	348.000,00	348.000,00	0,00	0,00
	2024NE000832							
Confecção de indumentárias	2024NE000366	600.000,00	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
	2024NE000367							
Dia das Crianças	2024NE000780	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
XXVI Edição do Arraial Flor do Cacto	2024NE000441	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00

Desfile carnavalesco de 2025	2024NE001724	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Circuito Junino na Periferia	2024NE000510	400.000,00	398.600,00	0,00	398.600,00	398.600,00	0,00	0,00
12ª Feira do Agronegócio de Jaru 2024	2024NE000986	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00
Rodeio Show da 5ª EXPOTHEO	2024NE000902							
	2024NE000903	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00
	2024NE000904							
Jogos da Segurança Pública do Vale do Jamari	2024NE000712							
	2024NE000713	43.000,00	43.000,00	0,00	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00
Festival Forró Junino	2024NE000531							
	2024NE000761	400.000,00	399.990,00	0,00	399.900,00	399.900,00	0,00	0,00
Expoã Rodeio de show Itapuã do Oeste	2024NE000588	562.000,00	543.920,00	0,00	543.920,00	543.920,00	0,00	0,00
Prova do Laço em Porto Velho	2024NE000496	438.000,00	438.000,00	0,00	438.000,00	438.000,00	0,00	0,00
Rodeio no município de Nova União	2024NE000604							
	2024NE000605	155.000,00	155.000,00	0,00	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00
Arraialeste	2024NE000503	300.000,00	299.995,00	0,00	299.995,00	299.995,00	0,00	0,00
Rodeio Fest no Município de Governador Jorge Teixeira	2024NE000860							
	2024NE000861	400.000,00	393.600,00	0,00	393.600,00	393.600,00	0,00	0,00
	2024NE000862							
Banda marcial da Associação São Tiago Maior	2024NE001010	100.000,00	99.500,00	0,00	99.500,00	99.500,00	0,00	0,00
Cacau Fest Rodeio	2024NE000491							
	2024NE000492	350.000,00	294.000,00	0,00	294.000,00	294.000,00	0,00	0,00
Rodeio na 39ª EXPOPIB	2024NE001116							
	2024NE001117							
	2024NE001118							
	2024NE001119	877.830,00	876.830,00	0,00	876.830,00	876.830,00	0,00	0,00
	2024NE001120							
	2024NE001121							
Aquisição de material de custeio (material esportivo para atender o projeto social)	2024NE001740	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Rodeio	2024NE000536	150.000,00	139.200,00	0,00	139.200,00	139.200,00	0,00	0,00
Projeto vai a comunidade	2024NE001728							
	2024NE001729	400.000,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
Academia ao ar livre	2024NE001727	70.000,00	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Campeonato Estadual de Jiu Jitsu no G1 2024	2024NE000543	100.000,00	99.720,00	0,00	99.720,00	99.720,00	0,00	0,00
Associação Vida - ABA	2024NE001706	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Federação Rondoniense de Soccer Society - FRSS	2024NE000700	250.000,00	249.748,50	0,00	249.748,50	249.748,50	0,00	0,00
União Junina Portovelhense - UNAJUP	2024NE000493	60.000,00	59.999,94	0,00	59.999,94	59.999,94	0,00	0,00
Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG	2024NE000750 2024NE000751	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	2024NE000599 2024NE000600 2024NE000601	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias a Explosão do Norte	2024NE000949	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol	2024NE000561	60.000,00	59.999,94	0,00	59.999,94	59.999,94	0,00	0,00
Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da diversidade rondoniense - JUCADIRO	2024NE000502	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00
Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG	2024NE000532 2024NE000533 2024NE000534 2024NE000535	530.000,00	529.960,00	0,00	529.960,00	529.960,00	0,00	0,00
Associação dos agropecuaristas de Machadinho D'Oeste - AAMA	2024NE000828 2024NE000829 2024NE000830	550.000,00	547.565,00	0,00	547.565,00	547.565,00	0,00	0,00
União Junina Portovelhense - UNAJUP	2024NE000622 2024NE000623 2024NE000624 2024NE000625 2024NE000626 2024NE000627 2024NE000628 2024NE000629 2024NE000630	603.236,60	600.000,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO	2024NE001634	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Centro de Assistência Social Esportivo e Cultural - OLÊ	2024NE001661 2024NE001662	100.000,00	99.345,90	99.345,90	0,00	0,00	0,00	99.345,90

Associação de Criadores de Jardinópolis - ACJ	2024NE000762 2024NE000763 2024NE000764 2024NE000765	330.000,00	329.989,00	0,00	329.989,00	329.989,00	0,00	0,00
Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	2024NE000977 2024NE000978 2024NE000979 2024NE000980	274.000,00	274.000,00	0,00	274.000,00	274.000,00	0,00	0,00
Associação Folclórica Cultura, Esportiva, Recreativa e Esportiva do Bairro Esperança da Comunidade - ASFOCRE	2024NE001735	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Prefeitura Municipal Chupinguaia/RO	2024NE000739	150.000,00	149.749,92	0,00	149.749,92	149.749,92	0,00	0,00
Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da diversidade rondoniense - JUCADIRO	2024NE000963	139.000,00	138.997,80	0,00	138.997,80	138.997,80	0,00	0,00
Associação Rural de Espigão do Oeste	2024NE000887 2024NE000888 2024NE000889 2024NE000890 2024NE000891 2024NE000892 2024NE000893	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
Associação Vilhena Mountain Bike e Esportes - MTB	2024NE001398 2024NE001399	170.000,00	169.999,70	0,00	169.999,70	169.999,70	0,00	0,00
Associação dos Produtores Rurais da Linha 21 - ASPRULIN	2024NE001151 2024NE001152	120.000,00	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da diversidade rondoniense - JUCADIRO	2024NE000753	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Associação Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova	2024NE001165	60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Associação Porto Velho Miners Sports	2024NE001139	180.500,00	179.850,00	0,00	179.850,00	179.850,00	0,00	0,00
Associação dos Agropecuaristas de Urupá	2024NE000968 2024NE000969 2024NE000970 2024NE000971 2024NE000972 2024NE000973 2024NE000974 2024NE000975	330.000,00	330.000,00	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00	0,00

Associação Porto velho Miners Sports	2024NE001160	250.000,00	248.981,58	0,00	248.981,58	248.981,58	0,00	0,00
	2024NE001161							
	2024NE001162							
	2024NE001163							
	2024NE001164							
Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol	2024NE001182	200.000,00	199.395,00	0,00	199.395,00	199.395,00	0,00	0,00
Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul	2024NE000959	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
Associação Rural de Ministro Andreazza - ARMA	2024NE001031	165.000,00	205.000,00	0,00	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00
	2024NE001032							
	2024NE001033							
40ª EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ - 2024	2024NE000621	1.199.090,00	1.199.340,00	0,00	1.199.340,00	1.199.340,00	0,00	0,00
Associação dos Agropecuaristas de Alvorada do Oeste - AAPEAL	2024NE001124	506.900,00	457.000,00	0,00	457.000,00	457.000,00	0,00	0,00
	2024NE001125							
	2024NE001126							
	2024NE001127							
	2024NE001128							
	2024NE001132							
	2024NE001133							
	2024NE001134							
Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol	2024NE000993	300.000,00	299.985,00	0,00	299.985,00	299.985,00	0,00	0,00
Associação Porto Velho Miners Sports	2024NE001230	250.000,00	249.860,00	0,00	249.860,00	249.860,00	0,00	0,00
Associação Porto Velho Miners Sports	2024NE001173	70.000,00	69.959,00	0,00	69.959,00	69.959,00	0,00	0,00
Associação Recreativa e Desportiva Zebra Mania – ARDEZAM	2024NE001141	300.000,00	297.200,00	0,00	297.200,00	297.200,00	0,00	0,00
	2024NE001142							
FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE RONDÔNIA	2024NE001095	160.000,00	159.990,00	0,00	159.990,00	159.990,00	0,00	0,00
	2024NE001096							
	2024NE001097							
Associação Recreativa e Cultural Porto Maria	2024NE000867	440.000,00	416.200,00	0,00	416.200,00	416.200,00	0,00	0,00
Associação Recreativa e Cultural Porto Maria	2024NE000950	345.000,00	344.200,00	0,00	344.200,00	344.200,00	0,00	0,00
Associação Vilhena Mountain Bike Esportes - AVMBE	2024NE000836	50.000,00	49.577,00	0,00	49.577,00	49.577,00	0,00	0,00
Associação Filhos de Rondônia - AFRO	2024NE000991	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00

Associação de Rodeio e Esporte com Animais de Rondônia - AREAR	2024NE000960 2024NE000961	150.000,00	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Associação dos Escoteiros do Brasil - Região de Rondônia	2024NE000863 2024NE000864 2024NE000865 2024NE000866	159.994,00	159.994,00	0,00	159.994,00	159.994,00	0,00	0,00
Associação Rural de Rolim de Moura	2024NE000987 2024NE000988 2024NE000989 2024NE000990 2024NE000992	530.000,00	530.000,00	0,00	530.000,00	530.000,00	0,00	0,00
Associação Rural de Rolim de Moura	2024NE000876	300.000,00	297.000,00	0,00	297.000,00	297.000,00	0,00	0,00
FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DO ESTADO DE RONDÔNIA	2024NE001287	500.000,00	499.400,00	0,00	499.400,00	499.400,00	0,00	0,00
Associação São Tiago Maior	2024NE001743	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Associação de Árbitros de Nova União - AANU	2024NE001227	55.000,00	52.035,50	0,00	52.035,50	52.035,50	0,00	000
Associação Rondoniense do Cavalo Quarto de Milha – ARQM	2024NE001180 2024NE001181	319.000,00	308.400,00	0,00	308.400,00	308.400,00	0,00	0,00
Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da Diversidade Rondoniense - JUCADIRO	2024NE000953 2024NE000954	155.000,00	154.990,00	0,00	154.990,00	154.990,00	0,00	0,00
Associação Semeando Letras e Cidadania - ASELCI	2024NE001744 2024NE001745	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Associação Filhos de Rondônia - AFRO	2024NE001027	40.000,00	38.332,00	0,00	38.332,00	38.332,00	0,00	0,00
Associação de Ginástica Vilhenense	2024NE001400	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Associação de Produtores Rurais Organizados de Palmeiras - ASPROP	2024NE001115	200.000,00	199.600,00	0,00	199.600,00	199.600,00	0,00	0,00
Associação dos Amigos do Clube do Laço 2M	2024NE001263 2024NE001264	105.000,00	105.000,00	0,00	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim	2024NE001742	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Instituto Nacional de Desenvolvimento Sustentável - INDS	2024NE001723	1.090.000,00	1.090.000,00	1.090.000,00	0,00	0,00	0,00	1.090.000,00
Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da Diversidade Rondoniense - Jucadiro	2024NE001225	200.000,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	0,00	0,00

Associação Folclórica, cultural e desportiva Girassol das Três Marias - A Explosão do Norte	2024NE001136 2024NE001137	400.000,00	399.220,00	0,00	399.200,00	399.200,00	0,00	0,00
Associação Recreativa e Cultural Porto Maria	2024NE001052 2024NE001053 2024NE001054 2024NE001055 2024NE001056 2024NE001057 2024NE001058 2024NE001059 2024NE001060 2024NE001061	5.245.619,56	5.204.040,00	0,00	5.204.040,00	5.204.204,00	0,00	0,00
Associação São Tiago Maior	2024NE001551 2024NE001552	360.000,00	360.000,00	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00	0,00
Federação Rondoniense de Tênis de Mesa	2024NE001131	265.000,00	259.900,00	0,00	259.900,00	259.900,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDÔNIA - ARR	2024NE001185 2024NE001186 2024NE001187 2024NE001188 2024NE001189 2024NE001190 2024NE001191	880.000,00	736.940,00	0,00	736.940,00	736.940,00	0,00	0,00
Instituto Amazônico de Políticas Públicas Estratégicas, Sociais e Sustentáveis - IAPPESS	2024NE001229	50.014,02	50.014,02	0,00	50.014,02	50.0143,02	0,00	0,00
Associação Pro Eventos – APROEVE	2024NE001082 2024NE001083 2024NE001084 2024NE001085	560.000,00	541.600,00	0,00	541.600,00	541.600,00	0,00	0,00
Baile da Rainha, Queima do Alho e Vaquejada da EXPOVEL 2024	2024NE001035 2024NE001036 2024NE001037 2024NE001038 2024NE001049	1.030.000,00	1.029.430,00	0,00	1.029.430,00	1.029.430,00	0,00	0,00
Associação Rural Jaci Paraná – ARJAP	2024NE001091 2024NE001092 2024NE001093	320.000,00	320.000,00	0,00	320.000,00	320.000,00	0,00	0,00
Associação Esporte e Cultura Amigos do Pedal - AECAP	2024NE001172	30.000,00	29.000,00	0,00	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00

Liga Rondoniense de Karatê do Shotokan – LIRKA	2024NE001273							
	2024NE001274							
	2024NE001275	104.000,00	104.000,00	0,00	104.000,00	104.000,00	0,00	0,00
	2024NE001276							
	2024NE001277							
Associação Recreativa e Desportiva Zebra Mania	2024NE001319	305.000,00	298.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	0,00	0,00
	2024NE001320							
Associação Filhos de Rondônia - AFRO	2024NE001265	67.000,00	66.568,00	0,00	66.568,00	66.568,00	0,00	0,00
Associação Esporte e Cultura amigos do Pedal - AEACAP	2024NE001582	50.000,00	49.799,90	0,00	49.799,90	49.799,90	0,00	0,00
Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	2024NE001256							
	2024NE001257							
	2024NE001258	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	450.000,00	0,00	0,00
	2024NE001259							
Associação Jiparanaense de Apoio e Desenvolvimento da Capoeira Abadá – A.J-DACÁ	2024NE001715	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
	2024NE001716							
Associação recreativa Porto Maria	2024NE001262	595.000,00	559.800,00	0,00	559.800,00	559.800,00	0,00	0,00
Associação Zebra Mania - ARDEZAM	2024NE001260	349.900,00	349.900,00	0,00	349.900,00	349.900,00	0,00	0,00
	2024NE001261							
Associação Porto Velho Miners Sports	2024NE001296	55.000,00	53.410,40	0,00	53.410,40	53.410,40	0,00	0,00
	2024NE001297							
Prefeitura do Município de Primavera de Rondônia	2024NE001703	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Associação Recreativa e Cultural Porto Maria	2024NE001334	203.000,00	194.500,00	0,00	194.500,00	194.500,00	0,00	0,00
	2024NE001336							
Associação Cultural WARAJ	2024NE001505							
	2024NE001506	650.000,00	650.000,00	0,00	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00
	2024NE001507							
	2024NE001508							
Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	2024NE001304	200.000,00	199.980,00	0,00	199.980,00	199.980,00	0,00	0,00
	2024NE001305							
Associação Recreativa e Cultural Porto Maria	2024NE001359							
	2024NE001360	500.000,00	495.800,00	0,00	495.800,00	495.800,00	0,00	0,00
	2024NE001361							
Federação Rondoniense Paradesportiva de Esportes do Estado de Rondônia	2024NE001649	70.000,00	69.910,00	69.910,00	0,00	0,00	0,00	69.910,00

Sociedade Recreativa Cultural e Filantrópica Nova Juninado Orgulho	2024NE001442	385.000,00	285.000,00	0,00	285.000,00	285.000,00	0,00	0,00
ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL JUNINA CAIPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIENSE - JUCADIRO	2024NE001465	350.000,00	349.500,00	0,00	349.500,00	349.500,00	0,00	0,00
Instituto Amazônico de Políticas Públicas Estratégicas, Sociais e Sustentáveis - IAPPESS	2024NE001576	950.000,00	949.790,00	0,00	949.790,00	949.790,00	0,00	0,00
Associação dos Pequenos Produtores Rurais Sagrado Coração de Jesus	2024NE001750	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Associação de Desportos ASDERICEL	2024NE001529	68.796,00	68.796,00	0,00	68.796,00	68.796,00	0,00	0,00
Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	2024NE001437	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	2024NE001438							
	2024NE001439							
	2024NE001440							
	2024NE001441							
Associação Porto Velho Miners Sports	2024NE001535	125.000,00	124.927,64	0,00	124.927,64	124.927,64	0,00	0,00
	2024NE001536							
	2024NE001537							
9ª Edição do São João das Rainhas	2024NE001683	450.000,00	449.970,00	449.970,00	0,00	0,00	0,00	449.970,00
	2024NE001684							
DANÇA VILHENA, Corpo em Movimento – Fase III	2024NE001749	79.800,00	79.800,00	79.800,00	0,00	0,00	0,00	79.800,00
Natal de Luzes	2024NE001682	120.000,00	119.997,02	0,00	119.997,02	119.997,02	0,00	0,00
Torneio de Futebol Indígena com a aquisição de uniformes esportivos	2024NE001714	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Circuito de Rodeio Arena Country Show	2024NE001548	300.000,00	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
	2024NE001549							
Aquisição de materiais de consumo e permanente	2024NE001712	50.100,00	50.100,00	50.100,00	0,00	0,00	0,00	50.100,00
	2024NE001713							
Evento Reveillon	2024NE001648	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00
II COWBOY DE AÇO	2024NE001550	184.000,00	183.996,00	0,00	183.996,00	183.996,00	0,00	0,00
Veículo Utilitário	2024NE001721	130.000,00	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1º Rodeio Arena Califórnia	2024NE001577	388.118,44	387.800,00	0,00	387.800,00	387.800,00	0,00	0,00
	2024NE001578							
	2024NE001579							
	2024NE001580							

Festa do Peão em Nova Londrina	2024NE001583 2024NE001584 2024NE001585 2024NE001586	480.000,00	479.980,00	0,00	479.980,00	479.980,00	0,00	0,00
Fest Rodeio Alto Paraíso	2024NE001603 2024NE001604	460.000,00	459.600,00	0,00	459.600,00	0,00	459.600,00	459.600,00
Materiais de Ginástica Ritma	2024NE001733	35.000,00	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Projeto Amazônia Cultural - Ensaios e desfiles do carnaval de rua de 2025 de Porto Velho	2024NE001732	951.580,00	951.580,00	951.580,00	0,00	0,00	0,00	951.580,00
Campeonato Estadual de Jiu Jitsu 2024	2024NE001643	100.000,00	99.670,00	0,00	99.670,00	99.670,00	0,00	0,00
Veículo Utilitário tipo camionete	2024NE001734	299.000,00	299.000,00	299.000,00	0,00	0,00	0,00	299.000,00
Arena Country Show	2024NE001678 2024NE001679 2024NE001680 2024NE001681	669.976,44	669.976,00	0,00	669.976,00	669.976,00	0,00	0,00
Aquisição de Materiais Esportivos	2024NE001722	35.000,00	34.922,26	34.922,26	0,00	0,00	0,00	34.922,26
Aquisição de Materiais	2024NE001751	11.795,00	11.795,00	11.795,00	0,00	0,00	0,00	11.795,00
Aquisição de materiais esportivos	2024NE001741	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Confeções indumentárias	2024NE001746 2024NE001747 2024NE001748	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Quando a Emenda Parlamentar chega na caixa do Sei da Gerência de Projetos e Convênios é aberto um processo administrativo Sei específico para celebração da parceria pretendida. A Entidade ou Ente beneficiário é notificado a apresentar a documentação (constante de checklist próprio) relativa a proposta, bem como o plano de trabalho proposto (modelos elaborados pela Coordenadorias Específicas). As propostas e planos de trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil e Prefeituras Municipais somente são aprovados quando os objetos estão inseridos nas competências e/ou atribuições desta Secretaria. Com a aprovação da proposta e plano de trabalho, a despesa é empenhada e enviada para análise jurídica, em sendo opinado pela possibilidade, a parceria é celebrada, e o repasse financeiro ocorre após a liquidação e análise de regularidade da despesa pelo Órgão de Controle específico.

Com a parceria em execução, é realizada a gestão ou acompanhamento da parceria, de forma que haja a mútua cooperação. Quando há previsão de evento no plano de trabalho, um equipe de fiscalização com checklist diário é montada e enviada para a visita in loco (que permanece do início ao fim do evento como forma de inibir qualquer irregularidade). E quando há previsão de aquisição de bens (consumo ou permanente), uma equipe também é montada e realiza a visita in loco. Após a visita in loco, são inseridos no processo os checklist's diários, bem como são elaborados os relatórios de fiscalização e fotográfico. Para parcerias com o Terceiro Setor, são elaborados os relatórios técnicos de monitoramento e avaliação pelos gestores de parceria, bem como os processos administrativos são enviados para os Conselhos Setoriais de Políticas Públicas para deliberações instituídas.

Após o término da execução, a Entidade ou Ente parceira apresenta a prestação de Contas, que é analisada pelo gestor da parceria, e enviada para análise do Órgão de Controle específico visando a baixa no Sigef. Caso a Entidade ou o Ente não apresente a prestação de contas, o processo administrativo é encaminhado para a Tomada de Contas Especial pelo Setor de Tomada de Contas.

15. DAS COMISSÕES DE TOMADA DE CONTAS E PROCESSOS DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

15.1 Das Comissões de Tomada de Contas

De acordo com informações colhidas junto à Comissão de Tomada de Contas da Secretaria da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, constatou-se que não foram identificadas demandas ou ocorrências que necessitassem de abertura de Tomada de Contas Especial no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

15.2 Dos Processos de Apuração de Responsabilidade

De acordo com informações colhidas junto à Comissão de Apuração de Responsabilidade (COPEPAP) da Secretaria da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, constatou-se que não foram identificadas demandas ou ocorrências que necessitassem de abertura de procedimento de apuração de responsabilidade no período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

16. DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE (MPF, MPE, CGU, CGE, TCU, TCE E OUTROS) E DOS ACORDOS DE COLABORAÇÃO

16.1 Das Determinações e Recomendações

No exercício de 2024 foram adotadas medidas para atender recomendações dos órgãos de controle, a seguir:

ANEXO VI – QUADRO DO CUMPRIMENTO DAS DECISÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Órgão de origem (a)	Documento / Processo (b)	Data (c)	Recomendação e/ou determinação (d)	Prazo (e)	Processo aberto na unidade (f)	Status (g)	Descrição das atividades (h)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000202/2024-60	19/01/2024	Solicita informações acerca das obras de revitalização do prédio da antiga Estação da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, em que estabeleceu o Museu Histórico de Guajará Mirim, na praça dos pioneiros e das máquinas de trem a antiga estrada de ferro, bem como plano de ação para execução dos serviços	10 dias	GAB	Cumprido	Respondido através do Ofício nº 281/2024/SEJUCEL-GAB
PODER JUDICIÁRIO	0032.000249/2024-23	08/02/2024	Mandato de bloqueio e penhora de eventuais créditos empenhados, líquidos e disponíveis para pagamento devido pelo ente público à empresa executada D. R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI, por conta do Contrato 306/PGE-2018 - Construção do Ginásio Poliesportivo Leal Chapelão em Jaru.	-	GAB	Cumprido	Respondido através do Ofício nº 614/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0046786215)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000285/2024-97	19/02/2024	Solicita informações acerca do calendário anual dos eventos oficiais dos municípios de Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia e São Felipe do Oeste.	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 784/2024/SEJUCEL-CEL
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000382/2024-80	01/03/2024	Solicita informações explicando se houve omissão no encaminhamento de tais documentos ou se, de fato, não houve prestação de contas do evento EXPOVIOLA, ainda, relacionado a EXPOVEL, solicitam esclarecimentos a respeito da prestação de contas da associação.	5 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 803/2024/SEJUCEL-SECONV Id. (0047237008)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000603/2024-10	20/03/2024	Reiteração do Ofício 000023/2024 a respeito da omissão quanto aos documentos referentes a prestação de contas da Associação Rural de Rondônia.	5 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 848/2024/SEJUCEL-GAB
PODER JUDICIÁRIO	0032.000565/2024-03	26/03/2024	Solicita a verificação da existência de valores devidos a executada, ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DO BOI BUMBÁ FLOR DO CAMPO, e proceder com o bloqueio	-	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 1198/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0048053753)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0005.001687/2024-36 0032.000736/2024-96	04/04/2024	Solicita a apresentação de informações sobre a eventual intenção do Governo do Estado em novamente repassar recursos para a realização da EXPOVEL 2024.	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 1133/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0047919118)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000722/2024-72	09/04/2024	Recomendação de somente efetivar a liberação, transferência ou repasse de recursos públicos decorrentes de parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil mediante a celebração de Termo de Colaboração ou de Termo de Fomento com estrita observância dos preceitos estabelecidos na Lei Federal nº 13.019/14.	10 dias	GAB	Cumprido	Foi encaminhado o Ofício nº 1090/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0047855125) e Ofício nº 1094/2024/SEJUCEL-SECONV Id. (0047861044) a respeito das medidas adotadas para a cumprimento da recomendação.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000772/2024-50	09/04/2024	Solicita informações acerca das medidas adotadas para a limpeza, manutenção e conservação dos centros culturais de Guajará Mirim (bumbódromos)	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através Ofício nº 1365/2024/SEJUCEL-SIEC Id. (0048244251)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.000856/2024-93	12/04/2024	Solicita informações acerca das medidas adotadas para a manutenção, conservação e preservação da Estrada de Ferro Madeira Mamoré, localizada em Guajará Mirim	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 1431/2024/SEJUCEL-SIEC
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0020.008895/2024-78	29/04/2024	Ação Civil Pública - acessibilidade do Estádio Aluizio Ferreira.	-	GAB	Cumprido	Solicitação encaminhada para SEOSP, Secretaria responsável pela modernização do Estádio Aluizio Ferreira.
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.001046/2024-54	07/05/2024	Solicitação de que prestem os devidos esclarecimentos acerca da eventual participação e colaboração do Governo do Estado para com os eventos da EXPOPIB.	3 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 1544/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0048595833)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.001508/2024-33	12/06/2024	Solicita as cotações realizadas na época, utilizadas para averiguar se a proposta da Associação Rural de Rondônia - ARR, em relação ao processo SEI nº 0032.000571/2023-71, estava de acordo com o preço praticado no mercado	10 dias	GAB	Cumprido	Respondido através do Ofício nº 2371/2024/SEJUCEL-SCOM Id. (0049944200)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0032.001709/2024-31	20/06/2024	Solicita a instauração de procedimentos administrativos destinados a promover o tombamento definitivo dos bens do patrimônio histórico cultural	20 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 2792/2024/SEJUCEL-SIEC Id. (0050812503)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0032.001983/2024-18	17/07/2024	Acompanhar as medidas adotadas pelos órgãos para propiciar maior participação das comunidades indígenas em conferências	30 dias	CODEC	Não cumprido	Foi encaminhado para o setor responsável, porém não houve manifestação
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002207/2024-27	16/08/2024	Solicitação das autorizações emitidas pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, referente a EXPOVEL 2024	3 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício 3269/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0051913662)

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002309/2024-42	27/08/2024	Solicitação dos documentos que constam a manifestação/decisão desta Secretaria em relação às prestações de contas apresentadas pela Associação Waraji e Prefeitura Municipal de Guajará Mirim, no que se refere aos repasses efetuados para a realização do evento 21º Festival Folclórico de Guajará-Mirim, DUELO DA FRONTEIRA, edição de 2023.	5 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 3469/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0052401560)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002362/2024-43	30/08/2024	Solicitação de informações acerca da instalação de camarotes pagos no âmbito da EXPOVEL 2024, onde deverá ser esclarecida qual a contraprestação deste empreendimento, bem como enviada cópia do processo administrativo que embasou sua autorização, uma vez	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 3502/2024/SEJUCEL-SPA
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002427/2024-51	04/09/2024	Solicitação da cópia integral do Processo Administrativo formalizado pela Associação Rural de Pimenta Bueno, para obtenção de recursos públicos que custearam a 39ª EXPOPIB, bem como de cópia do plano de trabalho apresentado	2 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 3579/2024/SEJUCEL-GAB
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002434/2024-52	06/09/2024	Solicitação da íntegra do Processo Administrativo nº 0032.002152/2024-74, da forma que se encontra, a fim de que seja atualizado a prestação de contas da APERON	10 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 3764/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0052991913)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002667/2024-55 0032.002528/2024-21	09/09/2024	Recomendação para a realização do evento "Festival de Praia de Costa Marques", realizado nos dias 26 a 29 de setembro de 2024	5 dias	GAB	Cumprido	Recomendação adotada de acordo com o Ofício nº 3915/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0053346661)
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0032.002457/2024-67	11/09/2024	Solicitação das entradas e saídas dos valores recebidos a título de ingresso/devolução, referentes à cobrança de ingresso dos shows de encerramento do evento denominado "EXPOVIOLA" ocorridos nos dias 26 e 27 de maio de 2023, bem como conciliação, extrato bancário e contrato de exclusividades dos artistas	40 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 4249/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0053838272)
PODER JUDICIÁRIO	0020.018632/2024-77	27/09/2024	Intimação determinada pela 6ª VARA DO TRABALHO DE PORTO VELHO - processo 0000622-85.2019.5.14.0006 - RECLAMANTE: CLEIDSON DA SILVA MATOS - RECLAMADO: FABIO FREITAS DA SILVA - EPP E OUTROS (2)	5 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Ofício nº 4124/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0053733717)
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	0032.002751/2024-79	09/10/2024	Solicitação da relação discriminada e acesso externo a todos os processos que versam sobre a realização do evento Duelo da Fronteira realizado em outubro de 2024.	-	GAB	Cumprido	Solicitação respondida pelo Ofício nº 4088/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0053688989)

PODER JUDICIÁRIO	0032.002977/2024-70 0032.002777/2024-17	15/10/2024	Solicitação de informações a respeito de contratos existentes em nome das pessoas jurídicas e físicas envolvidas no processo	-	GAB	Cumprido	Solicitação respondida pelo Ofício nº 4575/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0054431836)
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	0032.003420/2024-56	16/12/2024	recurso interposto por TOCOROM PATI CÂNDIDO CANOE, em face de decisão que o inabilitou por não ter enviado a documentação necessária referente ao Edital 03/SEJUCEL/SIEC LPG - AUDIOVISUAL - EDITAL LPG - DEMAIS LINGUAGENS - BOLSAS PARA PRODUÇÃO DE ARTES INTEGRADAS RONDONIENSE, na modalidade BOLSA CULTURAL.	-	CODEC	Em cumprimento	Foi encaminhado para o setor competente para análise do recurso.
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0032.003481/2024-13	26/12/2024	Solicita informações acerca das contratações diretas, inexigibilidade e dispensa de licitação, bem como adesões a ata de registro de preço, no período de 1º de novembro de 2024 a 26 de dezembro de 2024	4 dias	GAB	Cumprido	Solicitação respondida através do Despacho Id. (0056111543) e Ofício nº 5231/2024/SEJUCEL-GAB Id.(0056131297)

Legenda:

a) Órgão de origem da recomendação ou determinação;

b) Processo ou documento do órgão de origem;

c) Data de recebimento do documento;

d) Resumo ou transcrição da recomendação ou determinação;

e) Descrição do prazo, se houver;

f) Processo da unidade aberto para atendimento da decisão;

g) Status do cumprimento: em cumprimento, cumprido, não cumprido, parcialmente cumprido, perdeu o objeto;

h) Descrição resumida das atividades realizadas e a realizar, tendo em vista o status do cumprimento.

Cabe informar que as recomendações e/ou determinações do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia a respeito dos apontamentos nas Contas do Governo que estão relacionadas à esta Secretaria foram cumpridas em sua integridade, sendo respondidas por meio de Ofícios e encaminhados para o Órgão.

Avaliação Sintética das Medidas Adotadas

1. Resumo das Ações Implementadas
- Foram adotadas medidade para atender às determinações dos órgãos de controle, garantindo o cumprimento dos prazos e a efetividade das ações corretivas. Todas as demandas foram formalmente respondidas por meio de Ofício e encaminhadas ao órgão competente.
2. Status das Recomendações e Determinações
- Total de recomendações/determinações analisadas: 27
- Em cumprimento: 1

Cumprido: 25

Não cumprido: 1

Parcialmente cumprido: 0

Perdeu o objeto: 0
3. Cumprimento dos Prazos
- Todas as determinações foram respondidas por meio de Ofício e encaminhadas ao órgão competente.

No entanto, nem todos os prazos foram cumpridos, sendo identificados alguns atrasos no atendimento das demandas.
4. Principais Resultados das Medidas Adotadas
- Alto índice de cumprimento das determinações, demonstrando comprometimento com as exigências dos órgãos de controle.

Respostas devidamente formalizadas e encaminhada, garantindo a transparência no processo.

Acompanhamento contínuo sendo realizado para assegurar a conclusão das determinações pendentes.

16.2 Dos Acordos de Colaboração

Informamos que não houve, no exercício de 2024, Termos de Ajustamento de Gestão - TAG, Termos de Cooperação, entre outros, juntamente com órgãos externos (MPC, MPE, MPF, PGE, TCE, TJRO, e outros) e internos ao Poder Executivo.

Quadro 09 - Acordos de Colaboração

Órgãos(a)	Temática(b)	Acordo(c)	Nº Processo(d)	Início(e)	Fim(f)
SEM MOVIMENTO					
Legenda: a) Indicação do órgão responsável pela implementação da atividade do acordo. Será indicado apenas o nome do órgão que está sendo tratado no relatório. Por exemplo, nos relatórios da CGE, será indicado "CGE"; b) Descrição sucinta da temática tratada no acordo, como, por exemplo, "Pagamento de Honorários"; c) Transcrição dos termos firmados para serem cumpridos pela unidade. Ex.: "Aperfeiçoar e implementar rotinas adequadas de controles, de assegurar o efetivo planejamento das despesas realizadas pelo Poder Executivo"; d) Apresentar o número do processo Sei que foi aberto para atender os acordos; e) Indicar a data de início da atividade do acordo; f) Indicar a data referente ao prazo final da atividade do acordo.					

17. DA RENÚNCIA DE RECEITA

Em atendimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), deve ser realizada, quando aplicável à unidade, a avaliação sobre as renúncias de receitas praticadas, especialmente a respeito da estrutura de controles internos para o gerenciamento das renúncias e verificação dos reflexos esperados.

Não se aplica a renúncia de Receita no âmbito desta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL.

18. DA AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA DA UNIDADE GESTORA

18.1 Da Transparência Ativa

Em conformidade com a Lei n.º 3.166 de 27 de agosto de 2013 c/c Decreto n.º 17.145/2012, compete à Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO, coordenar e monitorar o Portal da Transparência do Estado de Rondônia. O Portal da Transparência é uma iniciativa do Governo do Estado de Rondônia que propicia o controle social pelos cidadãos ao disponibilizar dados e informações públicas do Estado, além de oferecer ferramenta para solicitações de informações por meio da Lei de Acesso à Informação. A transparência tem papel importante no combate à corrupção, ao induzir maior responsabilidade por parte dos gestores públicos e controle e divulgação das ações por cidadãos, pesquisadores e mídia.

Na transparência ativa, para as Portarias emitidas e outros atos normativos consoante às atividades da SEJUCEL, são publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, as ações desenvolvidas são divulgadas nas redes sociais da Unidade, bem como, no site de notícias do Governo do Estado de Rondônia.

A unidade possui portal próprio na site do Governo do Estado de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), assim como Instagram (<https://www.instagram.com/sejucelro/>) e Facebook (<https://www.facebook.com/sejucel.rondonia/>), onde constam os dados atualizados da sua estrutura organizacional, dos decretos, das portarias e de outras normativas consoante às suas atividades, modelos para a apresentação de Propostas e Prestação de Contas pelos convenientes, além de dados atualizados de endereço físico e/ou eletrônico e telefone.

A unidade possui ainda o Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL e o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC

Cabe informar que a Unidade ainda não possui Carta de Serviço ao Usuário, porém foi aberto o processo SEI nº 0032.002745/2024-11 para proceder com a confecção da Carta de Serviço da SEJUCEL.

18.2 Da Transparência Passiva

Para o cumprimento da transparência passiva, a Unidade utiliza o E-sic, assim como, os canais de atendimento a seguir:

Telefone(s)	
Gabinete	(69)3212-9822
Assessoria de Comunicação	(69)98106-1521
Coordenadoria de Projetos e Convênios	(69) 3212-9835
Coordenadoria de Esporte	(69)99972-9186
Coordenadoria de Cultura	(69) 3212-9831
Coordenadoria da Juventude	(69)3212-9826
Coordenadoria de Recursos Humanos	(69) 3212-9828
Coordenadoria de Patrimônio	(69)98491-4295
Coordenadoria Administrativa e Financeira	(69)98482 9788
Coordenadoria do Programa do Artesanato Brasileiro	(69)98482-9787
Protocolo	(69) 3212 9832

Gabinete	secelro@gmail.com
Assessoria de Comunicação	sejucel.ascom@gmail.com
Protocolo	sejucel.protocolo@gmail.com
Coordenadoria de Projetos e Convênios	conveniossejucel@gmail.com
Coordenadoria de Esporte	gel.secel.ro@hotmail.com
Coordenadoria de Cultura	culturasecelro@gmail.com
Coordenadoria da Juventude	juventudesejucel@gmail.com
Coordenadoria de Recursos Humanos	secelrh@gmail.com
Coordenadoria de Patrimônio	sejucelpatrimonio@gmail.com

Coordenadoria Administrativa e Financeira	sejucelcaf@gmail.com
Coordenadoria do Programa do Artesanato Brasileiro	coordenacaopabro@gmail.com
Conselho Estadual de Política Cultural	ceprondonia@gmail.com
Sistema Estadual de Cultura	sistemaestadualdeculturaro@gmail.com

Os telefonemas e e-mails são atendidos/respondidos de 7:30 hrs a 13:30 hrs.

Acerca do Sistema Eletrônico de Informação ao Cidadão - E-sic, ao decorrer do ano houve os seguintes pedidos de informações via e-SIC:

ANEXO VII – TRANSPARÊNCIA PASSIVA (E-SIC)

Solicitante		Assunto	Data de abertura	Pedido		
Manifestante (a)	Classificação (b)	(c)	(d)	Status (e)	Instância (f)	Nota Explicativa (g)
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	28/02/2024	Respondido	Inicial	15/03/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	23/04/2024	Respondido	Inicial	16/05/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	11/06/2024	Respondido	Inicial	18/06/2024
Daniel Caldeira de Melo	Pessoa física	Cultura, Lazer e Esporte	12/06/2024	Respondido	1ª Instância	04/07/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	24/06/2024	Respondido	Inicial	04/07/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	04/07/2024	Respondido	Inicial	23/07/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	15/07/202	Respondido	Inicial	25/07/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	22/07/2024	Respondido	Inicial	23/07/2024
Dominique Jaci	Pessoa física	Cultura, Lazer e Esporte	08/08/2024	Respondido	Inicial	30/08/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	16/08/2024	Respondido	Inicial	30/08/2024
Pseudonimizado	-	Cultura, Lazer e Esporte	05/09/2024	Respondido	1ª Instância	30/09/2024

Legenda:

a) **Manifestante:** informar se houve identificação do solicitante, preenchendo com "Identificado" ou "Pseudonimizado" (este último é preenchido nos casos em que os dados do solicitante foi anonimizado para preservar a identidade);

b) **Classificação:** quem realizou o pedido – “acadêmicos”, “pessoas físicas” ou “pessoas jurídicas”;

e) **Status:** andamento do pedido - “respondido”, “em tramitação” e “não respondido”;

f) **Instância:** “inicial”, recursos impetrados em “1ª instância” e recursos impetrados em “2ª instância”;

g) **Nota explicativa:** apresentar informações complementares sobre o status em que se encontra o pedido:

- no caso dos pedidos respondidos, informar a data do atendimento;

- no caso dos pedidos em tramitação, informar as medidas adotadas;

- no caso dos pedidos não respondido, informar o motivo.

No que tange as manifestações protocoladas no sistema de Ouvidoria Geral da União - Fala.BR - Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, conforme tabela abaixo:

ANEXO VIII - TRANSPARÊNCIA PASSIVA (OUVIDORIA/FALA.BR)

Manifestante	Recebimento	Data do cadastro	Assunto	Categoria	Situação

Identificado	Site	21/02/2024	Água	Reclamação	Concluída
Anônimo	Site	26/02/2024	Denúncia de irregularidades de servidores	Denúncia	Concluída
Identificado	Site	23/05/2024	Outros em Cultura	Reclamação	Concluída
Identificado	Site	08/07/2024	Ouvidoria	Reclamação	Concluída
Identificado	Site	20/08/2024	Esporte Profissional	Solicitação	Concluída
Identificado	Site	26/08/2024	Outros em Cultura	Reclamação	Concluída
Anônimo	Site	18/10/2024	Assédio moral	Comunicação	Prorrogada
Anônimo	Site	21/10/2024	Corrupção	Comunicação	Concluída
Identificado	Site	14/11/2024	Fiscalização do Estado	Reclamação	Concluída
Identificado	Site	19/11/2024	Outros em Cultura	Solicitação	Concluída
Anônimo	Site	27/11/2024	Difusão Cultural	Comunicação	Concluída
Anônimo	Site	04/12/2024	Agente Público	Comunicação	Prorrogada

Legenda:

- a) **Manifestante:** informar se houve identificação do solicitante, preenchendo com "Identificado", "Anônimo" ou "Pseudonimizado" (este último é preenchido nos casos em que os dados do solicitante foi anonimizado para preservar a identidade);
- b) **Recebimento:** informar se foi "Presencial", "E-mail", "Site" ou outros (especificar a forma de recebimento);
- c) **Categoria:** "Denúncia", "Reclamação", "Sugestão", "Solicitação", "Comunicação" ou "Elogio";
- d) **Situação:** "Concluído", "Arquivado", "Encaminhado para outro Órgão", em tramitação (Cadastrada, Complementação solicitada, complementada, encaminhada por outro órgão e prorrogada).

18.3 Da Lei Geral de Proteção de Dados

Quanto a Lei Geral de Proteção de Dados, informamos que foram adotadas medidas para resguardar os dados do servidor público, por meio da designação de servidores na Portaria nº 263 de 19 de outubro de 2022 para realizar as operações de tratamento de dados, afim de atender a Lei nº 13.709/2018 (LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021. Em relação ao Programa de Governança em Privacidade, a comissão informa que está em fase de elaboração.

19. DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Quanto à ordem cronológica de pagamentos, informamos que foi implementada nesta unidade, obedecendo a ordem de pagamento a partir da liquidação, assim, realizando os pagamentos por ordem de chegada no setor financeiro, após os tramites de controle e fiscalização, respeitando as orientações com posterior efetivação do pagamento.

Informamos ainda que, o novo SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL (SIGEF) que teve seu início em 2021, vêm com está funcionalidade. Ele utiliza a ORDEM CRONOLÓGICA, configurada e pronta para uso. Considerando o Ofício nº 3935/2023/CGE-DTGA (0044443982) referente à Automação de informações sobre ordem cronológica de pagamentos no Portal da Transparência, a partir de 03 de janeiro de 2024, as unidades cujas receitas e despesas sejam gerenciadas no sistema SIGEF não precisarão mais inserir as informações referente a Ordem Cronológica de Pagamentos na área administrativa.

20. DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO E REMEDIAÇÃO DE FRAUDES E ATOS DE CORRUPÇÃO

20.1 Do Programa de Integridade

Em relação ao Programa de Integridade, o qual tem como objetivo a promoção de ações institucionais destinadas à prevenção, detecção e remediação das fraudes e atos de corrupção, está unidade setorial de Controle Interno informa que foi aderido o Programa de Integridade do Estado de Rondônia no âmbito desta Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, por meio da Portaria nº 212 de 11 de novembro de 2024 e encontra-se no segundo passo - de Elaboração e Validação. Foi publicada a Portaria nº 308 de 08 de novembro de 2024 para a continuação dos trabalhos

20.2 Do Conflito de Interesses

A agenda do Secretário, gerida pelo Setor de Assessoria de Comunicação desta Superintendência, prossegue com andamento de suas demandas conforme Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO, bem como é informada a agenda diária do Superintendente através do sistema Mrs. Day e divulgada no portal através do endereço eletrônico: <https://mrdy.sistemas.ro.gov.br/>

Ainda assim, informamos a existência de portais ou outros meios de transparência próprios da unidade, e se estes possuem dados atualizados de sua estrutura organizacional, dos decretos, das portarias e de outras normativas consoante às suas atividades, além de dados atualizados de endereço físico e/ou eletrônico e telefone (<https://rondonia.ro.gov.br/secel/>).

As publicações de agendas, convênios, fomentos, eventos e ações são divulgadas:

- pelo sítio eletrônico da unidade: <https://rondonia.ro.gov.br/secel/>
- pelo sistema de agenda virtual do Governo de Rondônia, *Mr. Day* : <https://mrdaysistemas.ro.gov.br/>

Por fim, em atenção ao art. 3º, § 2º, do Decreto Estadual nº 26.051/2021 e do art. 3º da Instrução Normativa nº 2/2021/CGE-SEGEPE, a setorial de Recursos Humanos está divulgando as disposições normativas ao conflito de interesses, bem como, está provocando os agentes mencionados no Decreto Estadual nº 26.051/2021 (art. 3º, I a III, e seu § 1º) para seu preenchimento, apresentando nos autos, conforme os Id. 0056713837, 0056739867, 0056739919, 0056740005, 0056740038, 0056740096, 0056740126, 0056740175, 0056740219, 0056740261, 0056740330.

21. DA GESTÃO DE RISCOS E SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS - COSO

A premissa inerente ao gerenciamento de riscos é que toda organização existe para gerar valor às partes interessadas. Todas as organizações enfrentam incertezas, e o desafio de seus administradores é determinar até que ponto aceitar essa incerteza, assim como definir como essa incerteza pode interferir no esforço para gerar valor às partes interessadas. Incertezas representam riscos e oportunidades, com potencial para destruir ou agregar valor

O gerenciamento de riscos possibilita aos administradores tratar com eficácia as incertezas, bem como os riscos e as oportunidades a elas associadas, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor. Esse valor é maximizado quando a organização estabelece estratégias e objetivos para alcançar o equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e de retorno de investimentos e os riscos a elas associados, e para explorar os seus recursos com eficácia e eficiência na busca dos objetivos estratégicos da organização.

O gerenciamento de riscos corporativos tem como algumas finalidades alinhar o apetite a risco com a estratégia adotada, fortalecer as decisões em resposta aos riscos, reduzir as surpresas e prejuízos operacionais, identificar e administrar riscos múltiplos, aproveitar oportunidades e otimizar o capital.

Essas qualidades, inerentes ao gerenciamento de riscos corporativos ajudam os administradores a atingir as metas de desempenho e de lucratividade da organização, e evitam a perda de recursos. Ademais o gerenciamento contribui para assegurar comunicação eficaz e o cumprimento de leis e regulamentos, bem como evitar danos à reputação da organização e suas consequências. Em suma, sua finalidade é ajudar a organização a atingir seus objetivos estratégicos e evitar os perigos e surpresas em seu percurso.

Com o objetivo de melhorar a estrutura de trabalho do sistema de controle interno, a Unidade Gestora vem criando rotinas e procedimentos a serem seguidos por diversos setores, efetuado a segregação de funções e investindo em capacitação contínua de servidores, com o objetivo garantir a conformidade operacional e estratégica, mitigar riscos e alcançar crescimento, (inovação e mudanças relevantes), resguardando-se dos riscos que possivelmente venha surgir dentro da organização.

Contudo apesar dos avanços acima mencionados, e a unidade setorial de controle interno desenvolver seus trabalhos com maestria, ainda não há plano de ação na unidade para a implantação da estrutura COSO, a gestão de riscos e as três linhas de defesa, contudo no decorrer de 2025 está previsto cursos de formação, focados diretamente nessa metodologia, o qual possui intuito da implantação dos devidos procedimentos.

A Secretaria tem buscado constantemente a aplicação das metodologias e elementos formadores da estrutura COSO para ampliar a integridade, transparência e governança.

22. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Considerando a Notificação nº 20/2024/CGE-DACC no processo de prestação de contas desta SEJUCEL do ano de 2023 com orientações para adoção das seguintes medidas:

- Revisar e fortalecer os controles internos em todas as etapas do processo que envolve a tríade da despesa, qual seja, empenho, liquidação e pagamento, contemplando, em especial, a implementação de procedimentos claros e eficazes para a realização prévia do empenho;
- Oferecer capacitação e treinamento aos servidores envolvidos nos processos contábeis e orçamentário-financeiros, visando assegurar o correto entendimento e aplicação das normas vigentes;
- Estabelecer controles rigorosos e eficazes para a concessão, prestação de contas e homologação de diárias, garantindo conformidade com as normas em vigor e transparência na utilização dos recursos públicos.
- Instituir procedimentos de controle que garantam a verificação criteriosa na transferência de recursos, verificando a conformidade com as normas estabelecidas.
- Implementar a adaptação dos sistemas e processos internos para atender às diretrizes da Instrução Normativa nº 58/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;
- Realizar o monitoramento contínuo das atividades, com ênfase na assecuração dos controles revisados e/ou implementados pela Unidade Gestora.

Por oportuno, considerando o importante papel da segunda linha de defesa, composta pelas funções de supervisão, monitoramento e assessoramento quanto a aspectos relacionados aos riscos e controles internos da gestão do órgão.

Com o intuito de atender as demandas dos órgãos de controle este controle interno realizou diversas ações com vistas a dar cumprimento e aperfeiçoar os trâmites internos nesta Secretaria e cumprir com o comprometimento, a transparência, eficiência e legalidade na gestão dos recursos públicos sendo essencial para o fortalecimento institucional e o cumprimento da missão institucional da Secretaria e do Governo do Estado de Rondônia.

0032.000342/2025-19 - Alinhamento com a Superintendência Estadual de Compras e Licitações- SUPEL para uma capacitação em licitações e contratos, sugerindo temas que foram identificados como pontos de melhorias para os servidores da SEJUCEL.

0032.000393/2025-41 - Nota Recomendatória, realizada e direcionada ao gabinete e às coordenadorias recomendando que seja publicado o Plano de Contratações Anual e que sejam adotadas providências para um planejamento estratégico e eficiente das contratações referentes as despesas da Secretária e aos eventos realizados anualmente, considerando que a SEJUCEL realiza eventos de forma recorrente, já existe um histórico consolidado dessas atividades, permitindo a antecipação de todo o planejamento e das contratações, e evitando riscos, tais como: Contratações emergenciais e fragmentadas, que podem gerar sobrepreço e comprometer a economicidade; Desperdício de recursos públicos por falta de estudos de viabilidade e consolidação de demandas; Dificuldade no cumprimento dos prazos legais e exigências da nova legislação, o que pode resultar em apontamentos dos órgãos de controle; Possíveis entraves na execução dos eventos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.

0032.000428/2025-41 - com o intuito do aprimoramento da conduta ética dos agentes públicos e o fortalecimento da cultura organizacional baseada em princípios de integridade, transparência e responsabilidade, realizada uma solicitação junto à Controladoria Geral do Estado para a realização de uma palestra com o tema "Ética no Serviço Público" para os servidores desta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

0032.003039/2024-97 - Com vistas a desenvolver, capacitar, contribuir para uma gestão pública mais eficiente, e adequação às normas e regulamentações, com servidores mais aptos a identificar soluções inovadoras e a reduzir erros que possam prejudicar a gestão pública e os cidadãos, está em fase final de elaboração o Plano de Capacitação Anual desta SEJUCEL.

0032.000171/2025-28 - Objetivando o fortalecimento dos controles internos, garantir a transparência, a eficiência e a conformidade dos processos de aquisição e contratação, assegurando que as normas legais sejam observadas, baseando-se nas legislações vigentes, foram elaborados modelos de relatórios de fiscalizações 0056803791, 0056803794, 0056803796. Os modelos de relatórios foram elaborados com o objetivo de auxiliar o setor de fiscalização no acompanhamento das contratações públicas em andamento, o monitoramento adequado desses processos contribui para a mitigação de riscos, evita falhas administrativas e fortalece os princípios da

legalidade, moralidade e economicidade na gestão pública.

0032.000419/2025-51 - alinhamento com a Controladoria Geral do Estado uma consultoria referente à capacitação de servidores desta Secretária com treinamento voltado para análise de custos referentes a reajuste, repactuação e revisão de preços nos contratos da administração. para o aprimoramento dos procedimentos, a melhoria da eficiência operacional e o fortalecimento das práticas de gestão de riscos e controle preventivo, especialmente no âmbito das compras e licitações na administração pública.

0032.003005/2024-01 - Objetivando buscar a lisura e celeridade processuais, definir rotina e fluxo, bem como, cumprir a legislação e estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a concessão e prestação de contas relativas aos processos de diárias, no âmbito desta SEJUCEL, publicamos a Instrução Normativa nº 03/SEJUCEL/2024.

0032.003096/2024-76 - Considerando que o Código de Ética é uma importante ferramenta de gestão e que tem, dentre outros objetivos, promover a transparência, padronização das condutas, procedimentos, redução de fraudes, corrupção e fortalecimento da cultura organizacional, foi publicada a Portaria nº 290 de 31 de outubro de 2024 que Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

0032.001003/2024-79 - Está em fase final de elaboração o Regimento Interno desta SEJUCEL, dispondo de uma reestruturação e novo organograma para a Secretaria.

23. DAS PROPOSTAS DE MELHORIAS

- No que se refere a gerência de Convênios:
 1. Reestruturação de funções da Gerência de Projetos e Convênios visando o atendimento da legislação por completo, e quantidade de processos por Servidor Público, bem como melhoria de valores salariais para serem compatíveis com as funções e responsabilidades;
 2. Melhorar a qualidade da prestação dos serviços dos servidores públicos que são designados para realização de fiscalização *in loco* nas entregas e ações oriundas de parcerias com Prefeituras Municipais e Organizações da Sociedade Civil.
- No que se refere ao setor de Patrimônio:

Como sugestão, propomos a realização de capacitações e consultorias em gestão e medidas de defesa perante os órgãos de controle relacionados ao almoxarifado e ao patrimônio, para os servidores lotados nesse setor. Isso se deve à constante atualização de Leis, Decretos e Jurisprudências, visando aprimorar a efetividade e o suporte às comissões da UG.

Além disso, sugerimos a aquisição ou desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e controle do almoxarifado, uma vez que a SEJUCEL não possui um sistema e utiliza o Windows Excel para controle. Vale ressaltar que o Estado de Rondônia não possui licenciamento do pacote office, até o presente momento. Também recomendamos a locação de um espaço apropriado para servir como almoxarifado, já que os locais atuais para armazenamento de materiais e bens móveis são provisórios e pequenos para comportar todos os materiais.

Para concluir, propomos a implementação de um sistema exclusivo de controle de patrimônio imobiliário, considerando que a SEJUCEL atualmente utiliza o sistema de outra secretaria para essa finalidade.

- No que se refere a Coordenadoria Administrativa e Financeira:

1. Implementação de Sistema de Gestão Integrada:

Desenvolver e implementar um sistema de gestão integrada que abranja áreas como logística, manutenção predial e gestão de estoques, promovendo uma visão holística e otimizando processos.

2. Aprimoramento dos Canais de Comunicação Interna:

Fortalecer os canais de comunicação interna para melhor compreensão das necessidades dos servidores, promovendo uma comunicação aberta e eficiente.

3. Programas de Bem-Estar e Qualidade de Vida:

Implementar programas voltados para o bem-estar e qualidade de vida dos servidores, como atividades de saúde mental, palestras sobre equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e incentivo à prática de atividades físicas.

4. Automatização de Processos de Folha de Pagamento:

Investir em sistemas automatizados para a folha de pagamento, minimizando erros, agilizando processos e assegurando o pagamento correto e tempestivo dos servidores.

5. Capacitação da Equipe de Recursos Humanos:

Promover programas de capacitação para a equipe de recursos humanos, mantendo-os atualizados sobre legislações trabalhistas e práticas recomendadas na gestão de pessoal.

6. Avaliação de Benefícios e Incentivos:

Avaliar periodicamente os benefícios e incentivos oferecidos, ajustando-os conforme as necessidades e expectativas dos servidores, garantindo atratividade e satisfação.

- No que se refere a SEJUCEL:

1. Promoção do incentivo à capacitação em âmbito geral, visando o aprimoramento dos procedimentos executados por esta secretaria, evitando riscos e possíveis danos ao erário.

24. CONCLUSÃO

O Controle Interno também é um meio de comunicação, prevenção e regulamentação para alcançar os resultados estabelecidos em planejamento prévio, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de maneira eficaz e atendendo os princípios que norteiam a administração pública.

O Relatório Anual de Controle Interno - RACI epigrafado teve como propósito examinar atos e fatos da Gestão da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, referentes ao período de 01/01/2024 a 31/12/2024, visando apreciar o cumprimento das normas aplicadas na Administração Pública; noticiar as eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados, assim como propor melhorias de controle e acompanhamento de processos, emitir recomendações sobre a gestão anual desta Secretaria, da mesma forma apoiar o Tribunal de Contas do Estado de Rondônia -TCE-RO no exercício de sua missão institucional, subsidiando-o com informações e documentos necessários à comprovação da legalidade dos atos e fatos praticados pelos gestores responsáveis.

Ressalta-se que o presente estudo foi com base nas informações extraídas no Portal de Contabilidade Dive-Port, SIGEF, SIPLAG, Relatórios e os documentos de suporte encaminhados, por seus diversos setores, à este Controle Interno, através dos processos SEI nº 0032.000007/2025-11 e 0032.000005/2025-21, e outros, informações essas que são analisadas e processadas de forma a subsidiar a avaliação dos atos e fatos executados pelos gestores da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, ao longo do exercício de 2024.

Diante disso concluímos o presente relatório, de modo que, não foram observadas/detectadas evidências de danos ao erário, irregularidades ou ilegalidades que comprometam a probidade na administração dos recursos públicos, conforme demonstrado no corpo deste Relatório, registrou-se porém, salvo melhor entendimento, a presença de riscos e impropriedades observadas na execução de processos desta Unidade, indicando a necessidade de implementar melhorias e correções, já expostas na forma das recomendações

apresentadas no Item 23 do presente Relatório Anual de Controle Interno, visando atender os princípios e legislação vigentes no ordenamento pátrio, mitigando dessa forma riscos de ocorrência de irregularidades, ilegalidades, danos ao erário, entre outros que limitem à administração de realizar seu planejamento estratégico e organizacional, com a finalidade de desenvolver com excelência suas atribuições constitucionais.

25. PARECER TÉCNICO E RECOMENDAÇÕES

De acordo com a previsão contida na Instrução Normativa nº 13/2004, c/c inciso V, § 2º, art.10 da Lei Complementar nº 758/2014/CGE/RO, este Controle Interno sob o prisma da legalidade e transparência, sempre buscando clareza e objetividade, apresenta Relatório Anual de Controle Interno, conforme análises realizadas nos documentos e dados buscados nos portais de informações, Dive-Port, SIGEF e SIPLAG, e nos documentos encaminhados para o Controle Interno pelas divisões setoriais do órgão e outros.

Sendo assim, as análises realizadas por este Controle Interno, ocorreram de acordo com as normas estabelecida pela Controladoria Geral do Estado, Tribunal de Contas, estimativas adotadas pela Administração Pública, das práticas contábeis e apresentação das demonstrações contábeis, baseado nas demonstrações orçamentária, financeira e patrimonial e gestão dos atos e fatos administrativos da SEJUCEL. Além disso, que a análise ocorreu dentro da normalidade conforme demonstrado no corpo deste Relatório.

No que tange as ressalvas e recomendações dessa Setorial de Controle Interno, temos a informar que dentre as atribuições que lhe é competente, quando possível:

- Informamos e solicitamos aos gestores quanto a importância de cumprir o previsto no Plano Plurianual, assim como as execuções das metas mensais e bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício 2023 por Unidades, bem como da correta aplicação dos recursos destinados aos programas;

- De todo o exposto, orientamos que os gestores devem se ater ao Planejamento Orçamentário Estadual, observando sempre: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento Anual, inicial, atualizado, em virtude de possíveis limitações nas liberações do programa de desembolso;

- Ressalte-se que o acompanhamento e monitoramento das despesas empenhadas pela SEJUCEL, também são simultaneamente realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral do Estado de Rondônia;

- Colocar em prática o planejamento das ações finalísticas.

Este Controle Interno, acompanha a modernização nos processos e de forma pontual apresenta novas formas de controle e acompanhamento da execução dos atos e fatos da SEJUCEL, de forma a cumprir o que prescreve a Lei nº 8.666/93, Lei 4.320/64, e demais legislações sobre o assunto.

Informamos sobre a não ocorrência de impropriedades e irregularidades, de acordo com o Anexo IX do modelo do RACI - Informamos sobre a não ocorrência de despesas que não puderam se subordinar ao processo normal de realização, informando as providências e esforços para minimizar tais ocorrências.

Recomendamos que sejam cumpridas todas as orientações e providências tomadas pelo setor de controle interno com vistas ao aprimoramento dos procedimentos realizados por esta Unidade.

Por fim, encaminhamento do presente Relatório Anual de Controle Interno de 2024, a Controladoria Geral do Estado de Rondônia sendo o órgão central de natureza instrumental de apoio ao Poder Executivo Estadual do Sistema de Controle Interno do Estado de Rondônia, para análise e manifestação, afim de que seja emitido Relatório e Certificado de Auditoria das Contas Anuais de 2024 da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL - UG 320001, em cumprimento ao disposto no Art. 5º, XIII e Art. 26, V do Decreto nº 23.277 de 16 de outubro de 2018, publicado no DOE nº 190 em 17/10/2018, Lei Complementar n. 758 de 16 de outubro de 2018 em seu Art. 17, recomendamos ainda o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia em atenção ao disposto no artigo 7º, III, da Instrução Normativa nº 13/TCER-2004.

26. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 out 2018.

BRASIL. **Decreto-Lei 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del0200.htm. Acesso em: 02 dez 2019.

BRASIL. **Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/Ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 18 out 2018.

BRASIL. **Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm. Acesso em: 17 out 2018.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 17 out 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017.** Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm. Acesso em: 20 jul 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm. Acesso em: 28 set 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.** Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm. Acesso em: 28 set 2021.

BRASIL. **Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público.** 2018. Ministério da Fazenda. 8 ed. Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/695350/CPU_MCASP+8%C2%AA%20ed++publica%C3%A7%C3%A3o_com+capa_2vs/4b3db821-e4f9-43f8-8064-04f5d778c9f6.%20Acesso%20em:%2028%20nov%202019.

RONDÔNIA. **Constituição do Estado de Rondônia/1989.** Disponível em: https://www.al.ro.leg.br/institucional/constituicao-do-estado-de-rondonia/constituicao-estadual/CE1989_EC136.pdf. Acesso em: 19 dez 2019.

RONDÔNIA. **Decreto nº 5.135, de 06 de maio de 1991.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, e dá outras providências. Publicado no DOE nº 2308 de 12/06/1991.

RONDÔNIA. **Decreto nº 10.851, de 29 de dezembro de 2003.** Regulamenta a Lei nº 872, de 28 de dezembro de 1999, que trata da concessão de suprimento de fundos e dá outras providências. Publicado no DOE nº 5383, de 29/12/03. Disponível em: https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/442.1695265676562D03_10851_CARTAO_SUPRIMENTO_DE_FUNDOS.PDF. Acesso em: 18 out 2018.

RONDÔNIA. **Decreto nº 12.014, de 9 de fevereiro de 2006.** Altera redação do parágrafo único do art. 2º, do Decreto nº 10851, de 29 de dezembro de 2003. DOE nº 453, de 10/02/2006. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/cotel/Livros/Files/D12014.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

RONDÔNIA. **Decreto n. 16.901, de 09 de julho de 2012.** Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais n. 8.666/93 e n. 4.320/64, no âmbito da Administração Pública Estadual. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2010, publicado no diário de 09/07/2012. Páginas 01 a 03.

RONDÔNIA. **Decreto n. 18.728, de 27 de março de 2014.** Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2427, publicado no diário de 27/03/2014. Páginas 04 a 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 20.339, de 03 de dezembro de 2015.** Estabelece procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2385, publicado no diário de 03/12/2015. Páginas 08 e 09.

RONDÔNIA. **Decreto n. 22.086, de 4 de julho de 2017.** Dá nova redação ao § 2º, do art. 9º, ao art. 10, e altera o ANEXO I, do Decreto nº 18.728, de 27 de março de 2014, que "Dispõe sobre a Regulamentação da Concessão de Diárias no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, incluindo Autarquias, Empresas Públicas e Fundações e dá outras providências." Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 123, publicado no diário de 04/07/2017. Página 20.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.277, de 16 de outubro de 2018.** Dispõe sobre o Sistema Estadual de Controle Interno, regulamenta e dá outras providências. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23277.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

RONDÔNIA. **Decreto n. 23.480, de 28 de dezembro de 2018.** Prorroga o prazo para conclusão dos procedimentos de inventário e reavaliação dos bens móveis permanentes e imóveis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, do exercício de 2018. Disponível em: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/Files/D23480.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.051, de 03 de maio de 2021.** Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Estadual, os requisitos e restrições a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 92, publicado no diário de 04/05/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.238, de 19 de julho de 2021.** Institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 145, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Decreto n. 26.451, de 04 de outubro de 2021.** Dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Rondônia. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 198, publicado no diário de 04/10/2021.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 13/TCER-2004.** Dispõe sobre as informações e documentos a serem encaminhados pelos gestores e demais responsáveis pela Administração Direta e Indireta do Estado e dos Municípios; normatiza outras formas de controles pertinentes à fiscalização orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e contábil exercida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-13-2004.pdf>. Acesso em: 18 out 2018

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 52/2017/TCE-RO.** Dispõe sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-52-2017.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 55/2017/TCE-RO, de 14 de agosto de 2017.** Dispõe sobre diretrizes e orientações gerais de implementação e adequação da estrutura de controles administrativos da Ordem Cronológica de Pagamentos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e do Tribunal de Contas, bem como estabelece diretrizes gerais para as ações de controle externo. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-55-2017.pdf>. Acesso em: 17 out 2018.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa n. 58/2017/TCE-RO, de 25 de agosto de 2017.** Dispõe sobre diretrizes para a responsabilização de agentes públicos em face da inexistência ou inadequado funcionamento do Sistema de Controle Interno de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/InstNorm-58-2017.pdf>. Acesso em: 21 jan 2019.

RONDÔNIA. **Instrução Normativa nº 002/2018/SEPAT-GAB.** Estabelece critérios para o inventário e a reavaliação de bens móveis permanentes do Poder Executivo do

Estado de Rondônia no Exercício de 2018. Disponível em: <http://s3.sefin.ro.gov.br/sinvrea/IN%20002-SEPAT%202018.pdf>. Acesso em: 19 dez 2019.

RONDÔNIA. **Instrução Normativo n. 2/2021/CGE-SEGEP**. Estabelece normas, procedimentos e mecanismos que objetivam prevenir ou impedir eventual conflito de interesse, conforme artigo 7º, inciso I, do Decreto Estadual nº 26.051 de 03 de maio de 2021. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 148, publicado no diário de 20/07/2021.

RONDÔNIA. **Lei Complementar nº 154/1996**. Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/LeiComp-154-1996.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n.758, de 02 de janeiro de 2014**. Dispõe sobre a Estrutura Organizacional, as Funções Institucionais, Quadro de Pessoal, Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores da Controladoria-Geral do Estado e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 2371, publicado no diário de 02/01/2014. Páginas 02 a 07.

RONDÔNIA. **Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017**. Dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e dá outras providências. Diário Oficial do Estado de Rondônia, Porto Velho, RO, DOE n. 238, publicado no diário de 20/12/2017. Página 03 a 59.

RONDÔNIA. **Manual para a Implementação do Programa de Integridade**. 1ª Versão - Outubro 2021. Disponível em <https://www.transparencia.ro.gov.br/Arq/ProgramaDeIntegridade/MANUAL-IMPLEMENTACAO-PROIN.pdf>. Acesso em 07 jan 2022

RONDÔNIA. **Portaria nº 106/2018/CGE-NRH, de 3 de outubro de 2018**. Institui o Plano Estratégico da Controladoria Geral do Estado de Rondônia para o período de 2018 a 2023. Diário Oficial do Estado de Rondônia - Edição 181.

RONDÔNIA. **Resolução nº 058/TCE-R0-2010**. Dispõe sobre a concessão, aplicação e comprovação de suprimento de fundos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Disponível em: <http://www.tce.ro.gov.br/tribunal/legislacao/arquivos/Res-58-2010.pdf>. Acesso em: 18 out 2018.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SOARES DA SILVA**, **Controlador(a) Interno**, em 24/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058376434** e o código CRC **728509D5**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL

RELATÓRIO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE,
CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL**

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL

2024

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO
2. CONTEXTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO
3. METODOLOGIA
4. ASPECTOS INSTITUCIONAIS
5. PRINCIPAIS REALIZAÇÕES
 - 5.1 2010-FORMULAR E INCENTIVAR POLITICAS PUBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE
 - 5.2 2093 - CULTURA
 - 5.3 2094 - ESPORTE E LAZER
6. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
7. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 - 7.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 - 7.2 MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES
 - 7.3 PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR
 - 7.4 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2024
 - 7.5 RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2024
 - 7.6 RELATÓRIO DE EMPENHOS ANULADOS:
 - 7.7 DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO
8. COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
9. GESTÃO DE PESSOAS
10. PARCERIAS E CONVÊNIOS
11. DESAFIOS E DIFICULDADES
12. INDICADORES E RESULTADOS
13. PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO ANO
14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

estratégias alinhadas ao planejamento estadual, buscando o aprimoramento contínuo dos serviços oferecidos à sociedade.

Dito isto, o conteúdo deste documento reflete a integração dos instrumentos de Planejamento - Plano Plurianual (PPA) 2020-2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei de Orçamento Anual (LOA) 2024 – elaborado pelos gestores e explicitando a análise qualitativa da execução finalística da Unidade, ou seja, projetos e atividades no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL. Tem como objetivo a análise e exposição das ações finalísticas desenvolvidas pela gestão no período, a fim de mensurar a eficácia no serviço prestado à população, assim como práticas visando melhoria nos atos administrativos da unidade gestora 32.0001 - SEJUCEL.



MISSÃO

Promover políticas públicas que fortaleçam a juventude, valorizem a cultura, incentivem o esporte e ampliem o acesso ao lazer, contribuindo para o desenvolvimento social e a qualidade de vida da população de Rondônia.



VISÃO

Ser referência na gestão pública integrada e inovadora, reconhecida pela promoção da inclusão social da juventude, do desenvolvimento cultural e do fortalecimento do esporte e lazer em todo o estado de Rondônia.



VALORES

- ✓ Compromisso com a Juventude
- ✓ Valorização da Cultura
- ✓ Transparência e Ética
- ✓ Inclusão e Igualdade Social
- ✓ Inovação e Sustentabilidade
- ✓ Respeito à Diversidade
- ✓ Eficiência na Gestão Pública
- ✓ Promoção do Esporte e do Lazer

2. CONTEXTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. DOS OBJETIVOS

2.1.1. Objetivo Geral

O objetivo geral deste relatório é descrever de forma clara e precisa a análise e exposição das ações finalísticas desenvolvidas pela gestão no exercício de 2024, do FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA -FEDEC, E SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL. O produto final visa mensurar a eficácia no serviço prestado à população, assim como práticas visando a melhoria nos atos administrativos da unidade gestora 32.013 - FEDEC, em conformidade com as bases legais estabelecidas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 758/2014, no Decreto Estadual nº 5.135/1991, no Decreto Estadual nº 23.277/2018, na Instrução Normativa nº 013/2004, no Planejamento Estratégico da unidade e outros instrumentos legais que nortearam a sua elaboração.

2.1.2. Objetivos Específicos

Os objetivos específicos deste relatório são:

- Identificar e descrever as ações desenvolvidas no período, conforme estabelecido nos instrumentos de Planejamento - Plano Plurianual (PPA) 2020-2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e Lei de Orçamento Anual (LOA) 2024.
- Analisar qualitativamente a execução finalística da Unidade, concentrando-se em projetos e atividades no âmbito da SEJUCEL.
- Consolidar a análise realizada pela Coordenadoria Administrativa e Financeira, evidenciando a eficácia das ações da gestão no serviço prestado à população.
- Avaliar práticas administrativas visando aprimorar os atos da unidade gestora 32.013 - FEDEC, destacando melhorias sugeridas para futuras implementações.
- Garantir a conformidade legal do relatório, assegurando que esteja em consonância com os fundamentos legais dispostos nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal, arts. 51 e 52 da Constituição Estadual, na Lei nº 4.320/1964, na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 14.133/2021, na Lei Complementar nº 154/1996, na Lei Complementar nº 101/2000, na Lei Complementar nº 758/2014, no Decreto Estadual nº 5.135/1991, no Decreto Estadual nº 23.277/2018, na Instrução Normativa nº 013/2004, no Planejamento Estratégico da unidade e outros instrumentos legais pertinentes.

A Secretaria de Estado de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) é responsável pela gestão orçamentária e pelo desenvolvimento de políticas públicas relacionadas ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura (FEDEC). Por meio dessa gestão, a SEJUCEL garante que os recursos destinados ao setor cultural sejam aplicados de forma eficiente e estratégica, garantindo a execução de projetos e iniciativas que promovam o fortalecimento e a valorização da cultura no estado.

Além da FEDEC, a SEJUCEL também é responsável pela administração do Fundo Estadual de Desenvolvimento do Desporto (FUNDER). No entanto, embora tenha sido criada a unidade orçamentária 32012 para esse fundo, essa unidade ainda não está em uso. Dessa forma, a gestão dos recursos e das políticas públicas do FUNDER ocorre por meio da unidade gestora 32001, já existente e em funcionamento.

Em razão dessa estrutura administrativa, as informações contidas no presente relatório não se aplicaram à unidade orçamentária 32012, uma vez que sua operacionalização ainda não foi rompida. Todas as ações e registros financeiros relacionados ao FUNDER são gerenciados exclusivamente por meio da unidade gestora 32001, garantindo continuidade e eficiência das políticas públicas externas ao desenvolvimento do esporte no estado.

3. METODOLOGIA

3.1. Discriminar as ferramentas de trabalho que possibilitaram a obtenção e avaliação dos dados suficientes para a elaboração do relatório, descrevendo as técnicas e os procedimentos adotados, a fim de efetivar o objetivo geral do relatório, a exemplos das formas apresentadas abaixo:

- **Inspeção física** – consiste na constatação *in loco* da existência física de um objeto, bem como de seus atributos;
- **Observação direta** - coleta de dados ou informações que utilizam os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos.
- **Confirmação** (circularização) – técnica que consiste na confirmação, por parte de fontes externas à unidade auditada. Baseia-se na suposição da independência das fontes externas, pessoas ou entidades, que não estariam ligadas à fonte original das informações.
- **Mapa de processo** - consiste na decomposição de um processo de trabalho pela sequência de atividades que o compõem na forma de um diagrama (fluxograma).
- **Conferência dos cálculos** – revisão das memórias de cálculos relacionados ao objeto da auditoria com o fim de verificar a correção das operações matemáticas e dos insumos utilizados nas operações;
- **Conciliação** - cotejo do registro da movimentação de contas bancárias ou contábeis entre si, ou com elementos, fatos ou ocorrências que devam guardar correspondência com a movimentação;
- **Análise de contas** - consiste no exame das transações que geraram lançamentos em determinada conta contábil;
- **Escrituração** – veracidade das informações ou registros contábeis;
- **Indagação escrita** - formulação e apresentação de questões, geralmente por intermédio de um ofício, com o objetivo de obter a manifestação do respondente por escrito;
- **Entrevista** – elaboração de perguntas objetivando a obtenção de respostas para quesitos previamente definidos;
- **Revisão analítica** - utilização de inferências lógicas ou na estruturação de raciocínio que permita chegar a determinada conclusão sobre o objeto auditado;
- **Extração eletrônica de dados** - solicitação de dados sistematizados, que posteriormente serão analisados.
- **IV - gerir a aplicação dos recursos oriundos de Fundos.**

3.2. **Legislação**

A SEJUCEL foi regida em conformidade com a Lei Complementar Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023, órgão central da gestão de juventude, cultura, esporte e lazer, que tem por finalidade coordenar, normatizar, controlar e fiscalizar a realização de políticas públicas estaduais do campo de atuação onde foi utilizado o CNPJ 00.394.585/0010-62. No mês de dezembro de 2023 houve uma nova alteração, sendo a LEI COMPLEMENTAR Nº 1.215, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 e elaboração de um novo CNPJ: 50.380.522/0001-34.

A unidade orçamentária da 32.013 - FEDEC e SEJUCEL UG: 32.001, LOA 2024

A estrutura da secretaria está em conformidade com Decreto Nº 28.024, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Atividade e competência: Órgão central da gestão de juventude, cultura, esporte e lazer, que tem por finalidade coordenar, normatizar, controlar e fiscalizar a realização de políticas públicas estaduais do campo de atuação, competindo-lhe: Formular as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude; Formular políticas públicas voltadas ao fomento das atividades de cultura, esporte e lazer, viabilizando inclusive o acesso das classes sociais menos favorecidas; Agentes de transformação nas suas respectivas regiões, em territórios de desenvolvimento sustentável e de bem-estar social, auxiliando as Secretarias de Estado, bem como os Órgãos desconcentrados ou as Entidades descentralizadas; Indutoras do engajamento, integração e participação da sociedade civil organizada; Auxílio, sempre que solicitado e acionados, às Secretarias de Estado, bem como aos Órgãos desconcentrados e as Entidades descentralizadas da Administração Pública Estadual, em acompanhamento de programas, projetos, processos e divulgação das ações do Governo em suas respectivas regiões; Ofertadoras de apoio e assessoramento técnico aos municípios e organizações comunitárias de cada região do Estado, visando potencializar a integração regional; Apoiadoras dos municípios na implantação de políticas públicas; Representantes do Governo do Estado nas respectivas regiões de Planejamento e Gestão; Apoiadoras à SEPOG nas propostas formuladas no Seminário Anual de Avaliação dos Programas Governamentais e nas audiências do Orçamento Regionalizado; colaboradoras na elaboração e revisão do Plano de Desenvolvimento Estadual Sustentável - PDES, de forma articulada com as Secretarias de Estado, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG; Coordenar, supervisionar e executar as atividades ligadas ao esporte amador e profissional; Coordenar, supervisionar e executar a política do lazer; Desenvolver programas, projetos e atividades ligados ao desenvolvimento do lazer comunitário; e Promover, estimular, difundir e orientar as atividades culturais em todas as suas formas e manifestações, bem como a preservação do patrimônio histórico e cultural de Rondônia.

No que se refere ao FEDEC, a SEJUCEL tem como objetivo Gerenciar recursos do FEDEC, tendo como foco financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas jurídicas de direito público e privado, destinados a fomentar a produção artístico-cultural do Estado de Rondônia.

3.3. **Da Estrutura Organizacional**

O órgão submetido a inspeção realizada pela equipe de Controle Interno é a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, Unidade Gestora nº 32001, CNPJ sob o nº 50.380.522/0001-34, localizado na Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, CEP nº 76.801-470, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Bloco Curvo II, 5º Andar (Lado direito) no município de Porto Velho/RO.

Informamos que esta Secretaria ainda não possui regimento interno, porém em breve, estaremos designando comissão para elaboração do referido documento, com as informações atualizadas conforme a [Lei Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023](#), e Decreto Nº 28.024, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Sobre a existência de Planejamento Estratégico da unidade, informo que o mesmo esta em processo de elaboração.

4. **ASPECTOS INSTITUCIONAIS**

Das Informações Gerais do Órgão/Entidade

Secretaria de Estado da Juventude Cultura Esporte e Lazer-SEJUCEL, que no mês de março durante o exercício de 2023 foi transformada de superintendência para secretaria em conforme Lei Complementar Nº 1.180, DE 14 DE MARÇO DE 2023 e foi utilizada para administração desta secretaria no exercício onde foi utilizado o CNPJ 00.394.585/0010-62 .

Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, órgão central da gestão de juventude, cultura, esporte e lazer, que tem por finalidade coordenar, normatizar, controlar e fiscalizar a realização de políticas públicas estaduais do campo de atuação, competindo-lhe:

II - fiscalizar os programas, projetos e atividades ligados ao desenvolvimento da juventude, cultura e lazer comunitário

III - monitorar a aplicação das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude, cultura, esporte e lazer;

- Diretrizes estratégicas da gestão no período.
- Metas estabelecidas para cada área de atuação.
- Principais desafios e oportunidades identificadas.

5. **PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

Em 2024, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) fomentou uma série de convênios que desempenham papel fundamental no desenvolvimento e fortalecimento do esporte, lazer e cultura no Estado de Rondônia. Esses convênios refletem o compromisso do Governo do Estado em promover a inclusão social, a cidadania e o bem-estar da população através de diversas ações voltadas à promoção de atividades esportivas e culturais, além de incentivo à educação e à capacitação profissional.

A importância desses convênios vai além do apoio financeiro e estrutural. Eles são instrumentos essenciais para a implementação de programas e eventos que integram comunidades, incentivam a prática de esportes e atividades culturais, e geram impactos positivos na qualidade de vida dos cidadãos rondonienses. Através dos convênios, a SEJUCEL conseguiu mobilizar recursos para a realização de grandes eventos.

Essas parcerias também desempenham um papel crucial na geração de oportunidades para jovens talentos, apoiando a formação de atletas e a promoção da inclusão de pessoas com deficiência, contribuindo para a transformação social e para o crescimento do esporte como ferramenta de integração e valorização da cultura local. Além disso, os convênios fomentados pela SEJUCEL auxiliam na manutenção e aprimoramento da infraestrutura esportiva no estado, garantindo que espaços de treinamento e competição atendam às exigências técnicas e de segurança para o bom desempenho das atletas e organização de eventos.

Em resumo, os convênios fomentados pela SEJUCEL em 2024 são fundamentais para consolidar Rondônia como um estado com forte presença no cenário esportivo e cultural, promovendo ações que incentivam a prática esportiva, a capacitação de profissionais e a inclusão social, com reflexos diretos na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento das comunidades rondonienses.

Município	Nome da Entrega	Descrição da Entrega	Tipo da Entrega	Data da entrega mês/ano	Valor da Entrega (R\$)	Emenda Parlamentar?	Nome do Deputado (se for mais de um, separe os nomes por " ; ")	Valor da Emenda	Processo SEI
Chupunguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Aquisições	21/05/2024	R\$ 222.937,00	Sim	Alan Queiroz	R\$ 223.000,00	0032.000502/2024-49
Jaru	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS CRIADORES DE TARILÂNDIA – AACT	14 ° EXPOLÂNDIA	Eventos e Campanhas	24 a 25/05/2024	R\$ 293.600,00	Sim	Cláudia de Jesus; Cirone Deiró; Laerte Gomes; Edevaldo Neves Ezequiel Neiva	R\$ 295.000,00	0032.000503/2024-93
Ji-Paraná	Federação de Jiu-Jitsu do Estado de Rondônia	1ª ETAPA CIRCUITO RONDONIENSE 2024 – JI PARANÁ	Eventos e Campanhas	30 a 31/03/2024	R\$ 120.000,00	Sim	Nim Barroso.	R\$ 120.000,00	0032.000497/2024-74
Alvorada d'Oeste	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE	Aquisição de Materiais Esportivos	Aquisições	01/06/2024	R\$ 248.000,00	Sim	Alan Queiroz	R\$ 248.000,00	0032.000517/2024-15
Ji-Paraná	ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTES EQUINOS DE CACOAL	CIRCUITO DE PROVAS EQUESTRES - 2024	Eventos e Campanhas	07/06 a 28/09/2024	R\$ 302.900,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 350.000,00	0032.000519/2024-04
Cacoal	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA - AFRO	3º ETAPA DO CAMPEONATO CACOAL DE CICLISMO DE ESTADA	Eventos e Campanhas	07/04/2024	R\$ 48.610,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 49.000,00	0032.000521/2024-75
Distrito de Nova California	ASSOCIAÇÃO PROEVENTOS	1º Rodeio Arena Califórnia	Eventos e Campanhas	21/11/2024 à 24/11/2024	R\$ 387.800,00	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 388.118,44	0032.003179/2024-65
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	2º Edição da Festa de Rodeio do Distrito de São Luiz e 2º Edição da Festa de Rodeio de Alto Alegre dos Parecis - RO	Eventos e Campanhas	12 e 13/07 e 16 a 18/08 de 2024	R\$ 420.000,00	Sim	Azequiel Neiva; Jean Mendonça; Cássio Gois	R\$ 420.000,00	0032.000545/2024-24
Cacoal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Aquisições	Fevereiro a Outubro de 2025	R\$ 100.000,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 100.000,00	0032.000549/2024-11
Cacoal	ASSOCIAÇÃO DE VAQUEJADA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASVERO	I Rodeio Rural de Cacoal	Eventos e Campanhas	23 a 25/08/2024	R\$ 170.000,00	Sim	Cássio Gois	R\$ 170.000,00	0032.000551/2024-81
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	Aquisições	14/12/2024	R\$ 28.000,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 30.000,00	0032.000552/2024-26
Colorado do Oeste	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE	AQUISIÇÃO DE MATERIAL E UNIFORME ESPORTIVO	Aquisições	22/07 a 31/12/2024	R\$ 50.000,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 50.000,00	0032.000553/2024-71
Porto Velho	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA	TMB ESTADUAL 2024	Eventos e Campanhas	Julho a Dezembro/2024	R\$ 299.300,00	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 300.000,00	0032.000579/2024-19
Alto Paraíso	ASSOCIAÇÃO PROEVENTOS	FEST RODEO ALTO PARAÍSO	Eventos e Campanhas	28/11 à 01/12/2024	R\$ 459.400,00	Sim	Luizinho Goebel;Pedro Fernandes	R\$460.000,00	0032.003233/2024-72
Porto Velho	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE TÊNIS DE MESA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO	Aquisições	Maior de 2024 a Maio 2025	R\$ 99.997,98	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 100.000,00	0032.000582/2024-32
Ji-Paraná	ASSOCIAÇÃO PROEVENTOS	FESTA DO PEÃO NOVA LONDRINA 2024	Eventos e Campanhas	22/11 à 25/11/2024	R\$479.980,00	Sim	Affonso Cândido;Ribeiro do SINPOL;	R\$ 480.000,00	0032.003184/2024-78
Rolim de Moura	Associação Esportiva e Recreativa São Cristóvão	Aquisição de veículo	Aquisições	01/07 a 31/12/2024	R\$ 120.000,00	Sim	Jean Mendonça	R\$ 120.000,00	0032.000598/2024-45
Porto Velho	Associação Rondoniense de Capoeira – ARCA	TEATRO NA COMUNIDADE	Eventos e Campanhas	14/09 a 30/10/2024	R\$ 380.000,00	Sim	Jean Mendonça	R\$ 380.000,00	0032.000604/2024-64
Nova Mamoré	Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	II COWBOY DE AÇO	Eventos e Campanhas	15/11 à 17/11/2024	R\$ 183.996,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$184.000,00	0032.003132/2024-00
Porto Velho	UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP	MATUTOS DO SOCIALISTA 2024	Eventos e Campanhas	22/05 a 30/07/2024	R\$ 100.000,00	Sim	Alan Queiroz	R\$ 100.000,00	0032.000610/2024-11
Mirante da Serra	ASSOCIAÇÃO DOS CHACAREIROS DE MIRANTE DA SERRA ASCMIS	2ª Copa Mirante	Eventos e Campanhas	29/06 a 24/08/2024	R\$ 299.204,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 300.000,00	0032.000611/2024-66
Jaru	Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	II Circuito de Rodeio Arena Country Show	Eventos e Campanhas	14/11 à 17/11/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Alan Queiroz	R\$300.000,00	0032.003112/2024-21
Porto Velho	Associação São Tiago Maior	26º Mostra de Folclore e Cultura Popular	Eventos e Campanhas	10 a 14/07/2024	R\$ 250.000,00	Sim	Alex Redano	R\$ 250.000,00	0032.000620/2024-57
Cacoal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	FESTIVIDADES CULTURAIS E ARTÍSTICAS DA 3ª CAFECAU	Eventos e Campanhas	05 a 07/07/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Cássio Gois; Cirone Deiró	R\$ 300.000,00	0032.000627/2024-79

Cacoal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL	47º Aniversário de Cacoal	Eventos e Campanhas	25 e 26 de novembro/2024	R\$ 168.875,22	Sim	Cássio Gois; Cirone Deiró	R\$ 170.000,00	0032.000629/2024-68
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Aquisição Veículo	Aquisições	Maio a dezembro/2024	R\$ 150.000,00	Sim	Jean Mendonça	R\$ 150.000,00	0032.000634/2024-71
Porto Velho	Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias a Explosão do Norte	6º Arraial Floresta na Roça	Eventos e Campanhas	31/07 a 04/08/2024	R\$ 100.000,00	Sim	Alan Queiroz	R\$ 100.000,00	0032.000637/2024-12
Porto Velho	Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias a Explosão do Norte	5º ARRAIAL DA JACI	Eventos e Campanhas	06 a 09/06/2024	R\$ 150.000,00	Sim	Alan Queiroz	R\$ 150.000,00	0032.000643/2024-61
Jaru	WS ASSOCIAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE JARU	PROJETO DESPERTANDO A RESPONSABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO ESPORTE E DA CULTURA EM JARU	Eventos e Campanhas	01/06/2024 a 01/06/2025	R\$ 60.000,00	Sim	Luis do Hospital	R\$ 60.000,00	0032.000646/2024-03
Seringueiras	ASSOCIAÇÃO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SERINGUEIRAS	RODEIO NA 13º EXPOARCIS	Eventos e Campanhas	19 a 22/09/2024	R\$ 499.891,33	Sim	Luis do Hospital; Gislaine Lebrinha; Cássio Góis; Ismael Crispin; Luizinho Goebel; Cirone Deiró e Nim Barroso (Bancada)	R\$ 510.000,00	0032.000647/2024-40
São Francisco do Guaporé	ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS RURAIS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ (APRF)	COMPETIÇÃO DE RODEIO DA 18ª EXPOVALE e COMPETIÇÃO DE RODEIO DA 18ª EXPOVALE	Eventos e Campanhas	04 a 07/09/2024	R\$ 450.000,00	Sim	Gislaine Lebrinha; Affonso Cândido; Laerte Gomes; Alex Redano; Nim Barroso;	R\$ 470.000,00	0032.000665/2024-21
Santa Luzia d'Oeste	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D' OESTE	IV edição do Rodeio de Santa Luzia D'Oeste	Eventos e Campanhas	09 a 12/05/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Jean de Oliveira	R\$ 300.000,00	0032.000485/2024-40
Porto Velho	ASSOCIACAO PORTO VELHO MINERS SPORTS	VIAGEM PARA OS DESAFIOS NACIONAIS	Eventos e Campanhas	14 a 17/11/2024	R\$ 124.927,64	Sim	Affonso Cândido;Nim Barroso	R\$125.000,00	0032.002930/2024-14
Vale do Paraíso	Associação de Criadores do Município de Vale do Paraíso - ASCRIVALE	XIII EXPOVALE E RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	27 a 30/06/2024	R\$ 377.200,00	Sim	Cláudia de Jesu; Laerte Gomes; Luis do Hospital; Nim Barroso; Rosângela Donadon; Ismael Crispin	R\$ 380.000,00	0032.000718/2024-12
Teixeirópolis	Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	1º EXPO TEXAS RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	31/10 á 03/11/2024	R\$300.000,00	Sim	Gislaine Lebrinha;Nim Barroso	R\$300.000,00	0032.002919/2024-46
Cujubim	Associação dos Agropecuaristas de Cujubim - AGROPEC	12º Expobim 2024	Eventos e Campanhas	06 a 09/06/2024	R\$ 200.000,00	Sim	Pedro Fernandes	R\$ 200.000,00	0032.000810/2024-74
Porto Velho	UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP	“ JUABP, NO FLOR EU VOU DANÇAR 2024	Eventos e Campanhas	30/05 a 30/08/2024	R\$ 200.000,00	Sim	Nim Barroso.	R\$ 200.000,00	0032.000858/2024-82
Presidente Médici	Instituto Educacional Sargento de Lima – Polícia Militar Mirim de Presidente Médici– RO	6º Encontro Estadual dos Militares Mirinsdo Estado de Rondônia na cidade de Presidente Médici – RO	Eventos e Campanhas	14 a 16/06/2024	R\$ 100.000,00	Sim	Laerte Gomes	R\$ 100.000,00	0032.000860/2024-51
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS REUNIDOS CELESTINO JOSÉ DE SOUZA - ASDERICEL	1ª COPA CONE SUL DE FUTEBOL SUIÇO 2024 COLORADO DO OESTE e 1º TOENEIO CONE SUL DE FUTEBOL SUIÇO DE CEREJEIRAS	Eventos e Campanhas	17/11 á 29/12/2024	R\$ 97.508,30	Sim	Ezequiel Neiva	R\$ 97.921,00	0032.002890/2024-01
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	PARTICIPAÇÃO DA EQUIPE REAL PORTO NA TAÇA BRASIL DE FUTEBOL 7	Eventos e Campanhas	30/05 a 02/06/2024	R\$ 100.000,00	Sim	Cássio Gois	R\$ 100.000,00	0032.000862/2024-41
Governador Jorge Teixeira	ASSOCIAÇÃO AGROPECUARIA RIO TAMANDUA – AART	2º RODEIO PROFISSIONAL EM TOUROS RIO TAMANDUÁ	Eventos e Campanhas	13 a 15/09/2024	R\$ 99.900,00	Sim	Marcelo Cruz	R\$ 100.000,00	0032.000864/2024-30
Presidente Médici	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI	Contratação Shows (Comemoração do 43º Aniversário de Presidente Médici/RO)	Eventos e Campanhas	14 a 16/06/2024	R\$ 310.000,00	Sim	Laerte Gomes e Nim Barroso	R\$ 310.000,00	0032.000870/2024-97
Porto Velho	INSTITUTO AMAZÔNICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATÉGICAS, SOCIAIS SUSTENTÁVEIS - IAPPESS	PROJETO AMAZÔNIA CULTURAL 2024 – FESTIVAL DE TALENTOS	Eventos e Campanhas	21 a 15/12/2024	R\$ 949.790,00	Sim	Rosangela Donadon	R\$ 950.000,00	0032.002833/2024-13

Porto Velho	Associação Folclórica e Cultural Junina Caipiras da diversidade Junina Rondoniense - JUCADIRO	CENÁRIO PARA DANÇAR	Eventos e Campanhas	24/05 a 24/07/2024	R\$ 80.000,00	Sim	Claudia de Jesus	R\$ 80.000,00	0032.000876/2024-64
Nova União	Associação de Árbitros de Nova União - AANU	1º Copa do Município de Nova União	Eventos e Campanhas	15/06/2024	R\$ 59.999,80	Sim	Laerte Gomes	R\$ 60.000,00	0032.000877/2024-17
São Felipe d'Oeste	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE	10ª EXPOFELIPE de São Felipe d'Oeste-RO	Eventos e Campanhas	21 a 23/06/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Cássio Gois	R\$ 300.000,00	0032.000857/2024-38
Alta Floresta d'Oeste	Prefeitura Municipal Alta Floresta D'Oeste	Apoio financeiro para a contratação de serviços para a realização do 42º aniversário da cidade de Alta Floresta D'oeste	Eventos e Campanhas	14 a 17/06/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 300.000,00	0032.000859/2024-27
Jaru	Associação Agropecuária dos Criadores de Tarilândia	14 ° EXPOLÂNDIA RODEO 2024	Eventos e Campanhas	23 a 26/05/2024	R\$ 293.600,00	Sim	Cláudia de Jesus, Cirone Deiró, Laerte Gomes e Edevaldo Neves Ezequiel Neiva	R\$ 295.000,00	0032.000503/2024-93
Porto Velho	Federação Rondoniense de Kung Fu - Wu Shu	III Campeonato Interestadual de Kung Fu Wushu	Eventos e Campanhas	27/09 a 24/11/2024	R\$ 120.000,00	Sim	Laerte Gomes	R\$ 120.000,00	0032.000873/2024-21
Castanheiras	Associação dos Criadores de Jardinópolis	X EXPOJARD RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	08 a 11/08/2024	R\$ 150.000,00	Sim	Laerte Gomes; Cássio Gois; Gislaíne Lebrinha	R\$ 150.000,00	0032.001314/2024-38
Porto Velho		FORRÓ FEST CULTURAL	Eventos e Campanhas	08 a 10/11/2024	R\$ 349.500,00	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 350.000,00	0032.002831/2024-24
Guajará-Mirim	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE DO MAMORÉ - ACRIVALE	29º RODEIO ACRIVALE - EXPOAGUM	Eventos e Campanhas	11 a 13/07/2024	R\$ 348.000,00	Sim	Taíssa Sousa; Jean Mendonça	R\$ 350.000,00	0032.001408/2024-15
Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	PROJETO RONDÔNIA SOLIDÁRIO DIA DAS CRIANÇAS	Prestação de serviços	03/11/2024;09/11/2024; 10/11/2024;15/11/2024	R\$ 285.000,00	Sim	Pedro Fernandes	R\$ 385.000,00	0032.002830/2024-80
Porto Velho	UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE – UNAJUP	EQUIPAR PARA DANÇAR I	Eventos e Campanhas	24/05 a 30/08/2024	R\$ 600.000,00	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 600.000,00	0032.000883/2024-66
Alto Alegre dos Parecis	Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis	Festa do Dia das Crianças no Município de Alto Alegre dos Parecis	Eventos e Campanhas	12/10/2024	R\$ 20.000,00	Sim	Gislaíne Lebrinha	R\$ 20.000,00	0032.000888/2024-99
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	Rodeio Expojap 2024	Eventos e Campanhas	17 a 20/11/2024	R\$ 495.800,00	Sim	Ieda Chaves; Alan Queiroz; Ribeiro SINPOL	R\$ 500.000,00	0032.002676/2024-46
Porto Velho	Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	1º COWBOY DE AÇO	Eventos e Campanhas	10 a 12/10/2024	R\$ 199.980,00	Sim	Nim Barroso	R\$ 200.000,00	0032.002659/2024-17
Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	25º ARRAIAL FLOR DE CACTO 2024	Eventos e Campanhas	24/05 a 02/06/2024	R\$ 400.000,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 400.000,00	0032.000889/2024-33
Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	CIRCUITO JUNINO NA PERIFERIA 2024	Eventos e Campanhas	06 a 10/06 e 24 a 28/08/2024	R\$ 398.600,00	Sim	Ribeiro do SINPOL	R\$ 400.000,00	0032.000891/2024-11
Jaru	Associação Agrorural de Jaru	12ª EXPOJARU	Eventos e Campanhas	04 a 08/09/2024	R\$ 500.000,00	Sim	Luis do Hospital	R\$ 500.000,00	0032.000894/2024-46
Theobroma	Associação Desportiva e Agropecuária dos Amigos Theobromense - ADAATHEO	5ª EXPOTHEO RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	18 a 21/07/2024	R\$ 250.000,00	Sim	Laerte Gomes e Cirone Deiró	R\$ 250.000,00	0032.001571/2024-70
Ariquemes	Associação Ariquemensense de Árbitros - AARBI	JOGOS DA SEGURANÇA PÚBLICA DO VALE DO JAMARI 2024	Eventos e Campanhas	27/06 a 25/08/2024	R\$ 43.000,00	Sim	Alex Redano e Pedro Fernandes	R\$ 43.000,00	0032.000896/2024-35
Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	FESTIVAL FORRÓ JUNINO 2024	Eventos e Campanhas	14 a 18/08/2024	R\$ 399.990,00	Sim	Jean de Oliveira	R\$ 400.000,00	0032.000898/2024-24
Itapuã do Oeste	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	RODEIO EXPOÃ 2024	Eventos e Campanhas	13 a 16/06/2024	R\$ 543.920,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 562.000,00	0032.001053/2024-56
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	1º PROVA DE LAÇO PORTO MARIA 2024 - ETAPA PORTO VELHO	Eventos e Campanhas	31/05 a 02/06/2024	R\$ 438.000,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 438.000,00	0032.001054/2024-09
Nova União	Associação de Produtores Nova Aliança	Festa do Peão de Rodeio do Município de Nova União	Eventos e Campanhas	13 a 16/06/2024	R\$ 155.000,00	Sim	Laerte Gomes e Nim Barroso	R\$ 155.000,00	0032.001059/2024-23

Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	15º ARRAIALESTE 2024	Eventos e Campanhas	07 a 16/06/2024	R\$ 299.995,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 300.000,00	0032.001089/2024-30
Governador Jorge Teixeira	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA ZEBRA MANIA - ARDEZAM	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RODEIO EXPOJORGE 2024	Eventos e Campanhas	12 e 13/07/2024	R\$ 294.000,00	Sim	Ribeiro do Sinpol, Pedro Fernandes e Edevaldo Neves	R\$ 400.000,00	0032.001537/2024-03
Porto Velho	Associação São Tiago Maior	Aquisição de vestimenta da banda Marcial Aguias Negras	Aquisições	01/08/2024	R\$ 99.500,00	Sim	Laerte Gomes	R\$ 100.000,00	0032.001133/2024-10
Cacaulândia	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA ZEBRA MANIA - ARDEZAM	CACAUFEST RODEO 2024	Eventos e Campanhas	30/05 a 02/06/2024	R\$ 294.000,00	Sim	Ribeiro do Sinpol e Delegado Rodrigo Camargo.	R\$ 350.000,00	0032.001135/2024-09
Pimenta Bueno	ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO (ARPB)	COMPETIÇÃO DE RODEIO E ESPORTES EQUESTRES NA 39ª EXPOSIÇÃO E FEIRA AGROTECNOLOGICA - EXPOPIB	Eventos e Campanhas	03 a 08/09/2024	R\$ 876.830,00	Sim	Ieda Chaves e Rosangela Donadon, Deputado Estadual Cirone Deiró, Cássio Góis e Jean Mendonça	R\$ 877.830,00	0032.001139/2024-89
Ouro Preto do Oeste	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO DISTRITO DE RONDONINAS - AMADERON	12ª EXPOMINAS RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	06 08/06/2024	R\$ 139.200,00	Sim	Laerte Gomes	R\$ 150.000,00	0032.001146/2024-81
Porto Velho	Federação de Jiu-Jitsu do Estado de Rondônia	CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU NO GI 2024	Eventos e Campanhas	08 09/06/2024	R\$ 99.720,00	Sim	Ribeiro do Sinpol	R\$ 100.000,00	0032.001151/2024-93
Cerejeiras	FEDERAÇÃO RONDONIENSE DE SOCCER SOCIETY	aquisição de materiais esportivos	Aquisições	29/06; 14, 20 e 21/07; 24 e 25/08/2024	R\$ 249.748,50	Sim	Jean Mendonça	R\$ 250.000,00	0032.001157/2024-61
Porto Velho	UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE - UNAJUP	FLOR DA PRIMAVERA 2024	Eventos e Campanhas	10/06 a 10/06/2024	R\$ 59.999,94	Sim	Edevaldo Neves.	R\$ 60.000,00	0032.001207/2024-18
São Miguel do Guaporé	Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG	36º Aniversário do Município de São Miguel do Guaporé	Eventos e Campanhas	04 a 07/07/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Nim Barroso e Jean Oliveira	R\$ 300.000,00	0032.001390/2024-43
Costa Marques	Associação Rural de Jaci Paraná - ARJAP	XIIIV EXPOMARQUES Rodeio Show	Eventos e Campanhas	13 a 16/06/2024	R\$ 400.000,00	Sim	Laerte Gomes; Ismael Crispin; Gislaíne Lebrinha	R\$ 300.000,00	0032.001210/2024-23
Porto Velho	Associação Folclórica, Cultural e Desportiva Girassol das Três Marias a Explosão do Norte	3º EDIÇÃO DO ARRAIÁ DIAMANTE DO CRISTAL	Eventos e Campanhas	15 a 18/08/2024	R\$ 300.000,00	Sim	Alex Redano	R\$ 300.000,00	0032.001213/2024-67
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E DESPORTIVA GIRASSOL DAS TRÊS MARIAS	PROJETO VESTINDO BRINCANTES	Aquisições	15/06 a 15/09/2024	R\$ 59.999,94	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 60.000,00	0032.001217/2024-45
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, E CULTURAL JUNINA CAPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIESE – JUCADIRO	ARRAIÁ GIRA RURAL SHOW	Eventos e Campanhas	11 a 14/07/2024	R\$ 350.000,00	Sim	Ribeiro do Sinpol	R\$ 350.000,00	0032.001247/2024-51
São Miguel do Guaporé	Associação Comercial e Industrial de São Miguel do Guaporé - ACISMIG	Programação Cultural da 10ª EXPOMIG RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	06 a 09/06/2024	R\$ 529.960,00	Sim	Nim Barroso, Cirone Deiró, Affonso Cândido e Ieda Chaves	R\$ 530.000,00	0032.001290/2024-17
Machadinho d'Oeste	ASSOCIAÇÃO DOS AGROPECUARISTAS DE MACHADINHO D'OESTE - AAMA	32ª EXPOAAMA RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	10 a 14/07/2024	R\$ 547.565,00	Sim	Ezequiel Neiva, Laerte Gomes e Alan Queiroz	R\$ 550.000,00	0032.001309/2024-25
Porto Velho	UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE – UNAJUP	EQUIPAR PARA DANÇAR II FLOR DO MARACUJÁ 2024	Eventos e Campanhas	21 a 30/06/2024	R\$ 587.420,87	Sim	Pedro Fernandes, Ieda Chaves, Jean Oliveira, Edevaldo Neves, Nim Barroso, Laerte Gomes, Alex Redano, Edevaldo Neves, Alan Queiroz	R\$ 603.236,60	0032.001312/2024-49

Vale do Anari	Associação dos Criadores de Jardinópolis	XII EXPOVALE RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	05 a 07/07/2024	R\$ 329.989,00	Sim	Laerte Gomes, Deputado Estadual Alan Queiroz, Deputado Estadual Ezequiel Neiva e Deputada Estadual Drª Taissa Sousa.	R\$ 330.000,00	0032.001318/2024-16
Porto Velho	ARJAP - Associação Rural de Jaci Paraná	Programação Cultural do RODEIO RANCHO DOS AMIGOS	Eventos e Campanhas	01 a 04/08/2024	R\$ 274.000,00	Sim	Alan Queiroz; Laerte Gomes; Luis do Hospital; Gislaïne Lebrinha	R\$ 274.000,00	0032.001326/2024-62
Chupinguaia	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA	5º AGRO RODEIO SHOW DE CHUPINGUAIA	Eventos e Campanhas	09 a 11/08/2024	R\$ 149.749,92	Sim	Jean Mendonça.	R\$ 150.000,00	0032.001329/2024-04
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, E CULTURAL JUNINA CAIPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIESE – JUCADIRO -	ARRAIÁ MILHO DE OURO	Eventos e Campanhas	02 a 04/08/2024	R\$ 138.997,80	Sim	Alan Queiroz	R\$ 139.000,00	0032.001343/2024-08
Espigão d'Oeste	ASSOCIAÇÃO RURAL DE ESPIGÃO DO OESTE – RO	RODEIO DA 19ª EXPOESTE	Eventos e Campanhas	17 a 21/07/2024	R\$ 400.000,00	Sim	Laerte Gomes, Jean Mendonça, Alex Redano, Marcelo Cruz, Cássio Gois, Ismael Crispin e Cirone Deiró	R\$ 400.000,00	0032.001317/2024-71
Vilhena	ASSOCIAÇÃO VILHENA MOUNTAIN BIKE ESPORTES – AVMBE	1ª Edição de Corrida de Rua MTB Vilhena	Eventos e Campanhas	08/12/2024	R\$ 169.999,70	Sim	Jean Mendonça.	R\$ 170.000,00	0032.001350/2024-00
Cacoal	Associação dos Produtores Rurais da Linha 21 - Cacoal	Festa da Linguíça	Eventos e Campanhas	07 08/09/2024	R\$ 120.000,00	Sim	Cássio Gois e Cirone Deiró	R\$ 120.000,00	0032.001354/2024-80
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL JUNINA CAIPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIENSE - JUCADIRO	AMOSTRA CULTURAL DO CRISTAL DA CALAMA	Eventos e Campanhas	06 07/07/2024	R\$ 100.000,00	Sim	Ribeiro do Sinpol	R\$ 100.000,00	0032.001407/2024-62
Ariquemes	Centro de Tradições Gaúchas Querência Nova	16ª Semana Farroupilha	Eventos e Campanhas	12 a 15/09/2024	R\$ 60.000,00	Sim	Alex Redano	R\$ 60.000,00	0032.001495/2024-01
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	PROJETO MINERANDO TALENTO NO FUTEBOL DE BASE RONDONIENSE	Eventos e Campanhas	16/09/2024 a 30/04/2025	R\$ 179.850,00	Sim	Rosangela Donadon	R\$ 180.500,00	0032.001500/2024-77
Urupá	Associação dos Agropecuaristas de Urupá - AAPU	XVIII EXPOUR RODEIO SHOW	Eventos e Campanhas	31/07 a 03/08/2024	R\$ 324.000,00	Sim	Nim Barroso; Laerte Gomes; Alex Redano; Marcelo Cruz. Gislaïne Lebrinha, Cássio Gois, Pedro Fernandes, Luizinho Goebel	R\$ 280.000,00	0032.001524/2024-26
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	PARTICIPAÇÃO EUROPEAN POLICE & FIRE GAMES OF 2024	Eventos e Campanhas	11 a 20/10/2024	R\$ 248.981,58	Sim	Laerte Gomes, Nim Barroso, Pedro Fernandes, Cirone Deiró, Rosângela Donadon	R\$ 250.000,00	0032.002073/2024-44
Candeias do Jamari	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E DESPORTIVA GIRASSOL DAS TRÊS MARIAS	FESTIVÃO CULTURAL DIVAS DO FORRÓ	Eventos e Campanhas	13 a 15/09/2024	R\$ 199.395,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 200.000,00	0032.001561/2024-34
Porto Velho	Associação Cultural e Carnavalesca Furacão da Zona Sul	ARRAIAL FLOR DO ALGODOEIRO	Eventos e Campanhas	26 27/07/2024	R\$ 80.000,00	Sim	Marcelo Cruz.	R\$ 80.000,00	0032.001568/2024-56
Ministro Andreazza	ASSOCIAÇÃO RURAL DE MINISTRO ANDREAZZA (ARMA)	COMPETIÇÃO DE RODEIO DA 14ª EXPOAZA - EXPOSIÇÃO DE MINISTRO ANDREAZZA	Eventos e Campanhas	15 a 17/08/2024	R\$ 205.000,00	Sim	Claudia de Jesus.	R\$ 205.000,00	0032.001590/2024-04
Porto Velho	SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTRÓPICA NOVA JUNINA DO ORGULHO	40ª Edição do Arraial Flor do Maracujá	Eventos e Campanhas	21 a 30/06/2024	R\$ 1.199.090,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 1.200.000,00	0032.000762/2024-14

Alvorada d'Oeste	Associação dos agropecuaristas de Alvorada do Oeste - AAPEAL	XXIX EXPOALVO - Exposição Agropecuária de Alvorada D'Oeste e Rodeio Show	Eventos e Campanhas	30/08 a 02/09/2024	R\$ 457.000,00	Sim	Luizinho Goebe, Laerte Gomes, Cássio Gois, Cirone Deiró, Gislaine Lebrinha, Cláudia de Jesus, Nim Barroso, Jesuino Boabaid	R\$ 506.900,00	0032.001619/2024-40
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, CULTURAL E DESPORTIVA GIRASSOL DAS TRÊS MARIAS A EXPLOÇÃO DO NORTE	AMOSTRA CULTURAL JUNINA GIRASSOL	Eventos e Campanhas	09 a 11/08/2024	R\$ 299.985,00	Sim	Cássio Gois	R\$ 300.000,00	0032.001622/2024-63
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	FINAL DA SUPER COPA GENUS DE BASE 2024	Eventos e Campanhas	13 a 15/12/2024	R\$ 249.860,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 250.000,00	0032.001642/2024-34
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	PROJETO FUTEBOL DE BASE PARA TODOS	Eventos e Campanhas	30/09/2024	R\$ 69.959,00	Sim	Jean Oliveira	R\$ 70.000,00	0032.001649/2024-56
Monte Negro	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA ZEBRA MANIA - ARDEZAM	RODEIO SIPEMONT 2024	Eventos e Campanhas	05 a 08/09/2024	R\$ 297.200,00	Sim	Pedro Fernandes	R\$ 300.000,00	0032.001666/2024-93
Cacoal	Federação de Jiu-Jitsu do Estado de Rondônia	CAMPEONATO ESTADUAL DE JIU JITSU ETAPA CACOAL 2024	Eventos e Campanhas	24 e 25/08/2024	R\$ 159.990,00	Sim	Cirone Deiró.	R\$ 160.000,00	0032.001668/2024-82
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	Rodeio Vista Alegre do Abunã 2024	Eventos e Campanhas	11 a 14/07/2024	R\$ 416.200,00	Sim	Edevaldo Neves	R\$ 440.000,00	0032.001695/2024-55
Distrito de Nova Mutum	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA	Rodeio Nova Mutum 2024.	Eventos e Campanhas	24 a 27/07/2024	R\$ 344.200,00	Sim	Edevaldo Neves.	R\$ 345.000,00	0032.001835/2024-95
Vilhena	ASSOCIAÇÃO VILHENA MOUNTAIN BIKE ESPORTES – AVMBE	6ª Edição TRAIL RIDE em Vilhena / RO	Eventos e Campanhas	14/07/2024	R\$ 48.792,00	Sim	Cirone Deiró.	R\$ 50.000,00	0032.001703/2024-63
Cacoal	ASSOCIAÇÃO FILHOS DE RONDÔNIA – AFRO	4ª MEIA MARATONA CAPITAL DO CAFÉ	Eventos e Campanhas	04/08/2024	R\$ 14.275,00	Sim	Cirone Deiró.	R\$ 30.000,00	0032.001706/2024-05
Nova Brasilândia d'Oeste	ASSOCIAÇÃO DE RODEIO E ESPORTES COM ANIMAIS DE RONDÔNIA (AREAR	1º CAMPEONATO DE LAÇO COMPRIDO	Eventos e Campanhas	28/07 e 03 e 04/08/2024	R\$ 150.000,00	Sim	Rosangela Donadon e Laerte Gomes	R\$ 150.000,00	0032.001832/2024-51
Porto Velho	Escoteiros do Brasil - Rondônia	Participar da 9ª Jamboree Nacional de Escoteiro2024	Eventos e Campanhas	13 a 19/07/2024	R\$ 158.934,00	Sim	Ezequiel Neiva	R\$ 159.994,00	0032.001721/2024-45
Rolim de Moura	ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA – ASROLIM	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO RODEIO EXPOAGRO 2024	Eventos e Campanhas	04/08/2024	R\$ 450.000,00	Sim	Affonso Cândido, Laerte Gomes, Jean de Oliveira, Ieda Chaves	R\$ 530.000,00	0032.002012/2024-87
Rolim de Moura	ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA – ASROLIM	ASSOCIAÇÃO RURAL DE ROLIM DE MOURA – ASROLIM	Eventos e Campanhas	13/07/2024	R\$ 297.000,00	Sim	Luizinho Goebel	R\$ 300.000,00	0032.001727/2024-12
Porto Velho	FEDERAÇÃO DE JIU-JITSU DE RONDÔNIA	PROJETO JIU-JITSU PARA TODOS	Eventos e Campanhas	06 e 07/12/2024	R\$ 499.400,00	Sim	Ribeiro do Sinpol	R\$ 500.000,00	0032.001755/2024-30
Nova União	Associação de Árbitros de Nova União	Aquisição de material esportivo	Eventos e Campanhas	03/10/2024	R\$ 52.035,50	Sim	Dra Taíssa Sousa	R\$ 55.000,00	0032.001761/2024-97
Guajará-Mirim	Associação Cultural WARAJ	22ª edição DO DUELO NA FRONTEIRA , no município de GuajaráMirim-RO	Eventos e Campanhas	13 á 18/11/2024	R\$650.000,00	Sim	Dra Taíssa Sousa; Alan Queiroz; Ieda Chaves; Claudia de Jesus	R\$650.000,00	0032.002657/2024-10
Ariquemes	ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DO QUARTO DE MILHA ARQMRO	2º PROVA DE LAÇO E PROVA DE TAMBORES COM EQUINOS DA RAÇA QUARTO DE MILHA (HORSE WEEKEND 2024)	Eventos e Campanhas	12 a 15/09/2024	R\$ 308.400,00	Sim	Laerte Gomes e Pedro Fernandes	R\$ 319.000,00	0032.001764/2024-21
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA, E CULTURAL JUNINA CAPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIESE – JUCADIRO	ARRAIÁ DA VILA DNIT	Eventos e Campanhas	26 a 28/07/2024	R\$ 154.990,00	Sim	Ribeiro do Sinpol e Affonso Cândido	R\$ 155.000,00	0032.001769/2024-53
Cacoal	Associação Filhos de Rondônia - AFRO	1ª Torneio da Independência de Futebol de Campo	Eventos e Campanhas	17 e 18/08/2024	R\$ 38.332,00	Sim	Cirone Deiró	R\$ 40.000,00	0032.001838/2024-29
Porto Velho	ASSOCIAÇÃO DE GINÁSTICA VILHENENSE -AGIV	XXVIII Torneio Nacional de Ginástica Rítmica	Eventos e Campanhas	25/10 a 03/11/2024	R\$ 13.205,00	Sim	Cássio Gois	R\$ 25.000,00	0032.001874/2024-92
Nova Mamoré	Associação dos Produtores rurais de Palmeiras – ASPROP	Programação Cultural 6º FESTA DO LEITE	Eventos e Campanhas	28 a 31/08/2024	R\$ 199.600,00	Sim	Taíssa Sousa	R\$ 200.000,00	0032.001948/2024-91

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) tem desenvolvido uma série de programas e projetos voltados ao desenvolvimento da juventude rondoniense. As iniciativas buscam promover o esporte, a cultura, a educação e o empreendedorismo, proporcionando oportunidades para o crescimento social e profissional dos jovens.

Entre as principais ações, destacam-se eventos esportivos, capacitações, workshops e feiras voltadas à inclusão social e ao incentivo de talentos locais. Essas atividades fortalecem a participação juvenil, estimulam o protagonismo e geram impactos positivos nas comunidades. Além disso, parcerias estratégicas foram firmadas para ampliar o alcance e a eficácia das iniciativas, garantindo que mais jovens sejam beneficiados.

As entregas descritas na tabela demonstram o compromisso da SEJUCEL em atender às demandas da juventude por meio de eventos diversificados, desde competições esportivas e culturais até workshops educativos e feiras de orientação profissional. Cada ação visa não apenas o cumprimento de diretrizes institucionais, mas também a construção de um futuro mais promissor para os jovens rondonienses.

Município	Região	Unidade responsável	Nome da Entrega	Descrição da Entrega	Data da entrega mês/ano	Valor da Entrega (R\$)
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	1º ESTREETBALL edição São Carlos	A realização do 1º Streetball no Distrito de São Carlos, evento de grande importância para a juventude. O evento visa apoiar e incentivar a cultura, o esporte e o lazer.	09/11/2024	R\$ 12.600,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	5º FEIRA DO ESTUDANTE Profissões – Empreendedorismo-Cultura.	O evento foi realizado de forma presencial e terá a participação ativa dos jovens e na discussão das políticas públicas, palestras e demais programações para o desenvolvimento social dos jovens presentes. Este evento não cumpre apenas as obrigações legais aplicáveis pelos decretos normativos, mas também desempenha um papel vital na construção de um futuro melhor para nossos jovens.	ago./13	R\$ 34.960,00
Cacoal	Estado de Rondônia	SEJUCEL	JOVENS PROTAGONISTAS - edição Cacoal	evento foi realizado de forma presencial e terá a participação ativa dos jovens e na discussão das políticas públicas, palestras e demais programações para o desenvolvimento social dos jovens presentes.	29/05/2024	R\$ 41.191,50
Cacoal	Estado de Rondônia	SEJUCEL	JOGOS UNIVERSITÁRIOS SOLIDÁRIOS DE CACOAL	Evento realizado presencial, com competições desportivas de alunos universitários.	01/10/2024	R\$ 6.606,60
Presidente Médici	Estado de Rondônia	SEJUCEL	2º Workshop DIGA NÃO AS DROGAS E SIM A VIDA	evento foi realizado de forma presencial para combate as drogas e teve a participação ativa dos jovens e na discussão das políticas públicas, palestras e demais programações para o desenvolvimento social dos jovens presentes.	23/10/2024	R\$ 0,00
Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	ETAPA ESTADUAL DE BATALHA DE RIMA	Evento teve a participação de jovens MCs, que estavam participando da seletiva estadual, de batalha de rima, para participação da competição nacional, aquisição de passagem para jurado	10/10/2024	R\$ 1.000,00
Ji-Paraná	Estado de Rondônia	SEJUCEL	HARMONIA EM MOVIMENTO: CONECTANDO JUVENTUDES ATRAVÉS DA MÚSICA	Locação de onibus que permitiu que esses adolescentes, muitos de famílias carentes e alguns estrangeiros, ampliassem seus horizontes, participando de um intercâmbio cultural na comunidade de Nova Brasília	24/05/2024	R\$ 12.005,90

5.2. 2093 - CULTURA

A Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) tem promovido e apoiado diversas ações destacadas ao fortalecimento da cultura e do patrimônio histórico de Rondônia. Os investimentos realizados abrangem desde a valorização das manifestações culturais tradicionais até o incentivo a novas expressões artísticas, garantindo o desenvolvimento e a difusão da cultura local.

Entre as principais iniciativas, destacam-se a realização de festivais folclóricos, feiras culturais, apresentações musicais e editais de fomento. Esses eventos não apenas impulsionaram a economia criativa, mas também proporcionaram oportunidades para artistas, artesãos e produtores culturais de diversas regiões do estado. Além disso, a SEJUCEL tem investido na preservação do patrimônio histórico e no apoio logístico à participação de artistas rondonienses em eventos nacionais e internacionais.

A tabela apresenta evidências do compromisso do Estado com a cultura, destacando eventos icônicos como a **40ª Edição do Arraial Flor do Maracujá**, o **Festival Folclórico Duelo na Fronteira**, o **Rondônia Rural Show**, além do apoio a artistas locais por meio da aquisição de passagens para participação em premiações e festivais renomados. Essas ações reforçam a importância da cultura como ferramenta de identidade, inclusão e desenvolvimento social.

Município	Região	Unidade responsável	Nome da Entrega	Descrição da Entrega	Data da entrega mês/ano	Valor da Entrega (R\$)
Ji-Paraná	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Contratação de Atrações artísticas, Pavilhão do Artesanato	Contratação de Serviços de atrações artísticas para se apresentarem durante o evento, estrutura para exposição dos artesãos na Rondonia Rural Show 2024 e a Feira de Empreendedores - Sabores da Praça	22/05/2024	R\$ 490.900,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Arraial Bera Madeira	Contratação de Serviços de Apresentação musical	11/07/2024	R\$ 15.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Feira de Empreendedores	Contratação de Serviços de Apresentação musical	28/03/2024	R\$ 6.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Feira de Empreendedores	Contratação de Serviços de Apresentação musical	20 a 21/07/2024	R\$ 21.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Arraiá do MPRO 2024	Contratação de Serviços de Apresentação musical	26/07/2024	R\$ 6.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	40ª Edição Flor do Maracujá	Contratação de apresentação musical para o Palco principal e Pavilhão da Sedec no flor do maracujá	21 a 30/06/2024	R\$ 143.500,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	40ª Edição Flor do Maracujá	Contratação empresa especializada em transmissão ao vivo para atender a 40ª Arraial Flor do Maracujá	21 a 30/06/2024	R\$ 56.900,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	40ª Edição Flor do Maracujá	Edital nº 8/2024/SEJUCEL-CODEC CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA REALIZAÇÃO DA "40ª EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ - 2024" responsável pela contratação de Estrutura, Ornamentação, equipamentos sonoros, iluminação, materiais a eles relacionados e mão de obra para montagem e desmontagem, da 40ª EDIÇÃO DO ARRAIAL FLOR DO MARACUJÁ - 2024.	21 a 30/06/2024	R\$ 1.199.090,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	40ª Edição Flor do Maracujá	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com capacidade técnica para representatividade de Artistas de renome Nacional para apresentação Artística Musical na abertura do evento 40ª Arraial Flor do Maracujá	21/06/2024	R\$ 168.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	3ª Reunião do Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC	Contratação de Hospedagem, alimentação e coffe break para realização da 3ª Reunião do Conselho Estadual de Política	21/05/2024	R\$ 5.963,24
Ji-Paraná	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Circula MinC - Execução da Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Oficinas Técnicas	Contratação de Hospedagem, alimentação, salas e coffe break para realização ircular MinC - Execução da Lei Paulo Gustavo (LPG) e da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e Oficinas Técnicas	10 a 12/07/2024	R\$ 14.225,98

Costa Marques	Vale do Guaporé	SEJUCEL	127 ANOS DA ROMARIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO VALE DO GUAPORÉ	Aquisição de 1 freezer para ser usado na casa da imperatriz, onde será servida as refeições – café, almoço e jantar, para todos os romeiros, promesseiros e visitantes durante os dias 15/05 a 19/05/2024	15 á 19/05/2024	R\$ 4.799,90
Costa Marques	Vale do Guaporé	SEJUCEL	127 ANOS DA ROMARIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DO VALE DO GUAPORÉ	Aquisição de gêneros alimentícios para fazer as refeições dos romeiros, promesseiros e visitantes da Romaria do Divino Esperito Santo	15 á 19/05/2024	R\$ 198.026,72
Guajará-Mirim	Madeira Mamoré	SEJUCEL	22º Festival Folclórico de Guajará Mirim Duelo na Fronteira	o Festival Folclórico de Guajará-Mirim: Duelo na Fronteira foi oficialmente reconhecido como patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado de Rondônia e a Sejucel é responsável pela realização do evento e de toda estrutura do evento como: som, palco, iluminação, camarote, arquibancada, painel de led, gerador, entre outros...	15 á 18/11/2024	R\$ 1.016.392,85
Guajará-Mirim	Madeira Mamoré	SEJUCEL	22º Festival Folclórico de Guajará Mirim Duelo na Fronteira	Shows nacionais na abertura do Festival Duelo na Fronteira	15/11/2024	R\$ 940.000,00
Guajará-Mirim	Madeira Mamoré	SEJUCEL	22º Festival Folclórico de Guajará Mirim Duelo na Fronteira	Contratação de Serviços de Apresentação musical para o Duelo na Fronteira	15 e 18/11/2024	R\$ 17.000,00
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens aéreas para apoiar o grupo de dança 72 participar da PREMIAÇÃO DO INSTITUTO DE PESQUISA NACIONAL (INPEQ), representando o Estado de Rondônia.	21/03/2024	R\$ 14.188,58
Vilhena	Cone Sul	SEJUCEL	Aquisição de Passagens terrestre intermunicipal	Aquisição de passagens terrestres para apoiar o Artista que teve o seu trabalho selecionado para participar da PREMIAÇÃO DO BIENAL BLACK BRASIL, representando o Estado de Rondônia.	25/03/2024	R\$ 675,30
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens aéreas para apoiar o grupo Cia Yaporanga que fez apresentação no Festival Folclórico de Parintins 2024.	19/06 á 02/07/2024	R\$ 71.460,22
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens aéreas para apoiar O Projeto Amazônia Negra que foram selecionados para participar do 19º Festival SeRasgum em Belém/PA .	11 Á 15/09/2024	R\$ 18.327,83
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens aéreas para apoiar a Artista Pianista que foi classificada no XVI Concurso de Piano Premio Edna.	05 á 10/06/2024	R\$ 8.014,82
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens para apoiar o Grafiteiro que foi selecionado para participar do Festival Street of Style - Encontro Internacional de Graffiti, representando o Estado de Rondônia.	11 á 15/04/2024	R\$ 4.673,45
Porto Velho	Madeira Mamoré	SEJUCEL	Aquisição de Passagens aéreas	Aquisição de passagens para apoiar a Artista para representar o Estado de Rondônia no evento PREMIAÇÃO DO BIENAL BLACK BRASIL no Rio de Janeiro	26/03 á 05/04/2024	R\$ 4.950,44

5.3. 2094 - ESPORTE E LAZER

A tabela abaixo apresenta as entregas realizadas pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) no ano de 2024, detalhando os eventos esportivos, capacitações e aquisições realizadas no Estado de Rondônia. As ações descritas abrangem uma variedade de iniciativas, incluindo a realização de grandes eventos esportivos como os Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR) e os Jogos Paralímpicos de Rondônia (PARAJIR), além de programas de treinamento para avaliados e a aquisição de materiais essenciais para o desenvolvimento do esporte no estado.

As entregas foram distribuídas ao longo do ano, com destaque para ações de grande impacto, como a promoção da inclusão social por meio de eventos esportivos, a qualificação de profissionais do esporte e o fortalecimento da infraestrutura esportiva. Além disso, o programa PRO ATLETA destaca-se como uma das principais iniciativas para o apoio à participação de atletas rondonienses em competições estaduais, nacionais e internacionais.

Cada entrega foi cuidadosamente planejada para atender às necessidades da população e dos atletas, com foco na promoção da saúde, bem-estar e integração social. Os valores indicados refletem os custos envolvidos em cada entrega, evidenciando o investimento contínuo do Governo do Estado de Rondônia no fomento ao esporte e à educação física.

Município	Região	Unidade responsável	Nome da Entrega	Descrição da Entrega	Data da entrega mês/ano	Valor da Entrega (R\$)
Cacoal	Estado de Rondônia	SEJUCEL	JOGOS INTERMUNICIPAIS DE RONDÔNIA-XV JIR	O XV Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR) é um evento esportivo de grande relevância para o estado, promovendo integração, saúde e espírito competitivo entre os municípios participantes. Essa edição conta com diversas modalidades, reunindo atletas de diferentes localidades para competir e celebrar o esporte como ferramenta de união e transformação social.	21/09 á 02/10/2024	R\$ 3.211.255,20
Cacoal	Estado de Rondônia	SEJUCEL	JOGOS PARALÍMPICOS DE RONDONIA – PARAJIR 2024	Os Jogos Paralímpicos de Rondônia (PARAJIR 2024) marcaram um momento histórico no calendário esportivo do estado, promovendo a inclusão, a acessibilidade e a celebração do talento de atletas com deficiência. Realizado em conjunto com os Jogos Intermunicipais de Rondônia (JIR), o evento consolidou a união entre esportes convencionais e paralímpicos, destacando o compromisso de Rondônia com a valorização de todos os atletas.	25 á 26/09/2024	Custo único, tendo em vista que foi realizado junto ao JIR.
Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	JOGOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE RONDÔNIA – JOSP 2024	Os Jogos dos Servidores Públicos de Rondônia (JOSP 2024) representam uma iniciativa do Governo do Estado para promover a integração, saúde e bem-estar dos servidores públicos de todas as esferas governamentais. Este evento celebra o compromisso com a valorização do servidor público, destacando o esporte como uma ferramenta essencial para a qualidade de vida e o fortalecimento das relações interpessoais no ambiente de trabalho.	28/10 á 29/11/2024	R\$ 0,00
Estado de Rondônia	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Aquisição de material esportivo (PRODEL)	A aquisição de material esportivo tem como objetivo a fornecimento de itens essenciais para a prática esportiva, com foco em atender as necessidades dos programas e eventos promovidos pelo PRODEL (Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer), voltados à promoção de atividades físicas e esportivas no Estado de Rondônia. Os materiais a serem adquiridos são destinados a equipar equipes e atletas em competições, treinamentos e outras atividades esportivas, proporcionando condições adequadas para o desempenho, segurança e qualidade das modalidades atendidas pelo programa.	2024	R\$ 57.271,00
Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Locação de estruturas para atender ao Circuito de futevôlei Porto Velho	A locação de estruturas tem como objetivo atender às necessidades logísticas e operacionais para a realização do Circuito de Futevôlei Porto Velho, evento esportivo de destaque no calendário regional, que visa promover a prática do futevôlei e fortalecer o esporte na cidade.	12 á 13/10/2024	R\$ 7.000,00

Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Aquisição Material Consumo para atender ao nos espaços esportivos sob nossa administração	A aquisição de material de consumo visa atender às necessidades operacionais e de manutenção dos espaços esportivos sob a administração da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), garantindo que as instalações estejam sempre em condições adequadas para a prática de atividades físicas e eventos esportivos. A compra de materiais de consumo é essencial para o bom funcionamento diário dos espaços esportivos, assegurando que atletas, técnicos e o público tenham uma experiência segura e de qualidade.	2024	R\$ 48.394,57
Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Aquisição de material Gráfico para a 8 Copa Rondônia de Karate	A aquisição de material gráfico tem como objetivo atender às necessidades de comunicação e divulgação da 8ª Copa Rondônia de Karate, evento esportivo de grande relevância para o estado de Rondônia. O material gráfico será utilizado tanto para a promoção do evento quanto para informações operacionais, garantindo que todas as fases da competição, desde a divulgação até a cerimônia de premiação, ocorram de forma organizada e acessível ao público e participantes.	06 à 07/04/2024	R\$ 12.520,00
Estado de Rondônia	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Aquisição e serviços de recarga de extintores de incêndio e outros para atender ao Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira, Ginásio Claudio Coutinho e Ginásio Fidoca	A aquisição e serviços de recarga de extintores de incêndio têm como objetivo garantir a segurança contra incêndios nos espaços esportivos sob a administração da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), especificamente no Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira, Ginásio Cláudio Coutinho e Ginásio Fidoca, em Porto Velho. A contratação visa garantir que os extintores de incêndio e outros equipamentos de segurança estejam em perfeito estado de funcionamento e em conformidade com as normas técnicas e legais aplicáveis, assegurando a integridade das instalações e a segurança dos usuários desses espaços.	20/08/2024	R\$ 6.450,00
Porto Velho	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Contratação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados com fornecimento de peças, para atender o Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira	A contratação de serviços de limpeza e manutenção de ar condicionados tem como objetivo garantir o bom funcionamento e a conservação dos sistemas de climatização do Estádio Aluizio Ferreira de Oliveira, localizado em Porto Velho. Esses serviços serão essenciais para assegurar a qualidade do ambiente nos espaços internos do estádio, proporcionando condições de conforto térmico e segurança para os atletas, técnicos, público e demais colaboradores que frequentam o local durante eventos esportivos e outras atividades.	20/08/2024	R\$ 5.832,00
Campo Novo de Rondônia	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	17 à 21/04/2024	R\$ 5.633,00
Nova Brasilândia d'Oeste	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	13 à 17/05/2024	R\$ 5.064,35
Vale do Paraíso	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Curso de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	16 à 22/07/2024	R\$ 5.072,04
Urupá	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	15 à 19/08/2024	R\$ 4.180,23
Seringueiras	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	23 à 27/08/2024	R\$ 4.005,00
Alto Paraíso	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	31/11 à 03/12/2024	R\$ 4.490,75

Vilhena	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Basquetebol 3x3	O curso é direcionado à capacitação e formação de árbitros especializados na modalidade de Basquetebol 3x3, destacando as particularidades dessa dinâmica e intensa variação do esporte. O programa inclui módulos teóricos e práticos, com ênfase em interpretação de regras específicas, controle do cronômetro e gestão do ritmo rápido das partidas, além de abordagens sobre ética e postura profissional. Serão realizados estudos de casos, simulações práticas em quadra e análises de situações de jogo, promovendo um ambiente de aprendizado ativo. O objetivo é preparar árbitros para atuar de forma precisa, imparcial e eficiente, elevando o padrão das competições locais e regionais e garantindo alinhamento com as regulamentações internacionais.	14 à 17/11/2024	R\$ 6.408,00
Rolim de Moura	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Voleibol e Vôlei de Praia	O curso busca formar árbitros capacitados para conduzir partidas com imparcialidade, precisão técnica e alinhamento com os padrões nacionais e internacionais, contribuindo para o desenvolvimento do esporte nas esferas local e regional.	27/11 à 01/12/2024	R\$ 3.671,25
Alto Alegre dos Parecis	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	27/11 à 01/12/2024	R\$ 3.671,25
Espigão d'Oeste	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Capacitação de Arbitragem nas modalidades de Futsal e Futebol 7	O curso visa a capacitação técnica e atualização de árbitros nas modalidades de Futsal e Futebol 7, promovendo o aperfeiçoamento das regras e diretrizes de arbitragem conforme os regulamentos oficiais. Destinado a profissionais e iniciantes da área, o curso aborda conteúdos teóricos e práticos, incluindo interpretação de regras, ética na arbitragem, gestão de partidas e simulações em ambiente real. Com enfoque no desenvolvimento de habilidades essenciais para a condução de jogos, o curso busca fortalecer a qualidade da arbitragem local e regional, contribuindo para o avanço do esporte nos diversos eventos e competições.	12 à 15/12/2024	R\$ 6.007,50
Estado de Rondônia	Estado de Rondônia	SEJUCEL	Programa PRO ATLETA	O Programa Pro Atleta é uma iniciativa do Governo do Estado de Rondônia voltada ao incentivo e apoio aos atletas rondonienses que representam o estado em competições esportivas de diversas modalidades. O programa tem como objetivo principal viabilizar a participação de atletas e paratletas em eventos esportivos estaduais, nacionais e internacionais, proporcionando a aquisição de passagens aéreas e terrestres para a inserção de mais de 1.400 competidores. Com essa iniciativa, o Estado busca fortalecer o esporte rondoniense, garantindo que os atletas tenham condições de competir em alto nível e representar Rondônia em diferentes cenários esportivos. O Programa Pro Atleta reafirma o compromisso do governo com o desenvolvimento do esporte, promovendo a inclusão, a valorização dos talentos locais e o estímulo ao alto rendimento.	01/01/2024 à 31/12/2024	R\$ 4.890.158,13

5.4. FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC

O Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura de Rondônia (FEDEC-RO) teve um papel fundamental em 2024 no fomento e na promoção da cultura no estado. Por meio de editais de fomento a cultura, o fundo incentivou o cenárioocultural do estado de Rondônia, Levou 44 delegados eleitos em conferências estaduais para a conferência nacional realizada em 2024, fortalecendo o cenário artístico local.

Entre as iniciativas de destaque, está a publicação de 5 editais de fomento a cultura sendo para as areas do audio visual para fomento das demais linguagens da cultura, contemplados nesses editais 339 proponentes que resultaram em um total de 25.046.761,03 de aplicação no fundo, investimento esse realizado através do governo federal para o Estado de Rondônia.

Essas iniciativas refletem o compromisso do Governo de Rondônia em fortalecer e valorizar a cultura local, criando oportunidades significativas para artistas e produtores culturais e enriquecendo a diversidade cultural do estado.

A aplicação eficiente desses recursos tem viabilizado novas oportunidades para artistas e produtores, consolidando a diversidade e a riqueza cultural de Rondônia.

Adicionalmente, Rondônia foi contemplada com investimentos federais por meio da Lei Paulo Gustavo (LPG). Em 2023, o estado recebeu R\$ 27,5 milhões destinados a projetos culturais, beneficiando áreas como produções audiovisuais.

6. INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Aquisições de Equipamentos e Materiais para Suporte às Atividades

Ao longo do ano, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL) traçou estratégias para melhorar a logística e a infraestrutura necessárias ao desenvolvimento de suas atividades. Apesar das restrições orçamentárias que impedem a aquisição de novos equipamentos em 2024, foi realizado um planejamento estratégico que prevê a compra desses itens para o exercício de 2025. Essa medida visa fortalecer o suporte operacional, garantindo melhores condições para a execução dos projetos e ações da Secretaria.

Melhorias em Estruturas Físicas

A SEJUCEL tem investido continuamente na manutenção e modernização dos espaços sob a sua responsabilidade, procurando oferecer condições para a prática desportiva, atividades culturais e eventos comunitários. Em 2024, foram realizadas reformas e aprimoramentos em equipamentos esportivos de grande relevância, como o Ginásio Cláudio Coutinho e o Estádio Aluísio Ferreira. As intervenções contemplaram melhorias na infraestrutura, incluindo adequações estruturais e aprimoramento do sistema de iluminação, garantindo maior segurança e funcionalidade para atletas e público em geral.

Além disso, foram iniciadas tratativas para a revitalização dos Centros Desportivos de Lazer (CEDELs), espaços fundamentais para a promoção do esporte e lazer nas comunidades. O Bumbódromo de Guajará-Mirim, importante palco de manifestações culturais, também recebeu atenção especial, com estudos e planejamentos voltados para a sua reestruturação e adequação às necessidades operacionais.

Planejamento e Execução de Novas Obras e Reformas

Reconhecendo a importância da infraestrutura desportiva e cultural para a população, a SEJUCEL intensificou os esforços para a captação de recursos destinados à realização de novas obras e reformas. Foram conduzidos estudos técnicos e tratativos administrativos para garantir as projeções de projetos voltados à modernização e ampliação dos espaços gerenciados pela Secretaria.

Paralelamente, a modernização da mobilidade das equipes e a garantia de maior eficiência na execução de fiscalizações, organização de eventos e demais demandas operacionais, a SEJUCEL implementou a proteção de veículos como estratégia de suporte logístico. Essa iniciativa contribuiu para a melhoria da execução das

atividades, permitindo maior agilidade e cobertura das ações realizadas pela Secretaria em todo o estado.

7. **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A execução dos Programas e das Ações

A Lei Orçamentária nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2024, distribuiu uma dotação orçamentária inicial de **R\$ 7.731.742,00** (sete milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais) para a **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer (SEJUCEL)**.

No entanto, após a decisão de revogar a criação das **Superintendências de Juventude, Esporte e Lazer (SEJEL)** e de **Cultura (SEC)**, os valores orçamentários originalmente previstos para essas estruturas foram incorporados à SEJUCEL, resultando em um orçamento total de **R\$ 12.558 0,742,00** (doze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais).

Esse montante foi alterado por meio de **suplementações e emendas parlamentares** ao longo do período de janeiro a dezembro de 2024, alcançando um total atualizado de **R\$ 80.518.597,57** (oitenta milhões, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos). Com base nos dados fornecidos e considerando a execução das ações planejadas pela Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer/SEJUCEL, é possível realizar uma avaliação geral do desempenho financeiro da unidade.

Eficiência na Execução Orçamentária:

A Secretaria demonstrou eficiência na gestão dos recursos orçamentários, evidenciada pela variação substancial entre a Dotação Inicial e Atualizada. As suplementações e emendas parlamentares foram habilmente utilizadas para ampliar a capacidade de implementação das ações planejadas.

Descentralizações e Parcerias:

A participação ativa em descentralizações, tanto recebendo quanto concedendo, sugere uma colaboração efetiva com outras entidades, indicando a busca por parcerias estratégicas para o alcance dos objetivos da Secretaria.

Gestão Transparente e Responsável:

A análise dos restos a pagar processados e não processados revela um compromisso com a transparência e responsabilidade na gestão financeira. O saldo considerável de restos a pagar processados indica uma gestão cuidadosa das obrigações assumidas.

Execução Financeira Bem-Sucedida:

Os valores expressivos em empenhos, liquidações e pagamentos refletem uma execução financeira bem-sucedida. A maior parte dos recursos empenhados já foi liquidada e paga, indicando efetividade na implementação das ações planejadas.

Crédito Disponível e Planejamento Financeiro:

O Crédito Disponível mostra que a Secretaria manteve um controle equilibrado entre a execução e a disponibilidade de recursos, indicando uma gestão financeira planejada e prudente.

Conformidade com a Legislação:

A análise indica que a Secretaria cumpriu a legislação aplicável à execução orçamentária, garantindo a conformidade com as normas estabelecidas na Lei Orçamentária nº 5.733, de 09 de janeiro de 2024.

Sucesso nas Ações Planejadas:

O desempenho satisfatório é evidenciado pelo sucesso das ações planejadas. A capacidade de execução demonstrada pela unidade resultou em resultados positivos, alinhando-se aos objetivos propostos.

Em resumo, a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer/SEJUCEL apresenta uma execução orçamentária notável, alcançando seus objetivos de forma eficiente e satisfatória. A gestão transparente, responsável e a busca por parcerias estratégicas contribuíram para o sucesso das ações planejadas, refletindo um desempenho globalmente positivo. Recomenda-se a continuidade das práticas eficazes identificadas para manter e aprimorar os resultados alcançados.

A seguir apresento as informações relativas à: **Programas; Ações; Dotação Inicial; Dotação Atualizada; Descentralização Recebida, Descentralização Concedida, Crédito Disponível, Saldos empenhados, liquidados e pagos; Saldos inscritos em restos a pagar, distinguindo os processados dos não processados e restos a pagar processados** conforme pode ser verificado a seguir:

7.1. **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Programa 1015 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
2087	2.712.071,00	3.756.474,63	0,00	63.920,01	19.500,00	3.608.974,63	2.945.872,39	2.883.734,29	593.494,73	64.043,94
2091	608.740,00	272.065,89	0,00	0,00	0,00	263.049,95	263.049,95	263.049,95	0,00	0,00
2234	4.158.931,00	4.861.486,71	0,00	0,00	1.395,57	4.852.769,96	4.852.769,96	4.409.322,62	0,00	443.447,31
4103	250.000,00	225.445,00	0,00	172.992,47	0,00	52.452,53	50.126,00	50.126,00	2.326,50	0,00
Programa 2010 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE										
2103	100.000,00	216.800,00	0,00	0,00	0,00	171.754,69	129.561,14	110.894,95	42.193,55	18.666,19
Programa 2093 – DESENVOLVIMENTO CULTURAL										
1049	563.000,00	27.888.759,36	0,00	0,00	137.200,00	27.542.515,24	22.815.834,06	22.534.314,31	4.744.295,84	281.520,11
1051	171.000,00	2.541.370,44	0,00	0,00	1.500,00	2.332.644,72	1.375.826,38	1.246.636,38	968.368,34	137.765,00
2512	437.000,00	4.123.211,91	0,00	0,00	0,00	4.052.405,07	4.048.380,43	3.111.587,46	4.024,64	936.792,97
Programa 2094 – DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER										
1008	58.000,00	493.230,60	0,00	0,00	0,00	464.994,00	463.934,00	463.934,00	101.060,00	0,00
1064	1.997.330,00	9.709.712,20	0,00	0,00	105.228,32	9.166.406,14	7.886.500,48	7.232.101,21	1.307.988,10	474.830,39
1149	10.000,00	24.727.748,08	0,00	0,00	0,00	24.271.664,78	22.581.560,92	22.023.145,92	1.895.768,84	558.415,00
1154	60.670,00	81.084,00	0,00	0,00	0,00	71.084,00	71.084,00	71.084,00	0,00	0,00
1157	31.000,00	115.232,00	0,00	0,00	1.000,00	104.756,94	104.653,94	104.653,94	1.349.471,67	3.286,91
4127	1.401.000,00	1.505.976,75	0,00	0,00	140.064,50	1.365.912,25	707.699,52	56.615,96	658.212,73	651.083,56
TOTAL	12.558.742	80.518.597,57	0,00	236.912,48	405.888,39	78.321.384,9	68.296.853,17	64.561.201,02	11.753.696,11	3.749.420,26

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC										
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Descentralização Recebida	Descentralização Concedida	Crédito Disponível	Saldo empenhado	Saldo liquidado	Saldo pago	RPNP	RPP
4023	2.824.032,00	3.756.474,63	0,00	0,00	987.728,36	25.458.993,32	7.845.000,00	6.572.201,69	17.201.791,63	1.685.000,00
TOTAL	2.824.032,00	3.756.474,63	0,00	0,00	987.728,36	25.458.993,32	7.845.000,00	6.572.201,69	17.201.791,63	1.685.000,00

7.2. **MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

O relatório destaca de maneira positiva a execução orçamentária e o cumprimento de metas físicas, evidenciando o sucesso na grande maioria das ações propostas. Entretanto, é imprescindível ressaltar a importância da constante avaliação e adaptação das estratégias, principalmente diante dos desafios identificados. Será realizada uma análise mais detalhada desses pontos, seguida pela implementação de medidas específicas para aprimorar a eficiência e atingir os objetivos almejados. A gestão efetiva desses processos garantirá não apenas o cumprimento das metas, mas também a melhoria contínua na eficácia dos programas e ações governamentais.

Programa/Ação		Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO	2087 - ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas. Garantia da continuidade da execução e manutenção dos serviços em favor da Secretaria.	Garantia da continuidade da execução e manutenção dos serviços em favor da Secretaria.
	2091 - ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIOS	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.		Assegurou-se o direito dos servidores atendidos.	Direito dos servidores atendidos.
	2234 - ASSEGURAR A REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.		Todos os servidores foram remunerados de acordo, atingindo 100%.	Todos os Servidores remunerados.
2010 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	2103 - FORMULAR E INCENTIVAR POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA JUVENTUDE	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas execução regular das ações visto que inicialmente foi previsto a execução 84 ações por erro no sistema siplag devido ao orçamento destinado a unidade foi corrigido para executar 08 ações onde foi concluídas no seu total.	As ações foram executadas de forma regular.
2093 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL	1049 - APOIAR MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS E FESTAS POPULARES	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	1051 - PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL			A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	2504 - DESENVOLVER AS AÇÕES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DE RONDÔNIA			A unidade buscou executar as suas ações finalísticas onde foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
2094 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO E LAZER	1008 - PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO LAZER - PRODEL	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 65% das ações.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1064 - IMPLEMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO DE RENDIMENTO – PRODER	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 65% das ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1149 - APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS – PRODESP	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 70 % das ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram realizadas com êxito.
	1154 - CAPACITAR OS AGENTES DO ESPORTE – PROCAP	resultando em execução regular visto que foram executadas mais de 90% das ações.		As ações foram realizadas com êxito.	As ações foram realizadas com êxito.
	1157 - GERIR OS ESPAÇOS DESPORTIVOS – PROGESP	Alerta sobre a baixa execução orçamentária dos programas/ações.		A unidade buscou executar suas ações finalísticas, resultando em execução regular	As ações foram executadas de forma regular.
	2896 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - FUNDER	Alerta sobre a baixa execução orçamentária dos programas/ações onde não foram realizadas devido à falta de projetos aprovados.		A execução foi 0%, indicando a necessidade de estímulo para a apresentação de projetos.	As ações não foram realizadas tendo em vista que as entidades como federações, associações e prefeituras não apresentaram projetos para aprovação. 0%

Monitoramento da execução orçamentária FEDEC:

Programa/Ação	Recomendação / Alerta / Apontamento	Documento	Medidas Adotadas	Resultado
4023 - GERENCIAR O FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA - FEDEC	Não foram identificados alertas ou apontamentos durante o exercício.	Dados retirados do sistema SIPLAG	A unidade buscou executar as suas ações finalísticas execução regular das ações visto que inicialmente foi previsto a execução 84 ações porem devido ao orçamento destinado a unidade foi corrigido para executar 20 ações onde foi concluídas no seu total.	As ações foram executadas de forma regular.

7.3. **PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR**

O cancelamento de restos a pagar, tanto processados quanto não processados, é justificado pela necessidade de ajustar o orçamento às mudanças nas prioridades, otimizar recursos disponíveis, resolver questões contratuais, e garantir conformidade com a legislação orçamentária. No caso específico, o saldo a pagar reflete compromissos financeiros pendentes após pagamentos realizados e cancelamentos efetuados durante o período, demonstrando a dinâmica de gestão e a busca por uma aplicação eficaz dos recursos públicos.

SEJUCEL		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/2024	2.412.751,13	12.673.411,1
b) Pagos até 31/12/2024	2.398.983,02	9.848.053,18

c) Cancelados até 31/12/2024	0,00	1.096.193,5
d) A pagar (d = a - b - c)	13.768,11	1.729.164,38

FEDEC		
SALDO	PROCESSADOS (R\$)	NÃO PROCESSADOS (R\$)
a) Inicial em 01/01/2024	1.500,00	70.000,00
b) Pagos até 31/12/2024	1.500,00	0,00
c) Cancelados até 31/12/2024	0,00	70.000,00
d) A pagar (d = a - b - c)	0,00	0,00

7.4. **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - SEJUCEL E FEDEC - EM 31/12/2024:**

ANEXO TC - 10 A SEJUCEL							
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2024					EXERCÍCIO DE 2024		
CNPJ FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0032.002139/2024-04	2024NE001106	1500000001	2.445,20	001	02757X	0000100005
05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0032.000121/2024-60	2024NE000062	1500000001	910,39	001	02757X	0000100005
84620889000108-F3 COMERCIAL LTDA - EPP	0032.000222/2023-50	2023NE000612	1500000001	1.200,00	001	02757X	0000100005
15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0032.001669/2024-27	2024NE001024	1500000001	386,28	001	02757X	0000100005
05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0032.000121/2024-60	2024NE000063	1500000001	245,22	001	02757X	0000100005
00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0030.001393/2024-05	2024NE000562	1500000001	404,00	001	02757X	0000100005
00394460005887-SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	0032.003558/2023-74	2023NE001837	1500000001	705,84	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE000946	1500000001	47.541,07	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001074	1500000001	55.285,41	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001219	1500000001	57.189,02	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001354	1500000001	63.654,16	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001573	1500000001	53.315,02	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001594	1500000001	43.324,17	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0031.000181/2024-92	2024NE001659	1500000001	59.022,03	001	02757X	0000100005
34481804000171-IPAM-INST DE PREV E ASS DOS SERV MUN. DE PVH	0031.000181/2024-92	2024NE001705	1500000001	1.052,57	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002991/2024-73	2024NE001486	1500000001	5.890,00	001	02757X	0000100005
12920840000151-LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI - ME	0032.002990/2024-29	2024NE001458	1500000001	1.419,59	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002991/2024-73	2024NE001487	1500000001	4.750,00	001	02757X	0000100005
33267567000188-VERSATIL INDUSTRIA GRAFICA LTDA	0032.002753/2024-68	2024NE001404	1500000001	6.606,60	001	02757X	0000100005
29216954000118-SOLUCOES NORTE ENGENHARIA,CONST.E COM. LTDA	0032.002745/2023-31	2023NE001292	1500000001	0,36	001	02757X	0000100005
35335996000170-C. OLIVEIRA PINTO JUNIOR LTDA	0032.352137/2021-11	2021NE000687	1500000001	8.575,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005503/2024-15	2024NE001533	1500000001	128.309,25	001	02757X	0000100005
24439931000159-CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA	0032.001041/2024-21	2024NE001044	1500000001	651.083,56	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006038/2024-21	2024NE001623	1500007001	78.466,53	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.001905/2024-32	2024NE000855	1500007002	98.815,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001450	1500007010	20.000,00	001	02757X	0000100005
04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0005.005669/2024-23	2024NE001648	1500007013	250.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005737/2024-54	2024NE001559	1500007016	6.129,41	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005736/2024-18	2024NE001560	1500007016	35.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001451	1500007018	20.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001452	1500007020	20.000,00	001	02757X	0000100005
07494365000169-HR SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	0032.002864/2024-74	2024NE001428	1500007023	24.000,00	001	02757X	0000100005
61198164000160-PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0005.004119/2024-97	2024NE001555	1500007023	7.519,75	001	02757X	0000100005

19576728000194-ASSOCIAÇÃO PRO EVENTOS	0005.005800/2024-52	2024NE001603	1500007052	400.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006302/2024-27	2024NE001692	1500007053	60.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006130/2024-91	2024NE001690	1500007055	55.726,44	001	02757X	0000100005
19576728000194-ASSOCIAÇÃO PRO EVENTOS	0005.005899/2024-92	2024NE001604	1500007055	59.600,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005670/2024-58	2024NE001518	1500007056	18.940,15	001	02757X	0000100005
03610014000115-D. R. CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2018NE000184	1500100001	1.962,00	104	006327	6066472724
15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2021NE000693	1500100001	1.179,59	001	02757X	0000100005
14344311000182-VERDE SERVICE LTDA	0032.002923/2024-12	2024NE001446	1501000001	17.880,66	001	02757X	0000100005
12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0032.000089/2024-12	2024NE001295	1501000001	39.866,35	001	02757X	0000100005
01293539490-RICHARD PLÁCIDO PEREIRA DA SILVA	0032.002437/2024-96	2024NE001332	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
87232022972-VALDELIS GUBIÃ ANTUNES	0032.002793/2024-18	2024NE001368	1501000001	6.150,00	001	02757X	0000100005
34104216291-MARCELO Y. CARVALHO	0032.002821/2024-99	2024NE001386	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
08939850661-ALINE GALANTINNI SILVA	0032.002821/2024-99	2024NE001388	1501000001	4.950,00	001	02757X	0000100005
00936337699-CRISTIANO ABUD BARBOSA	0032.002870/2024-21	2024NE001408	1501000001	3.600,00	001	02757X	0000100005
09159299614-ALINE DA SILVA FELIPE	0032.002870/2024-21	2024NE001411	1501000001	3.600,00	001	02757X	0000100005
35255550833-TIAGO MARQUES DA SILVA	0032.002821/2024-99	2024NE001427	1501000001	4.200,00	001	02757X	0000100005
06167694664-DANIEL LEMOS CERQUEIRA	0032.002437/2024-96	2024NE001436	1501000001	4.440,00	001	02757X	0000100005
48196186000122-ANA PAULA ALVES FERNANDES	0032.002437/2024-96	2024NE001323	1501000001	4.600,00	001	02757X	0000100005
20483310000111-MARTA CESAR	0032.002437/2024-96	2024NE001326	1501000001	4.600,00	001	02757X	0000100005
28582841000173-DANIELA CORREA BRAGA	0032.002437/2024-96	2024NE001328	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
33748509000176-RAVEL ANDRADE DE SOUZA	0032.002437/2024-96	2024NE001329	1501000001	4.600,00	001	02757X	0000100005
15206100000146-FLÁVIO CÉSAR NUNES DE ARAÚJO	0032.002793/2024-18	2024NE001369	1501000001	6.150,00	001	02757X	0000100005
17937213000147-ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	0032.002821/2024-99	2024NE001375	1501000001	4.950,00	001	02757X	0000100005
22098773000195-SUELLEN DE SOUZA LEAL	0032.002821/2024-99	2024NE001376	1501000001	4.950,00	001	02757X	0000100005
35384454000198-GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	0032.002821/2024-99	2024NE001377	1501000001	4.200,00	001	02757X	0000100005
32497770000188-RENA TE STEPHANES SOBOLL	0032.002821/2024-99	2024NE001378	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
22220030000146-JONARA SALETE FABIANE	0032.002821/2024-99	2024NE001379	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
20193043000148-INDIARA BELO CASTANHEIRA	0032.002821/2024-99	2024NE001380	1501000001	5.200,00	001	02757X	0000100005
36450742000166-CIBELE RIBEIRO DA SILVA	0032.002821/2024-99	2024NE001381	1501000001	4.200,00	001	02757X	0000100005
24015868000123-CASA DE FARINHA PRODUÇÕES EIRELI ME	0032.002821/2024-99	2024NE001383	1501000001	5.200,00	001	02757X	0000100005
15309246000117-ELOA RIBEIRO DE OLIVEIRA	0032.002821/2024-99	2024NE001384	1501000001	5.200,00	001	02757X	0000100005
52268768000144-LUIZ FILIPE AGUIAR DUNHAM	0032.002437/2024-96	2024NE001407	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
35610402000192-ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	0032.002870/2024-21	2024NE001410	1501000001	3.600,00	001	02757X	0000100005
30885679000104-MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES	0032.002437/2024-96	2024NE001433	1501000001	4.400,00	001	02757X	0000100005
17425148000170-DAMT ARTE E EDUCAÇÃO E CULTA (TEO SENNA R. DA SILVA)	0032.002437/2024-96	2024NE001435	1501000001	4.400,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001322	1706003110	79.903,33	001	02757X	000011491X
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001489	1706003110	35.797,49	001	02757X	000011491X
07824639000130-SUPERINT EST DE ADM E RECURSOS HUMANOS-SEARH	0031.000181/2024-92	2024NE001693	1711000001	63.063,86	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001453	1711000001	60.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001457	1711000001	23.771,39	001	02757X	0000100005
17449004000154-THM & THG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	0032.002866/2024-63	2024NE001448	1711000001	465.500,00	001	02757X	0000100005
19079444000192-NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS	0032.002866/2024-63	2024NE001449	1711000001	427.500,00	001	02757X	0000100005
17515170000101-T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP	0032.002904/2024-88	2024NE001544	1711000001	43.792,97	001	02757X	0000100005
29979036001201-INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0030.077725/2022-52	2023NE001266	2500000001	145,32	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001337	2749008100	3.015,22	001	02757X	0000114014

05767314000138-FEDERACAO RONDONIENSE DE XADREZ	0032.002906/2024-77	2024NE001405	2749008100	9.340,06	001	02757X	0000114014
TOTAL				RS 3.749.420,26			

ANEXO TC - 10 A - FEDEC							
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2024					EXERCÍCIO DE 2024		
CNPJ FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
92300014220-RUBENS GONÇALVES DE CASTRO	0032.002139/2024-04	2024NE000178	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
28961870220-HELY CHATEAUBRIAND ROSA SODRE	0032.000121/2024-60	2024NE000179	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
14239867843-SELMA CRISTINA PAVANELLI	0032.000222/2023-50	2024NE000180	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
15623457703-IVO ERNESTO OLEARI ALMEIDA FRAZÃO	0032.001669/2024-27	2024NE000181	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02697616241-RAFAELA BRITO CORREIA	0032.000121/2024-60	2024NE000182	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
52357147253-UILIAN NOGUEIRA LIMA	0030.001393/2024-05	2024NE000183	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02016278250-TAIANE SALES NUNES	0032.003558/2023-74	2024NE000184	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02193810206-AMANARA BRANDÃO DOS SANTOS LUBE	0031.000181/2024-92	2024NE000185	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02522887262-KAREN LUANA RIBEIRO CARDOSO	0031.000181/2024-92	2024NE000186	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
00546592210-LAURA BRANDHUBER CARDOSO	0031.000181/2024-92	2024NE000187	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
63452227200-ROSIVALDO COLAES DE CARVALHO	0031.000181/2024-92	2024NE000188	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
22543003851-MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM	0031.000181/2024-92	2024NE000189	2716000001	30.000,00	001	001023	0001081306
09015504695-ALEXANDRE REIS	0031.000181/2024-92	2024NE000190	2716000001	30.000,00	001	001023	0001081306
92561764249-JOAO ALBERTO SIQUEIRA E SILVA	0031.000181/2024-92	2024NE000191	2716000001	30.000,00	001	001023	0001081306
86781286234-WASHINGTON KUIPERS DE MORAES	0031.000181/2024-92	2024NE000192	2716000001	30.000,00	001	001023	0001081306
04799754262-CAMILA VIEIRA VILARIM DE SÁ	0032.002991/2024-73	2024NE000193	2716000001	30.000,00	001	001023	0001081306
16211685220-HELIONICE DE MOURA SILVA ARAUJO	0032.002990/2024-29	2024NE000194	2716000001	40.000,00	001	001023	0001081306
52382869291-ANDREIA SANTOS MACHADO	0032.002991/2024-73	2024NE000195	2716000001	40.000,00	001	001023	0001081306
03530885282-MARIA EDUARDA DA SILVA PEREIRA DE ALMEIDA	0032.002753/2024-68	2024NE000196	2716000001	40.000,00	001	001023	0001081306
95558705272-EDINA DO NASCIMENTO SALES	0032.002745/2023-31	2024NE000197	2716000001	40.000,00	001	001023	0001081306
16195124249-RONALDO FARIAS LEMOS	0032.352137/2021-11	2024NE000198	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
62626655287-DOLORES MACIELLI GASQUI DA SILVA	0005.005503/2024-15	2024NE000199	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
49786369220-CARLENE BATISTA REGES LOPES	0032.001041/2024-21	2024NE000200	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
00936590246-MATHEUS FAUSTINO PEDROSA	0005.006038/2024-21	2024NE000201	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
06727711283-ANDREY THOMASON OLIVEIRA PEREIRA	0005.001905/2024-32	2024NE000202	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
06533455265-MAYSSA LUDMILA SANTOS LIMA	0032.000219/2023-36	2024NE000203	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
00095766227-ÉDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	0005.005669/2024-23	2024NE000204	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
03087067903-Rodrigo Pedro Casteleira	0005.005737/2024-54	2024NE000205	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
56229950006-JOESER ALVARES DA SILVA	0005.005736/2024-18	2024NE000206	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
85558010282-EVA DA SILVA ALVES	0032.000219/2023-36	2024NE000207	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
94053073200-MARILSA SANTANA DOS SANTOS	0032.000219/2023-36	2024NE000208	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
97940763253-ECILMA SANTOS GLÓRIA	0032.002864/2024-74	2024NE000209	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
00904153290-PAMELA FATIMA FILIPINI	0005.004119/2024-97	2024NE000210	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
91311756272-DANIELE SILVA DOS SANTOS	0005.005800/2024-52	2024NE000211	2716000001	50.000,00	001	001023	0001081306
TOTAL				RS 1.685.000,00			

7.5. **RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEJUCEL E FEDEC - EM 31/12/2024:**

ANEXO TC - 10 B SEJUCEL							
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - SEJUCEL - RO - EM 31/12/2024				EXERCÍCIO DE 2024		EXERCÍCIO DE 2024	
						VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	
CNPJ / CPF / FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
16290054287-SERGIO DE SA SOBREIRA	0032.002936/2023-01	2023NE001377	1500000001	2.002,50	001	02757X	0000100005
05942788308-ISABELLE PINHEIRO TEIXEIRA DE MIRANDA SILVA	0032.001368/2024-01	2024NE000525	1500000001	2.002,50	001	02757X	0000100005
74549375272-SUELEN FEITOSA GOMES	0032.000487/2024-39	2024NE000293	1500000001	427,80	001	02757X	0000100005
03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0032.000122/2024-12	2024NE001019	1500000001	668,93	001	02757X	0000100005
47604094000171-LT DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	0032.000084/2024-90	2024NE000036	1500000001	5.789,73	001	02757X	0000100005
14410553000127-A.C.F. MOREIRA	0032.002139/2024-04	2024NE001106	1500000001	2.594,80	001	02757X	0000100005
05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0032.000121/2024-60	2024NE000062	1500000001	12.178,26	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.001100/2024-61	2024NE000382	1500000001	68.635,44	001	02757X	0000100005
15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0033.000164/2023-54	2023NE000136	1500000001	3.377,25	001	02757X	0000100005
84620889000108-F3 COMERCIAL LTDA - EPP	0032.000065/2024-63	2024NE000041	1500000001	12.600,00	001	02757X	0000100005
15512542000110-ACRONET CORPORATIVO COM E SERVICOS EIRELI-ME	0032.001669/2024-27	2024NE001024	1500000001	819,72	001	02757X	0000100005

05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0032.000121/2024-60	2024NE000063	1500000001	9.570,69	001	02757X	0000100005
04092706000181-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VILHENA	0032.070250/2022-53	2023NE000107	1500000001	0,42	001	02757X	0000100005
61074175000138-MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0032.001911/2024-62	2024NE001179	1500000001	14.710,00	001	02757X	0000100005
12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0032.000089/2024-12	2024NE001088	1500000001	2.540,06	001	02757X	0000100005
00000000000191-BANCO DO BRASIL S.A	0032.000066/2024-16	2024NE000058	1500000001	800,00	001	02757X	0000100005
40432544000147-CLARO S.A.	0032.000070/2024-76	2024NE000116	1500000001	779,10	001	02757X	0000100005
12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0030.077725/2022-52	2024NE000043	1500000001	34,21	001	02757X	0000100005
15837081000156-FUNDO PENITENCIARIO	0032.001141/2024-48	2024NE000035	1500000001	2.326,53	001	02757X	0000100005
04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.002728/2023-01	2023NE001359	1500000001	110,00	001	02757X	0000100005
09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0032.002938/2024-72	2024NE001443	1500000001	1.222,00	001	02757X	0000100005
15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0032.003345/2024-23	2024NE001644	1500000001	957,47	001	02757X	0000100005
01383003211-ERICSSON RUTTEMBERG AGUIAR DA SILVA COSTA.	0032.001972/2024-20	2024NE001045	1500000001	1.000,00	001	02757X	0000100005
02790862290-LEANDRO MARTINS DE LIMA.	0032.001972/2024-20	2024NE001046	1500000001	1.000,00	001	02757X	0000100005
01437997201-PAULA CRISTINE SOUZA CARVALHO.	0032.001972/2024-20	2024NE001047	1500000001	2.500,00	001	02757X	0000100005
83494600244-SIRLENE FRANÇA VENTURA	0032.001972/2024-20	2024NE001048	1500000001	3.500,00	001	02757X	0000100005
12920840000151-LUAMARTE SONORIZACAO EIRELI - ME	0032.002813/2024-42	2024NE001358	1500000001	3.440,00	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002814/2024-97	2024NE001363	1500000001	14.100,00	001	02757X	0000100005
15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0032.003227/2023-34	2023NE001701	1500000001	824,60	001	02757X	0000100005
63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0032.003321/2023-93	2023NE001658	1500000001	16.680,06	001	02757X	0000100005
09425942000196-GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA - ME	0032.002938/2024-72	2024NE001445	1500000001	2.156,58	001	02757X	0000100005
42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	0032.000417/2024-81	2024NE000390	1500000001	1.298,75	001	02757X	0000100005
63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0032.001531/2024-28	2024NE000817	1500000001	2.512,70	001	02757X	0000100005
15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0032.003345/2024-23	2024NE001645	1500000001	600,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000271/2024-73	2024NE000073	1500000001	0,02	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000331/2024-58	2024NE000111	1500000001	24,70	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.001098/2024-21	2024NE000376	1500000001	145,68	001	02757X	0000100005
42683238000109-ANDREZA BUFE E EVENTOS LTDA	0032.000417/2024-81	2024NE000387	1500000001	420,00	001	02757X	0000100005
63781835000146-MAXIMUS SLIM HOTEIS LTDA - ME	0032.001531/2024-28	2024NE000818	1500000001	526,17	001	02757X	0000100005
15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0032.002570/2024-42	2024NE001517	1500000001	3.774,64	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000413/2024-01	2024NE000069	1500000001	187,65	001	02757X	0000100005
34805903000161-AMATUR AMAZONIA TURISMO LTDA	0032.000761/2024-70	2024NE000321	1500000001	12.005,90	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000290/2024-08	2024NE000150	1500000001	0,90	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000776/2024-38	2024NE000418	1500000001	54,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.001100/2024-61	2024NE000512	1500000001	4,38	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001223	1500000001	7.590,39	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005503/2024-15	2024NE001533	1500000001	3.883,96	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000396/2024-01	2024NE000075	1500000001	2.838,60	001	02757X	0000100005
92068413868-DOMINGOS SÁVIO ZAINAGHI	0032.001675/2023-01	2023NE000553	1500000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002739/2024-64	2024NE001338	1500000001	3.200,00	001	02757X	0000100005
04104816000116-PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES	0032.398582/2021-19	2021NE000809	1500000001	100.000,00	001	02757X	0000100005
05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0032.003341/2023-64	2024NE000121	1500000001	103,00	001	02757X	0000100005
24439931000159-CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS EIRELI	0032.001041/2024-21	2024NE001044	1500000001	158.212,73	001	02757X	0000100005
08817585000149-ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICO, CULTURAL, RECREATIVA, ESPORTIVA - A ROÇA É NOSSA.	0005.002621/2024-63	2024NE001735	1500007001	100.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006037/2024-87	2024NE001618	1500007001	142.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006038/2024-21	2024NE001623	1500007001	6.533,47	001	02757X	0000100005
39713092000192-ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	0005.006226/2024-50	2024NE001741	1500007001	100.000,00	001	02757X	0000100005
15837188000102-ASSOCIACAO MUSICAL E EDUC.MARCADOS-AMEM	0005.001227/2024-16	2024NE001704	1500007002	230.000,00	001	02757X	0000100005
05499248000162-ASSOCIAÇÃO VIDA	0005.002333/2024-17	2024NE001706	1500007002	50.000,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.005772/2023-92	2023NE001750	1500007002	458,88	001	02757X	0000100005

02323063000104-ASSOC. DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA 634	0005.002337/2024-97	2024NE001727	1500007004	70.000,00	001	02757X	0000100005
29248322000136-UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE-UNAJUP	0005.003222/2024-10	2024NE000630	1500007006	12.579,13	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001261/2024-82	2024NE000241	1500007006	200,04	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005316/2024-23	2024NE001466	1500007006	17.000,00	001	02757X	0000100005
32259493000175-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS - ASPROSCOJE	0005.004385/2024-10	2024NE001750	1500007006	20.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001131/2024-40	2024NE000151	1500007007	326,55	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.003038/2024-70	2024NE001557	1500007007	35.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006637/2024-45	2024NE001753	1500007007	11.478,00	001	02757X	0000100005
10573784000109-ASSOCIACAO RONDONIENSE DE CAPOEIRA - ARCA	0005.005683/2024-27	2024NE001728	1500007008	50.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001331/2024-01	2024NE000157	1500007008	0,01	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001331/2024-01	2024NE000171	1500007008	6,59	001	02757X	0000100005
04751907000143-ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE NOROESTE.	0005.004561/2023-32	2023NE001889	1500007008	20.000,00	001	02757X	0000100005
33788431006154-UNIÃO DOS ESCOTEIROS DO BRASIL	0005.003451/2024-34	2024NE000865	1500007009	1.060,00	001	02757X	0000100005
05866460000110-FUND. DE EDUC.CUL.DESENVOL.EMPRESARIAL SOCIAL	0005.006222/2024-71	2024NE001731	1500007010	150.000,00	001	02757X	0000100005
13504249000186-D.F. DA ROCHA SANCHES - ME	0005.001228/2024-52	2024NE000369	1500007011	709,40	001	02757X	0000100005
25695599000156-ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTO ANTÔNIO ESPORTE CLUBES DE PRESIDENTE MÉDICI.	0005.001836/2024-67	2024NE001725	1500007011	30.000,00	001	02757X	0000100005
25695599000156-ASSOCIAÇÃO UNIÃO SANTO ANTÔNIO ESPORTE CLUBES DE PRESIDENTE MÉDICI.	0005.004822/2024-03	2024NE001726	1500007011	10.000,00	001	02757X	0000100005
05893631000109-PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	0035.003530/2024-45	2024NE001742	1500007012	20.000,00	001	02757X	0000100005
63762009000150-PREFEITURA MUNIC DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	0005.005508/2023-59	2023NE001900	1500007012	180.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.004834/2023-49	2023NE001859	1500007012	9,32	001	02757X	0000100005
14811436000175-FEDERAÇÃO RONDONIENSE PARADESPORTIVA DE ESPORTES DO ESTADO DE RONDÔNIA - FROPE	0005.005244/2024-14	2024NE001649	1500007012	69.910,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.000000/0000-00	2023NE000895	1500007013	10.999,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.005378/2023-54	2023NE001896	1500007013	18,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.002372/2023-25	2023NE001957	1500007013	208,00	001	02757X	0000100005
21464976000195-ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA AMIGOS DO PEDAL	0005.004555/2024-66	2024NE001582	1500007013	0,90	001	02757X	0000100005
11472544000172-ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DO GUAPORE	0000.500194/5202-48	2024NE001724	1500007014	50.000,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.005250/2024-71	2024NE001543	1500007014	4.105,64	001	02757X	0000100005
04451269000145-ASSOCIACAO DE CRIADORES DE JARDINOPOLIS ACJ	0005.006660/2024-30	2024NE001738	1500007014	300.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001924/2024-69	2024NE000337	1500007015	6.985,19	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0000.501920/2023-08	2023NE001038	1500007015	2.825,10	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.005737/2024-54	2024NE001538	1500007016	23.870,59	001	02757X	0000100005
42125530000106-VILHENA MOUNTAIN BIKE E ESPORTES	0005.003466/2024-01	2024NE000836	1500007016	785,00	001	02757X	0000100005
09336361000188-ASSOC CULTURAL E ESPORTIVA RONDONIENSE-ACER	0005.001088/2024-12	2024NE000173	1500007016	390,00	001	02757X	0000100005
84744804000195-ASSOC.DOS PEQ.PROD.RURAIIS DA COM.S.J.BATISTA	0005.002322/2024-29	2024NE001740	1500007017	30.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001929/2024-91	2024NE000349	1500007017	728,87	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001102	1500007017	158,62	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005997/2024-20	2024NE001752	1500007017	15.000,00	001	02757X	0000100005
13136182000174-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA ZEBRA MANI	0005.002408/2024-51	2024NE000491	1500007017	7.500,00	001	02757X	0000100005
39713092000192-ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	0005.006053/2024-70	2024NE001722	1500007017	34.922,26	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005793/2024-99	2024NE001691	1500007018	10.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.005512/2023-17	2023NE001895	1500007018	1.553,51	001	02757X	0000100005
04451269000145-ASSOCIACAO DE CRIADORES DE JARDINOPOLIS ACJ	0005.005804/2024-31	2024NE001736	1500007018	150.000,00	001	02757X	0000100005

07454581000180-INSTITUTO VONTADE, ACAA & SAUDE-IVAS	0005.005480/2024-31	2024NE001749	1500007019	79.800,00	001	02757X	0000100005
27019461000162-INSTITUTO AMAZONICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATEGICAS, SOCIAIS E SUSTENTAVEIS	0005.005869/2024-86	2024NE001719	1500007019	77.003,56	001	02757X	0000100005
27019461000162-INSTITUTO AMAZONICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATEGICAS, SOCIAIS E SUSTENTAVEIS	0005.006345/2024-11	2024NE001720	1500007019	69.806,00	001	02757X	0000100005
10375702000103-ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO CASTANHEIRA.	0005.005495/2024-07	2024NE001721	1500007019	130.000,00	001	02757X	0000100005
27019461000162-INSTITUTO AMAZONICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATEGICAS, SOCIAIS E SUSTENTAVEIS	0005.005878/2024-77	2024NE001734	1500007019	299.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005115/2024-26	2024NE001366	1500007019	3.545,95	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001111/2024-79	2024NE000185	1500007019	0,01	001	02757X	0000100005
39713092000192-ASSOCIAÇÃO PORTO VELHO MINERS SPORTS	0005.005259/2024-82	2024NE001733	1500007019	35.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0000.500107/2024-19	2024NE000155	1500007020	899,50	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.002636/2024-21	2024NE000499	1500007020	1.289,53	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.004599/2024-96	2024NE001525	1500007020	745,81	001	02757X	0000100005
13504249000186-D.F. DA ROCHA SANCHES - ME	0005.001318/2024-43	2024NE000370	1500007021	5.668,50	001	02757X	0000100005
30613725000116-SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTROPICA NOVA JUNICA DO ORGULHO	0005.001934/2024-02	2024NE000441	1500007022	10,00	001	02757X	0000100005
30613725000116-SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTROPICA NOVA JUNICA DO ORGULHO	0005.002620/2024-19	2024NE000621	1500007022	250,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001939/2024-27	2024NE000310	1500007022	1.062,69	001	02757X	0000100005
22838429000195-ARJAP-ASSOCIACAO RURAL DE JACY PARANA	0005.001712/2023-09	2023NE000462	1500007022	2.000,00	001	02757X	0000100005
45227788000101-LUIZA NASCIMENTO SILVA	0005.004119/2024-97	2024NE001504	1500007023	55.500,00	001	02757X	0000100005
03129031000216-JMJ SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA	0005.005953/2024-08	2024NE001702	1500007023	500.000,00	001	02757X	0000100005
55030667000129-ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUABP.	0005.005457/2024-46	2024NE001683	1500007024	300.000,00	001	02757X	0000100005
55030667000129-ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUABP.	0005.005520/2024-44	2024NE001684	1500007024	149.970,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.001028/2024-08	2024NE000209	1500007024	305,16	001	02757X	0000100005
08680064000192-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL	0005.004008/2024-81	2024NE001723	1500007051	1.090.000,00	001	02757X	0000100005
27019461000162-INSTITUTO AMAZONICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATEGICAS, SOCIAIS E SUSTENTAVEIS	0005.005863/2024-17	2024NE001732	1500007051	951.580,00	001	02757X	0000100005
04451269000145-ASSOCIACAO DE CRIADORES DE JARDINOPOLIS ACJ	0005.005864/2024-53	2024NE001739	1500007051	100.000,00	001	02757X	0000100005
27019461000162-INSTITUTO AMAZONICO DE POLITICAS PUBLICAS ESTRATEGICAS, SOCIAIS E SUSTENTAVEIS	0005.005869/2024-86	2024NE001718	1500007051	239.940,44	001	02757X	0000100005
13504249000186-D.F. DA ROCHA SANCHES - ME	0005.001872/2024-21	2024NE000371	1500007051	8.734,31	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.002306/2024-36	2024NE000415	1500007051	2.539,82	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.006230/2024-18	2024NE001708	1500007051	64.000,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.002285/2024-59	2024NE001709	1500007051	80.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.006022/2023-38	2023NE001926	1500007051	31,76	001	02757X	0000100005
PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0005.004151/2024-72	2024NE001112	1500007052	4.088,20	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001149	1500007052	1.672,17	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001204	1500007052	28.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001255	1500007052	2.999,99	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.005405/2023-99	2023NE001929	1500007052	162,00	001	02757X	0000100005
07584815000104-ASSOCIACAO AGRO PECUARISTA DE URUPA	0005.003991/2024-18	2024NE000975	1500007052	6.000,00	001	02757X	0000100005
15380750000103-ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA.	0005.004236/2024-51	2024NE001049	1500007052	10.350,00	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0005.003964/2024-45	2024NE001339	1500007052	3.800,00	001	02757X	0000100005
84723030000116-PREFEITURA MUNICIPAL PRIMAVERA DE RONDONIA	0005.004958/2024-13	2024NE001703	1500007053	150.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.004117/2024-06	2024NE001284	1500007053	20.379,02	001	02757X	0000100005
07501601000127-ASSOC.DOS ARTESAO S DA AMAZONIA BRASIL ARTES	0005.002273/2024-24	2024NE001711	1500007053	100.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.002682/2024-21	2024NE000634	1500007053	1.478,32	001	02757X	0000100005

CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.003319/2024-22	2024NE000772	1500007053	0,02	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.004368/2024-82	2024NE001677	1500007053	20.000,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.006611/2024-05	2024NE001710	1500007053	40.000,00	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0005.002682/2024-21	2024NE000633	1500007053	2.910,60	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000218/2023-36	2024NE001030	1500007053	3.821,12	001	02757X	0000100005
63762074000185-PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA	0005.002609/2024-59	2024NE001634	1500007053	50.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.006239/2023-48	2023NE001958	1500007053	1.177,98	001	02757X	0000100005
07390443000185-ASSOCIACAO ATLETICA OLE	0005.002532/2024-17	2024NE001661	1500007053	86.000,00	001	02757X	0000100005
63609929000132-ASSOC.JIP.DE APOIO E DES.DA A. CAPOEIRA ABADA	0005.004404/2024-16	2024NE001715	1500007053	44.000,00	001	02757X	0000100005
34974049000167-ASSOCIACAO DE GINASTICA VILHENENSE	0005.003825/2024-11	2024NE001751	1500007053	11.795,00	001	02757X	0000100005
04479206000105-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DO VOLEIBOL DE ESPÍÇAO D ₀ OESTE	0005.004390/2024-22	2024NE001712	1500007053	41.700,00	001	02757X	0000100005
07390443000185-ASSOCIACAO ATLETICA OLE	0005.002532/2024-17	2024NE001662	1500007053	13.345,90	001	02757X	0000100005
04479206000105-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ATLETAS DO VOLEIBOL DE ESPÍÇAO D ₀ OESTE	0005.004390/2024-22	2024NE001713	1500007053	8.400,00	001	02757X	0000100005
63609929000132-ASSOC.JIP.DE APOIO E DES.DA A. CAPOEIRA ABADA	0005.004404/2024-16	2024NE001716	1500007053	16.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.006208/2023-97	2023NE001964	1500007054	13,21	001	02757X	0000100005
08255654000178-ASSOCIACAO SAO TIAGO MAIOR	0005.003532/2024-34	2024NE001743	1500007055	100.000,00	001	02757X	0000100005
14238834000144-ASSOCIACAO SEMEANDO LETRAS E CIDADANIA-ASELCI	0005.003528/2024-76	2024NE001744	1500007055	50.000,00	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0005.005587/2024-89	2024NE001556	1500007055	23.804,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005587/2024-89	2024NE001558	1500007055	16.196,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006130/2024-91	2024NE001635	1500007055	18.793,86	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.006130/2024-91	2024NE001690	1500007055	5.479,70	001	02757X	0000100005
05903125000145-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO	0005.002889/2024-03	2024NE000870	1500007055	94,80	001	02757X	0000100005
15834732000154-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	0005.005531/2024-24	2024NE001714	1500007055	20.000,00	001	02757X	0000100005
13644957000112-FED.RONDONIENSE DE FUT.7 SOCIETY E ENTORNO	0005.006276/2023-56	2023NE001970	1500007055	491,20	001	02757X	0000100005
13834062000140-Assoc. Recreativa Cultural de Fut.Master da Grande Família de Desportista da Guajará-Mirim/RO - ASFAGUAM	0005.006430/2024-71	2024NE001730	1500007055	299.710,00	001	02757X	0000100005
04451269000145-ASSOCIACAO DE CRIADORES DE JARDINOPOLIS ACJ	0005.005856/2024-15	2024NE001737	1500007055	30.000,00	001	02757X	0000100005
14238834000144-ASSOCIACAO SEMEANDO LETRAS E CIDADANIA-ASELCI	0005.003528/2024-76	2024NE001745	1500007055	50.000,00	001	02757X	0000100005
84744994000140-PREFEITURA MUNIC DE ALTO ALEGRE DO PARECIS	0005.001315/2024-18	2024NE000424	1500007055	400,00	001	02757X	0000100005
29248322000136-UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE-UNAJUP	0005.006405/2024-97	2024NE001746	1500007056	50.000,00	001	02757X	0000100005
29248322000136-UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE-UNAJUP	0005.006404/2024-42	2024NE001747	1500007056	50.000,00	001	02757X	0000100005
29248322000136-UNIÃO JUNINA PORTOVELHENSE-UNAJUP	0005.006403/2024-06	2024NE001748	1500007056	50.000,00	001	02757X	0000100005
22838429000195-ARJAP-ASSOCIACAO RURAL DE JACY PARANA	0005.006419/2024-19	2024NE001754	1500007056	350.000,00	001	02757X	0000100005
10573784000109-ASSOCIACAO RONDONIENSE DE CAPOEIRA - ARCA	0005.002289/2024-37	2024NE001729	1500007056	350.000,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005670/2024-58	2024NE001518	1500007056	1.059,85	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0005.005670/2024-58	2024NE001521	1500007056	40.000,00	001	02757X	0000100005
05350687000109-BOA ERA COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	0032.357399/2020-82	2020NE000379	1500100001	1.497,60	104	006327	6060710968
03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2018NE000184	1500100001	47.077,21	104	006327	6066472724
03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2019NE000650	1500100001	9.923,48	104	006327	6066472724
15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2021NE000693	1500100001	168.162,32	001	02757X	0000100005
19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI -EPP	0032.206917/2019-67	2021NE000694	1500100001	9.411,92	001	02757X	0000100005
03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2021NE000695	1500100001	146.980,77	001	02757X	0000100005
03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2021NE000288	1500100001	4.402,33	001	02757X	0000100005

15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2020NE000061	1500100001	10.270,65	104	006327	6060710461
19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP	0032.206917/2019-67	2020NE000265	1500100001	8.813,69	104	006327	6066472830
PF3349014-DIARIAS PESS.CIVIL	0032.001829/2024-74	2024NE001286	1501000001	53.157,00	001	02757X	0000100005
03506307000157-TICKET SOLUCOES HDFGT S.A	0032.000122/2024-12	2024NE001314	1501000001	59.045,69	001	02757X	0000100005
05340639000130-PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT	0032.000121/2024-60	2024NE001313	1501000001	5.500,00	001	02757X	0000100005
14344311000182-VERDE SERVICE LTDA	0032.002923/2024-12	2024NE001446	1501000001	41.721,34	001	02757X	0000100005
05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0032.000086/2024-89	2024NE001308	1501000001	180.641,55	001	02757X	0000100005
05914254000139-COMPANHIA DE AGUAS E ESG DE RONDONIA - CAERD	0032.000088/2024-78	2024NE001318	1501000001	39.725,18	001	02757X	0000100005
12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0032.000089/2024-12	2024NE001295	1501000001	149.160,24	001	02757X	0000100005
10698945000182-HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME	0032.003306/2024-26	2024NE001637	1501000001	44.292,80	001	02757X	0000100005
15539260000107-SANTOS & BARRETO LTDA - ME	0032.003345/2024-23	2024NE001646	1501000001	400,50	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001414	1501000001	21.643,31	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001542	1501000001	948,98	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.003243/2024-16	2024NE001607	1501000001	24.014,20	001	02757X	0000100005
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.003243/2024-16	2024NE001640	1501000001	5.985,80	001	02757X	0000100005
00899377408-LUCIANA ALVES CAMPELO PONCIONI.	0032.002793/2024-18	2024NE001394	1501000001	6.150,00	001	02757X	0000100005
34104216291-MARCELO Y. CARVALHO	0032.003316/2024-61	2024NE001631	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
93603738268-TATIANA FREITAS GONÇALVES.	0032.003316/2024-61	2024NE001632	1501000001	2.500,00	001	02757X	0000100005
67812589234-FREDSON AMORIM FERRAZ	0032.003330/2024-65	2024NE001698	1501000001	6.000,00	001	02757X	0000100005
01383003211-ERICSSON RUTTEMBERG AGUIAR DA SILVA COSTA.	0032.003434/2024-70	2024NE001699	1501000001	2.000,00	001	02757X	0000100005
30885679000104-MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES	0032.002437/2024-96	2024NE001433	1501000001	40,00	001	02757X	0000100005
17425148000170-DAMT ARTE E EDUCAÇÃO E CULTA (TEO SENNA R. DA	0032.002437/2024-96	2024NE001435	1501000001	40,00	001	02757X	0000100005
10698945000182-HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME	0032.003306/2024-26	2024NE001638	1501000001	17.826,75	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002617/2024-78	2024NE001315	1501000001	14.600,00	001	02757X	0000100005
00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	0032.003346/2024-78	2024NE001642	1501000001	7.792,00	001	02757X	0000100005
17515170000101-T. DE A. SARAIVA EVENTOS E BUFFET - EPP	0032.002714/2024-61	2024NE001310	1501000001	8.422,83	001	02757X	0000100005
07790409000106-IELE SARAIVA COSTA	0032.002617/2024-78	2024NE001316	1501000001	11.100,00	001	02757X	0000100005
01905016000106-LOC-MAQ LOCAÇAO DE MAQ E EQUIP. LTDA	0032.002617/2024-78	2024NE001317	1501000001	4.771,62	001	02757X	0000100005
00813247000127-WEST EVENTOS LTDA - ME	0032.003346/2024-78	2024NE001641	1501000001	7.733,32	001	02757X	0000100005
10698945000182-HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME	0032.003306/2024-26	2024NE001636	1501000001	37.999,80	001	02757X	0000100005
05350687000109-BOA ERA COMERCIO E SERVICO LTDA-ME	0032.357399/2020-82	2020NE000378	1700000001	10.052,40	001	02757X	0000100005
15862974000151-VRG CONSTRUTORA EIRELI - ME	0032.206537/2019-22	2021NE000386	1700000001	181.356,83	104	006327	6060710461
03610014000115-D. R. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM EIRELI-EPP	0032.050307/2017-31	2023NE000814	1700000001	534.618,89	104	006327	6066472724
19291865000182-AUDAX CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM EIRELI - EPP	0032.206917/2019-67	2022NE000775	1700000001	227.561,32	104	006327	6066472830
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001365	1706003110	824,58	001	02757X	000011491X
69820406234-ULISSES DA SILVA GUEDES	0032.003310/2024-94	2024NE001627	1706003110	8.500,00	001	02757X	0000100005
00676733255-FILIFE BRUNO MARQUES DE CARVALHO.	0032.003310/2024-94	2024NE001628	1706003110	8.500,00	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001271	1706003110	2.712,31	001	02757X	000011491X
10886827000106-RONDON-AGENCIA D VIAGENS E TURISMO EIRELI-EPP	0032.000219/2023-36	2024NE001513	1706003110	16.388,20	001	02757X	000011491X
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001591	1706003110	34.708,90	001	02757X	000011491X
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001700	1706003110	66.000,00	001	02757X	000011491X
03093776001163-MANUPA COMERCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADAPTADOS LTDA	0032.002803/2024-15	2024NE001429	1706003110	307.390,00	001	02757X	000011491X
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001457	1711000001	4.776,19	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001756	1711000001	34.444,64	001	02757X	0000100005
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001755	1711000001	34.444,64	001	02757X	0000100005
05914650000166-ENERGISA RONDONIA - DISTR. DE ENERGIA S.A	0032.069531/2023-63	2023NE000652	2500000001	11.503,46	001	02757X	0000100005

00360305000104-CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0032.001970/2023-50	2023NE001756	2500000001	491,20	001	02757X	0000100005
12159225000174-FBX SERVICOS DE SEGURANCA LTDA EPP	0030.077725/2022-52	2023NE001521	2500000001	298,06	001	02757X	0000100005
23829339000109-M. TESTA CONFECÇÃO	0032.000492/2024-41	2024NE001009	2749008100	23.776,44	001	02757X	0000114014
14335618000117-FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI	0032.003531/2023-81	2023NE001787	2749008100	0,02	001	02757X	0000114014
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.001738/2024-01	2024NE000779	2749008100	0,08	001	02757X	0000114014
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001100	2749008100	1.444,46	001	02757X	0000114014
03176083000162-TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001499	2749008100	144,77	001	02757X	0000114014
14335618000117-FLY OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS EIRELI	0032.001652/2023-99	2023NE000763	2749008100	7.799,44	001	02757X	0000114014
11606280000100-KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	0032.002099/2024-92	2024NE001007	2749008100	4.534,83	001	02757X	0000114014
11606280000100-KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	0032.002113/2024-58	2024NE001159	2749008100	6.046,44	001	02757X	0000114014
11606280000100-KATIA SILVA SANTOS SANTIAGO - ME	0032.002905/2024-22	2024NE001413	2749008100	103.047,59	001	02757X	0000114014
00394585000171-GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	0032.000402/2024-12	2024NE000749	2899008146	63.716,67	001	02757X	0000100005
				RS 11.753.696,11			

ANEXO TC - 10 B FEDEC							
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM 31/12 - EXERCÍCIO DE 2024					EXERCICIO DE 2024		
CNPJ FORNECEDOR	PROCESSO	NE	FONTE	VALOR INSCRITO	VINCULAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS		
					BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0003.200237/2024-07	2024NE000001	1500000001	24,60	001	02757X	0000100005
CN0000001-CREDORES NACIONAIS	0032.000220/2024-41	2024NE000002	1501000001	6,00	001	02757X	0000100005
12316324000112-ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA VERDE VIDA	0032.002711/2023-46	2024NE000239	2715000001	200.000,00	001	001023	0001081292
07180260000135-ASSOCIACAO CULTURAL O IMAGINARIO	0032.002711/2023-46	2024NE000240	2715000001	161.690,55	001	001023	0001081292
29184200000123-ASS.FOLCL6RICA E CULT.JUNINA CAIPI	0032.002711/2023-46	2024NE000241	2715000001	150.000,00	001	001023	0001081292
14198225000109-ASSOCIACAO CULTURAL WARAJI	0032.002510/2023-49	2024NE000245	2715000001	157.589,24	001	001023	0001081292
07180260000135-ASSOCIACAO CULTURAL O IMAGINARIO	0032.002711/2023-46	2024NE000246	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
08963559000129-ASSOCIACAO COLETIVO MADEIRISTA-ACME	0032.002510/2023-49	2024NE000247	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
23509685000100-ASSOCIAÇÃO CULT. EDUCAÇÃO, MEIO AMB. DES. SUST. DIV. AMAZONIA	0032.002711/2023-46	2024NE000248	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
27639561000191-EDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	0032.002711/2023-46	2024NE000242	2715000001	200.000,00	001	001023	0001081292
50813723000188-DANIELA CARDOSO DE LIMA	0032.002711/2023-46	2024NE000243	2715000001	155.000,00	001	001023	0001081292
17259670000120-CRAN FILME LTDA	0032.002711/2023-46	2024NE000244	2715000001	155.000,00	001	001023	0001081292
36305078000161-EDMAR JOSE MONTEIRO LEITE	0032.002510/2023-49	2024NE000249	2715000001	300.000,00	001	001023	0001081292
01900387000103-ACAPULCO FILMES	0032.002510/2023-49	2024NE000250	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
19978321000193-PRODUZ CONTEUDOS EIRELI - ME	0032.002510/2023-49	2024NE000251	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
41562328000189-AMAZONIA NEGRA & MAES DE AFRO E CACHEADOS LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000252	2715000001	157.589,24	001	001023	0001081292
20433203000189-NOBRE SERVIÇOS DIGITAIS LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000253	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292

50022959000104-KEVEN FONGARO AUDIOVISUAL E MÍDIAS DIGITAIS LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000254	2715000001	157.589,24	001	001023	0001081292
40140415000185-ANDERSON FERREIRA	0032.002510/2023-49	2024NE000255	2715000001	350.000,00	001	001023	0001081292
17259670000120-CRAN FILME LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000256	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
27639561000191-EDIER WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	0032.002510/2023-49	2024NE000257	2715000001	1.200.000,00	001	001023	0001081292
36577142000163-MARFIZA CALIXTO DE FRANÇA	0032.002510/2023-49	2024NE000258	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
03746177000120-CONEXAO NORTE PRODUÇÕES LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000259	2715000001	1.200.000,00	001	001023	0001081292
36217031000146-JURACI OLIVEIRA CAMPOS JÚNIOR	0032.002510/2023-49	2024NE000260	2715000001	500.000,00	001	001023	0001081292
56129149000120-RINNAH PRODUÇÕES LTDA	0032.002510/2023-49	2024NE000261	2715000001	1.200.000,00	001	001023	0001081292
58671803287-JUSSARA VIVIANE BOTTER SANTOS	0032.002711/2023-46	2024NE000234	2715000001	72.014,50	001	001023	0001081292
22543003851-MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM	0032.002711/2023-46	2024NE000235	2715000001	72.014,50	001	001023	0001081292
01873185227-DANIELA CARDOSO DE LIMA	0032.002711/2023-46	2024NE000236	2715000001	72.014,50	001	001023	0001081292
99720051272-ROBSON GONÇALVES DE SOUZA	0032.002711/2023-46	2024NE000237	2715000001	41.007,26	001	001023	0001081292
02180036256-FRANCISCO FRANCLIN MAIA DE ARRUDA	0032.002711/2023-46	2024NE000238	2715000001	35.000,00	001	001023	0001081292
69937788234-JOÃO CARLOS REGERT NETO	0032.002371/2023-53	2024NE000262	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
67062938220-PAULO DA SILVA FEITOSA	0032.002371/2023-53	2024NE000263	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
93286180297-LUIZ GABRIEL MEDEIROS DE ALMEIDA	0032.002371/2023-53	2024NE000264	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
29031176249-RAMON CODIGNOLE	0032.002371/2023-53	2024NE000265	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
03275125206-VICTOR LINS VALENTIM	0032.002371/2023-53	2024NE000266	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
67097804220-SILVIO JOSE MENEZES DOS SANTOS	0032.002371/2023-53	2024NE000267	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
02084492211-LARISSA NAYARA CORÁ	0032.002371/2023-53	2024NE000268	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
00527420247-RAMON DE SOUSA DA ALVES	0032.002371/2023-53	2024NE000269	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
77255330282-ELISVAM LIMA DA SILVA SANTOS	0032.002371/2023-53	2024NE000270	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
03735593216-SULAMITA MARIA GUERREIRO	0032.002371/2023-53	2024NE000271	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
00789869233-MIQUEIAS BELFORT DE JESUS	0032.002371/2023-53	2024NE000272	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
11509457291-RAFAEL VARGAS	0032.002371/2023-53	2024NE000273	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
83601945215-ISAIAS BORGES VITORINO	0032.002371/2023-53	2024NE000274	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
02727995210-GILBERTO LOBO SARAIVA DE AGUIAR	0032.002371/2023-53	2024NE000275	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
01373189282-MAIK DE ALMEIDA PAULA	0032.002371/2023-53	2024NE000276	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
02810608270-ALAN DIONI NUNES DA SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000277	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
03761514204-WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	0032.002371/2023-53	2024NE000278	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292

00572814240-LUBIA LORENA DA SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000279	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
01993282262-MAIKON BRUNO VIEIRA ABREU	0032.002371/2023-53	2024NE000280	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
03339747270-VINICIUS DE ALMEIDA ALVES	0032.002371/2023-53	2024NE000281	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
88791580234-ANDERSON MAGALHÃES MARINHO	0032.002371/2023-53	2024NE000282	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
04742551583-NÍVEA LOUIZE MARTINS DO CARMO SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000283	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
04116171255-ALEXSANDRO SOARES LOPES	0032.002371/2023-53	2024NE000284	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
69279896253-ÉLITON PEREIRA DA SILVA JÚNIOS	0032.002371/2023-53	2024NE000285	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
05996747251-MAYARA DIANNY SANTOS DA SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000286	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
73482552215-SAMUEL PESSOA DA SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000287	2715000001	20.000,00	001	001023	0001081292
28988582268-FRANK CESAR BUSATTO	0032.002371/2023-53	2024NE000288	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
01354983254-TALITA MOURA DAS NEVES	0032.002371/2023-53	2024NE000289	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
06356086424-VIRGINIA DUAN ARAÚJO DE ALCÂNTARA E LIMA	0032.002371/2023-53	2024NE000290	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
73482552215-SAMUEL PESSOA DA SILVA	0032.002371/2023-53	2024NE000291	2715000001	10.000,00	001	001023	0001081292
28700072800-CAROLINA ZEMUNER DOS SANTOS	0032.002582/2023-96	2024NE000355	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
00135112206-ROGERIO MADEIRA CARVALHO	0032.002582/2023-96	2024NE000356	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
30660720884-HELIO ONOFRE XAVIER RIBEIRO	0032.002582/2023-96	2024NE000357	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
76398137272-GESSICA ESTEFANY ALVES SETUBAL	0032.002582/2023-96	2024NE000358	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
10731512200-MILCA KUIPERS	0032.002582/2023-96	2024NE000359	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
00131115235-BRUNO ALCINEI DA CRUZ	0032.002582/2023-96	2024NE000360	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
02052080295-JAILSON MOTA DOS SANTOS	0032.002582/2023-96	2024NE000361	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
80179398172-CARLA MARTINS RIBEIRO MANGABEIRA	0032.002582/2023-96	2024NE000362	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
43799477268-CLAUDIO DA ROCHA	0032.002582/2023-96	2024NE000363	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
01191439259-YVES ESTEVAM PEREIRA CASTRO	0032.002582/2023-96	2024NE000364	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
40144593904-NILZA MENEZES LINO LAGOS	0032.002582/2023-96	2024NE000365	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
02095223217-GABRIEL JOSÉ VIEIRA RODRIGUES	0032.002582/2023-96	2024NE000366	2715000001	30.000,00	001	001023	0001081292
13657984291-BIRIVALDO LOURENCO FREITAS DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000367	2715000001	60.000,00	001	001023	0001081292
02697616241-RAFAELA BRITO CORREIA	0032.002582/2023-96	2024NE000368	2715000001	60.000,00	001	001023	0001081292
05609079900-LUANA LOPES DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000369	2715000001	60.000,00	001	001023	0001081292
00715681230-FAGNER CACERES RODRIGUES	0032.002582/2023-96	2024NE000370	2715000001	60.000,00	001	001023	0001081292

52002543291-THIAGO MAZIERO NAIMAIER	0032.002582/2023-96	2024NE000313	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
05116695263-LUIS EDUARDO SALES FARIAS	0032.002582/2023-96	2024NE000314	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
42095760263-ROGÉRIO NETO DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000315	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
01712996207-LUCAS SOUZA SANTOS	0032.002582/2023-96	2024NE000316	2716000001	55.000,00	001	001023	0001081306
03221771207-STEPHANIE CAROLINE MATOS DANTAS	0032.002582/2023-96	2024NE000317	2716000001	100.000,00	001	001023	0001081306
67696929020-ANDRÉA DOS SANTOS MELO	0032.002582/2023-96	2024NE000318	2716000001	100.000,00	001	001023	0001081306
05183413215-AGRAEL DE JESUS PEREIRA TABALIPA	0032.002582/2023-96	2024NE000319	2716000001	100.000,00	001	001023	0001081306
88928896215-JOZIEMILE LAMARÃO BEZERRA	0032.002582/2023-96	2024NE000320	2716000001	100.000,00	001	001023	0001081306
00546592210-LAURA BRANDHUBER CARDOSO	0032.002582/2023-96	2024NE000321	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02818768276-ANA LUIZA CAVALCANTE DAS NEVES	0000.000032/0025-82	2024NE000322	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
70505044242-ROSEANA LEITE DE OLIVEIRA	0000.000032/0025-82	2024NE000323	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
01309631271-ANDRESSA DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000324	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
02193810206-AMANARA BRANDÃO DOS SANTOS LUBE	0032.002582/2023-96	2024NE000327	2716000001	60.000,00	001	001023	0001081306
22110712287-SILVIA MARIA FELICIANO DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000328	2716000001	32.021,00	001	001023	0001081306
04409297929-GICELE SUCUPIRA FERNANDES	0032.002582/2023-96	2024NE000332	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
42203694220-FLAVIO DA SILVA DUTKA	0032.002582/2023-96	2024NE000334	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
73523054249-MARCIO PEREIRA GUILHERMON	0032.002582/2023-96	2024NE000336	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
25315186814-GUTTA DE MATOS MACHADO	0032.002582/2023-96	2024NE000339	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
11404973249-DAVI MACIEIRA DE LIMA	0032.002582/2023-96	2024NE000341	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
86781286234-WASHINGTON KUIPERS DE MORAES	0032.002582/2023-96	2024NE000343	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
74291084234-IZAQUE MOULAZ	0032.002582/2023-96	2024NE000344	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
03768165205-JONATHAN LUIZ IGNÁCIO	0032.002582/2023-96	2024NE000345	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
52382869291-ANDREIA SANTOS MACHADO	0032.002582/2023-96	2024NE000346	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
49054503572-SAMUEL MATOS SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000347	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
03087067903-RODRIGO PEDRO CASTELEIRA	0032.002582/2023-96	2024NE000348	2716000001	35.021,00	001	001023	0001081306
22110712287-SILVIA MARIA FELICIANO DA SILVA	0032.002582/2023-96	2024NE000349	2716000001	3.000,00	001	001023	0001081306
TOTAL				RS 17.201.791.63			

320001 - SEJUCEL	1500000001	61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0000.000032/20019-11	2024NE000983	02/08/2024	-	-	-14.397,08
320001 - SEJUCEL	1500000001	61198164000160 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	0032.000036/2023-11	2024NE001140	03/09/2024	-	-	-9.924,49
320001 - SEJUCEL	1500000001	61074175000138 - MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A	0032.001911/2024-62	2024NE001178	12/09/2024	-	-	-14.397,08
320001 - SEJUCEL	1500000001	84646934000357 - PORTOSOFT INFORMATICA LTDA -	0032.001340/2024-66	2024NE001686	18/12/2024	-	-	-6.598,00
320001 - SEJUCEL	1500000001	24525161000167 - EVOLUA TECNOLOGIC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0032.000767/2024-47	2024NE000429	22/05/2024	-	-	-1.550,00
320001 - SEJUCEL	1500000001	69855080220 - GILMAR COELHO RAMOS	0032.002678/2024-35	2024NE001293	04/10/2024	-	-	-1.112,00
320001 - SEJUCEL	1500000001	04894357000111 - BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	0032.000161/2024-10	2024NE001248	25/09/2024	-	-	-50.000,00
320001 - SEJUCEL	1500000001	07494365000169 - HR SOLUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	0032.001494/2024-58	2024NE001205	18/09/2024	-	-	-39.000,00
320001 - SEJUCEL	1500000001	04723376000185 - A. C. FAUSTINO EIRELI - EPP	0032.003511/2023-19	2024NE001371	22/10/2024	-	-	-420.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007005	10698945000182 - HOTEL FAZENDA MINUANO LTDA - ME	0005.001926/2024-58	2024NE001622	05/12/2024	-	-	-10.370,50
320001 - SEJUCEL	1500007008	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0005.005876/2024-88	2024NE001717	30/12/2024	-	-	-25.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007011	22838429000195 - ARJAP-ASSOCIACAO RURAL DE JACY PARANA	0005.001718/2024-59	2024NE000205	17/04/2024	-	-	-500.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007011	11475359000131 - ASSOCIAÇÃO DE RODEIO E ESPORTES COM ANIMAIS DE RONDÔNIA	0005.002059/2024-78	2024NE000460	27/05/2024	-	-	-50.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007011	CN0000001 - CREDITORES NACIONAIS	0005.001834/2024-78	2024NE000271	26/04/2024	-	-	-34.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007012	30613725000116 - SOCIEDADE RECREATIVA CULTURAL E FILANTROPICA NOVA JUNICA DO ORGULHO	0005.001908/2024-76	2024NE000736	28/06/2024	-	-	-399.990,00
320001 - SEJUCEL	1500007012	63787188000180 - ASSOC.DOS AGROP.DE ALTA FLORESTA D OESTE	0005.002629/2024-20	2024NE000984	02/08/2024	-	-	-300.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007013	84646934000357 - PORTOSOFT INFORMATICA LTDA -	0005.002217/2024-90	2024NE001688	18/12/2024	-	-	-16.495,00
320001 - SEJUCEL	1500007014	11475359000131 - ASSOCIAÇÃO DE RODEIO E ESPORTES COM ANIMAIS DE RONDÔNIA	0005.001423/2024-82	2024NE000459	27/05/2024	-	-	-100.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007014	08946175000106 - ASSOC.RURAL COMERCIAL E IND.DE SERINGUEIRAS	0005.001426/2024-16	2024NE001307	10/10/2024	-	-	-9.916,67
320001 - SEJUCEL	1500007016	84736941000188 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM-RO	0005.002672/2024-95	2024NE000752	03/07/2024	-	-	-39.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007018	21464976000195 - ASSOCIACAO ESPORTE E CULTURA AMIGOS DO PEDAL	0005.001059/2024-51	2024NE001630	09/12/2024	-	-	-15.208,90
320001 - SEJUCEL	1500007018	84650662000105 - ASSOCIAÇÃO DE PROD RURAIS DA LINHA 21 ASPRULIN	0032.001666/2024-93	2024NE001174	12/09/2024	-	-	-200.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007019	07790409000106 - IELE SARAIVA COSTA	0005.004046/2024-33	2024NE001021	09/08/2024	-	-	-36.800,00
320001 - SEJUCEL	1500007020	57138972000164 - DÉBORA GOMES	0032.002373/2024-23	2024NE001231	20/09/2024	-	-	-6.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007020	57135313000174 - GABRIEL CONCEIÇÃO VIRGILIO DE SOUZA	0032.002373/2024-23	2024NE001232	20/09/2024	-	-	-6.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007022	15380750000103 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA.	0005.001056/2023-17	2024NE000495	29/05/2024	-	-	-
320001 - SEJUCEL	1500007022	09367644000197 - ASSOC.DOS CHACAREIROS DE MIRANTE DA SERRA	0005.001277/2024-95	2024NE000565	11/06/2024	-	-	-299.204,00
320001 - SEJUCEL	1500007023	22225836000127 - WELTON DA SILVA BRITO	0005.004119/2024-97	2024NE001515	11/11/2024	-	-	-7.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007024	22838429000195 - ARJAP-ASSOCIACAO RURAL DE JACY PARANA	0005.001304/2024-20	2024NE000206	17/04/2024	-	-	-250.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007024	07457515000164 - ASSOCIAÇÃO FOLCLORICA, CULTURAL E DESPOSTRIVA GIRASSOL DAS TRES MARIAS	0005.001304/2024-20	2024NE000276	29/04/2024	-	-	-250.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007052	15380750000103 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA.	0005.003346/2024-03	2024NE000748	03/07/2024	-	-	-423.400,00
320001 - SEJUCEL	1500007052	15380750000103 - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PORTO MARIA.	0032.002146/2024-06	2024NE001062	20/08/2024	-	-	-100.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007052	84650662000105 - ASSOCIAÇÃO DE PROD RURAIS DA LINHA 21 ASPRULIN	0005.004152/2024-17	2024NE001175	12/09/2024	-	-	-97.200,00
320001 - SEJUCEL	1500007053	42683238000109 - PEROLA HOTEIS E RESTAURANTES LTDA	0005.002533/2024-61	2024NE000827	09/07/2024	-	-	-300.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007053	CN0000001 - CREDITORES NACIONAIS	0005.003319/2024-22	2024NE001029	15/08/2024	-	-	-22.426,21
320001 - SEJUCEL	1500007053	34974049000167 - ASSOCIACAO DE GINASTICA VILHENENSE	0032.001874/2024-92	2024NE001587	25/11/2024	-	-	-11.795,00
320001 - SEJUCEL	1500007053	84646934000357 - PORTOSOFT INFORMATICA LTDA -	0005.003211/2024-30	2024NE001687	18/12/2024	-	-	-9.897,00
320001 - SEJUCEL	1500007055	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0003.200219/2023-36	2024NE001266	27/09/2024	-	-	-57.881,41
320001 - SEJUCEL	1500007056	05706676000119 - ASSOCIACAO RURAL DE ROLIM DE MOURA	0005.003671/2024-68	2024NE000994	06/08/2024	-	-	-80.000,00
320001 - SEJUCEL	1500007056	20551108000180 - FEDERACAO DE KARATE DE RONDONIA	0032.001324/2024-73	2024NE001285	03/10/2024	-	-	-43.400,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001541	14/11/2024	-	-	-948,98
320001 - SEJUCEL	1501000001	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.003243/2024-16	2024NE001639	11/12/2024	-	-	-5.985,80
320001 - SEJUCEL	1501000001	09159299614 - ALINE DA SILVA FELIPE	0032.002870/2024-21	2024NE001419	29/10/2024	-	-	-3.600,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	69820406234 - ULISSES DA SILVA GUEDES	0005.004119/2024-97	2024NE001516	11/11/2024	-	-	-7.000,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	06167694664 - DANIEL LEMOS CERQUEIRA	0032.002437/2024-96	2024NE001424	29/10/2024	-	-	-7.440,00

320001 - SEJUCEL	1501000001	00899377408 - LUCIANA ALVES CAMPELO PONCIONI.	0032.002793/2024-18	2024NE001393	23/10/2024	-	-	-6.150,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	39476618272 - JOSÉ ELZIAS DIAS DOS SANTOS	0032.003016/2024-82	2024NE001492	07/11/2024	-	-	-7.000,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	88669130220 - MADSON LAMARÃO	0032.003016/2024-82	2024NE001493	07/11/2024	-	-	-7.000,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	93603738268 - TATIANA FREITAS GONÇALVES.	0032.003316/2024-61	2024NE001689	18/12/2024	-	-	-3.500,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	32189657000135 - WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	0032.002437/2024-96	2024NE001401	25/10/2024	-	-	-3.540,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	40416434000191 - FELINIO DE SOUSA FREITAS	0032.002437/2024-96	2024NE001402	25/10/2024	-	-	-6.000,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	30885679000104 - MIRTTHYA MARK LUCENA GUIMARAES	0032.002437/2024-96	2024NE001422	29/10/2024	-	-	-3.540,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	17425148000170 - DAMT ARTE E EDUCAÇÃO E CULTA (TEO SENNA R. DA SILVA)	0032.002437/2024-96	2024NE001423	29/10/2024	-	-	-3.540,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	43262634000125 - CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	0032.002793/2024-18	2024NE001391	23/10/2024	-	-	-6.150,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	08939850661 - ALINE GALANTINNI SILVA	0032.002821/2024-99	2024NE001387	22/10/2024	-	-	-4.950,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	39742443000193 - THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	0032.002821/2024-99	2024NE001418	29/10/2024	-	-	-4.200,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	09425942000196 - GOLDEN PLAZA HOTEL LTDA	0032.002938/2024-72	2024NE001444	31/10/2024	-	-	-2.156,58
320001 - SEJUCEL	1501000001	PF3349014 - DIARIAS PESS.CIVIL	0032.001829/2024-74	2024NE001685	18/12/2024	-	-	-65.000,00
320001 - SEJUCEL	1501000001	PF3349014 - DIARIAS PESS.CIVIL	0032.001829/2024-74	2024NE001707	23/12/2024	-	-	-5.000,00
320001 - SEJUCEL	1706003110	04894357000111 - BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	0032.000161/2024-10	2024NE001246	25/09/2024	-	-	-150.000,00
320001 - SEJUCEL	1706003110	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001321	11/10/2024	-	-	-79.903,33
320001 - SEJUCEL	1706003110	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001545	14/11/2024	-	-	-27.371,36
320001 - SEJUCEL	1706003110	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001488	07/11/2024	-	-	-35.797,49
320001 - SEJUCEL	1706003110	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001501	08/11/2024	-	-	-27.371,36
320001 - SEJUCEL	1706003110	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001512	08/11/2024	-	-	-16.388,20
320001 - SEJUCEL	1706003110	09639559000130 - PODIUM SPORT SERVIÇOS DE EVENTOS SPORTIVOS	0032.001843/2024-31	2024NE000996	07/08/2024	-	-	-59.820,00
320001 - SEJUCEL	1706003110	04894357000111 - BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI	0032.000161/2024-10	2024NE001247	25/09/2024	-	-	-104.200,00
320001 - SEJUCEL	1711000001	PF3349014 - DIARIAS PESS.CIVIL	0032.001892/2024-74	2024NE001615	02/12/2024	-	-	-2.552,50
320001 - SEJUCEL	1711000001	PF3349014 - DIARIAS PESS.CIVIL	0032.001892/2024-74	2024NE001616	02/12/2024	-	-	-1.299,40
320001 - SEJUCEL	1711000001	06916722000177 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA.	0032.001333/2024-64	2024NE001042	16/08/2024	-	-	-
320001 - SEJUCEL	1711000001	06916722000177 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA.	0032.001333/2024-64	2024NE001199	16/09/2024	-	-	-
320001 - SEJUCEL	2749008100	06916722000177 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA.	0032.001333/2024-64	2024NE001043	16/08/2024	-	-	-85.552,13
320001 - SEJUCEL	2749008100	06916722000177 - RBMF COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS LTDA.	0032.001333/2024-64	2024NE001198	16/09/2024	-	-	-53.761,00
320001 - SEJUCEL	2749008100	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001302	08/10/2024	-	-	-2.477,29
320001 - SEJUCEL	2749008100	03176083000162 - TREVO TURISMO LTDA	0032.000219/2023-36	2024NE001335	11/10/2024	-	-	-3.015,22
320001 - SEJUCEL	2749008100	10751843000183 - CATUAI HOTEL LTDA	0032.002391/2024-13	2024NE001403	25/10/2024	-	-	-146.916,00
320001 - SEJUCEL	2899008146	00394585000171 - GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA	0032.000402/2024-12	2024NE000871	08/07/2024	-	-	-886.283,33

FEDEC									
Unidade	Fonte	FORNECEDOR/CREDOR	N. do Processo - NE	Empenho	Data NE	Empenhado	Reforço	Anulação	
320013 - FEDEC	2716000001	12316324000112 - ASSOCIAÇÃO AMBIENTALISTA VERDE VIDA	0032.002711/2023-46	2024NE000228	26/12/2024	200.000,00	0,00	-	200.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	07180260000135 - ASSOCIACAO CULTURAL O IMAGINARIO	0032.002711/2023-46	2024NE000229	26/12/2024	161.690,55	0,00	-	161.690,55
320013 - FEDEC	2716000001	29184200000123 - ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL JUNINA CAPIRAS DA DIVERSIDADE RONDONIENSE	0032.002711/2023-46	2024NE000230	26/12/2024	150.000,00	0,00	-	150.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	27639561000191 - ZENITAL PRODUÇÕES	0032.002711/2023-46	2024NE000231	26/12/2024	200.000,00	0,00	-	200.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	50813723000188 - DANIELA CARDOSO DE LIMA	0032.002711/2023-46	2024NE000232	26/12/2024	155.000,00	0,00	-	155.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	17259670000120 - CRAN FILME LTDA	0032.002711/2023-46	2024NE000233	26/12/2024	155.000,00	0,00	-	155.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	92001742487 - JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	0032.002095/2024-12	2024NE000024	05/09/2024	5.580,00	0,00	-	-5.580,00
320013 - FEDEC	2716000001	21385269000103 - CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	0032.002095/2024-12	2024NE000026	24/10/2024	6.000,00	0,00	-	-6.000,00
320013 - FEDEC	2716000001	58671803287 - JUSSARA VIVIANE BOTTER SANTOS	0032.002711/2023-46	2024NE000223	26/12/2024	72.014,50	0,00	-	-72.014,50
320013 - FEDEC	2716000001	22543003851 - MARCELA FERNANDES DA SILVA BONFIM	0032.002711/2023-46	2024NE000224	26/12/2024	72.014,50	0,00	-	-72.014,50

320013 - FEDEC	2716000001	01873185227 - DANIELA CARDOSO DE LIMA	0032.002711/2023-46	2024NE000225	26/12/2024	72.014,50	0,00	-72.014,50
320013 - FEDEC	2716000001	99720051272 - ROBSON GONÇALVES DE SOUZA	0032.002711/2023-46	2024NE000226	26/12/2024	41.007,26	0,00	-41.007,26
320013 - FEDEC	2716000001	02180036256 - FRANCISCO FRANCLIN MAIA DE ARRUDA	0032.002711/2023-46	2024NE000227	26/12/2024	35.000,00	0,00	-35.000,00

Em atendimento ao art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000), deve ser realizada, quando aplicável à unidade, a avaliação sobre as renúncias de receitas praticadas, especialmente a respeito da estrutura de controles internos para o gerenciamento das renúncias e verificação dos reflexos esperados.

Não se aplica a renúncia de Receita no âmbito desta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL.

7.7. DESPESA SEM PRÉVIO EMPENHO

Processo	Objeto da despesa	Valor da despesa sem Prévio Empenho	Nota de Empenho emitida para cobrir a despesa	Nota Explicativa
0032.000461/2024-91	recuperação de consumo - serv. fornecimento de energia elétrica para a praça Cedel Deroche pequeno Franco em Porto Velho	R\$ 67.534,55 (sessenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) R\$ 84.478,54 (oitenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)	SEM NOTA DE EMPENHO NO MOMENTO	Considerando que, foram firmados os Contratos nºDESC/CRCE/GA/05/2024 (CUSD e CCER) DESC/CRCE/GA/06/2024 (CUSD e CCER) e DESC/CRCE/GA/07/2024, em favor da empresa ENERGISA no exercício 2024. Considerado que, os Contratos acima supracitados tem cobertura contratual nas unidades externas localizadas na Rua: JOSE DO PATROCINIO 467/ UC (727059), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC (1036781-1), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC(1036781-1), ESTRADA DOS PERIQUITOS, S/N/UC(1137048-3), R. ESTHER SALES S/N UC (1128133-4), R. RUI BARBOSA S/N CENTRO/ UC (0073313-9), R. TRES E MEIO 88 AREAL DA FLORESTA/UC (0000642-9), AV. PINHEIRO MACHADO S/N(0073273-5), AV. MARINGA 2004 BIANCÃO (0449626-1), R. PADRE ADOLPHO RHOL S/N(1069463-6). Considerando que, após uma inspeção de rotina no qual realizado pela empresa, conforme TOI nº. 76889 (0046910136) foram constatados na unidade praça Cedel Deroche pequeno Franco na Avenida Pinheiro Machado, SN, Arigolândia em Porto Velho, um faturamento inferior ao consumo, não sendo registrado no medidor, faturados somente pela média mensal. Considerando que, esse Setor de Contratos-SCONT solicitou do atual administrador do Ginásio Fidoca informações quanto ao ocorrido através do Ofício 0046910136, onde o mesmo se manifestou na resposta(0046911751). Tendo em vista que, devido a falta de conhecimento Técnico, o servidor que exercem suas funções no local, desconhecem a falha no medidor em virtude de não serem leigos no assunto, pois esse tipo falha somente são localizadas por vistorias realizadas por profissionais da área e na época a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, não tinha parceria com os Engenheiros da elétricos de outros órgãos para realizar fiscalização nos medidores das nossas unidades. Ressaltamos que, conforme relatado na carta da empresa energisa, não se trata de multa e sim de recuperação de energia da unidade consumidora. Considerando que, os serviços tratam-se de recuperação de consumo de anos anteriores acima supracitado, e em virtude da orientação dos profissionais técnicos da SEDUC conforme (E-mail (0053865936), onde relata pela necessidade de reconhecimento de dívida, ante a ausência de prévio empenho, justificamos o reconhecimento da dívida.
0032.002967/2024-34	contratação de serviços de ambulância para o "JOSP - Jogos dos Servidores Públicos."	R\$ 30.000,00	SEM NOTA DE EMPENHO ATÉ O MOMENTO APENAS PRÉ EMPENHO QUE NÃO TINHA SALDO SUFICIENTE PARA COBRIR A DESPESA 2024PE000496(0054381887)	A presente nota tem por finalidade esclarecer a despesa no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) , referente à prestação de serviço realizada pela empresa Elite Serviços e Remoções Ltda , inscrita no CNPJ 27.595.134/0001-59 , conforme nota fiscal nº 254 , no contexto da execução do EVENTO JOSP 2024 (Jogos dos Servidores Públicos) , realizado no município de Porto Velho - RO. O valor em questão decorre de serviços prestados durante o referido evento, sendo que, por razões administrativas, não houve a emissão do empenho antes da contratação e execução dos serviços. Entretanto, a execução dos serviços foi devidamente comprovada e está de acordo com a demanda da Secretaria. A empresa Elite Serviços e Remoções Ltda notificou a SEJUCEL informando a existência da pendência financeira e esclarecendo que não foi realizada a cobrança judicial da referida dívida, permitindo que a situação seja regularizada por meio administrativo. Diante do exposto, a SEJUCEL reconhece a execução dos serviços e se compromete a regularizar a pendência financeira por meio da emissão do empenho extemporâneo, conforme disposições legais vigentes. Considerando a natureza do serviço prestado, sua execução devidamente comprovada e a ausência de medidas judiciais para a cobrança, a regularização da despesa será conduzida de forma a atender às normativas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

8. ☐ COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2021 - 2024) SEJUCEL

A tabela a seguir apresenta a comparação entre a **Dotação Inicial** e a **Dotação Atualizada** para cada exercício:

SEJUCEL			
Ano	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Variação (%)
2022	8.176.174,00	28.146.190,04	+244,2%
2023	7.346.665,00	67.951.559,62	+824,9%
2024	12.558.742,00	80.518.597,57	+540,9%

Análise da Evolução

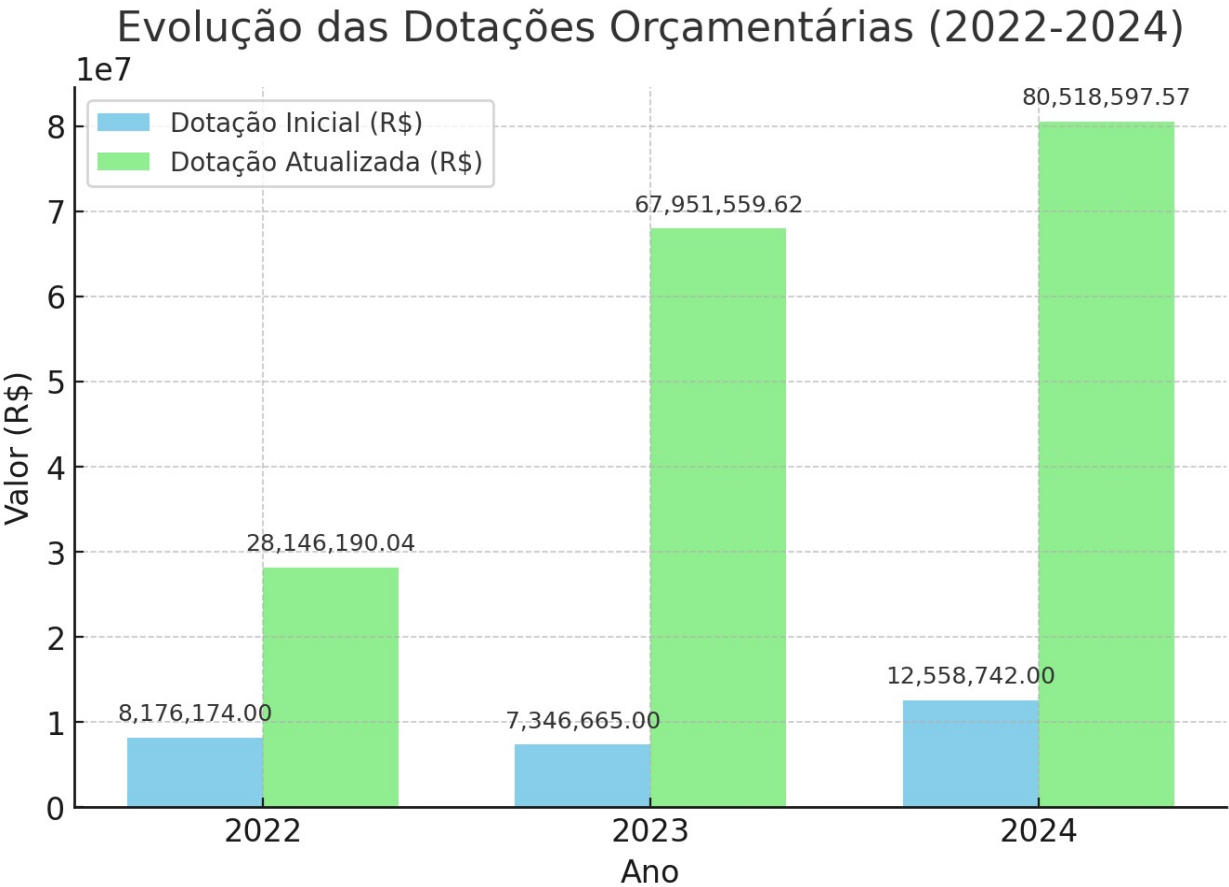
Podemos observar que:

- ☐
2022 → 2023: O maior salto ocorreu nesse período, com um aumento de **824,9%**, o que pode estar ligado a novos investimentos, reajustes ou projetos.
- ☐
2023 → 2024: Apesar de um crescimento menor em comparação ao ano anterior, o aumento de **540,9%** ainda demonstra uma ampliação robusta no

orçamento.

☐
Gráfico da Evolução das Dotações

A seguir o gráfico para visualizar essa evolução:



O gráfico de barras que compara a dotação inicial e a dotação atualizada para cada ano de 2022 a 2024. As barras em azul representam a dotação inicial, enquanto as barras em verde mostram a dotação atualizada. Essa visualização facilita a comparação do crescimento entre os anos.

8.1. ☐ COMPARATIVO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (2021 - 2024) FEDEC

A tabela a seguir apresenta a comparação entre a **Dotação Inicial** e a **Dotação Atualizada** para cada exercício:

FEDEC			
Ano	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)	Variação (%)
2022	2.067.972,00	7.221.688,84	249,3%
2023	2.894.907,00	30.457.958,32	952,5%
2024	2.824.032,00	28.939.518,58	925,0%

Análise da Evolução

Podemos observar que:

- ☐
2022 → 2023: O maior salto ocorreu nesse período, com um aumento de **952,5%**, o que pode estar ligado a novos investimentos, reajustes ou projetos estratégicos.
- ☐
2023 → 2024: Apesar de um crescimento menor em comparação ao ano anterior, o aumento de **925,0%** ainda demonstra uma ampliação robusta no orçamento, refletindo a continuidade do fortalecimento dos recursos destinados ao FEDEC.

Esse crescimento reflete a ampliação de recursos destinados às ações do **FEDEC**, evidenciando a necessidade de adequações orçamentárias para atender à crescente demanda por projetos e iniciativas.

☐
Gráfico da Evolução das Dotações

A seguir o gráfico para visualizar essa evolução:

The chart displays the evolution of the Dotação Inicial (Initial Endowment) and Dotação Atualizada (Updated Endowment) in R\$ from 2022 to 2024. The Y-axis represents the value in R\$, scaled by 1e7. The X-axis represents the year (Ano).

Ano	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atualizada (R\$)
2022	2,067,972.00	7,221,688.84
2023	2,894,907.00	30,457,958.32
2024	2,824,032.00	28,939,518.58

9. GESTÃO DE PESSOAS

10. PARCERIAS E CONVÊNIOS

11. DESAFIOS E DIFICULDADES

Mudanças nas diretrizes orçamentárias, restrições burocráticas e dificuldades na captação de recursos foram fatores que influenciaram a execução plena das ações.

Medidas adotadas para minimizar dificuldades e garantir a eficiência da secretaria

A SEJUCEL implementou um replanejamento orçamentário, buscando maior eficiência na execução financeira e incentivando a apresentação de projetos por entidades parceiras. Também foram realizadas ações para melhorar a gestão de convênios e ampliar a transparência nos processos administrativos. A busca por mais parcerias e apoio governamental tem sido uma estratégia adotada para suprir a carência de pessoal e garantir que as quatro áreas atendidas pela Secretaria recebam a devida atenção.

No que se refere ao Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura de Rondônia (FEDEC), os desafios no processo de gestão e ampliação de recursos para o setor cultural. A **gestão eficiente** dos recursos, o **acompanhamento rigoroso** dos projetos e a **descentralização das ações culturais** para todas as regiões do estado são pontos cruciais a serem superados. Além disso, a **capacitação dos profissionais culturais**, o apoio a **projetos de menor escala** e a busca por **sustentabilidade** nas iniciativas também são dificuldades que exigem soluções eficazes. O FEDEC precisa se adaptar constantemente às **mudanças do cenário cultural**, promovendo inovação e garantindo a **integração com outras políticas públicas** para maximizar os resultados e fortalecer a cultura local de maneira contínua e inclusiva.

12. INDICADORES E RESULTADOS

• Dados quantitativos e qualitativos sobre o desempenho das ações

A execução orçamentária da SEJUCEL atingiu R\$ 80,5 milhões, um crescimento expressivo em relação à dotação inicial. Os recursos foram distribuídos em programas de juventude, cultura, esporte e lazer, garantindo a realização de eventos e projetos de grande impacto.

Avaliação do impacto das políticas públicas implementadas

As políticas implementadas demonstraram um impacto positivo na população, principalmente na ampliação do acesso ao esporte e à cultura. A execução de mais de 80% das ações previstas reforça o comprometimento da SEJUCEL com a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Comparativo com anos anteriores e projeções futuras

Houve um crescimento significativo no orçamento executado, refletindo a eficiência na gestão. Para os próximos anos, espera-se ampliar a captação de recursos e fortalecer a execução dos programas existentes.

- O FEDEC tem alcançado importantes resultados, como o **crescimento significativo do orçamento**, com variações de 952,5% de 2022 a 2023 e 925,0% de 2023 a 2024, evidenciando maior investimento na cultura. Além disso, o número de **projetos culturais apoiados** aumentou, com destaque para as edições dos **Editais Maestro Alkbal e Pacaás Novos**. O fundo também contribuiu para a **geração de emprego e renda**, promovendo festivais e ações culturais. A **capacitação de profissionais** e o fortalecimento do **setor audiovisual** local são resultados notáveis, além da **descentralização dos investimentos**, garantindo acesso a recursos em todas as regiões do estado.

13. PERSPECTIVAS PARA O PRÓXIMO ANO

• Propostas de novas políticas e ações

O planejamento inclui a ampliação de programas de capacitação, maior incentivo para entidades esportivas e culturais e aprimoramento da gestão dos fundos estaduais.

Planejamento para aprimoramento dos projetos em andamento

A formalização do planejamento estratégico da SEJUCEL será priorizada para garantir maior eficiência na execução das ações.

Estratégias para otimizar a execução orçamentária e operacional

Serão adotadas medidas para melhorar a captação de recursos e descentralizar a gestão, promovendo maior eficiência financeira.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEJUCEL reforça seu compromisso com a promoção da juventude, cultura, esporte e lazer, agradecendo a todos os envolvidos e reafirmando a missão de ampliar o acesso às políticas públicas. A gestão reconhece os desafios enfrentados, especialmente no que diz respeito à limitação de pessoal, mas mantém o compromisso de buscar soluções inovadoras e fortalecer as parcerias para garantir que todas as áreas sob sua responsabilidade continuem crescendo e beneficiando a população de Rondônia.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA**, Secretário(a) Adjunto(a), em 20/03/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL DA ROCHA MOREIRA**, Assessor(a), em 20/03/2025, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sherida Elza da Conceicao Lobato**, Coordenador(a), em 20/03/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057587439** e o código CRC **16AF34A6**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

CGE
Controladoria Geral do
Estado

DOCUMENTO	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTAS (REFISCON)
UNIDADE EXECUTORA	Controladoria Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI
UNIDADE AUDITADA	32.001 Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)
RESPONSÁVEIS POR PRESTAR CONTAS	PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA Secretario Interino, a contar de 28 de novembro de 2024. Nomeação: Decreto de 28 de novembro de 2024 , publicado em 28/11/2024 no Diário Oficial do Estado de Rondônia, Ed. Suplementar nº 4.
PERÍODO FISCALIZADO	01º de janeiro a 31 de dezembro de 2024
PROCESSOS	0032.000007/2025-11
OBJETIVO	Verificar se o gestor cumpriu o dever de prestar contas , bem como realizar análise formal das informações prestadas pela Unidade acerca das peças da prestação de contas anual.

1. INTRODUÇÃO

1. De acordo com o art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal c/c o art. 46, parágrafo único, da Constituição Estadual de Rondônia prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiros, bens e valores públicos ou pelos quais o Estado responda, ou que em nome deste, assuma obrigações de natureza pecuniária.

2. Vale ressaltar que, visando apoiar o controle externo, em atendimento ao art. 74, IV, da Constituição Federal/1988 e ao art. 51, IV, da Constituição Estadual de Rondônia, e considerando sua missão institucional de “*Aprimorar a gestão pública por meio do fortalecimento do Sistema de Controle Interno, promovendo a cooperação interinstitucional, a integridade, a transparência, a participação social, a prevenção e o combate a corrupção*”, a Controladoria Geral do Estado (CGE) fiscaliza e emite, anualmente, Certificado de Auditoria sobre a Prestação de Contas Anual das unidades integrantes do Poder Executivo Estadual.

3. Nesse sentido, por meio da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), publicada no DIOF nº 235, de 14 de dezembro de 2023, foram estabelecidos os critérios de análise da Prestação de Contas Anual das unidades da Administração Pública Direta, Fundos, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

4. Destaca-se que, de acordo com o art. 3º, IV, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#), o Relatório de Fiscalização de Contas (REFISCON) trata-se do documento que apresenta os resultados dos trabalhos de fiscalização sobre a Prestação de Contas Anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para auxiliar na elaboração do Certificado de Auditoria.

5. Com fito de cumprir as disposições da referida Instrução Normativa, foi designada equipe de fiscalização da Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna - DFAI, por meio da Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), publicada no DIOF nº 4, de 7 de janeiro de 2025, a qual realizou fiscalização na **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)**.

1.1. METODOLOGIA E ITENS DE VERIFICAÇÃO

6. Os trabalhos foram realizados em conformidade com a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), bem como em observância às boas práticas dos padrões de auditoria estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, pelo Tribunal de Contas da União e no [Manual de Auditoria Interna](#) desta CGE.

7. Vale destacar que, conforme dispõe o art. 22 da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), as Prestações de Contas Anuais encaminhadas à Controladoria Geral do Estado, para fins de análise e certificação das contas, serão segmentadas em duas referências de avaliação, “Referência A” e “Referência B”. Nesse contexto, conforme destacado na Portaria nº 3 de 07 de janeiro de 2025 (0056281368), a unidade avaliada foi enquadrada na “Referência B”, tendo em vista que não faz parte do conjunto de unidades selecionadas para “Referência A”.

8. No que tange à “Referência B”, o art. 25, §2º, da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), estabelece os critérios preferenciais de avaliação das unidades. Considerando essas orientações, foram selecionadas como critérios para esta avaliação a **aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria** e, adicionalmente, o **atendimento aos programas e atos de governança, transparência, compliance e combate à corrupção**;

9. Assim, estabeleceu-se como questões a serem verificadas na fiscalização:

- **Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?**
- **Q2) A Unidade realizou o levantamento do cenário atual no PROIN?**

10. Outrossim, ressalta-se que a verificação da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria teve por fundamento a [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) e, de forma auxiliar, a [Instrução Normativa n. 13/2004](#) e [Lei Complementar n. 154/1996](#) do Tribunal de Contas do Estado.

11. Para o alcance dos objetivos e visando responder adequadamente aos itens de verificação foram utilizados procedimentos, por meio dos Papéis de Trabalho - PT (ferramentas para direcionar os membros da equipe de fiscalização na obtenção e documentação de evidências, visando atingir os objetivos do trabalho). Ressalta-se ainda que, em razão do curto prazo para manifestação, volume de informações e o reduzido quadro de servidores para a realização dos trabalhos, a verificação foi

estruturada nos papéis de trabalho presentes neste relatório.

2. QUESTÕES E ACHADOS

12. A partir dos objetivos supracitados, elencamos os seguintes itens de verificação, que serão respondidas na conclusão deste relatório.

2.1. Q1) A prestação de contas anual contém todos os elementos exigidos na Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI?

2.1.1. Análise e Achados / Apontamentos

13. Da consulta ao **Processo de Prestação de Contas Anual da unidade, SEI n.º 0032.000007/2025-11**, foi verificado se os documentos elencados no Anexo I deste relatório foram apresentados pela unidade. Nesse sentido, conforme destacado no referido anexo, alguns documentos apresentam impropriedades de ordem formal.

14. No que tange à tempestividade das informações disponibilizadas à CGE, ressalta-se que o Anexo I da [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#), estabeleceu os prazos para que as documentações fossem inseridas no processo de prestação de contas para análise desta Controladoria. Nesse sentido, verificou-se que a unidade providenciou o envio da documentação conforme detalhamento no Anexo I.

15. Cumpre destacar que a SEJUCEL também observou os prazos estabelecidos na Portaria n.º 317, de 13 de dezembro de 2023, que aprova o modelo de Relatório Anual de Controle Interno (RACI) para as unidades da Administração Pública Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

16. Ademais, acerca do Relatório Anual de Controle Interno (RACI), é de suma importância destacar os seguintes tópicos do relatório:

Aspectos institucionais

17. A Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL), regida pela Lei Complementar n.º 1.180, de 14 de março de 2023, tem a atribuição de formular políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social da juventude; financiar projetos culturais de iniciativa de pessoas físicas e jurídicas, entre outras importantes atribuições. O objetivo é fomentar a produção artístico-cultural, promover, estimular, difundir e orientar as atividades culturais em todas as suas formas e manifestações, assim como preservar o patrimônio histórico e cultural do estado de Rondônia.

Do controle interno

18. No exercício de 2024, a unidade registrou importantes atos normativos com o objetivo de otimizar o fluxo de suas atividades, a saber:

- **Manual de Prestação de Contas para Organizações da Sociedade Civil:** Elaborado para garantir a transparência e a conformidade nos processos de prestação de contas dos recursos transferidos para as organizações da Sociedade Civil;
- **Instrução Normativa n.º 03/SEJUCEL/2024:** Estabelece as diretrizes, critérios e procedimentos para a concessão e a prestação de contas relativas aos processos de diárias;
- **Criação do Código de Ética da Unidade:** Por meio da Portaria n.º 290, de 31 de outubro de 2024, foi instituído o Código de Ética da Unidade, visando fortalecer a conduta ética nas ações e decisões institucionais, reforçando os compromisso com os princípios de integridade e transparência.
- **Plano de Ação (em elaboração):** Trata-se de um Plano de Ação em fase de elaboração, destinado à atualização e normatização dos fluxos processuais da Secretaria, com vistas à otimização e melhoria

continua dos processos internos.

19. Verifica-se que a unidade tem buscado assegurar a padronização, a transparência e a eficiência dos processos internos, de forma que suas ações e decisões sejam tomadas de acordo com princípios e critérios previamente definidos.

Gestão orçamentária e financeira

20. No que se refere a gestão orçamentária e financeira, é de suma importância destacar as informações relativas à execução do orçamento, bem como uma síntese das atividades realizadas no período de 2024, *vide* abaixo:

Tabela 1 - Execução orçamentária dos programas e ações

Programa	Ação	Dotação Atualizada (R\$) (a)	Empenhado (R\$) (b)	Liquidado (R\$) (c)	Relação (b/a)	Relação (c/a)
1015	2087	3.756.474,63	3.608.974,63	2.945.872,39	96,07%	78,42%
	2091	272.065,89	263.049,95	263.049,95	96,69%	96,69%
	2234	4.861.486,71	4.852.769,96	4.852.769,96	99,82%	99,82%
	4103	225.445,00	52.452,53	50.126,00	23,27%	22,23%
2010	2103	216.800,00	171.754,69	129.561,14	79,22%	59,76%
2093	1049	27.888.759,36	27.542.515,24	22.815.834,06	98,76%	81,81%
	1051	2.541.370,44	2.332.644,72	1.375.826,38	91,79%	54,14%
	2512	4.123.211,91	4.052.405,07	4.048.380,43	98,28%	98,19%
2094	1008	493.230,60	464.994,00	463.934,00	94,28%	94,06%
	1064	9.709.712,20	9.166.406,14	7.886.500,48	94,40%	81,22%
	1149	24.727.748,08	24.271.664,78	22.581.560,92	98,16%	91,32%
	1154	81.084,00	71.084,00	71.084,00	87,67%	87,67%
	1157	115.232,00	104.756,94	104.653,94	90,91%	90,82%
	4127	1.505.976,75	1.365.912,25	707.699,52	90,70%	46,99%
TOTAL		80.518.597,57	78.321.384,90	68.296.853,17	97,27%	84,82%

Fonte: extraído das informações contidas no RACI (0058376434)

21. No que se refere ao percentual empenhado das ações, conforme a Tabela 1, a unidade obteve as maiores taxas de execução nas ações 2234 (Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais) e 1049 (Apoiar manifestações culturais tradicionais e festas populares).

22. Por outro lado, a ação 4103 (Manter a mão de obra reeducanda) registrou o menor percentual empenhado (23,27%), refletindo também na menor taxa de liquidação em relação à dotação atualizada (22,23%).

23. No total geral da execução das despesas, verificou-se que 97,27% dos recursos previstos na dotação atualizada foram empenhados, enquanto 84,82% foram liquidados ao longo do exercício de 2024.

24. No tocante às conciliações bancárias, a unidade apresentou quadro contendo os números dos processos formalizados ao longo do ano de 2024.

25. Em relação aos pagamentos de Restos a Pagar, a unidade informou que até 31/12/2024, foram pagos R\$ 2.398.983,02 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil novecentos e oitenta e três reais e dois centavos) referentes a restos a pagar processados (RPP) e R\$ 9.848.053,18 (nove milhões, oitocentos e quarenta e oito mil cinquenta e três reais e dezoito centavos) referentes a restos a pagar não processados (RPNP).

26. Adicionalmente, a unidade possuía, em 01/01/2024, um saldo inicial de R\$ 2.412.751,13

(dois milhões, quatrocentos e doze mil setecentos e cinquenta e um reais e treze centavos) em restos a pagar processados (RPP) e R\$ 12.673.411,10 (doze milhões, seiscentos e setenta e três mil quatrocentos e onze reais e dez centavos) em restos a pagar não processados (RPNP).

27. Ademais, no período, não houve cancelamento de restos a pagar processados, apenas de restos a pagar não processados, no valor de R\$ 1.096.193,50 (um milhão, noventa e seis mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

28. Nesse sentido, ao final do período, permaneceu o montante a pagar de R\$ 13.768,11 (treze mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos) em restos a pagar processados (RPP) e R\$ 1.729.164,38 (um milhão, setecentos e vinte e nove mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) em restos a pagar não processados (RPNP).

29. Contudo, considerando os valores remanescentes de restos a pagar processados, alerta-se a unidade sobre a necessidade de atenção ao acúmulo desses saldos, visto que, na execução orçamentária, os estágios de empenho e liquidação já foram cumpridos, restando apenas o pagamento pendente, o que demanda um acompanhamento rigoroso para evitar impactos na gestão financeira.

30. Ademais, no que se refere a despesas sem prévio empenho, a unidade apresentou dois processos, quais sejam:

- Processo 0032.000461/2024-91 - recuperação de consumo - serv. fornecimento de energia elétrica a praça Cedel Deroche pequeno Franco em Porto Velho;

- Justificativa apresentada no RACI:

Considerando que, foram firmados os Contratos nºDESC/CRCE/GA/05/2024 (CUSD e CCER) DESC/CRCE/GA/06/2024 (CUSD e CCER) e DESC/CRCE/GA/07/2024, em favor da empresa ENERGISA no exercício 2024.

Considerado que, os Contratos acima supracitados tem cobertura contratual nas unidades externas localizadas na Rua: JOSE DO PATROCINIO 467/ UC (727059), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC (1036781-1), Rua: RUI BARBOSA S/N ARIGOLÂNDIA /UC(1036781-1), ESTRADA DOS PERIQUITOS, S/N/UC(1137048-3), R. ESTHER SALES S/N UC (1128133-4), R. RUI BARBOSA S/N CENTRO/ UC (0073313-9), R. TRES E MEIO 88 AREAL DA FLORESTA/UC (0000642-9), AV. PINHEIRO MACHADO S/N9(0073273-5), AV. MARINGA 2004 BIANÇÃO (0449626-1), R. PADRE ADOLPHO RHOL S/N(1069463-6).

Considerando que, após uma inspeção de rotina no qual realizado pela empresa, conforme TOI nº. 76889 (0046910136) foram constatados na unidade praça Cedel Deroche pequeno Franco na Avenida Pinheiro Machado, SN, Arigolândia em Porto Velho, um faturamento inferior ao consumo, não sendo registrado no medidor, faturados somente pela média mensal.

Considerando que, esse Setor de Contratos-SCONT solicitou do atual administrador do Ginásio Fidoca informações quanto ao ocorrido através do Ofício 0046910136, onde o mesmo se manifestou na resposta(0046911751).

Tendo em vista que, devido a falta de conhecimento Técnico, o servidor que exercem suas funções no local, desconhecem a falha no medidor em virtude de não serem leigos no assunto, pois esse tipo falha somente são localizadas por vistorias realizadas por profissionais da área e na época a Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL, não tinha parceria com os Engenheiros da elétricos de outros órgãos para realizar fiscalização nos medidores das nossas unidades.

Ressaltamos que, conforme relatado na carta da empresa energisa, não se trata de multa e sim de recuperação de energia da unidade consumidora.

Considerando que, os serviços tratam-se de recuperação de consumo de anos anteriores acima supracitado, e em virtude da orientação dos profissionais técnicos da SEDUC conforme (E-mail (0053865936), onde relata pela necessidade de reconhecimento de dívida, ante a ausência de prévio empenho, justificamos o reconhecimento da dívida.

- Processo 0032.002967/2024-34 - contratação de serviços de ambulância para o "JOSP - Jogos dos Servidores Públicos.

- Justificativa apresentada no RACI:

A presente nota tem por finalidade esclarecer a despesa no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil**

Reais), referente à prestação de serviço realizada pela empresa **Elite Serviços e Remoções Ltda**, inscrita no CNPJ 27.595.134/0001-59, conforme nota fiscal nº 254, no contexto da execução do **EVENTO JOSP 2024 (Jogos dos Servidores Públicos)**, realizado no município de Porto Velho - RO. O valor em questão decorre de serviços prestados durante o referido evento, sendo que, por razões administrativas, não houve a emissão do empenho antes da contratação e execução dos serviços. Entretanto, a execução dos serviços foi devidamente comprovada e está de acordo com a demanda da Secretaria.

A empresa **Elite Serviços e Remoções Ltda** notificou a SEJUCEL informando a existência da pendência financeira e esclarecendo que não foi realizada a cobrança judicial da referida dívida, permitindo que a situação seja regularizada por meio administrativo. Diante do exposto, a SEJUCEL reconhece a execução dos serviços e se compromete a regularizar a pendência financeira por meio da emissão do empenho extemporâneo, conforme disposições legais vigentes. Considerando a natureza do serviço prestado, sua execução devidamente comprovada e a ausência de medidas judiciais para a cobrança, a regularização da despesa será conduzida de forma a atender às normativas orçamentárias e financeiras aplicáveis.

31. Diante disso, alerta-se a unidade sobre a necessidade de rigoroso cumprimento das normas orçamentárias e financeiras. Por oportuno, salienta-se que a realização de despesas sem a devida autorização prévia pode comprometer a regularidade fiscal e a transparência da gestão. Assim, torna-se essencial que a unidade adote medidas preventivas para evitar recorrências de despesas sem prévio empenho.

Gestão patrimonial

32. Em relação à gestão patrimonial, a unidade informou no RACI que, no exercício de 2024, houve diversas substituições na setorial, o que levou ao controle da saída de materiais por meio de planilhas em Excel. Destacou ainda que as aquisições foram mínimas devido à restrição orçamentária. A unidade também informou que não dispõe de um sistema informatizado para o controle de materiais de almoxarifado, estando em fase de análise para futura adesão de um sistema. Atualmente, o controle é feito em planilhas no Excel e posteriormente repassado ao Sistema SEI.

33. Posto isso, informou o saldo de estoque ao final do exercício de R\$10.374,60 (dez mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

34. Quanto aos bens móveis, esclareceu que o Setor de Patrimônio e Almoxarifado realiza mensalmente a depreciação contábil, sendo responsável pelas transferências internas e externas. Para tanto, utiliza os sistemas SEI e e-Estado, porém, devido a instabilidades sistêmicas, são necessários ajustes em planilhas do Excel para assegurar a continuidade dos dados e evitar acúmulos ou perdas.

35. No tocante aos bens imóveis, foi elaborado um relatório pela Comissão designada pela Portaria nº 356, de 02 de dezembro de 2024 (0055520317), com base em documentação e visitas *in loco*. Ademais, no exercício de 2024, a unidade utilizou o Sistema Gestão - SEDUC, ferramenta disponibilizada para todas as Unidades Gestoras do Estado.

36. Por fim, em relação aos veículos, a unidade apresentou uma relação detalhada, destacando os valores gerais:

- Manutenção de veículos: R\$45.955,11 (quarenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos);
- Abastecimento de veículos: R\$299.979,74 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos);
- Gastos com combustível para equipamentos (roçadeiras): R\$6.579,42 (seis mil quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Suprimento de fundos

37. A unidade informa que, no exercício em análise, não houve concessão de adiantamento de recursos financeiros a servidor para despesas que não possam se subordinar ao processo normal de aquisição. No entanto, houve a regularização do valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) concedido em 2023.

38. Destaca-se que, de acordo com o RACI, devido à mudança da Unidade Gestora (UG) de Superintendência para Secretaria, a regularização foi realizada por meio da devolução dos valores, seguida da regularização dos saldos após a abertura de conta corrente em 2024.

Despesas com diárias

39. Na análise do RACI, observa-se que os gastos da SEJUCEL com diárias em 2024 atingiram **R\$ 2.460.936,70** (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, novecentos e trinta e seis reais e setenta centavos), incluindo o saldo do exercício anterior de **R\$ 588.233,30**. Do total, permanece pendente de prestação de contas o valor de **R\$ 44.154,10** (quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

40. Conforme informado pela setorial de controle interno, tais valores estão em fase de regularização para posterior encaminhamento à análise do Controle Interno. Destacou ainda que as providências estão sendo adotadas para sanar as pendências e viabilizar a baixa e homologação dos processos em aberto.

41. Além disso, verifica-se um aumento na concessão de diárias em relação ao exercício anterior. Em 2023, o valor concedido foi de **R\$ 1.283.764,90** (um milhão, duzentos e oitenta e três mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), enquanto em 2024 foi de **R\$ 1.872.703,40** (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e três reais e quarenta centavos), representando um aumento de aproximadamente **45,9%**.

42. Diante desse cenário, recomenda-se que a unidade acompanhe atentamente o crescimento das despesas com diárias, reforçando o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos.

Das transferências de recursos por meio de convênios, repasses ou instrumentos congêneres

43. Com base nas informações do RACI, é válido destacar alguns processos detalhados no relatório pela unidade, a saber:

- Processo Administrativo nº 0005.001302/2024-31 e 0032.000623/2024-91 (rejeitado): O Termo de Fomento não foi celebrado devido a um impedimento técnico relacionado à divergência entre os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica operacional da OSC com o objeto do Plano de Trabalho.
- Processo Administrativo nº 0005.002010/2024-15 e 0005.000638/2024-86: A entidade não comprovou a experiência prévia na realização do objeto proposto, nem a divulgação de parcerias anteriores, condições essenciais para a celebração da parceria pretendida.
- Processos nº 0032.002080/2024-46 e 0032.002146/2024-06: Os processos encontram-se com a Comissão de Medidas Administrativas Antecedentes.
- Processo Administrativo SEI nº 0032.000750/2024-90: A parceria foi negada, conforme o Parecer nº 78/2024/PGE-SEJUCEL (0047878816).

44. Ademais, esclareceu que, no que se refere às prestações de contas das entidades e à apresentação tempestiva ou intempestiva, a Gerência de Projetos e Convênios atualizou o modelo de Parecer Técnico Conclusivo e o Relatório de Análise Técnica e Financeira, e está disponibilizando para as Fomentadas e Convenientes os modelos de documentos necessários para a elaboração das prestações de contas.

45. Informou, ainda, que não houve chamamento público para Organizações da Sociedade Civil.

46. Outro ponto destacado foi a constante chegada de recursos a serem transferidos para as Organizações da Sociedade Civil, mas sem tempo hábil para a análise detalhada dos documentos apresentados na proposta de celebração da parceria.

47. Quanto às principais irregularidades e impropriedades detectadas, a unidade esclareceu que a Comissão de Admissibilidade solicita, por meio de notas técnicas, que os apontamentos sejam atendidos

pela proponente, visando cumprir os requisitos mínimos estabelecidos em lei para a celebração da parceria.

Das contratações no período

48. A unidade apresenta um quadro detalhado dos processos de contratação realizados no período avaliado, totalizando 58 processos, sendo 28 aquisições realizadas por Dispensa de Licitação e 30 aquisições efetuadas por Licitação Inexigível. Nesse contexto, destaca que não foram identificadas ilegalidades, mas algumas divergências na instrução. Contudo, foram adotadas medidas corretivas, como revisões de procedimentos internos, com o objetivo de evitar que problemas semelhantes se repitam.

49. Além disso, a unidade reporta o Plano de Contratações Anual (0048930367), exercício de 2024, assim como, indica que encontra-se em fase de elaboração o Plano Anual de Contratações para o ano de 2025, que contemplará todas as futuras e previstas contratações.

50. Por fim, a unidade registrou que, durante o exercício de 2024, não houve suspensão de aquisições ou contratações por parte dos órgãos de controle.

Das emendas parlamentares

51. A unidade apresenta no RACI informações detalhadas sobre as emendas parlamentares, especificando o objeto, número do empenho, valor destinado, valor empenhado, valor pago, entre outros dados relevantes.

Das comissões de tomada de contas e processos de apuração de responsabilidades

52. De acordo com o RACI, não foram identificadas demandas ou ocorrências que justificassem a abertura de procedimentos de tomada de contas ou processos de responsabilidade.

Do cumprimento das decisões dos órgãos de controle

53. A unidade apresentou o total de recomendações e determinações analisadas, destacando que, desse total, 25 foram cumpridas, 01 está em cumprimento e 01 não foi cumprida.

54. Em relação ao item classificado como "não cumprido", conforme registrado no RACI, trata-se de uma decisão do Ministério Público Federal referente ao acompanhamento das medidas adotadas pelos órgãos para ampliar a participação das comunidades indígenas em conferências. O processo da SEJUCEL encontra-se sob análise da CODEC e, embora tenha sido encaminhado ao setor responsável, não houve manifestação ou resposta acerca da matéria.

55. Adicionalmente, a unidade informou que todas as determinações foram respondidas por meio de Ofício e encaminhadas aos órgãos competentes. No entanto, foram identificados atrasos no atendimento de algumas demandas, com o descumprimento de prazos estabelecidos.

56. Por fim, destaca-se também, no RACI, que não houve acordos de colaboração no exercício de 2024.

Da avaliação da transparência da unidade gestora

57. Em conformidade com o RACI, a unidade dispõe de um portal próprio no site do Governo do Estado de Rondônia (<http://www.rondonia.ro.gov.br/secel/>), além de perfis institucionais no Instagram e Facebook. Nessas plataformas, são disponibilizados dados atualizados sobre:

- Estrutura organizacional;
- Decretos, portarias e demais normativas relacionadas às suas atividades;
- Modelos para apresentação de propostas e prestação de contas por convenientes;
- Endereço físico e eletrônico, bem como contatos institucionais.

58. A unidade informou também que não possui Carta de Serviço ao Usuário, mas o processo SEI nº 0032.002745/2024-11 já foi formalizado para sua elaboração.

59. No que se refere aos pedidos de acesso à informação, foram recebidos 11 pedidos via e-SIC, dos quais 2 foram respondidos em 1ª instância recursal e os demais dentro do prazo legal, sem necessidade de recurso. Na Ouvidoria FalaBR, foram registrados 12 pedidos, os quais, em sua maioria, encontram-se devidamente concluídos.

60. Em relação a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), destacou que há servidores designados para realizar as operações de tratamento de dados, assim como encontra-se em elaboração o Programa de Governança em Privacidade.

61. Ainda, sobre a transparência ativa, em atenção ao Memorando n. 8/2025/CGE-DFAI (0056992115) a Diretoria de Transparência e Governo Aberto (DTGA) desta CGE/RO, por meio do Memorando n. 1/2025/CGE-CCS (0057940448), informou, à Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna (DFAI) também desta CGE/RO, as Unidades Administrativas que possuem conselhos ou órgãos colegiados vinculados. Com efeito, a SEJUCEL consta na relação.

62. Ademais, em relação à divulgação das informações sobre os **Conselhos Ativos**, foi informado no RACI que existe dois órgãos colegiados de caráter deliberativo e consultivo: o Conselho Estadual de Desporto e Lazer (CONEDEL) e o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC). Contudo, não foram indicados os meios de consulta para informações como legislação de criação, lista de membros, atas das reuniões e calendário de encontros. Tal situação impacta a transparência e acessibilidade das informações públicas.

63. Por derradeiro, em pesquisa na área de participação social constante do sítio eletrônico do portal de transparência do Governo do Estado (<https://transparencia.ro.gov.br/participacaosocial/conselhos-e-orgaos>), observou-se que na referida página não consta os conselhos ativos da unidade, incluindo legislação de criação, lista de membros, assim como atas de reuniões e calendário de encontros.

Das medidas de prevenção, detecção e remediação de fraudes e atos de corrupção

64. A unidade destaca no RACI a implementação do Programa de Integridade, que será abordado no item 2.2 deste relatório. Além disso, menciona a divulgação dos compromissos do Superintendente por meio do sistema Mrs. Day e no endereço eletrônico <https://mrdaysistemas.ro.gov.br/>. Essa iniciativa visa aumentar a transparência nas interações dos agentes públicos, prevenir ou impedir possíveis conflitos de interesse e, ao mesmo tempo, resguardar informações privilegiadas.

Da gestão de riscos e sistemas de controles internos – COSO

65. No que se refere ao tópico "Gestão de Riscos e Sistemas de Controles Internos", a unidade esclarece que vem implementando rotinas e procedimentos a serem seguidos por diversos setores, promovendo a segregação de funções e investindo na capacitação contínua dos servidores.

66. Destaca-se, no entanto, que ainda não há um plano de ação formalizado para a implantação da estrutura COSO, da gestão de riscos e das três linhas de defesa. Contudo, informa que, ao longo de 2025, estão previstos cursos de formação voltados diretamente para essa metodologia, com o intuito de viabilizar a implantação dos devidos procedimentos. Outrossim, enfatiza que a Secretaria tem buscado constantemente aplicar as metodologias e os elementos estruturantes do COSO, visando ampliar a integridade, transparência e governança.

67. Diante desse contexto, embora a unidade ainda não possua um plano de ação formalizado para a implementação da estrutura COSO, é fundamental ressaltar a importância de sua adoção. A aplicação da Estrutura Conceitual de Análise de Risco (COSO) tem o potencial de proporcionar ganhos significativos em eficiência, transparência e conformidade, fortalecendo a gestão e a tomada de decisões.

Das propostas de melhorias

68. Vale destacar as propostas de melhorias indicadas pela Unidade Setorial de Controle

Interno para o aprimoramento do desempenho das atividades da SEJUCEL. Dessa forma, apresentamos a seguir os pontos levantados:

No que se refere a gerência de Convênios:

1. Reestruturação de funções da Gerência de Projetos e Convênios visando o atendimento da legislação por completo, e quantidade de processos por Servidor Público, bem como melhoria de valores salariais para serem compatíveis com as funções e responsabilidades;
2. Melhorar a qualidade da prestação dos serviços dos servidores públicos que são designados para realização de fiscalização *in loco* nas entregas e ações oriundas de parcerias com Prefeituras Municipais e Organizações da Sociedade Civil.

No que se refere ao setor de Patrimônio:

Como sugestão, propomos a realização de capacitações e consultorias em gestão e medidas de defesa perante os órgãos de controle relacionados ao almoxarifado e ao patrimônio, para os servidores lotados nesse setor. Isso se deve à constante atualização de Leis, Decretos e Jurisprudências, visando aprimorar a efetividade e o suporte às comissões da UG.

Além disso, sugerimos a aquisição ou desenvolvimento de um sistema de acompanhamento e controle do almoxarifado, uma vez que a SEJUCEL não possui um sistema e utiliza o Windows Excel para controle. Vale ressaltar que o Estado de Rondônia não possui licenciamento do pacote office, até o presente momento. Também recomendamos a locação de um espaço apropriado para servir como almoxarifado, já que os locais atuais para armazenamento de materiais e bens móveis são provisórios e pequenos para comportar todos os materiais.

Para concluir, propomos a implementação de um sistema exclusivo de controle de patrimônio imobiliário, considerando que a SEJUCEL atualmente utiliza o sistema de outra secretaria para essa finalidade.

No que se refere a Coordenadoria Administrativa e Financeira:

1. Implementação de Sistema de Gestão Integrada:

Desenvolver e implementar um sistema de gestão integrada que abranja áreas como logística, manutenção predial e gestão de estoques, promovendo uma visão holística e otimizando processos.

2. Aprimoramento dos Canais de Comunicação Interna:

Fortalecer os canais de comunicação interna para melhor compreensão das necessidades dos servidores, promovendo uma comunicação aberta e eficiente.

3. Programas de Bem-Estar e Qualidade de Vida:

Implementar programas voltados para o bem-estar e qualidade de vida dos servidores, como atividades de saúde mental, palestras sobre equilíbrio entre vida pessoal e profissional, e incentivo à prática de atividades físicas.

4. Automatização de Processos de Folha de Pagamento:

Investir em sistemas automatizados para a folha de pagamento, minimizando erros, agilizando processos e assegurando o pagamento correto e tempestivo dos servidores.

5. Capacitação da Equipe de Recursos Humanos:

Promover programas de capacitação para a equipe de recursos humanos, mantendo-os atualizados sobre legislações trabalhistas e práticas recomendadas na gestão de pessoal.

6. Avaliação de Benefícios e Incentivos:

Avaliar periodicamente os benefícios e incentivos oferecidos, ajustando-os conforme as necessidades e expectativas dos servidores, garantindo atratividade e satisfação.

-No que se refere a SEJUCEL:

1. Promoção do incentivo à capacitação em âmbito geral, visando o aprimoramento dos procedimentos executados por esta secretaria, evitando riscos e possíveis danos ao erário.

Parecer técnico e recomendações

69. Com relação ao tópico "Parecer técnico e recomendações", destacamos os seguintes apontamentos emitidos pela Unidade Setorial de Controle Interno da SEJUCEL. Veja-se:

No que tange as ressalvas e recomendações dessa Setorial de Controle Interno, temos a informar que dentre as atribuições que lhe é competente, quando possível:

- Informamos e solicitamos aos gestores quanto a importância de cumprir o previsto no Plano

Plurianual, assim como as execuções das metas mensais e bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Execução Mensal e Bimestral de Desembolso para o Exercício 2023 por Unidades, bem como da correta aplicação dos recursos destinados aos programas;

- De todo o exposto, orientamos que os gestores devem se ater ao Planejamento Orçamentário Estadual, observando sempre: O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o Orçamento Anual, inicial, atualizado, em virtude de possíveis limitações nas liberações do programa de desembolso;

- Ressalte-se que o acompanhamento e monitoramento das despesas empenhadas pela SEJUCEL, também são simultaneamente realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia, Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Controladoria Geral do Estado de Rondônia;

- Colocar em prática o planejamento das ações finalísticas.

70. Ademais, no tópico **"Informações Complementares"**, a unidade destacou os seguintes pontos:

Com o intuito de atender as demandas dos órgãos de controle este controle interno realizou diversas ações com vistas a dar cumprimento e aperfeiçoar os trâmites internos nesta Secretaria e cumprir com o comprometimento, a transparência, eficiência e legalidade na gestão dos recursos públicos sendo essencial para o fortalecimento institucional e o cumprimento da missão institucional da Secretaria e do Governo do Estado de Rondônia.

-0032.000342/2025-19 - Alinhamento com a Superintendência Estadual de Compras e Licitações-SUPEL para uma capacitação em licitações e contratos, sugerindo temas que foram identificados como pontos de melhorias para os servidores da SEJUCEL.

-0032.000393/2025-41 - Nota Recomendatória, realizada e direcionada ao gabinete e às coordenadorias recomendando que seja publicado o Plano de Contratações Anual e que sejam adotadas providências para um planejamento estratégico e eficiente das contratações referentes as despesas da Secretária e aos eventos realizados anualmente, considerando que a SEJUCEL realiza eventos de forma recorrente, já existe um histórico consolidado dessas atividades, permitindo a antecipação de todo o planejamento e das contratações, e evitando riscos, tais como: Contratações emergenciais e fragmentadas, que podem gerar sobrepreço e comprometer a economicidade; Desperdício de recursos públicos por falta de estudos de viabilidade e consolidação de demandas; Dificuldade no cumprimento dos prazos legais e exigências da nova legislação, o que pode resultar em apontamentos dos órgãos de controle; Possíveis entraves na execução dos eventos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à população.

-0032.000428/2025-41 - com o intuito do aprimoramento da conduta ética dos agentes públicos e o fortalecimento da cultura organizacional baseada em princípios de integridade, transparência e responsabilidade, realizada uma solicitação junto à Controladoria Geral do Estado para a realização de uma palestra com o tema "Ética no Serviço Público" para os servidores desta Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL.

-0032.003039/2024-97 - Com vistas a desenvolver, capacitar, contribuir para uma gestão pública mais eficiente, e adequação às normas e regulamentações, com servidores mais aptos a identificar soluções inovadoras e a reduzir erros que possam prejudicar a gestão pública e os cidadãos, está em fase final de elaboração o Plano de Capacitação Anual desta SEJUCEL.

-0032.000171/2025-28 - Objetivando o fortalecimento dos controles internos, garantir a transparência, a eficiência e a conformidade dos processos de aquisição e contratação, assegurando que as normas legais sejam observadas, baseando-se nas legislações vigentes, foram elaborados modelos de relatórios de fiscalizações 0056803791, 0056803794, 0056803796. Os modelos de relatórios foram elaborados com o objetivo de auxiliar o setor de fiscalização no acompanhamento das contratações públicas em andamento, o monitoramento adequado desses processos contribui para a mitigação de riscos, evita falhas administrativas e fortalece os princípios da legalidade, moralidade e economicidade na gestão pública.

-0032.000419/2025-51 - alinhamento com a Controladoria Geral do Estado uma consultoria referente à capacitação de servidores desta Secretária com treinamento voltado para análise de custos referentes a reajuste, repactuação e revisão de preços nos contratos da administração. para o aprimoramento dos procedimentos, a melhoria da eficiência operacional e o fortalecimento das práticas de gestão de riscos e controle preventivo, especialmente no âmbito das compras e licitações na administração pública.

-0032.003005/2024-01 - Objetivando buscar a lisura e celeridade processuais, definir rotina e fluxo, bem como, cumprir a legislação e estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a concessão e prestação de contas relativas aos processos de diárias, no âmbito desta SEJUCEL, publicamos a Instrução Normativa nº 03/SEJUCEL/2024.

-0032.003096/2024-76 - Considerando que o Código de Ética é uma importante ferramenta de gestão e que tem, dentre outros objetivos, promover a transparência, padronização das condutas, procedimentos, redução de fraudes, corrupção e fortalecimento da cultura organizacional, foi publicada a Portaria nº 290 de 31 de outubro de 2024 que Institui o Código de Ética dos Servidores Públicos no âmbito da Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

-0032.001003/2024-79 - Está em fase final de elaboração o Regimento Interno desta SEJUCEL, dispondo de uma reestruturação e novo organograma para a Secretaria.

71. Diante do exposto, e considerando que as propostas de melhoria e recomendações apresentadas pela Setorial de Controle Interno abordam aspectos essenciais para a eficiência organizacional. Assim, sugere-se a análise detalhada da viabilidade e da subsequente implementação das propostas, visando alcançar os resultados desejados e o fortalecimento da estrutura institucional.

72. Por fim, é válido mencionar que outros temas são abordados no Relatório de Controle Interno (RACI), como: Demonstrações contábeis, Renúncia de receita, Ordem Cronológica De Pagamento, entre outros. No entanto, observa-se que, na unidade avaliada, não houve registros relevantes ou movimentações que exigissem destaque em nossa avaliação. Por essa razão, tais tópicos não constam na avaliação acima deste relatório.

2.1.2. Conclusão

73. Nesse sentido, destaca-se que não foram identificadas irregularidades ou impropriedades que levassem a concluir sobre o não atendimento dos requisitos necessários a prestação de contas, conforme o rol de documentos elencados na [Instrução Normativa n.º 9/2023/CGE/DACC-DFAI](#) (0044359271), disponibilizados por intermédio do **processo SEI nº 0032.000007/2025-11**.

2.2. Q2) A Unidade realizou o levantamento do cenário atual no PROIN?

2.2.1. Análise e Achados / Apontamentos

74. Primeiramente, cabe destacar que art. 5º do Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, estabelece que os Órgãos e as Entidades da Administração Pública Estadual vinculadas ao Poder Executivo Estadual deverão instituir o Programa de Integridade (PROIN).

75. Vale destacar que na prestação de contas do exercício de 2023 foi avaliado o aspecto C3.1. "Não adesão do Programa de Integridade". Contudo, em razão da adesão das unidades que estavam pendentes no exercício de 2024, esse aspecto perdeu a sua relevância.

76. Assim, em continuação a avaliação do PROIN, foi verificado, por meio do preenchimento do papel de trabalho em anexo **PT 02 - Programa de Integridade**, se a unidade realizou o levantamento do cenário atual (2º passo) e, caso ela não tenha feito o levantamento, se o tempo de elaboração está sendo superior ao tempo médio das unidades que já elaboraram.

77. Ressalta-se que o cálculo do tempo médio para a elaboração do levantamento considerou as informações fornecidas pela Diretoria de Integridade, por meio do Memorando nº 8/2025/CGE-DI (0057131263), excluindo os períodos identificados como *outliers*, ou seja, aqueles que apresentam variações significativas em relação ao conjunto de dados.

78. Nesse contexto, com base no referido memorando, verificou-se que a unidade ainda não realizou o levantamento do cenário atual. Além disso, desde a publicação do termo de adesão até o último dia do período de análise, já se passaram 798 dias, enquanto a média para a realização desse levantamento pelas demais unidades é de 137 dias.

2.2.2. – Conclusão

79. Tendo em vista as considerações apresentadas, destaca-se a ausência de evidências que comprovem a realização do levantamento do cenário atual pela unidade, conforme preceitua o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021.

3. CONCLUSÃO

80. Em virtude da análise realizada por esta Controladoria Geral do Estado de Rondônia, com base na documentação constante no Processo de Prestação de Contas Anual da Unidade, conclui-se que nada chegou ao conhecimento da equipe de fiscalização que leve a acreditar que as documentações não estejam adequadamente apresentadas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os normativos que regem a matéria.

4. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

81. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, com fulcro no art. 9º, I, III e IV, da Lei Complementar n.º 758/2014 c/c art. 5º, VII, do Decreto n.º 23.277/2018, com o objetivo de aprimorar o sistema de controle e os procedimentos de *accountability* da gestão, emitimos os seguintes **alertas** e/ou **recomendações** à Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer:

- Parágrafo 29 deste relatório, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** sobre a necessidade de atenção ao acúmulo de saldos de restos a pagar processados, visto que, na execução orçamentária, os estágios de empenho e liquidação já foram cumpridos, restando apenas o pagamento pendente, o que demanda um acompanhamento rigoroso para evitar impactos na gestão financeira;
- Parágrafo 31 deste relatório, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** sobre a necessidade de rigoroso cumprimento das normas orçamentárias e financeiras. A realização de despesas sem a devida autorização prévia pode comprometer a regularidade fiscal e a transparência da gestão;
- Parágrafos 41 e 42 deste relatório, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** para que acompanhe atentamente o crescimento das despesas com diárias, reforçando o compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos;
- Parágrafos 61, 62 e 63 deste relatório, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** sobre a necessidade de divulgar, no Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia, informações detalhadas acerca dos **Conselhos Ativos**, incluindo a legislação de criação, lista de membros, atas das reuniões e calendário de encontros, entre outros dados relevantes, visando fortalecer a transparência e a participação social;
- Parágrafos 66 e 67 deste relatório, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** sobre a importância da implementação da Estrutura Conceitual de Análise de Risco (COSO), pois esta poderá melhorar a eficiência, transparência e conformidade da unidade;
- Parágrafos 68, 69 e 70 deste relatório, sugere-se que a **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** realize uma análise detalhada da viabilidade e da subsequente implementação das propostas de melhorias e recomendações indicadas pela Setorial de Controle Interno.
- Parágrafos 78 e 79, alerta-se à **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)** para a realização do levantamento do cenário atual, 2º passo do Programa de Integridade, conforme preceitua o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021.

82. Diante de todo o exposto no decorrer deste relatório, com base nos procedimentos de fiscalização e na análise da Prestação de Contas Anual de 2024, encaminha-se o referido relatório à Diretoria Análise e Certificação das Contas - DACC para fins de certificação.

Porto Velho, 24 de março de 2025.

É o Relatório.

Leidiana dos Santos
Auditora de Controle Interno
Matrícula – xxxxxx716

Tiago Garcia Araújo
Coordenador
Matrícula - XXXXXX697

DE ACORDO:

Raphael Koiti Ihida
Diretor de Fiscalização e Auditoria Interna (Em substituição)
Matrícula - XXXXXX966

ANEXOS

ANEXO I - CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

PT 01 – Checklist dos documentos (Adm. Direta)						
Unidade: Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)						
Processo da Prestação de Contas: 0032.000007/2025-11						
ITEM	DOCUMENTO	APRESENTADO		PRAZO DE ENVIO	DATA DE RECEBIMENTO	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO			
1	Prova de publicação em Diário Oficial da relação nominal dos servidores ativos e inativos ao final do exercício;	X		03/02	29/01/2025	Portaria nº 10 de 13 de janeiro de 2025, publicada em 23/1/25. Diário Oficial, ed. 16 (id. 0056881817).
2	Cópia da Lei Orgânica e suas alterações, bem como das principais normas que regem o órgão.	X		03/02	29/01/2025	0056884619
3	Apresentação da qualificação dos responsáveis (Anexo TC-28)	X		17/02	30/01/2025	0056917237
4	Relação dos restos a pagar processados (Anexo TC-10 A)	X		17/02	17/02/2025	0057445500 No TC-10A não consta o nome, assinatura e nº CRC do Contador/Téc. em Contabilidade.
5	Relação dos restos a pagar não processados (Anexo TC-10 B)	X		17/02	17/02/2025	0057445591 No TC-10B não consta o nome, assinatura e nº CRC do Contador/Téc. em Contabilidade.

6	Relação de adiantamentos e diárias concedidos (Anexo TC-09)	X		17/02	~~17/02/2025~~ 25/02/2025	O TC-09 enviado inicialmente estava divergente do modelo da IN 13/TCERO, não constando o tipo (diária ou adiantamento), valor e data de prestação de contas (0057481747). Contudo, após envio da Nota 23 de Fiscalização (0057540564), o TC foi alterado. TC-09 0057765480
7	Relação de empenhos anulados.	X		17/02	17/02/2025	0057445858
8	Inventário do Estoque em Almoxarifado (Anexo TC-13)	X		06/03	24/02/2025	0057677908
9	Inventário Físico Financeiro dos Bens Móveis (Anexo TC-15)	X		06/03	24/02/2025	0057678141
10	Inventário Físico Financeiro dos Bens Imóveis (Anexo TC-16)	X		06/03	24/02/2025	0057678178
11	Demonstrativo das contas componentes do ativo financeiro realizável (Anexo TC-22)	X		06/03	06/03/2025	0057922331
12	Demonstrativo sintético das contas componentes do ativo permanente (Anexo TC-23)	X		06/03	06/03/2025	0057922441
13	Demonstrativo da conta valores inscritos no ativo permanente (Anexo TC-24)	X		06/03	06/03/2025	0057922575 Sem movimento
14	Demonstrativo analítico da conta bancos (Anexo TC-02)	X		06/03	06/03/2025	0057965436
15	Conciliação e extratos bancários de todas as contas existentes, em 31 (trinta e um) de dezembro do exercício de competência da prestação de contas, sendo um arquivo em formato PDF para cada conta contábil contendo a conciliação e extratos bancários (Anexo TC-03)	X		06/03	06/03/2025	0057933570 Sem assinatura do titular da pasta e do Contador/Téc. contabilista, além da ausência do nº CRC
16	Rol de contratos, licitações, justificativas de dispensa ou inexigibilidade (Anexo TC-06)	X		06/03	06/03/2025	0057934638 Falta no modelo apresentado as colunas referente ao contrato, conforme modelo IN 13/TCERO.
17	Balanço Orçamentário (Anexo 12 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058302011
18	Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058302135
19	Balanço Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058302241
20	Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058302404
21	Demonstração dos Fluxos de Caixa (Anexo 18 da Lei nº 4.320/64)	X		17/03	17/03/2025	0058302531

22	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (Art. 21, c, da NBC TSP 11)	X		17/03	17/03/2025	0058302617
23	Relatório de Gestão das atividades desenvolvidas no período, no qual deverá ser incluído exame comparativo em relação aos últimos três exercícios, em termos qualitativos e quantitativos, das ações planejadas na Lei do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, e das ações efetivamente realizadas.	X		20/03	20/03/2025	0058468617
24	Relatório Controle Interno, com parecer do dirigente do órgão de Controle Interno, sobre as contas anuais;	X		20/03	24/03/2025	0058376434
25	Pronunciamento expresso e indelegável do gestor, sobre as contas e o parecer de controle interno, atestando haver tomado conhecimento das conclusões nele contidas.	X		20/03	20/03/2025	0058448979

PT 01.2 – Conselhos

Unidade: **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)**

Processo da Prestação de Contas: 0032.000007/2025-11

Informação no RACI	Avaliação
"A unidade possui ainda o Conselho Estadual de Desporto e Lazer - CONEDEL e o Conselho Estadual de Política Cultural - CEPC"	-Sobre a transparência ativa, em atenção ao Memorando n. 8/2025/CGE-DFAI (0056992115) a Diretoria de Transparência e Governo Aberto (DTGA) desta CGE/RO, por meio do Memorando n. 1/2025/CGE-CCS (0057940448), informou, à Diretoria de Fiscalização e Auditoria Interna (DFAI) também desta CGE/RO, as Unidades Administrativas que possuem conselhos ou órgãos colegiados vinculados. Com efeito, a SEJUCEL consta na relação. -Ademais, em relação à divulgação das informações sobre os Conselhos Ativos, foi informado no RACI que existe dois órgãos colegiados de caráter deliberativo e consultivo: o Conselho Estadual de Desporto e Lazer (CONEDEL) e o Conselho Estadual de Política Cultural (CEPC). Contudo, não foram indicados os meios de consulta para informações como legislação de criação, lista de membros, atas das reuniões e calendário de encontros. Tal situação impacta a transparência e acessibilidade das informações públicas. -Por derradeiro, em pesquisa na área de participação social constante do sítio eletrônico do portal de transparência do Governo do Estado (https://transparencia.ro.gov.br/participacao-social/conselhos-e-orgaos), observou-se que na referida página não consta os conselhos ativos da unidade, incluindo legislação de criação, lista de membros, assim como atas de reuniões e calendário de encontros. Dessa forma, devido à ausência de informações sobre Conselhos Ativos no Portal da Transparência e considerando os critérios da PT 01.2 – Conselhos, conclui-se que o atendimento a essa exigência é parcial.
Conclusão: Atende parcialmente	

ANEXO II - PROGRAMA DE INTEGRIDADE

PT 02 - Programa de Integridade

Unidade: **Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (SEJUCEL)**

Processo da Prestação de Contas: 0032.000007/2025-11

Programa de Integridade			
Item de verificação	Sim / Não / NA	Evidência	Comentário
A unidade elaborou o levantamento do cenário atual?	Não	Proc. SEI nº 0032.070095/2022-75	Conforme evidenciado, a unidade não elaborou o diagnóstico do cenário atual, o qual é parte essencial do 2º passo/etapa (Elaboração e Validação) para a implementação do Programa de Integridade. Destaca-se que a Diretoria de Integridade já formalizou junto à SEJUCEL a solicitação para a elaboração do plano de ação detalhado, acompanhado de um cronograma de execução, contemplando tanto a etapa atual quanto as subsequentes (Ofício nº 360/2025/CGE-COIN - id. 0057168358).
Caso a unidade não tenha elaborado o levantamento do cenário atual, o tempo destinado à elaboração está sendo superior ao tempo médio das unidades que já elaboraram?	Sim	Proc. SEI nº0030.074050/2022-90 Memorando nº 8/2025/CGE-DI (0057131263)	Considerando as informações da Diretoria de Integridade/CGE, foi realizado o cálculo do tempo médio das unidades que concluíram o levantamento do cenário atual, a fim de verificar se a unidade que ainda não realizou esse levantamento excede esse tempo médio. Na verificação, constatou-se que o tempo médio das unidades que concluíram o levantamento do cenário atual para a implementação do Programa de Integridade foi de 137 dias. Registre-se que a SEJUCEL aderiu ao Programa de Integridade em 25/10/2022. Assim, considerando o período entre a data de adesão e 31/12/2024, já decorreram 798 dias, um tempo significativamente superior à média das demais unidades que concluíram esse processo.
Conclusão: Com base nas evidências, conclui-se que a unidade não elaborou o diagnóstico do cenário atual e que o tempo decorrido para o levantamento excede significativamente a média das demais unidades que já concluíram esse processo.			



Documento assinado eletronicamente por **Leidiana dos Santos, Auditor(a) de Controle Interno**, em 25/03/2025, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Garcia Araújo, Coordenador(a)**, em 25/03/2025, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Koiti Ihida, Diretor(a)**, em 25/03/2025, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058570189** e o código CRC **6DFF9444**.